

Primavera 1997

DOURO 3

ESTUDOS & DOCUMENTOS

ACTAS DO I ENCONTRO INTERNACIONAL
«HISTÓRIA DA VINHA E DO VINHO NO VALE DO DOURO» II

Instituto do Vinho do Porto • Universidade do Porto
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

ACTAS DO I ENCONTRO INTERNACIONAL

«HISTÓRIA DA VINHA E DO VINHÔ NO VALE DO DOURO» II

Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto
■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Com o patrocínio da JNICT

DIRECÇÃO:

Fernando Bianchi de Aguiar (Presidente do Instituto do Vinho do Porto)

Alberto Amaral (Reitor da Universidade do Porto)

José Manuel Gaspar Torres Pereira (Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

COORDENADOR:

Gaspar Martins Pereira (Coordenador do Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto/FLUP)

CONSELHO DE REDACÇÃO:

António Barreto (Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa)

António Vilela de Matos (Pró-Reitor da Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro/Documentação e Extensão)

Arlete Mendes Faia (Depart. de Indústrias Agro-alimentares/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

Aurélio Araújo de Oliveira (História Moderna/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Carlos Alberto Brochado de Almeida (Arqueologia/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Carlos Melo Brito (Faculdade de Economia/Universidade do Porto)

Conceição Andrade Martins (Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa)

Fernando Bianchi de Aguiar (Instituto do Vinho do Porto/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

Francisco Ribeiro da Silva (História Moderna/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

François Guichard (Universidade de Bordéus III/Centro de Estudos Norte de Portugal-Aquitânia)

Jean Lave (Social & Cultural Studies/Universidade da Califórnia - Berkeley)

João Rebelo (Departamento de Economia e Sociologia/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

José Portela (Departamento de Economia e Sociologia/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

Luís Miguel Duarte (História Medieval/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Norman R. Bennett (Departamento de História/Universidade de Boston)

Nuno Pizarro de Magalhães (Depart. de Fitotecnia e Eng. Rural/Univ.de Trás-os-Montes e Alto Douro)

Vital Moreira (Faculdade de Direito/Universidade de Coimbra)

SECRETARIADO:

Natália Fauvrelle Costa, Paula Montes Leal

PROPRIEDADE:

Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto ■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

EDIÇÃO:

GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto

Faculdade de Letras da Universidade do Porto ■ Apartado 55038 ■ 4150 PORTO Codex – PORTUGAL

Telefone e fax.: (02) 6077156

Composição: Edições Afrontamento

Impressão e Acabamento: Rainho & Neves, Lda.

Assinatura anual (2 números):

Instituições: 3500\$00; **Individuais:** 3200\$00

Preço deste número: 3000\$00

Tiragem: 1200 exemplares

Depósito Legal: 98629/96

ISSN: 0873-3899

© Direitos reservados, de acordo com a legislação em vigor.

Todos os artigos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

SUMÁRIO

Editorial 7

Actas do I Encontro Internacional «História da vinha e do vinho no Vale do Douro» II

Da Antiguidade à Época Pombalina

Estações romanas na Região Demarcada a Sul do Douro 11

João Viana Antunes ■ Pedro Baére Faria

A viticultura nos mosteiros cistercienses do vale do Douro português (século XII-XIII) 17

José Ignacio de la Torre Rodríguez

A aldeia de Vila Chã do Couto de Salzedas, do aforamento colectivo de 1295 ao foral manuelino 29

Luís Miguel Duarte

Os vinhos no Porto: 1600-1700 (Política e administração municipais) 47

Aurélio de Oliveira

Vinho e fiscalidade na Época Moderna 71

António de Barros Cardoso

O Douro e o vinho do Porto no século XIX

Cor, corpo, e gosto. O juízo do ano na viragem do século XVIII para o século XIX 87

Henrique David

Em torno dos direitos de alagem no Douro (Interrogações e propostas de pesquisa) 95

Luís A. de Oliveira Ramos

Bernardo Pereira Leitão – Um notável do Porto 101

Maria Antonieta Cruz

Guerilheiros e bandidos no Douro na primeira metade do século XIX 111

Célia Taborda Silva

A Califórnia e o vinho do Porto entre dois séculos 123

José Morilla Critz

A região do Douro e os seus vinhos na história recente

O vinho do Porto e mais alguns: gestão da imagem 145

François Guichard

O PDRITM na RDD: contribuição para a avaliação da sua execução e dos seus efeitos imediatos 159

José Portela ■ Vasco Rebelo

Produção de identidade no Alto Douro 183

Shawn Parkhurst

Arquivos do Douro – Distrito de Vila Real «Presente e Futuro» 193

Manuel Silva Gonçalves ■ Nuno Luís Guina Garcia ■ Paulo Jorge T. Mesquita Guimarães

A recuperação de uma tradição: os produtores-engarrafadores de vinho do Porto 203

Luís Roseira

Outros vinhos

O vinho alegra o coração do Homem – O apreço do vinho na Bíblia 217

Geraldo J. Amadeu Coelho Dias

Os vinhos licorosos de Bordéus 223

Philippe Roudié

A investigação sobre a Região Demarcada do Jerez na última década 231

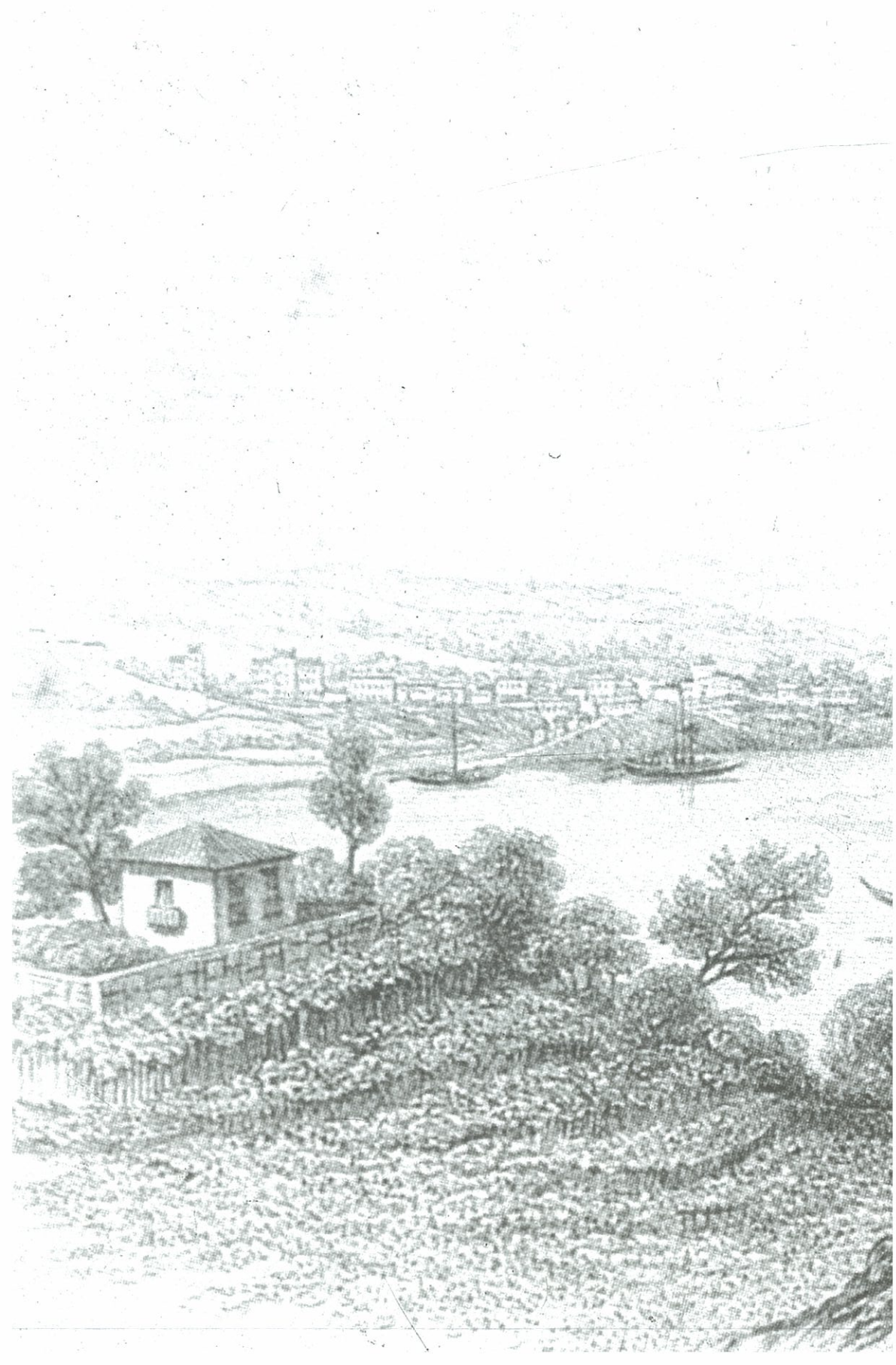
Alberto Ramos Santana

A investigação histórica sobre o Jerez – Xérès – Sherry entre 1868-1989 245

Javier Maldonado Rosso

As exportações de vinho de Málaga para a Europa. Uma visão alagarda (1752-1960) 259

Aurora Gámez Amián



EDITORIAL



A publicação do segundo volume das Actas do 1º Encontro Internacional «História da Vinha e do Vinho no Vale do Douro», realizado pelo GEHVID, em Março de 1996, no Porto e no Douro, permite-nos avaliar a diversidade e qualidade dos estudos que ali foram apresentados. No conjunto, revelam um notável dinamismo da investigação que está a ser desenvolvida sobre a região do Douro e sobre o vinho do Porto em diversas áreas do saber. O Encontro permitiu-nos ainda trocar impressões sobre outros vinhos de renome mundial, como os Xerez, os Málaga ou os Bordéus.

Além dos encontros regulares dos investigadores do GEHVID, de cujas pesquisas procuraremos ir dando conta nas páginas da revista, esperamos poder reunir um novo Encontro Internacional, em 1999.

Com este número, concluímos também a fase de afirmação da nossa revista. Os primeiros passos foram acarinhados por diversas instituições, autarquias e empresas e por muitos durienses que acreditaram neste projecto. Além do Instituto do Vinho do Porto e das Universidades do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro, que colaboraram connosco desde a primeira hora, outros apoios vieram estimular-nos a prosseguir. Entre todos, merecem destaque especial a Casa do Douro, a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, os Governos Cívicos do Porto e de Viseu, as Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia e Peso da Régua, as empresas Ramos Pinto, Quinta da Pacheca, a Quinta do Infantado, Sogrape/A. A. Ferreira e Wiese & Krohn. A receptividade que a revista teve na região do Douro e no sector do vinho do Porto excedeu as nossas melhores expectativas. O segundo número está mesmo praticamente esgotado.

Importa agora que DOURO – Estudos & Documentos se consolide como espaço de reflexão, divulgação e diálogo de todos os que se dedicam aos estudos durienses, seja no domínio da história seja no de outros saberes. Como grupo editor da revista, o GEHVID tudo fará para que ela se mantenha com a regularidade prevista, esperando poder assim corresponder à confiança manifestada pelos assinantes e colaboradores.

Gaspar Martins Pereira
(FLUP/GEHVID)

gis. Confirmat. Donus Petrus Joāns
uor domus curie. Confirmat. Donus lau-
tius suarij. Confirmat. Donus Joāns
iandiz. Confirmat. Donus fernandus
aroz. Confirmat. Donus bomeatus sua-
Confirmat. Donus Sil valasquiz. Conf-
me. Rodericus menendiz. Confirmat. Do-
Pontius Alsonsi. Confirmat. Donus
us Alsonsi. Confirmat. Magister pela-
z. Cantor port. testis. Petrus garfi-
stis. Joannus testis. Vincentius me-
diz. testis. Martinus petra. testis.
trus petri testis. Sum salu-
iendi Cancellarius curie

Nulla de sam suam aipe quera re-
pencha. Eparedes. Esouto Clinba-
Camaraes. fforall quelles comce
elhej dom affonso pelae. termas
narde. declaratoe.

In nomine patris : et
filij et sps sancti Amen.
Ego Rex Alfonso boneme-
more volo iusticiam dilige-
meas strematuras amplificare : et cum
foro fiducialiter populare. Illam vero :
iam et forum quebisauis meus Rex
is fernandus dedit Sancto Joanni de
icam : Et penek : et paredes : Et sauto :
inates. Et amaraes que per forum sa-
cor. s. Sancti Joannis et alioz fuit
latus. Istud vero forum quod ante
et Rex donus fernandus dedit Scto
y Et supra nominatis castellis : do :
et confirmo eisdem castellis cum p-
et in seculum seculi fiat fiat. Istud
forum firmavit Rex donus fernandus
vno. **ACTAS DO JENCONTRO INTERNACIONAL**
alem paratam : ut unusquisque homo qui

habuerit uxorem et casam Et hereditatem
vno anno in antea det impatata Regis
os panes vnum de tritico : Et alium de
teno : et vnum almud de iyno Et alium
ceuada Et cum ipso Rege vel cum uxario s
vna ipe in anno currere montem Et qua-
cumque muenerint siue carnes siue pelles
tum erit de Rege : aut de suo uxario. E-
sa die quando currerit ad montem ipe R-
vel uxarius eius debet vna ipe in die a-
ductare ipse homines qui cum eo currerit
ad montem. Et Si aliquis homo f-
ut casum vel hominatum perdet lxx ff.
palauium : q modo de iano ad ianum s
de maiordomo siue de iano. Et si a-
cui homini nupserint hominatum vel re-
sum et ipe se non cognouerit det fideiuss-
m. v. ff. et saluet se : cum. v. bonus homi-
se sexto. Et si homo per pccm furtum
ceat et per inquisitionem comprobatus f-
ut perdet pro vno nouem Et de illis no-
duas partes ad domi deganato : et vi-
tes ad palauium. Et si se non cognouerit
uet se cum iuramento. Et Si aliqui
homo vel homines cauiam : aut furtum
ut predam in terra aliena super muros
aut super xpmos det quantam ad palaci-
Et si habuerit pignora sabada contra
xpmos integre se : Et de hoc quod R-
manserit : det quintam ad palauium.
Et Si aliquis homo contra viam suam
aliquod malum fecerit et metase ementi-
uerit ad palauium nulla calumpniarum
Et si se metiuncias noluerit ementare
calumpniarum ad palauium duxerint : p-
vno pugno clauso perdet vnum ff. et po-
mann aperta. v. Et pro manibus incapi-
v. Et pro homine inclusio incasa cum ar-
suam. x. ff. Et pro vna pal tonata : a

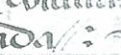
te não leuara ho capitollo dauizin
hanca. Dada em anossa villa
de sanctare aopmeiro dya de Junh
ano de mil e quinhētos e dez. E
vay escrito co asobescam defenia de
pina hu delles e .xij. folhas Co
outro e .xij. folhas menos .ix.
Regrae //: 

 Um manuell eē visto
ho foral dado per ellrey co
afom anriquez sendo infante que
as rendas e ditos seakecadam na
forma seguinte //: 

 O di pssai queteuez castla
na dita villa e termo ou
fazenda pagara por dito Reall em
cada hu ano hu alque de ceuada
ou de centos e outro alqueire de vi
nho per esta medida corente posto
que pollo dito foral por Respe p d
ditos alqueires semandase pagar
hu almuide por cada hu //: 

 Pagara mais cada hu
das ditas pessoas pollos co
us paaes que se pollo dito foral ma
daria pagar .s. hu de tquo e outro
de centos qtro Rs em cada hu ano.
Ou pagaram os ditos dous paaes
em paim de qll qz sorte que ocozere
pera sua casa. E seram de tall canti
dade que quinze delles posam fa
zer hu alqueire do dito paim. Co
dito concelho sera obrigado de dar
sacador e tirador do dito trebuto
Oudara mais mil e scis centos Rs
em cada hu ano aos nozios por io
poer do dito mozdomo e sacado sel
das ditas cousas ante o dito an
lho quiser. Porem quando da
sacador for posto pollo dito co
lho no sera osacador obrigado a pa
gar de sua casa as pagas e pa
daquellas pessoas qne forem achada

na dita terra e termo. No qll
dado concelho tomara a terra
piedade aquele aly no achar do
ha Repartira per aqll as pssas
todos bem preecey. E pagara o
foro e tributo pellas ditas terr
aly diti aquele no achar done
dado sacador ou mozdomo fia
obrigado a dita paga como dito

 Co dito sobre dito do dito
e dinheiro na pagara mozos
ne solteiros polto quetenha fa
C os viuos e viuvas paga
seteuerem fazenda //: 

 Tuemos mais auer e
dito Real odizimo do pui
nho e cousas que ds der nas h
de fraxil ao longo do couro con
ra q sempre for e henossa foreira.
Dizimo sepagara de pois diti
ditos e diti //: 

 Tuemos mais auer da
queirs do dito couro as
sa rega it e scia nes per lemi
to ora e m. s. Julga as enol
te e Rall nam. dapel p a gran
qi d. na a p a ser uosso an
de diti do opese do qu e nellan
tomar. E e oute p p scado e
m ita na o tr s e farias an
se farias qua: a parte pera i

 Outro h podera oguado
diti villa pster e ante
lu se ne e m a ra. a la ne o
e p d a na m. n. R e u r de
ni e l h e l u r a e s s e a l g u a
i e d u n n o q u e n i o l a t h a d o
p r o i e n t e u e l e e p a r p o l
o p n e n e a l e t a l l e z e l e
Bem auemos auer

João Viana Antunes* ■ Pedro Baêre de Faria *

Estações romanas na Região Demarcada a Sul do Douro

Esta breve comunicação é o resultado dos trabalhos preliminares por nós levados a cabo no seio da equipa de investigação do GEHVID e que integra complementarmente elementos de recolha bibliográfica e o trabalho desenvolvido directamente no terreno.

Daqui se retirou uma noção, porventura ténue, do que terá sido a ocupação humana na Época Romana e em períodos mais imediatamente sequenciais na região a estudar, bem como o seu possível relacionamento com aspectos económicos, no caso, intimamente ligados à produção vinícola.

Assim, estaremos perante um ponto de partida para uma investigação futura mais alargada e aprofundada no campo da prospecção, sondagem e escavação, o que permitirá obter uma noção tão completa quanto possível do que terá sido na Antiguidade e Alta Idade Média o povoamento da zona Sul do rio Douro na área definida e a sua relação com a vinha.

A bacia Sul do rio Douro evidencia uma série de vales encaixados, entrecortados por um relevo que, nas suas cotas máximas, oscila entre os 700 e os 800 metros.

Em termos hidrográficos, o Côa e o Águeda, afluentes do Douro, vitalizam, juntamente com as suas inúmeras ribeiras, uma vegetação em grande parte constituída por vinhas, oliveiras e amendoeiras, às quais se juntam o trigo, a cevada – de exploração cada vez mais ínfima – e uma cobertura natural de carvalhos, castanheiros, nogueiras, choupos, amieiros, freixos e salgueiros, esparsa, mas relativamente abundante.

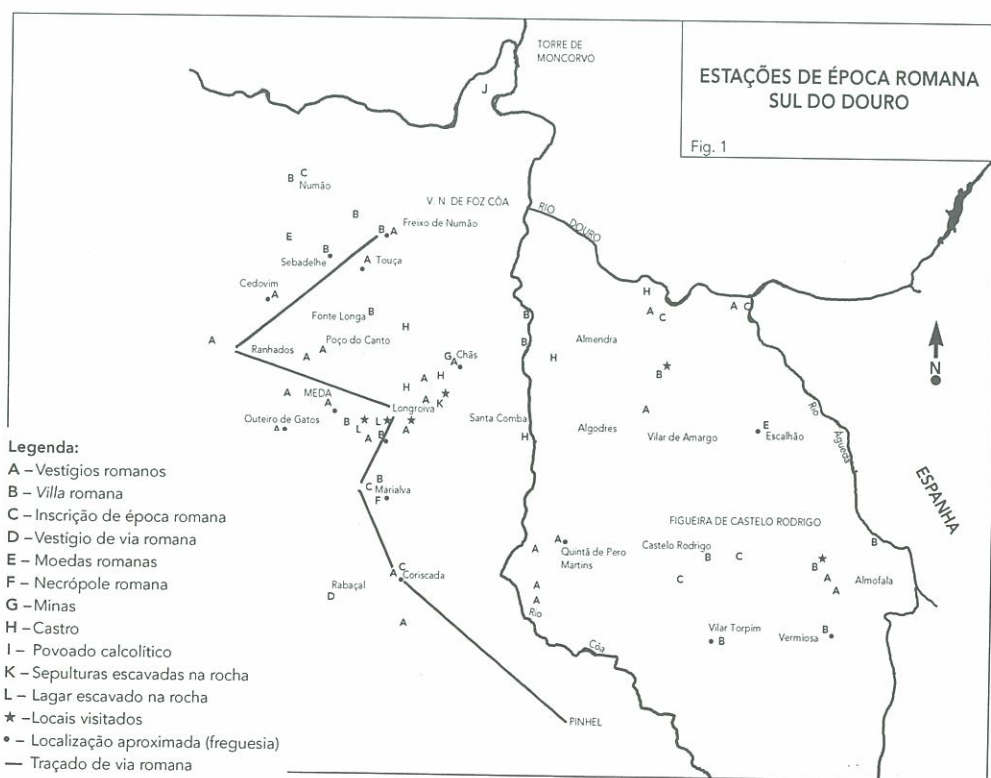
O solo xistoso predomina sobre as pequenas manchas graníticas que afloram aqui e além na paisagem, contribuindo para uma caracterização algo agressiva do relevo.

É neste tipo de paisagem coberta de giesta, tojo, urze, maias, estevas, rosmaninho, tormentelo, bela-luz e trovisco, calcorreado pelos rebanhos de ovelhas, que emergem os pombais, testemunhos constantes da presença humana que marcam a propriedade dos seus construtores.

O povoamento, protagonizado pelas sedes concelhias de Meda, Foz Côa e Figueira de Castelo Rodrigo, agrupa-se em freguesias das quais destacamos Numão, Freixo de Numão, Cedovim, Sebadelhe, Ranhados, Longroiva, Marialva, Coriscada, Castelo Melhor, Almendra, Santa Comba, Algodres, Vilar de Amargo, Quintã de Pero Martins, Barca de Alva, Escalhão, Castelo Rodrigo e Almofala, onde o *habitat* assume a vocação nuclear da aldeia abrigada no vale, paralelamente à dispersão que lhe é conferida pelas quintas espalhadas pela encosta e meia encosta do relevo.

É neste tipo de enquadramento que se detectam actualmente as múltiplas referências da presença do homem desde o Calcolítico à actualidade e, para o caso vertente, a variedade e quantidade de vestígios da sua permanência na Época Romana e na Alta Idade Média (Fig. 1).

Começando pelo Concelho da Meda e reportando-nos muito concretamente a Longroiva, são detectáveis no centro da actual vila, inseridos na mota onde se



ergue o Castelo, vestígios de um muro constituído por alvenaria cuja técnica lembra o aparelho romano. À superfície do solo são ainda detectados pequenos fragmentos de cerâmica comum da Época Romana e um ou outro fragmento de tégula.

Na proximidade, no afloramento granítico onde se ergue o templo consagrado a S. Pedro, junto ao qual está a capela de Nossa Senhora do Torrão, foi detectado um conjunto de quatro sepulturas escavadas na rocha, evidenciando duas delas, sinais de um vincado antropomorfismo.

Estaremos perante um núcleo de povoamento que, evoluindo de uma ocupação da Época Romana, ganhou foros de importância capazes de sustentar uma organização paroquial? Esse conjunto de vizinhos foi suficientemente justificador da construção da defesa militar medieval? De onde terá surgido tal importância?

Longroiva é, ainda hoje, uma zona vocacionada para a exploração vinícola. As quintas do Vale da Manta, da Coitada, da Relva, da Setinha, do Meio e dos Gamoais de Baixo indicam as principais explorações agrícolas que caracterizam a mancha económica da região.

A sua localização, nas meias-encostas soalheiras e abrigadas dos ventos, torna-as locais privilegiados de viticultura. Lembremo-nos que, nos socacos da Quinta da Coitada, encontramos fragmentos de tégula e três bordos de dólio, o que, por si só, amplia o espectro dos achados de Época Romana detectados junto do castelo.

De igual modo, a pequena necrópole de sepulturas escavadas na rocha que se localiza na propriedade da Quinta da Relva, atesta a permanência do povoamento até aos séculos XII/XIII.

A expressão dos achados ligados à exploração agrícola adquire uma relativa importância pela presença dos dois lagares, ambos escavados no granito, encontrados em Longroiva, um em Alagão e outro na Vinha do Celestino, ambos pertencentes à Meda.

O de Alagão está em grande parte destruído, embora seja nítido o tanque escavado num dos seus vértices, concretamente o que está voltado a Noroeste. Com uma profundidade de cerca de 10 cm e 2,20 m no seu lado mais prolongado, este lagar encontra-se, actualmente, no meio de um caminho de serventia que dá acesso aos campos.

O outro, o da Vinha do Celestino (Fig. 2), está muito bem talhado e conservado, encoberto por espessa manta de tojo. Trata-se de um tanque sub-quadrangular, de cerca de 2,00 m x 1,80 m, com uma profundidade que ronda os 40 cm. Está orientado para Norte, com o vazadouro de orifício e canal colector talhados na parede do tanque. Conserva ainda os dois encaixes rectangulares, respectivamente a Nascente e Poente do tanque, destinados a suportar, enquadrar e fixar o madeiramento da prensa.

Estes dois testemunhos que traduzem um certo dinamismo da exploração da vinha na área de Longroiva não são facilmente enquadráveis do ponto de vista cronológico, uma vez que, embora surjam contextualizados numa paisagem ainda hoje vocacionada para o cultivo da vinha, não são conectáveis com quaisquer outros achados capazes de calibrar uma época historicamente definida.

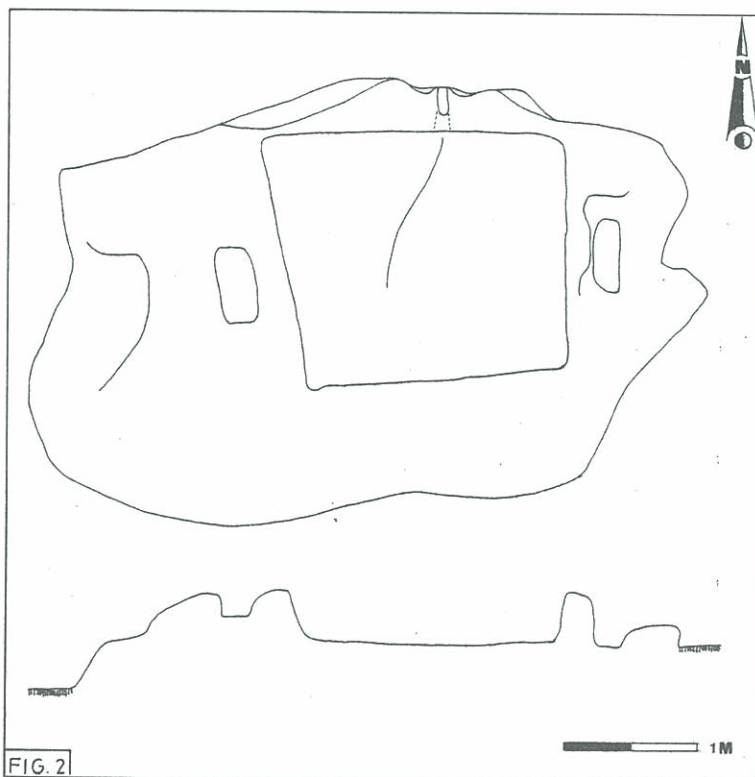


FIG. 2

Se dúvidas houvesse quanto à presença do homem neste local em Época Antiga, Jorge de Alarcão trata de as dissipar, sinalizando a região com variados vestígios de Época Romana que, embora dispersos, atestam uma mancha de referências capazes de protagonizar uma certa pujança económica do povoamento: tégula nas Quintãs, na Relva e nos Gamoais (4/68, 4/70 e 4/73), inscrição, colunas, cerâmica, pesos, mós, moedas, calçada e ponte em Longroiva propriamente dita (4/71) e um «aureus» de Adriano na Quinta do Emídio (4/72)¹.

A Quinta da Luzia, pertencente a Almendra, passado já o Côa, está junto da Ribeira de Aguiar e é uma zona de vinha cultivada por toda a meia encosta.

¹ ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal*, II, [Inglaterra, s.d.], p. 55.

Nos seus terrenos xistosos, de suave pendor, foi possível – através da prospecção – detectar vários vestígios da Época Romana, disseminados por toda a área actualmente cultivada. Destaca-se a tégula e a cerâmica comum, juntamente com fragmentos de mó, um fundo inteiro e dois fragmentos de dólito.

O local, bem soalheiro e abrigado, possui características que podem sustentar – corroboradas com os achados – a ideia de uma ocupação de tipo *villa*, na Época Romana, vocacionada para a exploração agrícola da vinha e/ou da oliveira.

É de salientar a sua proximidade de vestígios de época antiga já referenciados por Jorge de Alarcão, nomeadamente em Castelo Calabre (4/45), Aldeia Nova (4/46) – mercê da inscrição encontrada na Capela do Santo Cristo, trasladada para a capela homónima existente em Barca de Alva – e as cerâmicas detectadas em Olival dos Telhões (4/47)².

Refira-se ainda a informação prestada por Rosário Marques e Susana Cosme, pertencentes ao grupo de Arqueologia Medieval do GEHVID, a qual referencia a existência de cerâmicas da Época Romana, detectadas no lugar de Fonte da Torre (Almendra)³.

De alguma forma fica assim estabelecida uma espécie de «corredor» de ocupação do território que, na direcção Sul/Norte, é limitado por Vilar de Amargo e por Almendra.

Da prospecção efectuada em Barca de Alva salienta-se a detecção da inscrição romana inserida na Capela do Senhor Santo Cristo e proveniente de Aldeia Nova, já publicada por Dinis Cabral, um fragmento de fuste de coluna encontrado no cemitério da capela e variados fragmentos de cerâmica tardo-romana disseminados pelo olival que confina com as traseiras do cemitério. A inscrição fala-nos de um casal, Modesto, filho de Avirato, que morreu com 60 anos, e sua mulher Cornélia Gensúlia, que morreu com 50 anos. O voto foi mandado levantar por seu filho Caio Avimio Modestino e pelo Liberto de Modesto chamado Firmo⁴.

O conjunto destes vestígios localizados na área da Quinta da Pedra – exceptuando, pelas razões aduzidas, a inscrição, embora não repugne que esta fosse, em face dos presentes achados, mais adequada a esta contextualização – poderão ser atribuídos a uma ocupação da Época Romana do Baixo Império que desenvolveria as suas actividades de sobrevivência numa zona actualmente dedicada à exploração vinícola.

A cerca de 8 Km para Sudeste de Figueira de Castelo Rodrigo, ergue-se a «Torre de Almofala». Esta guarda, ao nível do envazamento, uma técnica de cons-

² ALARCÃO, Jorge de – *ob. cit.*, p. 53-54.

³ Agradecemos a estas duas investigadoras a informação prestada

⁴ CABRAL, A. A. Dinis – *Algumas notas sobre o castro do «Castelo Calabro» em Almendra*. Comunicação apresentada ao I Colóquio Português de Arqueologia 1961, Porto, 1962, p. 6-7.

trução tipicamente romana, caracterizada pela sequência de fiadas testa-peito da alvenaria. A ideia que estes elementos arquitectónicos evidenciam é da existência de uma *villa* ou *mansio*, cujo paralelismo de construção é identificável com o conhecido monumento de *Centum Cellae*, em Belmonte⁵.

Relativamente próximo, a Nordeste deste monumento, Manuel Maia coloca a existência de achados cerâmicos da Época Romana em Cabeço da Reta e em Cabeço da Prata⁶. Jorge de Alarcão localiza, num eixo que não se afastará mais do que 10 Km para Oeste e ainda pertencentes a Figueira de Castelo Rodrigo, uma inscrição romana na Capela de Nossa Senhora da Marofa (4/95), mosaicos, cerâmica e moedas em Castelo Rodrigo (4/99) e uma ara encontrada no Convento de Santa Maria de Aguiar (4/49)⁷.

Isto possibilita-nos a identificação de um novo «corredor» ou eixo de ocupação, de Época Romana, desta feita em sentido Este/Oeste, com dinamismo económico atestado pelos sinais de riqueza evidenciados nos materiais de construção, esteja ele associado à mineração ou à exploração dos recursos agrícolas da região.

⁵ Actualmente em fase de escavação, aguardam-se os resultados da pesquisa para averiguar a extensão e a funcionalidade do edifício.

⁶ MAIA, Manuel – *Vilas Romanas do Território Interanniense*. «O Arqueólogo Português». Lisboa. 3ª Série, vols. VII a IX (1974-1977), p. 212-213.

⁷ ALARCÃO, Jorge de – *ob. cit.*, p. 54 e 56.

José Ignacio de la Torre Rodríguez *

A viticultura nos mosteiros cistercienses do vale do Douro português (século XII-XIII)**

*Este manjar es dulce y sabe como a miel
Contestó el aldeano: – Veneno yace en él;
al que teme la muerte el panal sabe a hiel
Solo para ti es dulce; tú solo comes de él.*

(Arcipreste de Hita – Libro de Buen Amor. Estrofe nº 1379)

ESTADO DA VITICULTURA NOS SÉCULOS XII E XIII

O desenvolvimento do cultivo e exploração da vinha no Ocidente medieval europeu deve-se às necessidades litúrgicas da Igreja – para consagrar o vinho, juntamente com o pão, em sangue e corpo de Jesus Cristo. Influuiu também na sua rápida difusão a presença na dieta alimentar do homem medieval, ainda que muito aguado, e o prestígio que os bons vinhos davam a uma mesa nobre e a rápida comercialização, acompanhada de importantes lucros.

O seu cultivo não é fácil; requer muita atenção, sendo quase um trabalho de jardinagem sem colheita garantida. As cepas necessitam de vários anos de crescimento antes de darem uvas para consumo e qualquer mal pode deitar a perder anos de intenso trabalho. O seu cultivo só se torna rentável em função dos aspectos extraeconómicos acima mencionados.

A exploração cerealífera é maioritária na comunidade camponesa, mas não é a única, devido ao regime alimentar da sociedade medieval. De forma geral, e

* Univ. Valladolid. Bolseiro do Instituto Camões.

** Tradução de Natália Fauvrelle Costa.

devido a esta necessidade de diversificação dos produtos, a comunidade camponesa terá a tendência para dividir a terra, organizando-a segundo as quatro possibilidades de exploração de um termo. Estas quatro possibilidades correspondem a uma série de «anéis» em torno da exploração ou da aldeia. O espaço de exploração mais intensiva, e próximo das casas, destina-se a culturas hortícolas, ficando os seguintes para cereais e vinhas; o anel exterior corresponde às terras de bosque, do qual a comunidade também tira um rendimento considerável, sobretudo de lenhas, resina, produtos alimentares, etc...

Obviamente, não podemos aplicar estas considerações a todo o Ocidente europeu, pois elas pressupõem uma organização extremamente desenvolvida dos terrenos cultivados. No espaço por nós estudado, o vale do Douro, documentámos como se declaram e regulamentam os espaços dedicados a estas diversas culturas através dos forais e da documentação privada, que trata qualquer tipo de transacção comercial (compra, venda, permuta, etc...)¹.

Com o passar do tempo, o equilíbrio entre estas cinco variantes terá que ser reajustado às novas circunstâncias do desenvolvimento demográfico e à crescente especialização dos terrenos comunitários. É claro que a parte das terras que mais vai sofrer com estas redistribuições é a do bosque que, pouco a pouco, se irá acantonando nos confins do termo, enquanto os prados e as hortas se irão situando próximos aos caudais de água. No segundo anel manter-se-á a exploração cerealífera, já que aproveita em maior proporção que a vinha a humidade do solo adjacente a estes caudais de água. Por fim, no anel exterior junto ao bosque, situar-se-á a vinha, com escassas regas e em terras quase sempre pouco apropriadas ao seu cultivo.

Actualmente, consideraríamos o cultivo da vinha nesses espaços como absolutamente inadequado e, inclusivamente, duvidaríamos que a produção fosse suficientemente rentável. O certo é que nenhuma das produções altomedievais foi alvo de considerações especiais. Salvo a horta, nenhum destes produtos foi alvo de um estudo que visasse melhorar a rentabilidade do solo, mas o desejo de ver satisfeitas as exigências de cada agrupamento humano, a nível de auto-abastecimento no seu espaço imediato, – conduziu à universalização do cultivo e exploração de todos estes produtos.

¹ Temos, entre outros no Douro, o exemplo do foral de Castelo Rodrigo concedido por Afonso IX de Leão, em 1209; este foral regula a compra do mosto antes de S. Miguel (29 de Setembro); os danos causados nas vinhas; roubos de uvas; corte de árvores ou vinhas; vindimas antes de S. Cipriano; defesa da vinha ou de propriedade queimada; isenção de portagem a quem vá vender vinho; etc... (LENCASTRE, José de – *A Vinicultura através de alguns documentos medievais de arquivos portugueses* – s. IX a XV. «Anais do Instituto do Vinho do Porto». Porto. n.º 546 (1953). p. 96). O foral de Castelo Rodrigo encontra-se publicado nos *Portugalia Monumenta Historica, Leges et Consuetudines*, p. 849-896.

Quando o processo de comercialização do vinho tornar pouco rentável a exploração em regiões impróprias para o seu cultivo, e graças à melhoria dos transportes e vias de comunicação – através dos quais o produto pode distribuir-se por um maior número de pessoas –, o vinho irá desaparecendo desses lugares inadequados, começando a considerar-se como um produto importante que há que cuidar e situar em locais onde, pela qualidade do terreno e a sua nova localização, a produção seja óptima, dando importantes benefícios aos seus produtores. Neste aspecto, é de notar que, além disso, esta nova localização está em relação directa com as zonas de procura do vinho, baixando os custos de transporte e aumentando os benefícios do seu comércio.

No processo de disputa pelo monopólio do mercado do vinho enfrentar-se-ão frequentemente os camponeses (que têm na sua exploração uma importante parcela dedicada a este cultivo, servindo-se dela para equilibrar a sua economia e poder assim adquirir no mercado local aqueles produtos de que carecem) e os grandes proprietários, senhores laicos ou seculares, que contam com pessoal suficiente para se dedicarem a esta cultura. A luta é desigual: os grandes proprietários contam com todo o tipo de meios, económicos ou não, para imporem que a sua produção seja vendida primeiro que a dos camponeses.

Nesta contenda desproporcionada influi também, de forma importante, a falta de consciência dos pequenos agricultores àcerca da possível rentabilidade económica do vinho em termos de mercado, virando a sua mini-exploração para o auto-consumo. Seja como for, o vinho torna-se um reduto económico que evita o desaparecimento da micro-propriedade camponesa.

AS EXPLORAÇÕES CISTERCIENSES: AS GRANJAS

Os mosteiros cistercienses trouxeram uma revolução importante na direcção de grandes explorações agrícolas. O sucesso destes monges reside não só no trabalho do pessoal secular do mosteiros (os conversos), mas também, e de forma muito activa, dos próprios monges. Este sistema de exploração directa da terra difundir-se-á por toda a Europa cristã pela mão dos monges brancos, não só por motivos económicos mas também espirituais. Desta forma, foi-se pondo de parte o modelo cluniacense, baseado sobretudo no trabalho dos arrendatários e dependentes, que pagavam pelo direito de exploração dessas terras uma série de rendas, tanto em trabalho como em géneros.

O modelo cisterciense, que terá um grande êxito e uma rápida difusão, traduz-se em granjas à escala dos domínios monásticos: «À medida que o território de uma abadia se estendia, o número de granjas aumentava proporcionalmente. Vastas extensões territoriais, habitualmente de 200 a 300 hectares, eram organizadas em unidades de exploração que utilizavam ao máximo as possibilidades do

lugar para os produtos especializados e as culturas apropriadas. No centro da granja um edifício albergava um número suficiente de irmãos conversos sob a vigilância do *grangiaris* ou mestre da granja, que permanecia em estreita ligação com o *cellerarius* do mosteiro»².

Não pretendemos dar a ideia que os cistercienses traziam consigo um modelo de organização económica pré-capitalista. Os mosteiros são antes de tudo centros religiosos e de espiritualidade que, a nível económico, se preocupam unicamente com o seu auto-abastecimento e com um possível aumento da comunidade monástica. Geralmente todos os mosteiros eram deficitários, não devido a uma má gestão económica das suas propriedades, mas porque muitos dos benefícios obtidos eram gastos na assistência aos pobres, esmolas e outras obras de caridade. Consumia-se também grande parte dos benefícios na construção dos edifícios do conjunto monástico; estes edifícios significariam gastos muito elevados para a economia dos mosteiros, se tivemos em conta que grande parte deles se edifica num período de cento e cinquenta anos (o período mais ou menos correspondente à segunda metade do século XII até finais do XIII).

A concentração de propriedade nas suas mãos e a posterior reorganização segundo as necessidades monásticas contrastavam com a tendência para a fragmentação das parcelas camponesas devido ao crescimento demográfico, às novas circunstâncias económicas e às dificuldades que as grandes explorações senhoriais tinham em reajustar-se às novas condições.

Nisto, a Península Ibérica diferencia-se nitidamente do resto da Europa Ocidental, pois nesta, entretanto, os problemas começarão a aparecer, tomando já importantes dimensões no século XIV. Porém, o século XIII é um período de plena expansão devido à quantidade de terras novas, conquistadas pelos reinos cristãos. Tanto os grandes senhores como o rei procurarão atrair os camponeses para as suas terras concedendo-lhes importantes privilégios através das cartas de foral³ ou, caso já as possuíssem, procuravam mantê-los diminuindo a taxa de exação por unidade produtiva⁴.

Quem residia habitualmente nas granjas eram os irmãos conversos que, sem serem propriamente monges, também tinham proferido certos votos monásticos.

² PORTELA SILVA, Ermelindo – *La colonización cisterciense en Galicia (1142-1250)*. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela, 1981. p. 69-70, que cita LEKAL, L. J. – *Les moines blancs*. Paris, 1957. p. 263-264.

³ No caso do Douro português quase todos os forais, tanto os outorgados pela monarquia portuguesa, como os da monarquia leonesa (na comarca de Ribacôa), são do período compreendido entre a segunda metade do século XII e a primeira metade do século XIII.

⁴ «1229, Maio. Foral – Rainha D. Maphalda e mosteiro de Arouca, aos povoadores do burgo, no termo de Villa Mediana, excepto uma parte para Saaram e a granja do mosteiro, destinada a 25 homens que tenham onde fazer vinhas, linhares e almuinhas pelo foro de 1/5 p. do vinho ou pão, etc.» (LENCASTRE, José de – *ob. cit.*, p. 104, nº 634).

Estes conversos vinham, na sua maior parte, desse grupo abundante de camponeses livres que, devido à sua situação económica ou por religiosidade, tinham procurado refúgio nos mosteiros; ali eram alimentados e vestidos, recebendo um tratamento justo, «privilégios» que não teriam fora do mosteiro.

Ainda que a Ordem Cisterciense fosse inflexível quanto à presença de monges fora do recinto conventual, o controlo destas granjas, muitas vezes distantes do centro monástico, não supunha problema algum para ela. A Regra dispõe sobre os trabalhos e deveres dos conversos (Cap. VII. *Qualiter se habeant fratres conversi in grangiis*) e concede poder ao abade para obrigar os seus monges e conversos a trabalhar e, quando seja necessário, contratar trabalhadores assalariados (Exord. Cap. XV; *Statuta*, 1134, nº 24; 1195, nº 15) para ajudar explorar as suas propriedades territoriais.

Normalmente o controlo dessas granjas, tal como se viu no texto de Lekai, passa por vários responsáveis escolhidos livremente pelo abade. Estes monges que tratam as granjas, instalando-se inclusivamente nelas com o grupo dos conversos, são os *grangiarii* (mestres das granjas); todos eles têm que prestar contas ao *cellarius*, monge que está praticamente à frente das explorações agrícolas e do cuidado de todos os bens temporais da abadia (*Statuta*, 1143, nº 68; 1152, nº 2).

É pois o *cellarius* o máximo responsável pela economia dos mosteiros e quem controla a vida «temporal» de cada abadia.

OS VINHEDOS DE TAROUCA E SALZEDAS

A documentação sobre a vinha destes mosteiros cistercienses comporta um duplo problema. Por um lado, tal como em todos os mosteiros cistercienses, este tipo de documentação é escasso e quase sempre referente a compras, doações, vendas, cessões, etc, sem mencionar nada do trabalho ou das produções. Por outro, encontramos com uma dificuldade acrescida: a perda de grande parte da documentação de ambos mosteiros – no caso de Salzedas é quase total; a única compilação existente da documentação do dito mosteiro são registos, que encontramos na obra de Fr. Baltasar dos Reis⁵ que recolhe as possessões do mosteiro. Perante estas contrariedades, o estudo da viticultura nestes mosteiros torna-se difícil e complexo por não termos dados de peso e por trabalharmos baseando-nos muitas vezes em dados referentes a todo o tipo de cultivos e não concretamente ao vinho.

⁵ REIS, Fr. Baltasar dos – *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*. Manuscrito do século XVII. In VASCONCELLOS, José Leite de – «Memórias de Mondim da Beira». Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1934.

Apesar destas dificuldades, os documentos deixam entrever que o vinho recebeu sempre um trato especial dentro da produção cisterciense, pelo que deveremos considerá-lo como o produto que a Ordem mais vai preservar, sendo causa de muitas das normas que, a nível económico, o Capítulo Geral vai ditar a todas as produções.

Também devemos considerar o tratamento que a Ordem dá às suas explorações no século XII e primeiro quartel do século XIII – momento de máximo esplendor – não é o mesmo da 2ª metade do século XII, quando a Ordem tem já um imenso poder económico e perde o primitivo sentido de trabalho manual, convertendo-se numa proprietária absentista, quase só dedicada à cobrança das rendas. Quiçá também, e não podemos descartar essa possibilidade, vê-se obrigada a utilizar esta nova orientação económica pelo fracasso da fórmula de exploração directa da terra com a substancial diminuição, até ao seu quase desaparecimento, do número de conversos desde os inícios do século XIII.

a) Situação dos vinhedos

Embora as vinhas costumem fazer parte de unidades agrárias maiores, é muito frequente que os mosteiros as adquiram de forma independente, ora por meio de doações, ora por meio de compra, etc... Em quase toda a documentação monástica comprovamos como se diferencia claramente as terras para vinhas do resto das terras cultivadas. Isto dá-nos uma ideia clara da importância que adquirirá esta produção dentro das possessões monásticas, aumentando ao longo do tempo com mais doações e, sobretudo desde o século XIII, com compras⁶ ou utilização de terras até aí incultas.

Sobre a sua situação dentro das terras monásticas pouco sabemos e, embora não tivesse havido especial cuidado com nenhuma das culturas altomedievais, Cister parece ter preferência em situar as terras de vinhedo nas proximidades dos rios, na orla posterior às culturas hortícolas (que se situam à beira da água), em solos onde não seria tão fácil cultivar outro produto. Mas também recebe doações de vinhas localizadas em diversos lugares menos adequados – situadas nos arredores de terras de cereais. Os mosteiros aproveitaram ao máximo as possibilidades dessas doações, aplicando o sistema rotativo de culturas nas zonas de cereal, deixando as terras após as colheitas ou as vindimas para o pasto do gado. Inclusivamente, é frequente verificar como se misturam nas mesmas terras o cultivo da vinha com o cultivo das árvores de fruto⁷.

⁶ «Comprou o mesmo Abbade [Esteuão Pires], a Martim Paez hua vinha em Melções, aonde chamam o Souto-das-Ribadas, por dous marauidis, em a erra de Christo de mil trezentos vinte e sinquo [1287]. Estão em os papeis da Galuan». In REIS, Fr. Baltasar dos – ob. cit., p. 78.

⁷ «Martinho Pelagio e Donna Sancha, sua mulher, fizerão doação ao Mosteiro de tudo que tinham em

Não é corrente que os mosteiros tenham as terras de vinho isoladas, a não ser em caso de doação. O mosteiro tentará comprar as terras vitícolas em seu redor para ajustar um vasto território dedicado à exploração deste produto, especializando estas terras na produção vinícola; de facto, existem algumas referências na documentação cisterciense a terras vitícolas do mosteiro contíguas a vinhas de outros proprietários, por serem consideradas as «melhores» para o seu cultivo⁸.

As vinhas medem-se com os mesmos padrões utilizados para outras culturas; as medidas usadas em Castela para falar de vinhas, e não de vinho, são as *aranzadas* e as *cuartas*⁹. Em Portugal, normalmente as medidas não usam como referência a superfície, mas sim a quantidade de vinho, a quantidade de homens necessários para a exploração das vinhas ou simplesmente as rendas.

b) Trabalho

Este é talvez o ponto mais complexo a tratar já que, perante a escassa documentação sobre o tema e a evidente mudança de actuação da Ordem em relação ao trabalho manual, precisamos de dividir este ponto em três tipos de trabalho nas vinhas, tendo em consideração quem as trabalha. Assim, devemos falar de terras de cultivo e trabalho para os monges, de terras de vinhas situadas nas granjas e de terras destinadas ao arrendamento por um determinado número de vidas, em troca de uma renda em produção vinícola ou em uva – tipo característico do século XIII.

Cister não gostava de deixar os seus produtos mais básicos ao cuidado dos assalariados ou conversos, daí que as terras onde se cultivavam estes produtos se situassem nas proximidades da abadia, numa distância máxima de meia légua. Estava proibido ao monge nos Estatutos da Ordem pernoitar fora da abadia. Contudo, com o aumento do património monacal, suprime-se este tipo de impedimentos; autorizar-se-á a dormida nas granjas mesmo que estejam a mais de meia légua, mas, ainda assim, sempre com a permissão do abade. Em geral, estas

Caluilhe, e hua vinha em Mões com castanheiros junto ao lugar de Samfins, com hum casal, e do que tinha no couto do Mosteiro, a qual fazião por suas almas em a era de mil duzentos sessenta e sete; as folhas 77 do liuro» Idem, ibidem, p. 88-89.

«1229, Setembro: Martim Rodrigues cede ao Mosteiro de S. João de Tarouca, por dez maravedis e um poldro, una vinha e olivedo em Couelinhos, para trazer em sua vida mediante a renda anual de seis moios de vinho no lagar a dar à abadia», in FERNANDES, A. de Almeida – *Taraucae Monumenta Historica*. Braga, 1991. T. 1, n° 13.

⁸ «1139, Outubro. Venda – Menendus Eriz e mulher, a Pelagio Ouequiz, presbítero, – vinha em Fonte Episcopo, termo Uiseo, junto a outras vinhas» in LENCASTRE, José de – *ob. cit.*, n° 204, p. 66).

⁹ A *aranzada* como medida agrária de superfície equivale a c. 38 áreas.

terras compreendidas entre a abadia e meia légua em redor são terras de exploração directa dos mosteiros.

Entre estes produtos mais básicos estava a vinha juntamente com os produtos hortícolas e frutíferos, além de terras de cereal. Este conjunto de terras exploradas directamente pelos monges do mosteiro regia-se pelo calendário litúrgico que a Ordem exigia aos seus monges, combinando-se o trabalho manual com os momentos de oração.

Geralmente era o prior ou o subprior quem estava à frente do trabalho dos monges, distribuindo-lhes as tarefas segundo as necessidades do dia. Estes não podiam deixar o lugar de trabalho sem um motivo; tal era autorizado com a permissão do encarregado, tendo que regressar ao local de trabalho o mais breve possível. Para não diminuir o tempo de trabalho, cantavam rapidamente as *Horae*, quando estavam no campo ou na igreja, com a brevidade que o trabalho requeria. Os que conduziam alguma coisa ao soar o toque dos ofícios poisavam a carga no local onde estivessem, a não ser que se tratassem de produtos que se adulterassem, como o vinho, para o qual deveriam procurar um lugar próprio antes de rezar. Acabada a jornada de trabalho, colocavam-se os instrumentos de trabalho num depósito ou entregavam-se ao prior, exceptuando os fogareiros, enxadinhas, forquilhas, ancinhos e foices, que, em tempo de monda, poda e colheita da fruta, os monges guardavam nas suas próprias celas (*De Labore: cap. LXXV, parte III, Stephanus usus. Cap. LXXXV: De tempore secationis et messionis*).

O segundo tipo de trabalho seria o realizado nas granjas, das quais já falámos; lá, juntamente com os conversos, trabalhava um certo número de monges que, com a permissão do seu abade, podia pernoitar na granja; contudo a sua presença era mínima dentro da mesma. Ali o tipo de trabalho era completamente diferente em comparação com as terras cultivadas pelos próprios monges. Estas terras, sem esquecermos que pertencem a um estabelecimento eclesiástico e que os próprios conversos também fizeram certos votos, pelo que as rege o modo de vida eclesiástico, estão mais viradas para a produção intensiva e rentável que as trabalhadas pelos monges; aqui o ciclo agrícola regulava o quotidiano das granjas (arar, semear, colher os frutos, ceifar, vendimar).

O controlo destas terras, como já se disse, pertence aos *magistri grangiarum*, os quais prestam contas perante o *cellarius*. Este *cellarius*, para não se ver afastado da vida religiosa, é ajudado por dois *subcellarii* (*Statuta*, 1152, nº 2) de eleição mensal ou mais duradoira se o abade assim o entender.

A colheita, realizada entre fins de Setembro e o mês de Outubro (a data tradicional do começo da vindima é o dia de S. Miguel – 29 de Setembro), requeria todo o pessoal disponível no mosteiro, pois tinha que ser realizada num curto período de tempo, antes das primeiras geadas. Depois da colheita, o mosteiro

dispunha de instalações de pisa e armazenamento¹⁰ da uva e do mosto, nas quais permaneciam até ao consumo posterior ou à venda.

O terceiro tipo de exploração da terra (contratos de arrendamento) começa a aparecer timidamente em finais do século XII e com grande força no século XIII, derivando nos contratos enfitêuticos durante a Baixa Idade Média.

O Capítulo Geral da Ordem não dará permissão para o arrendamento de terras até 1208, quando se permite aos mosteiros situados nas regiões orientais do Continente o arrendamento de terras «menos úteis» para exploração e o seu rendimento consequente. Ninguém põe em dúvida que este facto vem de trás e que o seu reconhecimento por parte do Capítulo não é senão a confirmação de situações mais ou menos encobertas, em curso na Europa¹¹. Esta medida de 1208 ver-se-á aumentada em 1224, quando a mesma disposição se passa a aplicar a todo o tipo de terras.

Estas disposições, tanto a do ano de 1208 como a de 1224, supunham o começo oficial das práticas de arrendamento de terras que, embora só regulamentassem a situação da Europa Oriental, puseram rapidamente em marcha o processo em todo o Ocidente europeu.

Graças a estas duas medidas os mosteiros reservavam para sua exploração as terras já produtivas, enquanto promoviam a rentabilização de terras cujo arroteamento não se havia feito devido aos elevados custos e à falta de mão-de-obra. O produto mais atraente, que agora se põe em exploração nestas terras arrendadas, é o vinho.

Os mosteiros cederão terras baldias, especificando qual a cultura a desenvolver nelas, pelo prazo de uma a três vidas¹² em troca de uma parte da produção que, no caso do vinho, podia variar entre metade e um terço, segundo a qualidade do terreno. Não pedem menos que isto, ainda que o pagamento se possa efectuar em uvas. Geralmente estabelece-se um prazo para o início do paga-

¹⁰ «O Abade Dom Diogo Lourenço fez troca com Lopo Gil e lhe deu hua erdade com tres castanheiros por hum pardeiro que parte com a adega do Mosteiro: em a era de mil quatrocentos sinquoenta e outo». In REIS, Fr. Baltasar dos – ob. cit., p. 81). «1185, Setembro: Gonçalo Anes doa ao mosteiro de S. João de Tarouca uma vinha e seu lagar, que lhe hauia uendido e doado o seu “patrono” Pedro Pais, em Vila Maior». In Fernandes, A. de Almeida – Taraucae Monumenta Historica. Braga, 1991. T. 1, nº 12.

¹¹ «O Abade D. Mendo Pellagio [abade do primeiro mosteiro, num período compreendido entre 1206 – data do único documento do abade anterior – e 1229 – data do seu último documento] fez praso a João Nunes de hua vinha em este lugar com foro de sette Marauedis per dia de Ramos». In REIS, Fr. Baltasar dos – ob. cit., p. 95.

¹² «1221, Março: Henrique, abade do mosteiro de S. João de Tarouca, afora em três vidas, a Palaiol e a sua mulher, Maria Guimarães, os haveres da abadia em Vilarinho, deuoendo ser sepultados nela e, à morte de cada herdeiro, ser entregue à abadia a décima dos haueres móueis e imóueis, reseruando-se o mosteiro o cultiuo quando lhe conuiesse; e os dois doam-lhe toda a «herdade» que ali têm e no Noual, no porto de Trauita». In REIS, Fr. Baltasar dos – ob. cit., nº 243).

mento das rendas, que oscila entre os três e os seis anos – tempo entre a plantação das cepas e as primeiras colheitas. Os mosteiros guardam ainda o direito de controlar as mesmas e de trocar a produção, não podendo o arrendatário vender ou alienar essas terras sem permissão do abade. Desta forma o mosteiro evita a especulação com as suas terras.

Com o passar do tempo, os mosteiros considerarão mais rentável a exploração indirecta das terras através deste tipo de contratos do que com o seu próprio trabalho; desta forma irão converter-se em receptores de rendas, acumulando um capital importante que se aplicará na compra de novas terras. Todo este sistema irá fragmentar-se ainda na Baixa Idade Média devido ao efeito da economia de mercado sobre o preço dos produtos e à aplicação sistemática, por parte dos mosteiros, do tipo de contrato enfiteutico, pois as rendas pedidas originalmente tornam-se mínimas tempos depois. Assim, estas terras arrendadas vão saindo da órbita de controlo do mosteiro, emancipando-se progressivamente.

c) Consumo e comercialização

É óbvio que os monges não podiam consumir todo o vinho que produziam. A Regra desde o começo da Ordem só lhes permite beber, além do vinho utilizado na missa, uma *hemina*¹³ diária. Tal quantidade de vinho dá-nos um consumo anual por monge de pouco mais de cem litros; se tivermos em conta que na Idade Média o vinho era misturado com água em grandes proporções, ficamos com a ideia que a produção vinícola monástica superava largamente o auto-consumo, tendo que se destinar uma parte considerável para venda.

A canalização dos excedentes para venda não estava prevista nos primeiros *statuta* da Ordem, mas tornou-se necessária devido à quantidade de excedentes na produção, tanto do vinho como de outras matérias primas, que permitiam a aquisição de produtos nos quais os mosteiros eram deficitários.

Os Capítulos Gerais emitiam regras tendentes a regularizar e canalizar a venda deste excedentes, por forma a não comprometer a ideia de pobreza que o fundador havia precunizado. Em 1202, data da primeira codificação cisterciense, quando se recolhem os *Statuta Capitulares* do século XII, dedica-se um capítulo (no total de 15) às questões relacionadas com o comércio (*De venditione et emptione* – número XII).

Regulamentam-se os produtos para vender e a forma de venda; proíbe-se a revenda de produtos com benefícios ou algum tipo de lucro. Mas, para trocar estes produtos, torna-se necessária a saída de monges do mosteiro por alguns dias para

¹³ Medida de capacidade equivalente a c. 28 centilitros.

se deslocarem ao mercado mais próximo. Os *Statuta* que de início não contemplavam esta possibilidade, irão dando maior liberdade de acção aos mosteiros para se dedicarem a esta actividade comercial. Assim, até 1157, o tempo máximo de permanência dos monges fora do mosteiro não podia superar os três ou quatro dias no total; desde esse ano em diante, um novo estatuto autoriza que se ultrapasse esse limite sem determinar outro, ficando tal decisão ao cuidado de cada abade.

Os mosteiros não só se dedicarão à venda das suas produções, mas também à revenda de produtos dos camponeses, actuando aqui como meros intermediários económicos. Esta actividade comercial, que pouco tem a ver com o ideal de pobreza, será proibida taxativamente pelo Capítulo Geral em 1270.

Atenção especial lhes merece o vinho: proíbe-se a sua venda pelos monges ou conversos dentro do mosteiro; esta decisão aparece como uma reiteração nos *statuta* de 1183 e em 1186 como uma proibição, sob pena de não poderem celebrar missa nas dependências monásticas. Mas, perante a quantidade de excedentes, tornou-se necessário encontrar um consenso: permitia-se a venda de vinho por junto a alguém que não pertencesse ao mosteiro, que actuasse como intermediário do mesmo, com a condição que só o vendesse por miúdo e que não o vendesse a nenhuma taberna (a regra proíbe-o de forma taxativa e dedica-lhe inclusivamente o capítulo *De tabernis: cap. LIV*); desta forma os mosteiros conseguem contornar os *statuta* da Ordem e vender os excedentes.

Este intermediário era, muitas vezes, um criado do próprio mosteiro que, estabelecido nos principais mercados das redondezas em casas do mosteiro¹⁴ (quase todos os mosteiros têm bens imóveis, estrategicamente situados em caminhos e nas vilas dos principais mercados, para servirem de armazém ou pontos de venda), tabelava os preços segundo as ordens do abade ou do *cellarius*.

CONCLUSÕES

No curto período de dois séculos, comprovamos como a importância da exploração vinícola vai aumentando dentro da economia cisterciense. Esta, baseada em novos e revolucionários princípios para a Europa dos séculos XII e XIII, tende cada vez mais para a rentabilização das terras e dos produtos cultivados. Neste sentido, o vinho constitui um dos produtos mais rentáveis, não só pela necessidade litúrgica, mas também pelos enormes benefícios que trazia – benefícios esses que se tornaram tão problemáticos de controlar para os Capítulos Gerais, acabando por se fraquejar ante o evidente enriquecimento da Ordem.

¹⁴ Dispomos de muitos exemplos para o caso de Tarouca e Salzedas. Este último mosteiro possuía imóveis em Lamego, Numão, Trancoso, Viseu, Pinhel e Guarda, entre outros lugares. Veja-se REIS, Fr. Baltasar dos – *ob. cit.*, p. 91, 107, 120, 126.

O cultivo da vinha, realizado em terras quase sempre preparadas para esse efeito, supunha que os mosteiros colocassem em marcha todos os mecanismos económicos disponíveis: mão-de-obra qualificada e dedicada quase em exclusivo a este produto (os próprios monges, conversos ou mão-de-obra assalariada), armazéns, balseiros e vias de canalização dos excedentes para o mercado. Com o tempo, e perante o risco economicamente elevado que supõe ter todos estes mecanismos em funcionamento para a produção de um só produto, sem ter a certeza de uma colheita compensatória, os mosteiros desvinculam-se da produção directa arrendando parte das suas possessões a particulares o mesmo tipo de produtos. Estes contratos de foro por várias vidas serão característicos das explorações cistercienses desde os começos do século XIII em diante, tornando-se a Ordem mais uma simples arrendatária de terra.

BIBLIOGRAFIA

- ALFONSO ANTÓN, María Isabel – *La colonización cisterciense en la Meseta del Duero. El ejemplo de Moreruela*. Universidad Complutense de Madrid, 1983.
- ALVAREZ PALENZUELA, Vicente A. – *Monasterios cistercienses en Castilla*. Universidad de Valladolid, 1978.
- BOTELLA POMBO, Esperanza – *La serna (800-1250): Ocupación, organización y explotación del espacio en la Alta Edad Media*. Universidad de Santander, 1988.
- DURAND, Robert – *L'économie cistercienne au Portugal*. «Flaran». Auch. nº 3 (1983) *L'économie cistercienne*. Géographie. Mutations.
- FERNANDES, A. de Almeida – *Acção dos Cistercienses de Tarouca: As Granjas*. Guimarães, 1976.
- FERNANDES, A. de Almeida – *Taraucae Monumenta Historica. Livro das Doações de Tarouca. T 1. Documenta*. Braga, 1991.
- GARCÍA DE CORTAZAR, José Angel – *El dominio de San Millán de la Cogolla (siglos X al XIII). Introducción a la Historia rural de Castilla Altomedieval*. Universidad de Salamanca, 1969.
- GRANJA ALONSO, Manuel de la – *Estudio histórico, artístico, religioso, agrícola y humano del Real Monasterio de Santa María de Moreruela de la Orden Cisterciense*. Diputación de Zamora, 1990.
- PORTELA SILVA, Ermelindo – *La colonización cisterciense en Galicia (1142-1250)*. Universidad de Santiago de Compostela, 1981.
- REDONET Y LOPEZ DORIA, Luis – *El trabajo manual en las reglas monásticas*. Discurso leído en el acto de recepción en la Real Academia de Ciencias Morales y Políticas. Madrid, 1919.
- REIS, Fr. Baltasar dos – *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1934.
- VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidario das Palavras. Termos e frases*. Ed. crítica de Mario Fiuza. Porto: Livraria Civilização, 1965-1966. Vol. 2.

Luís Miguel Duarte *

A aldeia de Vila Chã do Couto de Salzedas, do aforamento colectivo de 1295 ao foral manuelino

1. INTRODUÇÃO¹

Este trabalho parte de uma simples análise de uma *carta de aforamento colectivo* dos finais do século XIII, outorgada pela Abadia de Santa Maria de Salzedas. Em circunstâncias normais não seria apresentado assim, isto é, sem outro enquadramento de fontes. Mas como é bem sabido, à enorme importância histórica das Abadias de Salzedas – parece hoje indiscutível que houve, de facto, dois cenóbios, próximos um do outro – corresponde um cenário desolador no que diz respeito aos documentos conservados. Os cartórios foram sofrendo perdas, com o tempo; em 1841, o que deles restava, e seria ainda muito, era guardado no edifício do seminário de Viseu. Um grande incêndio reduziu tudo a cinzas².

O que nos resta actualmente para estudar estes estabelecimentos religiosos e os respectivos coutos?

1. Dois manuscritos fundamentais de um cronista cisterciense dos inícios do século XVII, Frei Baltasar dos Reis: o *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*³ e a *Breve Relação da fundação e antiguidade do Mosteiro de*

* FLUP/GEHVID.

¹ Começo este trabalho com alguns agradecimentos: ao Prof. Dr. Gaspar Martins Pereira, que me facultou uma cópia do documento de 1295; ao Prof. Dr. José Marques, que me ajudou na transcrição paleográfica desse documento e me deu inúmeras sugestões; à Profª Drª Maria Helena da Cruz Coelho e ao Dr. Luís Carlos Amaral, que enriqueceram o presente texto com correcções e achegas preciosas.

² Destinos idênticos tiveram outros cartórios monásticos da zona – estou a lembrar-me, entre todos, do de S. Pedro das Águias.

³ Lisboa, Imprensa Nacional, 1934.

*Santa Maria de Salzedas*⁴. Sabemos das limitações deste tipo de crónicas, mas também do seu inestimável valor. Sabemos que há autores mais seguros do que outros, do ponto de vista das nossas exigências historiográficas presentes, e que um mesmo autor pode estar mais à vontade em determinados temas, factos ou períodos do que em outros. Ainda assim, o tempo parece ter testemunhado em favor da seriedade dos manuscritos de Frei Baltasar dos Reis; analisando com os devidos cuidados as suas informações, julgo que se trata de uma indispensável fonte de consulta.

2. Alguma documentação medieval avulsa, que foi coligida e publicada graças ao labor de A. de Almeida Fernandes. Falo do *Livro das Doações da Salzeda*⁵, e da obra *Os primeiros documentos de Santa Maria da Salzeda (até à morte da fundadora). Comentários e defesa*⁶. E, já em 1504, o foral manuelino. Originais ou cópias coevas, creio que é tudo o que temos.
3. E temos também a arqueologia. Lembro aqui o trabalho pioneiro de Manuel Luís Real – *A Abadia Velha de Salzedas. Notícia do aparecimento das suas ruínas*⁷. Depois de uma recente intervenção de má memória, que pode ter causado no local prejuízos irreparáveis, uma equipa de arqueólogos do GEHVID, coordenada pelos Drs. Ricardo Teixeira e Miguel Rodrigues, retomou as escavações em Salzedas, estando já a avançar novos dados para o conhecimento da abadia.

Há uma última «pista» documental que talvez não tenha ainda sido explorada até ao fim: a documentação mais recente, nomeadamente a conservada no Arquivo Distrital de Viseu; fontes seiscentistas e setecentistas podem conter alguns treslados de documentos medievos, como tantas vezes acontece. Este texto é um exemplo de um desses treslados. Compreende-se que perante este panorama desolador eu me atreva a propor um trabalho com uma base documental reduzida.

2. APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE 1295: OS HOMENS DO MOSTEIRO

Esse documento insere-se no quadro mais tipicamente enfitêutico: é uma *carta de aforamento colectivo* celebrado entre o Mosteiro de Santa Maria de Salzedas,

⁴ Lisboa, Biblioteca Nacional, 1936.

⁵ Publicado na revista *Beira Alta* entre 1979 e 1982.

⁶ Separata dos volumes 94 e 95 da *Revista de Guimarães*, 1985. Não se trata de uma publicação integral de documentos (impossível pelas razões já adiantadas), mas de uma tentativa de reconstituir com a maior aproximação o cartulário do mosteiro.

⁷ Separata da *Revista de Guimarães*, vol. 92 (1983).

na pessoa do seu abade, Frei Pedro, e um conjunto de foreiros devidamente discriminados, em Março de 1295. O objecto do contrato é a aldeia de Vila Chã⁸, com todo o seu termo. Localizava-se quase no extremo Sudeste do couto, alguns quilómetros a oriente do Rio Torno. Não sabemos exactamente quando se formou o património do mosteiro no local; Almeida Fernandes dá notícia de compras que aquele efectuou em Vila Chã no ano de 1150⁹.

Vamos por partes: julgo estar a falar do primeiro mosteiro, a chamada Abadia Velha. Sabemos como têm sido discutidas e carecem de correcções as listas dos abades perpétuos que Frei Baltasar dos Reis propõe para cada um dos estabelecimentos. Neste caso aparentemente os dados batem certo: Frei Pedro seria o *Dom Pedro Nunes*, o qual, segundo o cronista, terá sido o décimo segundo abade de Salzedas, entre 1290¹⁰ e 1296¹¹. A seu lado, em representação do mosteiro, estavam:

- o prior Estêvão Pires;
- o sub-prior Pedro Esteves;
- o sacristão D. Domingos;
- o celeireiro-mor Geraldo Eanes;
- o camareiro Domingos Pires.

3. OS FOREIROS

Quem são os foreiros?

1. Encabeça a lista D. Estêvão e a esposa, Maria Pires¹²;
2. Domingos Domingues e a mulher, Maria Domingues;
3. Martim, e a esposa Lourença Domingues;
4. Domingos Joane e a sua mulher, Maria Pires;
5. Domingos Esteves e Sancha Joanes, sua esposa;
6. Pedro Mendes e a esposa, Margarida Martins;
7. Constança Pires;
8. Cristóvão Domingues e a mulher, Dominga Mendes;
9. Domingos Dias e a mulher, Elvira Domingues;
10. Domingas Viegas;

⁸ Vila Chã da Beira.

⁹ Prédios indiscriminados e um noval (*Os Primeiros Documentos da Santa Maria da Salzeda...*, p. 94 e 96).

¹⁰ Sucedendo a D. João Anes.

¹¹ Antecedendo D. João Fernandes.

¹² O uso do *Dom* e a não necessidade de um patronímico pode sugerir que se trataria de uma pessoa bem conhecida e gozando de alguma consideração social na região.

11. Domingos Durães e Sancha Martins, sua esposa;
12. Pedro Afonso e a mulher, Giralda Joanes;
13. Martim Joanes e a esposa, Joana Pires;
14. Pedro Miguel e a mulher, Durançã Martins;
15. Domingos Martins e Maria Joanes, esposa;
16. Domingos Abril e sua esposa, Lourença Pires;
17. Dom Bartolomeu¹³ e Maria Joanes, sua mulher;
18. Durão Joanes e Junha Esteves, esposa;
19. Martim Esteves e sua mulher, Maria Gonçalves;
20. Pedro Domingues, a mulher e talvez um irmão do primeiro, Domingos Domingues;
21. Herdeiros de Domingos Pires e de Maria Martins;
22. Filhos de Martim Durães e de Dona Domingues.

Primeira advertência: estamos perante um treslado do século XVII. Muitos nomes são claramente leituras incorrectas do original, possivelmente latino. Numa listagem razoavelmente longa como esta, não espanta que haja também repetições e omissões. Por isso seria despropositado estarmos com preocupações de extremo rigor na análise dos nomes, quando a própria fonte provavelmente já não permite esse rigor. Atenhamo-nos então às ideias centrais: um pouco mais de *quatro dezenas de pessoas*, correspondendo a *vinte e dois fogos* – 18 matrimónios, um homem e uma mulher sozinhos, e os herdeiros de duas outras famílias.

4. O CONTRATO

Repetimos: sendo um documento isolado, seria descabido tirar dele extensas conclusões. Tudo o que proponho são hipóteses de interpretação, fazendo-o mesmo assim com a devida prudência:

1. Há pelo menos três indicações que nos permitem supor que o contrato não é *ex nihilo*, isto é, que os ocupantes de certos casais referidos no contrato já tinham sido ou eram foreiros do mosteiro. Salzedas já tinha prazos na aldeia¹⁴.

¹³ Repetimos o comentário da nota anterior.

¹⁴ Do Documento nº 1 transcrito em anexo reproduzimos este excerto: e a vos Domingos Domingues e Maria Martinz mulher de Pedro Dominguez que depos morte de Maria Fernandez vossa madre avedes aqueles dois casaes que hora tem e a filhos de Domingos Pirez e de Maria Martinz que ajão aquele cazal em que hora mora o dicto Domingo Pirez depos sa morte e a filhos de Martim Durães e de Dona Domingas que ajão depos sa morte o dicto cazal de Martim Durães.

2. O que terá levado Frei Pedro e o «seu convento» a celebrar esta modalidade de aforamento? A resposta tem que ser particularmente cautelosa. Estamos nos últimos anos do século XIII – em 1295. Detectam-se, aqui e além, os primeiros sintomas de crise agrícola, muito vaga, muito mal documentada; em Castela-a-Velha, esses sinais aparecem mais visíveis, através de más colheitas e de revoltas contra os senhores. Há historiadores que são da opinião que talvez essa realidade ajude a explicar o clima político turvo que se vive no Reino de Portugal. Se entendermos o documento que temos entre mãos nesse contexto, então podemos vê-lo como um instrumento de uma melhor *gestão de recurso*, precisamente em tempos de crise, declarada ou apenas anunciada, de eventual quebra de rendas. Sempre que possa, um senhor celebra prazos individuais; prescindir deles em favor de um aforamento colectivo constitui, em princípio, uma cedência. E uma *situação nova* na gestão agrária. Por isso os foros colectivos são muito raros no Entre-Douro-e-Minho: o senhor perde com eles – ou ganha menos. Serão uma forma de aliciar foreiros, por dificuldade em colectar as rendas.
3. Outro aspecto muito importante: há rendas *fixas*¹⁵, não se prevendo qualquer tipo de actualização, mas há outras *parciárias*¹⁶ – é isso que verdadeiramente importa. Aumentando ou baixando a produção, a renda acompanha. Em outras zonas as rendas parciárias foram provavelmente características de períodos de crescimento. Mas neste caso, sendo o aforamento *perpétuo*, talvez elas possam ser entendidas como uma cedência aos cultivadores. Por outro lado, as rendas fixas, geralmente entendidas como favoráveis aos foreiros¹⁷, podem também trazer benefícios aos senhores, que sabem que, seja a colheita boa ou má, eles verão entrar, nas suas adegas e nos seus celeiros, aqueles alqueires de trigo e aqueles almudes de vinho. Tratando-se de estabelecimentos religiosos que têm um número certo (e por vezes elevado) de bocas a alimentar, este elemento de previsibilidade e bom senso na gestão das rendas ganha acrescida importância. Estivesse o mosteiro próspero e o couto e a aldeia de boa saúde agrícola e demográfica, e talvez as cláusulas fossem outras (nomeadamente a preferência por um contrato em vidas).
4. Chamemos agora a atenção para outro «sintoma» que não costuma enganar: a maior parte dos serviços é remível por pagamentos em dinheiro, embora os foros sejam exigidos em géneros. Normalmente isso quer dizer

¹⁵ Três teigas de eiradiga, um sesteiro de trigo de direita.

¹⁶ Um quinto e dízima de todo o pão, um quarto de tudo o mais que se cultivar.

¹⁷ Que se aumentarem a produção, pagam o mesmo.

fatura de mão-de-obra; se assim não fosse, os senhores não prescindiriam dos trabalhos a que, contratualmente, tinham direito. Mas isso, repito, é o que, em princípio, acontecia em tempos de normalidade. Podia ser que o mosteiro precisasse de um encaixe monetário significativo. Podia ser que o mosteiro não tivesse explorações directas em que aplicar essa mão de obra. Ou então que sentisse dificuldades no enquadramento laboral dos foreiros, não conseguindo tirar todo o partido das prestações em serviços. Exploremos a primeira hipótese: Frei Pedro precisa de dinheiro. Para quê? Para entrar na economia de mercado? Para obras de caridade? Para obras nos edifícios conventuais ou novas construções? Para satisfazer a rapacidade da família patronal? Ficam apenas as interrogações.

5. Os encargos previstos no aforamento colectivo dão-nos uma ideia do que se produzia ou tentava produzir em Vila Chã: cereal, com uma referência clara ao trigo, vinho e linho, além de outras culturas não especificadas («todo o al que lavrares»); aproveitava-se a palha e apanhava-se castanha; criavam-se galinhas, porcos, cabritos e carneiros.
6. Passemos aos pagamentos. Numa leitura transversal nada chama particularmente a atenção. Conhecemos este tipo de contratos. Aproximemo-nos deste; há talvez pequeninas pistas:
 - 6.1. O linho – O mosteiro pede aos seus foreiros muito linho, que é, como se sabe, planta que quer água em abundância, terrenos bem irrigados (coisa que não faltava, com os rios Torno e Barosa a correr próximo). Mas além do linho em bruto, Santa Maria de Salzedas exige oito varas de bragal: é uma grande peça de pano. Portanto, muita água...e muito trabalho.
 - 6.2. As castanhas – É de há muito conhecida a extrema importância da castanha na alimentação medieval¹⁸. Mas este fruto visita pouco os contratos agrários do tempo. Aqui ele aparece: cada casal pagará, em Janeiro, «um quarto de castanhas secas».
 - 6.3. No vinho nada de novo. As vindimas são os únicos serviços que aparecem claramente diferenciados; é assim em toda a parte. Claro que, no vale do Douro, olhamos estas referências com uma atenção especial. Se se plantar vinha, o mosteiro fornece a madeira para armar as vides. E cobra um quarto da produção, o que, não sendo tanto como a *quota de meio*, que D. Dinis exige nas grandes áreas de produção vinícola, é bem mais do que o *oitavo* ou *décimo* que a própria Coroa e a Igreja

¹⁸ Por todos, MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa*. 3ª ed. Lisboa: Sá da Costa, 1974, p. 11-14-15.

levavam em outras regiões, confirmando que estamos numa boa região de vinhos¹⁹.

- 6.4. Já as referências aos *dízimos* merecem ser sublinhadas. Desde o rei D. Afonso II, em 1217, que a Coroa vinha insistindo na obrigatoriedade do pagamento do dízimo à Igreja (terras e propriedades reguengas incluídas). Mas ainda assim são raras as referências documentais. Estas parecem-me particularmente importantes, por se tratar de *dízimos do gado* (quatro maravedis anuais).
- 6.5. Note-se que, tal como acontecia com os serviços, também se prevê a substituição dos produtos a entregar por dinheiro²⁰. Quanto ao resto, a enumeração dos bens a pagar e dos serviços a satisfazer (um dia de rogo é, quase sempre, um dia de trabalho agrícola, sobretudo nas searas) é perfeitamente costumeira; como habituais são as datas dos pagamentos.
- 6.6. Menos corrente, embora apareça, é a *lagarádiga*, prestação que tem interessado investigadores como Robert Durand, Iria Gonçalves e José Mattoso²¹; a interrogação essencial foi resumida por este último: esta taxa serve para compensar o senhorio pelo facto de os dependentes utilizarem voluntariamente a eira, o lagar ou o moinho, ou essa utilização era compulsiva? O estudo de Iria Gonçalves sobre Alcobaça responde parcialmente: em muitas cartas de povoamento esclarece-se que o vinho teria que ser obrigatoriamente feito nos lagares do mosteiro, estipulando-se uma multa para quem não cumprisse²². A *lagarádiga* ou *lagaragem* terá sido, na origem, um pagamento aos agentes senhoriais ou régios que estavam presentes no lagar para assegurar a cobrança da renda do vinho²³, evoluindo depois para uma taxa senhorial. A docu-

¹⁹ Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV. In SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira, dir. por – *Nova História de Portugal*. Lisboa: Ed. Presença, 1996. Vol. III, p. 414-415.

²⁰ Um cabrito vivo pela Páscoa, ou três pernas de carneiro ou três soldos; um bragal de oito varas ou nove soldos.

²¹ DURAND, Robert – *Les campagnes portugaises Entre Douro et Tage aux XII^e et XIII^e siècles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, p. 373; GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova. Fac. de Ciências Sociais e Humanas, 1989, p. 463 e ss.; MATTOSO, José – *Senhorias monásticas do Norte de Portugal nos séculos XI a XIII*. In «Actas de las I Jornadas de Metodología aplicada de las Ciencias Historicas». Santiago de Compostela, Secretariado de Publicaciones de la Universidad, 1975, vol. II – *Historia Medieval*, p. 179.

²² GONÇALVES, Iria, *ob. cit.*, p. 463. A autora nota que este monopólio entrou em contradição com foros locais, como o de Santarém, que permitia a livre construção de lagares, parecendo que a própria abadia não estava segura de poder impor a sua reserva até ao fim.

²³ «A cobrança do vinho régio tinha lugar no lagar, na presença do mordomo da Coroa ou de

mentação alcobacense mostra que, nos séculos XIV e XV, «esta prestação era, pois, claramente, uma quota paga pela utilização do lagar»²⁴.

- 6.7. Para que queriam os monges a *madeira*? De acordo com o documento, para os arcos das pipas e para canais de rega.

5. DUZENTOS ANOS DEPOIS

Felizmente conservou-se o foral do Couto de Salzedas, outorgado por D. Manuel em 5 de Janeiro de 1504²⁵. Podemos por isso fazer algumas comparações, sublinhando desde já os riscos que se correm quando se dá um salto cronológico de 210 anos. Um exemplo: em 1295 pedia-se 2 galinhas e 20 ovos, em 1504 3 galinhas e os mesmos ovos – seria disparatado avançar com grandes análises sobre o que mudou e o que se manteve. Nada sabemos sobre os dois séculos intermédios, durante os quais, por certo, se passou muita coisa em Vila Chã e em todo o Couto de Salzedas, como no resto do país. Podemos então passar ao estudo do foral manuelino.

Os núcleos mais povoados do couto aparecem claramente diferenciados em duas situações:

1. Sete deles (Cucanha, referido como *cabeça do couto*, Cimbres, Meixedo, Murganheira, Vila Pouca, Fermelo e Valdevez) estão aforados em três vidas – julgo que se trata de aforamentos colectivos, embora isso não seja afirmado.
2. Os lugares de Granja Nova e de Vila Chã estão aforados *em fatiota* (isto é, «para todo o sempre»), respectivamente a 20 e a 24 moradores.

O contrato de Vila Chã é exactamente igual ao da Granja Nova; é este último que o foral resume. E é de destacar desde já o aparecimento desta *Granja Nova*, cuja criação exacta não sei datar. Como explica Maria Rosa Marreiros²⁶, as granjas multiplicaram-se entre nós por iniciativa dos cistercienses, e eram basicamente «uma unidade de exploração agrícola formada por uma ou mais parcelas de

homens-bons, em mosto ou já encubado. Quanto à primeira modalidade, só depois de as uvas terem sido pisadas três ou quatro vezes, a fim de se não lesarem os direitos da Coroa, é que a parte desta era tirada. Ao mordomo estava, por vezes, reservada a lagarádiga (também designada em alguns documentos por eirádiga) pelo seu trabalho de vigilância e medição do mosto ou do vinho». (*Portugal em Definição de fronteiras...*, p. 415).

²⁴ GONÇALVES, Iria, *ob. cit.*, p. 465.

²⁵ Já fora publicado por Luís Fernando de Carvalho Dias; ainda assim, transcrevemos em apêndice, como Documento nº 2, o traslado que, no *Livro do Lançamento de Vila Chã*, do Arquivo Distrital de Viseu, se segue ao contrato de 1295.

²⁶ *Portugal em Definição de Fronteiras...*, p. 400-401.

extensão variável, onde havia, além da casa de habitação, vários edifícios destinados à arrecadação e transformação dos produtos agrícolas, nomeadamente celeiros, lagares de vinho e de azeite e moinhos.» Mas atenção: estamos em 1504; o que foi, originalmente, um centro de fomento do cultivo e do enraizamento de povoadores estaria provavelmente transformado, no reinado de D. Manuel, numa aldeia que herdou o topónimo.

Comparando o aforamento colectivo de 1295 com o plasmado no foral de 1504, saltam à vista algumas permanências e algumas mudanças.

1. A primeira diz respeito ao número de foreiros: 22 em 1295²⁷, 24 em 1504. Quer dizer: nos primeiros anos do século XVI o couto de Salzedas parece ter recuperado bem da crise demográfica das duas centúrias anteriores, ultrapassando mesmo ligeiramente os valores do final da centúria de Duzentos²⁸.
2. Examinemos agora as obrigações dos foreiros:
 - 2.1. Em 1295 o foreiro devia pagar o *quinto* e a *dízima* de todo o pão e o *quarto* de tudo o resto que lavrasse; em 1504 desaparece a *dízima*, mas passa a pagar o *quarto* de todo o pão, trigo, linho, vinho e legumes, parecendo haver uma homogeneização das rendas.
 - 2.2. A *estiva de linho*, presente no primeiro contrato, desaparece no segundo. E o bragal de 8 varas de 1295 passa a 4 varas duzentos anos depois.
 - 2.3. O foral manuelino é muito mais pormenorizado a descrever a porção de porco que os foreiros têm que entregar ao mosteiro: «hua espadoa de porco a saber todo o quarto dianteiro con doze costas que he maes que quarto e não sejam obrigados de o darem do melhor porco que matarem mas da lo ão de qualquer porco arezoado contanto que o dito quarto passe de vinte arrateis e não passe de vinte e sete». Em 1295 exigia-se secamente «senhas espaldas de porco com doze costas».
 - 2.4. Em 1504 reclamam-se os mesmos ovos mas mais uma galinha; e estipula-se 1/4 de carneiro mais um cabrito, quando em 1295 se pedia um cabrito vivo ou três pernas de carneiro (ou 3 soldos).

²⁷ Dispondo nós apenas, como já disse, de um treslado seiscentista que, embora pareça feito com cuidado, pode conter lapsos de transcrição, somos obrigados a tomar o número indicado, 22 foreiros, com alguma reserva.

²⁸ Creio que não se pode concluir mais nada, tida em conta a tradicional desigualdade de repartição dos elementos demográficos e o perigo de, neste domínio, sermos precipitados a generalizar (veja-se, entre outros, FOSSIER, Robert – *Aperçus sur la démographie médiévale*. In «Population et Démographie au Moyen Âge. Actes du 118^e congrès national des sociétés historiques et scientifiques (Pau, 25-29 oct. 1993)». Paris: CTHS, 1995, p. 10).

- 2.5. No primeiro contrato pedia-se um quarto de castanhas secas; no segundo, 6 alqueires de castanhas pisadas e limpas.
- 2.6. Mantém-se a exigência das 8 geiras, que em 1504 deixam de ser remíveis a dinheiro, acrescentando-se, por outro lado, que o mosteiro garante a alimentação dos trabalhadores.
- 2.7. Tornam-se mais sofisticadas as entregas em palha; as «mosteias» de Duzentos passam, em 1504, a um feixe de palha triga («quanto homem pode levar às costas») e a meio carro de palha centeia – o que, por outro lado, nos prova que se cultivava este cereal.
- 2.8. Se em 1295 se prevê expressamente o plantio de vinha, com o mosteiro a fornecer a madeira necessária, em 1504 já não se fala nisso. Porque as terras a aproveitar para esse cultivo já estavam plantadas?
- 2.9. No primeiro contrato os foreiros deviam pagar 4 maravedis pelos dízi-mos do gado; no segundo não se prevê essa possibilidade, sendo obrigatório o dízimo só do gado e «coisas vivas»²⁹.
- 2.10. Em alguns casos, não sabemos se alguns foros, serviços ou direituras correspondem a outros. Por exemplo: os 2,5 alqueires de trigo do foral manuelino³⁰ pretendem substituir as 3 teigas de eirádiga e/ou o sesteiro de trigo de direitura de 1295? Havia no primeiro contrato a obrigação de dar um carreiro com bois e corpos para transportar arcos e madeira; em 1504 diz-se que quem tiver junta de bois dará mais duas geiras nos canais do mosteiro. Estamos perante a evolução do mesmo encargo? Em 1295 cada casal era obrigado a dar duas mulheres ou moços para vindimar³¹; aparentemente é o mesmo encargo que impende sobre os foreiros em 1504, quando se diz que devem dar suas geiras *de rogo*, esclarecendo-se que servem moços e moças pequenos «como forem para vindimar, apanhar azeite ou castanhas».
- 2.11. Há depois alíneas contratuais únicas. No aforamento colectivo original prevê-se o que pagará cada casal, em trabalho, se receber novos moradores; a cláusula desaparece em 1504. Nesta data, termina-se dizendo que os foreiros não pagam mais foros (nem da fruta, nem da folha, nem da erva, ainda que a seguem e vendam). E exige-se um pagamento (6 reais e 2 ceitis) sem se dizer a que corresponde.

²⁹ Julgo que no foral se escreve *só do gado* por ter desaparecido o dízimo do pão.

³⁰ Explicando-se que são «desta medida pelas duas teigas de trigo da medida velha».

³¹ Esse trabalho era remível a dinheiro.

6. CONCLUSÃO

Com alguma fortuna, pudemos analisar dois aforamentos colectivos para uma aldeia do couto de Salzedas, instituição importantíssima da qual tão poucos documentos nos chegaram. O primeiro data dos últimos anos do século XIII: a aldeia já está povoada, mas nota-se claramente o desígnio de os monges atraírem mais gente e aumentarem os espaços cultivados; o segundo data dos primeiros anos do século XVI: o couto recuperou, e com alguns juro, da sangria populacional anterior e subsequente à *peste negra*; e a mão de obra parece mais estabilizada, mais diferenciada e melhor enquadrada.

Comparámos os dois documentos, mas com grandes reservas, que aqui se lembram: em primeiro lugar, entre eles distam 210 anos, durante os quais muito se poderá ter passado, e que nós ignoramos; em segundo lugar, este pequeno estudo precisa de ser confrontado com outros³². Para se poder ver mais claro em alguns domínios, dos quais destaco dois:

1. Vila Chã praticava uma policultura virada para uma economia de subsistência, como vimos. Mas era interessante definir a paisagem agrária: que terrenos – em áreas, em altitudes, em características de irrigação e de solo – são afectados ao trigo? Onde (e como) se planta a vinha? E os legumes? E o linho? Por onde se espalham os castanheiros? Por onde pasta o gado³³? Como se recortam os campos? Que produtividades se atingem?
2. Por outro lado, interessa pôr alguma «ordem» nos encargos dos foreiros – rendas e foros, dízimas, serviços, produtos. Que parte desses encargos é de origem fundiária, que parte decorre das prerrogativas senhoriais? Sabemos que os senhores apostam na diversificação máxima desses encargos e na sua manutenção, de modo a poderem compensar com um aumento de um o que eventualmente perdem com outro; que o sistema rentista tende a cobrir toda a actividade produtiva do camponês; e que, no final da Idade Média, começava a ser relativamente indiferente, para quem pagava e para quem recebia, a origem e a natureza das rendas e foros, das taxas, dos serviços.

Documento nº 1

1295, Março – Mosteiro de Salzedas

O Abade D. Pedro e o Mosteiro de Salzedas outorgam carta de foro perpétuo da aldeia de Vila Chã a um grupo de vinte e dois foreiros.

³² Muitos deles já feitos, como o de Luís Amaral para Grijó, o de Maria Helena da Cruz Coelho para o Baixo Mondego, o de Iria Gonçalves para Alcobaça, o de Robert Durand para o Entre Douro e Tejo, os de Rosa Marreiros para a propriedade régia dionisina ou para os coutos de S. João de Tarouca, etc.

³³ Podemos fazer raciocínios baseados em analogias e no bom senso, naturalmente.

Arquivo Distrital de Viseu – Secção «Mosteiros e Conventos: Salzedas», Livro do Lançamento de Vila Chã³⁴.

[fól. 9]

«Saibam quantos virem esta prezemte carta como nos Frei Pedro abbade e o convento do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas damos a vos Dom Estêvão e a vossa mulher Maria Pirez e a vos Domingos Domingues³⁵ e a vossa mulher Maria Domingues e a vos Martim [e a] vossa mulher Lourença Domingues e a vos Domingos Joanne [e] a vossa mulher Maria Pirez e a vos Domingos Estevez e a vossa mulher Sancha³⁶ Joannes e a vos Pedro Mendez e a vossa mulher Margarida Martinz e a vos Constança Pirez e a vos Christovão Domingues e a vossa mulher Dominga Mendez e a vos Domingos Dias e a vossa mulher Elvira Domingues e a vos Domingas Viegas [e] a vos Domingos Duraes [e] a vossa mulher Sancha Martinz e a vos Pedro Afonso (?) e a vossa mulher Giralda Joannes e a vos Martim Joannes e a vossa mulher Joanna Pirez e a vos Pedro Miguel³⁷ e a vossa mulher Duraça Martinz e a vos Domingos Martinz e a vossa mulher Maria Joannes e a vos Domingos Abril e a vossa mulher Lourença Pirez e a vos Dom Bartolomeu e a vossa mulher Maria Joannes e a vos Durão Joannes e a vossa mulher Junha [sic] Esteves e a vos Martim Estevez e a vossa mulher Maria Gonçalves e a vos Pedro Domingues e a vos Domingos Domingues e Maria Martinz mulher de Pedro Domingues que depos morte de Maria Fernandez vossa [fól. 9v] madre avedes aquelles dois casaes que hora tem e a filhos de Domingos Pirez e de Maria Martinz que ação aquele cazal em que hora mora o dicto Domingos Pirez depos sa morte e a filhos de Martim Durães e de Dona Domingas que ação depos sa morte o dicto cazal de Martim Durães. Nos abbade e convento de suzos ditos fazemos carta de foro de perduravel firmidõe pera todo sempre a vos de suzo nomeados e a quada [hum de] vos for [sic] da nossa aldea de Villa Cham com todo seu termo e com todas as pertenças entradas e saidas assi como hora avedes e en como a cada hum de vos trage en este tempo pera tal preito que dedes ende a nos en cada hum anno o quinto e o dizimo de todo o pão que vos Deus der e tres teigas de eiradiga e um sesteiro de trigo de direitura pera o sempre destes [sic] e o quarto de todo o al que lavrares e estiva de linho como sempre destes e por Natal senhas espaldas de porco com doze costas e por Janeiro duas duas³⁸ galinhas e vinte vinte ovos e por Paschoa senhos cabritos vivos ou tres [fól. 10] senhas pernas de carneiro ou tres tres soldos³⁹ e senhas soldadas de pão e senhos bargaes de oito oito varas ou nove soldos

³⁴ Esta carta está treslada a fólíos 9 a 11 de um documento intitulado *Lançamento de Vila Chã*, que tem, na abertura, a data de 1 de Março de 1660.

³⁵ O treslado seiscentista utiliza correntemente a forma «Donis». Cremos que se trata de uma tradução menos correcta de *Dominici*, pelo que preferimos transcrever o patronímico como *Domingues*.

³⁶ Na cópia figura *Sanchez*, cremos que por lapso.

³⁷ Respeitei a cópia; tratando-se de um patronímico, creio que, no original, deveria estar *Michaelis*, cuja tradução correcta seria *Miguéis*.

³⁸ Mantemos a repetição porque, como é sabido, ela tem valor distributivo, significando que cada foreiro deverá entregar ao mosteiro duas galinhas, vinte ovos, etc.

³⁹ Julgo que o autor do treslado, ao terminar o fólíio, se preparava para escrever de imediato *tres tres soldos*, mas depois verificou que lhe faltava copiar *senhas pernas de carneiro*; daí a sequência algo estranha.

e senhos quarteiros de castanhas secas por Janeiro pera como a sempre destes e nove nove soldos por serviço e oito oito geiras e se as nos não tiveremos [sic] dardes oito oito soldos por ellas e senhos carneiros comnos bois e comnos corpos a abbadia pera carrear os arcos ou trazer pera serra madeira pera os canaes se nos mister ouvermos e pera a vindima vendimar de cada cazal duas duas mulheres ou moços que possuão vendimar ou oito oito dinheiros e nos não seremos teudos de vos estorvar quando colherdes vossas castanhas e dardes em cada hum anno quatro maravedins pellos dizimos de nossos gados e por portagem e coimas salvo de homem morto em rouzo e lixo em boca e as mosteias da palha como sempre uzastes a dardes no las ata sima de Janeiro e se ata ahi por ellas não enviaremos poerdelas en hum ligar hu seja e se se perder [fól. 10v] perder não serdes teudos nem nola demandarem mais por aquelle anno. E se por ventura cada hum de vos e os seus cazaes acressentarem gente se forem homens darem nos en cada hum anno dois dois dias de rogo ou dois dois soldos qual nos quizeremos e [se] forem mulheres darem nos dois dois dias pera vendimar e nos ajudar menos (?)⁴⁰ no tempo do pão (como sempre uzamos) e vos deveres a nos dar en cada hum anno estas cousas de suzo ditas bem e emtragadamente assi como de suzo he dito e não chus. Ajades vos de suzo ditos essa dita herdade pera todo sempre pera vos e pera quem de vos for pera todo sempre per este foro de suzo dito pera vender e dar a quem vos quizeredes con este foro de suzo dito a homem que seja do couto e se vender quizerdes venderdes por nosso mandado a homem do couto com seu foro e se vinhas fizerdes darde nos o quarto e a lagaradiga e não chus e nos daremos madeira pera o que ouverdes⁴¹ assi como o sempre uzamos. E por esta ser maes [fól. 11] maes firme mandamos ende fazer duas cartas partidas por ABC das quaes vos de suzo ditos terdes a hua e o mosteiro a outra. Quem quer que contra isto vier que a carta queira contradizer ou embargar peite a parte duzentos maravedis e a carta ser firme e estavel pera todo sempre. Feita a carta no Moasteiro de Salzedas no mes de Março. Era de mil e trezentos e trinta e tres annos. Prezemtes estavam Estevão Pirez Prior Pedro Estevez Suprior Dom Domingos sanchristão Giraldeanes selereiro maior⁴² Domingos Pirez camareiro Dom Bartolomeu e Domingos Martinz de Villa Nova e Dom Giraldo. Testemunhas Marcos Pirez que o escrevi por mandado do Dom Abbade.»

Documento nº 2

1504, Janeiro, 5 – Lisboa

D. Manuel outorga foral ao couto de Salzedas. No documento estão incluídos aforamentos colectivos à Granja Nova e a Vila Chã.

Arquivo Distrital de Viseu – Secção «Mosteiros e Conventos: Salzedas», *Livro do Lançamento de Vila Chã*⁴³.

⁴⁰ Por nos ajudarem nos?

⁴¹ Faltará a seguir a palavra mister?

⁴² Celeireiro-mor.

⁴³ Publicado por DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa*. Beira. Lisboa: Ed. do Autor, p. 99-100.

«Dom Manoel por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'Aquem e d'Alem Mar e em Africa senhor de Guine e da conquista navegação comercio [da] Ethiopia Arabia Percia e da India. A quantos esta nossa carta de foral dado ao Couto de Salzedas pera sempre virem fazemos saber que por bem das sentenças determinações geraes e especiaes foram dadas feitas por nos e que os de nosso Conselho e letrados asserca dos foraes de nossos reinos e dos direitos reaes e tributos que se por elle avião de arrecadar e pagar e assi pellas as inquirições que principalmente mandamos fazer en todos os lugares de nossos reinos e senhorios e justificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos reaes tinham achamos vistos os prazos do mosteiro e contratos que os tributos foros e direitos reaes no dito couto se devião de arrecadar e pagar daqui en diamte na maneira seguinte:

Mostra se pelloos contratos e aforamentos que o dito mosteiro tem feito con os moradores e cazeiros nos lugares do dito seu couto deveren se de pagar nelle os direitos que particularmente a cada hum dos ditos lugares são contheudos e declarados por seus contratos e escrituras.

Primeiramente o lugar da Granja Nova foi aforado enfatiota pello mosteiro con o convento con sua solemnidade a vinte moradores con este foro convem a saber que paguem quarto de todo pão vinho linho legumes que colherem e de castanha somente seis alqueires dellas picadas⁴⁴ e limpas e cada hum destes vimte cazaes pagara hua espadoa de porco a saber todo o quarto dianteiro con do [fól. 6v] con doze costas que he maes que quarto e não sejam obrigados de o darem do melhor porco que matarem mas da lo ão de qualquer porco arezoado contanto que o dito quarto passe de vinte arrateis e não passe de vinte e sete e quem não tiver porco pera o pagar pagarão os vinte arrateis a dinheiro segundo valer na terra. E mais cada hum cazal hum quarto de carneiro hum cabrito oito geiras de graça dando lhe o dito mosteiro de comer. E quem tiver juntas de bois dara mais duas geiras com o corpo aos canais do dito mosteiro.

E assi os ditos vinte cazaes como quaesquer outros moradores no dito lugar dão mais ao dito mosteiro cada anno duas geiras a que chamam de rogo pera as quaes resebem moços ou moças ainda que sejam pequenas como forem pera vindimar ou apanhar azeite ou castanha e paguão mais cada hum dos vinte cazaes tres galinhas cada anno e vinte ovos e mais dois alqueires e meio de trigo desta medida pellas duas teigas⁴⁵ da medida velha que paguavão e hum feixe de palha triga quanto hum homem pode levar as costas mais hum meo carro de palha senteia e seis reais e dois seitis e quatro varas de bargual. E por estes foros que assi pagão não pagarão mais nenhum foro da fruta nem de folha nem de erva posto que a seguem e vendão e por consequinte não pagarão dizimo de nenhua das ditas couzas nem de nenhuas outras somente dos gados e couzas vivas.

Da dita maneira e con os ditos foros e liberdades he aforada Villa Cham a vinte quatro cazaes sem nenhua diferença como estes da Granja Nova.

O lugar da Cucanha que he cabeça do dito couto e assi os lugares de Cimbres Meixedo Murganheira Villa Pouca Firmilo e Valdeves todos dentro no dito couto sam aforados com o

⁴⁴ Na leitura de Carvalho Dias está pisadas.

⁴⁵ Segundo a versão da Torre do Tombo estaria pollas duas teigas de trigo da medida velha.

dito mosteiro por prazos de tres vidas con as condições e pagas declaradas nos prazos e escrituras que cada hum tem segundos⁴⁶ as quaes pagarão daqui en diante sem outra contradição.

Não ha hi maninhos porque tudo he aforado pellos ditos moradores pellos ditos aforamentos e os montados dos gados de fora con que os do couto não tiverem vizinhança ou guardarem irmandade⁴⁷ seram do mosteiro por suas avenças ou posturas segundo se sempre fez e costumou.

⁴⁸Gado do vento quando se perder sera do mosteiro com declaração que a pessoa a cuja mão ou poder for ter o dito gado o venha escrever a des dias primeiros seguintes sob pena de lhe ser [de]mandado de furto. Não se leva portagem nem se levava em nenhum campo.

Da penna d'arma se levará duzentos reaes e as armas perdidas as quaes serão do juiz da terra se as tomar no arroido sendo demandadas peramte o juiz do anno passado ou serão do meirinho da comarca contanto que não sejam passados tres dias depois do arroido e não se levarão com estas limitações quando apunharem espada ou qualquer outra arma sem atirar nem as que tem proposito en reixa nova tomarem pao ou pedra posto que fizerem mal e posto que de proposito as tomem senão fizerem mal con ellas não [fól. 7v] pagarão nem a pagara moço de quinze annos e dahi pera baixo nem mulher de qualquer idade nem os que castigam sua mulher e filhos e escravos tirarem sangue com bofetada ou punhada nem quem em defendimnto de seu corpo o apertar⁴⁹ e estremas outros en arroido tirarem armas posto que con ellas tirarem sangue nem escravo de qualquer idade que sem ferro tirar sangue.

Tem o dito mosteiro no dito couto rellego o qual determinamos nesta maneira convem a saber declaramos não se por senão nos derradeiros quinze [dias] de Junho e primeiros quinze [dias] de Agosto somente avendo respeito que se o vinho dos dizimos fosse apartado do dos foros não se daria rellego senão ao do foro no qual mes se tera esta maneira convem a saber juizes vereadores e procuradores do conselho por dia de S. Martinho de cada hum anno irão en cada hum anno ver a dita adega do mosteiro e saberão por juramento dos Evangelhos dos arrecadadores do dito vinho quanto he e qual he o vinho do mosteiro que se ouve ou ouverão cada hum anno⁵⁰ das sobreditas rendas do sobredito couto sem entrar ahi outro e escreverão assi porque se não possa vender outro de fora do dito mes do rellego no qual mes não metera ninguem nem vinho de dentro nem de fora pera vender a groço nem meudo. Porem poder se a vender groço per almudes [fól. 8] pera fora qualquer vinho que ahi ouver colhido e quem quizer trazer de fora pera vender no tempo do rellego vinho pode o fazer contanto que pague de cada carga hum almude ao rellegueiro e quem o vender sem licença ou meter no dito tempo perdera pella primeira vez o vinho e as vazilhas. E se ante do dito mes sahir se acabar de vender o dito vinho não

⁴⁶ Sic.

⁴⁷ Na versão transcrita por Carvalho Dias lê-se *nom* *teverem* ou *gardarem* vizinhança ou *Irmyndade*.

⁴⁸ Este parágrafo e o seguinte, sobre *penas de armas e de sangue*, não constam da transcrição de Luís Fernando de Carvalho Dias; os textos voltam a ser idênticos quando se fala do *relego*.

⁴⁹ Sic; por *apartar*?

⁵⁰ Na leitura de Carvalho Dias que se ouve ou ouver em cada hum anno.

durara mais o rellego delle nem se metera no dito tempo nenhum outro vinho en seu lugar e qualquer podera vender llogo o seu vinho ou atavernado como quizer sem penna. E se algum vinho ficar por vender dentro no dito mes ao dito mosteiro não se podera vender mais ahi no outro tempo por meudo somente por groço e pera fora. No tempo do rellego farão tantas tavernas na terra quantas paresserem necessarias a serventia do povo⁵¹.

E qualquer pessoa que for contra este nosso foral levando mais direitos dos aqui nomeados ou levando maiores quantias das aqui declaradas o avemos por degradado por hum anno fora de villa e termo e maes pague da cadeia trimta reaes por hum do todo o que assi maes levar pera a parte a que os levasse e se os não quizer levar seja a metade pera quem o acuzar e a outra metade pera os cativos. E damos poder a qualquer justiça onde acontesser assi juizes como vintaneiros ou quadrilheiros que sem mais processo de juizo nem ordem sumariamente [fól. 8v] sabida a verdade condenem os culpados no dito cazo do degredo e assi do dinheiro athe quantia de dois mill reaes sem apellação nem agravo e sem disso poder conhesser almoxarife nem contador nem outro official nosso nem de nossa fazenda en cazo que assi aja. E se o senhorio dos ditos direitos do dito foral quebrantar por si ou por outrem seja logo suspenço delles e de toda a jurisdição do dito lugar se a tiver enquanto Nossa Merce for e mais as pessoas que en seu nome ou por elle o fizerem encorrerão nas ditas pennas e os almoxarifes e escrivães dos ditos direitos que o assi não comprirem perderão logo os ditos officios e não averão maes outros. E portamto mandamos que todas as couzas contheudas neste dito foral que nos pomos por lei se cumpra pera sempre.

Do theor do qual mandamos fazer tres hum delles pera a Camara do Couto de Salzedas e outro pera o senhorio dos ditos direitos outro pera a nossa Torre do Tombo pera en todo o tempo se poder tirar qualquer duvida que sobre isso possa sobrevir⁵².

Dada em a nossa mui nobre e sempre leal cidade de Lixboa a 5 dias de Janeiro do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo mil e quinhentos e quatro annos⁵³. E eu Fernão de Pina o fiz fazer por mandado de Sua Alteza e o escrevi e consertei e vai en sinquo folhas con esta. Rei».

⁵¹ Na versão de Carvalho Dias acrescenta-se: *E o gado do vemto E a pena darma. E a pena do foral hé tal como lamego etc.*

⁵² Também todo o parágrafo anterior não existe na versão de Carvalho Dias.

⁵³ O documento da Torre do Tombo termina assim: *e soscripto pollo dito Fernam de pina em cimquo folhas.*

Aurélio de Oliveira *

Os vinhos no Porto: 1600-1700 (Política e administração municipais)

A presente comunicação é uma síntese, – em jeito de notícia – do trabalho em curso no âmbito do Programa GEHVID sobre os Vinhos na Cidade do Porto. Trata-se de elaborar uma recolha sistemática sobre os vinhos extraída dos Livros de Vereação da Cidade. Isto é: das vezes, oportunidades e das políticas que os vinhos e os seus cada vez mais alargados interesses, mereceram na ponderação e resoluções tomadas pela Administração Municipal.

A principal cidade vinhateira do País impõe, na verdade, esse conhecimento e esse levantamento¹.

É evidente que o estudo dos vinhos no Porto implica o compulsar de outras importantes fontes locais e não só. Das primeiras, os Livros da Imposição dos Vinhos são, sem dúvida, as mais decisivas, constituindo, segundo penso, uma das mais antigas séries numéricas de que é possível dispor para o estudo da História económica portuguesa, só ultrapassada por outra mais antiga e de enorme importância também, esta referente à Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães².

* FLUP/GEHVID.

¹ Este projecto de uma antologia histórico-vinícola dos vinhos no Porto resultou da recolha sumariada – há já bastantes anos – nos Livros de Vereação da Cidade sobretudo aquando da preparação da nossa dissertação de doutoramento apresentada em 1979. Este trabalho implicou, na verdade, uma recolha alargada sobre vários temas relacionados com a actividade económica (e agrícola) não só do Porto, como de outros municípios de Entre-Douro e Minho no período compreendido entre 1600 e 1800-1820. Nesta oportunidade far-se-á extracto completo e mais largo aproveitamento de todos os dados referentes aos vinhos no Porto.

Pensamos agrupar esta recolha em três blocos cronológicos: 1431-1600 (aproveitando do primeiro Livro de Actas disponível Cf. João Alberto MACHADO e Luís Miguel DUARTE – *Vereações 1431-1432*, Liv. I, Porto, 1985); 1600-1700; e, finalmente, 1700-1800 ou 1820.

² OLIVEIRA, Aurélio de – *Rendas e arrendamentos da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães (1684-1731)*. In «Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada». Guimarães, 1981, p. 113. Séries que vêm quase sem interrupção desde o século XV.

À primeira recolha feita nos Livros da Vereação (de que nos servimos naquele referido trabalho) seguiu-se, depois, o início da pesquisa nos Livros de Imposição dos Vinhos que pouco após suspendemos³ face à indagação sistemática e alargada a outras fontes que entretanto fazia Ribeiro da Silva para o seu trabalho sobre o Porto e seu termo de 1580 a 1640⁴.

Uma exaustiva pesquisa sobre outras fontes documentais respeitantes à vida portuense, onde os vinhos assumiam, cada vez mais, importância maior, tornava inútil continuar com essa tarefa exclusivamente centrada sobre a Imposição (e as Terças). Ribeiro da Silva viria a suprir, com toda a vantagem, aquela nossa curiosidade, tendo feito numa análise conjunta, uma apreciação exaustiva e praticamente definitiva daqueles (e outros dados) no período de 1580 a 1640⁵.

A utilização dessas e de outras fontes relativas a todo o conjunto agrícola de Entre-Douro e Minho permitiu – pela primeira vez entre nós – traçar em termos evolutivos o comportamento global da situação agrícola para vários produtos fundamentais – e entre eles também o dos vinhos⁶.

Uma das conclusões que julgo de maior alcance e significado foi aquela que nos permitiu apontar os inícios da reconversão agrícola – e da possível expansão (é certo que com sustos e solavancos de percurso) – para alturas de 1614-1615. Isto é, a partir dos inícios da segunda década de seiscentos e que – grosso modo – se irá prolongar até 1640. Apontando para uma fase de reconversão e, depois, de crescimento coincidentes com a administração filipina⁷ – contradizendo, na prática, tudo ou quase tudo que se diz ou dizia sobre a situação económica do Reino nesta altura. Mais: essa mesma análise tem-nos levado a relegar o pico da crise seiscentista – entre nós – para o período pós-Restauração.

É evidente que não é um percurso linear e que houve aí crises e períodos de tempos difíceis. Não quebram, porém, nem desfazem essa realidade do País (cuja análise não passa seguramente só pela contemplação das finanças régias e do trato ultramarino).

O Porto parece ter tido e jogado, nesse contexto, um papel fundamental, agindo em alguns sectores como núcleo despoletador da situação, como um pre-

³ Tendo então também sido levantados os dados dos Lv. 1271 a 1279, referentes aos anos 1762-1771 do século XVIII.

⁴ Apresentado à Faculdade de Letras do Porto em 1985.

⁵ Todas essas séries vão agora ser continuadas, por outros membros do GEHVID, para todo o período em questão. As Séries da Imposição vêm de 1560 a 1758. A das Terças de 1563 a 1668.

⁶ OLIVEIRA, Aurélio de – *A Abadia de Tibães. 1630/80-1813. Propriedade, exploração e produção agrícolas no vale do Cávado durante o Antigo Regime*. Porto, 1979, 2 vols.

⁷ OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima Douro na primeira metade do século XVII*. (Actas do Congresso de Vila Nova de Gaia de 1983). Gaia, 1984; *Níveis de produção vinícola no Entre-Douro e Minho. 1629-1822*. Porto, 1986 e, ainda, *Douro País vinhateiro. Da produção ao comércio. Algumas considerações*. Porto, 1993.

coce solicitador, não só nas actividades do seu alfoz como do Termo e em todas as terras do Norte até onde fazia chegar a sua influência. O Porto, agindo com alguma antecedência em relação à restante realidade geográfica, anuncia essa nova fase desde cerca de 1610, deixadas para trás as graves dificuldades dos fins do século XVI – princípios do século XVII.

Por 1610 o seu comércio vai efectivamente em crescimento⁸. No ano seguinte um viajante atento surpreende-se com o seu activo tráfego. Impressiona-se com os numerosos judeus e a sua riqueza – principalmente criada no trato mercantil (do comércio exterior e da terra) e com a sua numerosa população. Classifica-a então como a principal cidade – «como se fuera una segunda Lisboa»⁹.

O enriquecimento dos vários estratos sociais – patenteando até já uma certa ostentação – é claramente visível por 1613¹⁰, com reflexos directos nos vários sectores de actividade e dos corpos dos mesteirais¹¹.

Decorrente desse estudo, foi possível divisar – pela primeira vez, também, no quadro agrícola do País – o aparecimento de regiões vinhateiras que constituíram, *de per si*, um dos elementos marcantes e constitutivos dessa reconversão e expansão geral.

No caso vertente marcado no surgimento, de modo mais claro e visível, daquilo que designei de três regiões vinícolas que se demarcaram de modo natural (isto é, sem intervenção administrativa definidora de limites): a zona dos chamados «maduros de Monção»; os vinhos da montanha interior (zona mais indefinida, mas concretamente constituída pelos vinhos das terras altas do vale do Lima, de Ponte da Barca, de Basto em particular) e, finalmente, a zona demarcada dos vinhos de «Riba doiro» – constituída pelas terras que vão de Chaves e Chaves para Baixo, a Vila Real e terras de Lamego, numa e outra margem do Rio¹².

Particularmente significativos e importantes são os avanços e o alastramento da cultura nesta última região significando, inevitavelmente, um consequente enchimento demográfico que propicia o avanço e alastramento da cultura, em termos que se saldaram, inclusivé, na exportação de mão de obra para fora da região (como é o caso comprovado em relação às Canárias) e na ocupação extensiva dos solos naquelas regiões do Douro. Ainda que com menor intensidade, igual fenómeno se pôde também observar neste particular, na zona dos «Maduros» de Monção.

⁸ Arquivo Histórico Municipal do Porto (A. H. M. P.). *Lv. de Vereações*, n° 40, fl. 7-7v.; *Lv. n° 39*, fl. 27v.-28. Vide resposta à Pragmática de 1610.

⁹ LISKE, Javier de – *Viajes de extranjeros por España y Portugal*. Madrid, 1878, p. 248-249.

¹⁰ A. H. M. P., *Vereações*, n° 40, fl. 66.

¹¹ Vide OLIVEIRA, Aurélio de – *A revolta dos mesteres*, no prelo e, também, CRUZ, António – *O Porto seiscentista*. Porto, 1943. *A Pragmática contra o luxo de 1609* é também elucidativa, Cf. *Lv. n° 39*, 27v e segs.

¹² OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima Douro...*

É muito provável que no Centro, na Região de Coimbra, se tenha verificado também esse fenómeno, em torno das actuais vinhas da Anadia. Só um estudo aprofundado o poderá ou não confirmar, mas um viajante que percorria o País por 1611, assinala a presença forte dos vinhedos nesta região: «Las viñas y los rios que alli corren, presentan un esplendido panorama»¹³.

Este processo e estes factos provocaram, a breve trecho, entorses vários, e até conflitos por vezes já graves em torno dos vinhos verificados logo no após-Restauração, significando e comprovando uma gestação e um alastramento seguro da expansão dos vinhedos nos tempos anteriores¹⁴.

Um desses conflitos concretizar-se-ia naquilo a que chamei a Primeira Grande Questão Vinícola do Douro. Grave conflito de interesses entre a política e fiscalidade municipais e a produção e comércio – estes já representados pelos interesses mercantis (consumidores e exportadores do Porto)¹⁵.

Se é verdade, como se pode comprovar para os tempos anteriores, que os vinhos no Porto constituíram desde cedo uma importantíssima fonte de recursos e rendimentos¹⁶ a partir de inícios do século XVII – e precisamente a partir daquelas balizas que definimos – coincidentes com os inícios do terceiro quinquénio – os vinhos impor-se-ão, de modo definitivo, como principal fonte de recursos da edilidade, mobilizadores de grandes interesses.

Com os impostos e alcabalas que sobre eles recaíam, constituíram para a Cidade a sua mais suculenta e segura fonte de receitas com a qual pôde fazer face a problemas e programas vários. Essas rendas não sofriam alterações bruscas de monta mas desde 1610-12 que ultrapassavam um conto de Réis¹⁷. Em dez anos – em 1620 – ultrapassava já o conto e meio denunciando um rápido crescimento nesses poucos anos, a atestar o incremento da actividade e do comércio dos vinhos¹⁸.

¹³ LISKE, Javier de – *ob. cit.* p. 249. Não o poderemos afirmar peremptoriamente por falta de estudos que o comprovem, mas parece – pelas referências dispersas de que se dispõe – que uma «arrumação geográfica» desta cultura se concretiza, definitivamente, durante o século XVII e, muito em particular, durante a primeira metade desta Centúria.

¹⁴ FERREIRA, J. A. Pinto – *O comércio do vinho do Porto através da correspondência de John Whitehead, consul Britânico na mesma cidade endereçada a Mr. Warre*. «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», vol. 22, fasc. 3-4 (1959), p. 729. (Trancrevendo correspondência). A cultura propriamente dita, de plantio à plena produção, exigia um intervalo de tempo bem considerável.

¹⁵ OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima Douro...*

¹⁶ Constituíam sempre ao longo de toda a primeira metade do século XV o maior volume no conjunto de todas as rendas da cidade. Cf. *Verações. Anos de 1401-1449*. Publicação e leitura de J. A. Pinto FERREIRA. Porto, 1980, p. 31-32, 141, 307, 321. Para uma visão de conjunto sobre os vinhos em tempos medievais, Gonçalves GUIMARÃES – *O Comércio dos vinhos de Riba Douro e o desenvolvimento medieval e moderno de Vila Nova de Gaia*. «Gaia», II (1987), p. 137 e segs.

¹⁷ A. H. M. P., *Lv. de Verações*, nº 39, fl. 28v-29. Idênticos valores para 1612. Idem, *Lv. 39*, fl. 161v.

¹⁸ As sisas (e os Livros de Arrematação das Rendas) hão-de dar, certamente, mais precisão a estas

Pelas actas da vereação não se pôde averiguar a sua posterior evolução¹⁹, mas em 1702 estava o seu valor em um conto, setecentos mil e quinhentos réis²⁰.

Contando sempre com esta fonte de receitas importante pôde a cidade responder de modo mais ou menos fácil e airoso às várias exigências, desde as exigências de necessidades e programas próprios, à satisfação de necessidades alheias representadas estas pelas requisições e imposições fiscais exigidas à cidade pelos governos centrais. Neste último caso, dois períodos particularmente marcantes: o primeiro coincidente com a década de Vinte (efectivamente um período de alta pressão fiscal)²¹; o segundo, nos após-Restauração e praticamente, de modo ininterrupto, de 1642 a 1658-60.

Pode efectivamente dizer-se quanto ao primeiro aspecto que a cidade do Porto deve aos direitos cobrados sobre os vinhos o seu crescimento e embelezamento materiais. Facto detectável a partir de 1610-15, mas particularmente acentuado a partir da década de vinte, quando é claramente palpável o valor económico das imposições arrecadadas e notório o enriquecimento de alguns sectores da sociedade portuense, com o trato e meneio dos vinhos (ainda que de modo não exclusivo). Mas é notória porque a edilidade o confessa, e as actas da vereação o deixam transparecer, a grande actividade com vinhos na cidade. Daqui saem para várias partes, principalmente Lisboa (donde eram seguramente reexportados), para destinos e lugares vários (antes que o Brasil os requisitasse com força)²². Isto desde o primeiro decénio, quando os de S. João da Foz referem os muitos que aí chegam de modo clandestino donde também «se imbarquão p^a o brasil & se levão p^a outras partes»²³. Como grande cliente, estão sempre as armadas²⁴.

referências «aproximadas» das Vereações, ao mostrarem os valores numéricos efectivamente atingidos.

¹⁹ O que se poderá seguir com rigor através dos Livros de Arrematação das Rendas, que constituem igualmente uma importante série numérica de 1568 a 1831.

²⁰ Idem, Lv. 65, fl. 332. Sempre acima dos valores das outras rendas. Assinale-se, porém, um crescimento mais lento e menos espectacular na segunda metade do século e que, a partir de 1620, se espaça ainda mais esse crescimento.

²¹ Ver OLIVEIRA, António de – *Poder e oposição política no período filipino (1580-1640)*. Viseu, 1991. Não cabe aqui apontar em pormenor esses momentos – que foram vários e sucessivamente repetidos (ver v. g. também J. J. Andrade e SILVA – *Collecção chronologica da Legislação Portuguesa (1620-1627)*. Lisboa, 1855; passim. Aurélio de OLIVEIRA – *A Mitra e o clero bracarense na crise do século XVII*. Braga, 1991). Aqui, nas Vereações do Porto, desencadeada em 1619/20 e sobremodo agravada a partir de 1625.

²² A. H. M. P. Lv. n° 39, fl. 221; Lv. n° 47, fl. 261; Lv. n° 41, fl. 127-128, 134v., 135-135v., 216v., 242; Lv. n° 42, fl. 20v., 21v., 25-26, 86- 87v., 196, etc.; Lv. n° 43, fl. 75v., 261v. (referindo «a grande saca que avia pera fora principal.^{te} para a Cid.^e de Lix^a). Idem para 1622, referindo a escassez do ano e a contínua saída dos mesmos para fora (Lv. n° 44, fl. 48).

²³ Idem, Lv. n° 39, fl. 21v.-22.

²⁴ Só a Armada Invencível levava consigo, à saída de Lisboa, a impressionante soma de 14.170 pipas! Pero Ruiz SOARES – *Memorial*. Coimbra, 1953, p. 256. Em 1614, só de Lamego saem 400 pipas

Por 1625 refere a vereação o muito dinheiro que anda envolvido no trato dos vinhos²⁵ e o volume elevado de pipas de vinho que já então entrava na cidade²⁶, afora as que, de contrabando, se descarregavam antes de chegarem à cidade, e de outras que, clandestinamente, iam directas à Ribeira de Ouro e S. João da Foz, donde igualmente seguiam «para fora», nomeadamente Brasil, como ainda «outras partes»²⁷, referindo-se para o mesmo ano a «muita quantidade de vinhos que hia pera fora debaixo dos nomes dos obrigados do termo»²⁸. Por 1635 referem-se os volumes desses tratos e meneios anotando-se a saída de muitos vinhos em «numerosas carregações com destinos vários»²⁹. Um número apreciável de mercadores nacionais e estrangeiros anda, então, envolvido neste negócio.

As rendas dos vinhos (das entradas a que, até certo ponto, poderíamos juntar a obrigação às terças) constituíram-se nas mais grossas quantias que compunham as rendas e receitas próprias da Cidade. Com elas se fez face aos encargos da generalidade das obras públicas e até, algumas vezes, particulares. Já em 1612, tal como em 1610, corriam por conta da receita dos vinhos obras consideráveis como a abertura das calçadas da Relação, das que iam ao Postigo da Cidade, aos muros da mesma, da alameda e Campo do Olival, fontenários e águas de Paranhos, cais da cidade e outras³⁰. Em 1621, o rol não é menor: Casa da Cadeia, fontenários vários como a Fonte das Velhas, a abertura da rua do Olival, o terreiro de S. Bento, as ruas de Belmonte e das Cangostas, do Codesal, a Praça do Terreiro e a Casa Grande do Ver do Peso. Das obras particulares, a contribuição para o Mosteiro das Carmelitas Descalças e outros³¹. E mais outros exemplos se poderiam citar³². Serviu ainda o meneio dos vinhos para que a cidade custeasse com eles a aquisição ou a franquia de outros bens essenciais, como o pão (e, algumas vezes, as carnes), em momentos de aperto³³. A sua contribuição para as derramas do poder

para provimento da Armada, voltando a sair com o mesmo destino, vinhos em 1618. *Lv. de Vereações*, n.º 40, fl. 223; n.º 42, fl. 25-25v.

²⁵ A. H. M. P., *Lv. n.º 44*, fl. 276.

²⁶ Na ordem das 20.000 por ano (Aurélio de OLIVEIRA – *Vinhos de Cima Douro...*) – volumes estes obtidos nesta primeira quarentena do século XVII, que não devem ter sido superados até aos melhores anos do século XVIII. Por 1668-69, a entrada rondaria as 30.000 pipas (Cf. Angel SAN-CHEZ RIVERO – *Viaje de Cosme de Medicis por España y Portugal*. Madrid, p. 325).

²⁷ *Lv. de Vereações*, n.º 39, fl. 28v., 29; n.º 46, fl. 46-52-54v.

²⁸ *Idem*, fl. 170, 170v. Escapulía-se muito pelos postigos e portas da cidade voltadas ao rio e à Foz. Em 1618 entregou-se a guarda desse contrabando ao Procurador dos Mesteres, Tomé Francisco, «p^a evitar tirarem-se de noite m.^{tas} pipas de vinho». *Idem*, n.º 2, fl. 25-26.

²⁹ *Idem*, *Lv. 47*, fl. 183.

³⁰ *Idem*, *Lv. n.º 39*, fl. 28v.-29, 161v., 272-274, 279v.; *Lv. n.º 40*, f. 7, 19, 328-328v.

³¹ *Idem*, *Lv. n.º 43*, fl. 287.

³² Assim para 1616 (*Lv. n.º 41*, fl. 33-33v.; *Lv. n.º 42*, fl. 280-280v.) como para os tempos posteriores, como, por exemplo, em 1642: a regra era para que as Rendas dos Vinhos custeassem as diversas obras públicas da cidade. *Idem*, *Lv. n.º 49*, fl. 160-160v.

³³ *Idem*, *Lv. n.º 39*, fl. 28v.

central foi também quase permanente. A edilidade sempre ia buscar à imposição e sisas dos vinhos a solução mais fácil e asada, andando eles quase sempre agravados em vista dessas exigências. Assim, desde 1616, para artilharia e reparações militares e, depois, sucessivamente, até 1640 para socorros vários no reino e fora dele, particularmente para o socorro da Índia e do Brasil, para as levadas e sustento de corpos militares, como também para aprestos e socorros navais³⁴. A sua participação no Real d'Água originou descontentamentos vários aqui no Porto, pois que para além da isenção dos vinhos que se traficavam por grosso, a medida afectaria seriamente a venda dos vinhos de muitos ricos e poderosos da cidade. Desde 1635 que estes reagem muito mal ao imposto, transmitindo essa recusa e descontentamento à edilidade pública portuense (onde tinham e mantinham profundas ligações) e desta ao próprio Governo Central³⁵.

Depois de 1640, a sua participação nas derramas centrais foi ainda mais importante, vindo a originar grandes recusas e grandes protestos. A edilidade, ao envolver-se pela participação pesada no sector dos vinhos, viria a contribuir directamente para o despoletar daquilo a que já chamei a Primeira Grande Questão Vinícola do Douro, mormente centrada em 1647-48 e depois repetida em 1658-60³⁶. A primeira grande contestação surgiria logo em 1642, com a recusa – uma autêntica greve – à imposição dos vinhos lançada para socorro das necessidades financeiras do novo monarca³⁷.

A par do comércio com o Brasil (que ajudavam a solidificar e incrementar) em volumes difíceis de quantificar, – pois muitos eram embarcados clandestinamente fugindo do controle do Porto³⁸ – os vinhos constituir-se-iam, durante esta primeira quarentena do século XVII, num dos vectores mais importantes da activação da cidade – que se impõe quer como agregado populacional quer como núcleo e instituição municipal. Elementos dos mais dinâmicos mormente para os estratos

³⁴ Idem, Lv. n.º 39, fl. 21v., 28v.; Lv. n.º 40, fl. 28-28v., 18; Lv. n.º 43, fl. 125v., Lv. n.º 44, fl. 30-34, 43. Vide também *Índice cronológico*. Porto, 1951, p. 331 e segs.

³⁵ Idem, Lv. n.º 47, fl. 183.

³⁶ OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima Douro...*

³⁷ A.H.C.P., *Lv. de Vereações*, n.º 49, fl. 106v.

³⁸ Àquela referência de 1610, atestando o seu embarque (clandestino) em S. João da Foz, segue-se outra não menos elucidativa, nesse mesmo ano, atestando o Procurador do Povo que «fora da Camara (e de segura convivência com as autoridades municipais) se fazião e se punhão muitos despachos para se tirarem v.os (& outros mantim.tos) para fora desta cidade» (Idem. Lv. n.º 39, fl. 73v-74, requerendo em face dessa estranha situação «que de oie em deante não fação nem despachem papeis fora da camara»). Muitos dos que seguiam para S. João da Foz «e outras partes» (Idem. Lv. n.º 40, fl. 229) ou se descarregavam antes do Porto (donde também seguiam para serem embarcados para Vila do Conde e «outras partes») seriam, pois, do íntimo conhecimento de alguns elementos da gestão municipal. Do mesmo jeito, os interesses e conluios com gente da vereação no não-registo ou sub-registo dos terços o que dava azo «a m.ta desordem» à saída (clandestina) de «m.ta pipas de V.os dos terços» (Idem. Lv. n.º 39, fl. 255).

mercantis da sociedade portuense (olhada no seu conjunto) vindo a constituir-se até meados do século num sector próprio altamente catalizador para alguns segmentos da burguesia mercantil portuense.

É notório, ou mais notório, de facto, o surgir de um número crescente de mercadores ligados ao trato dos vinhos. Primeiramente não de modo exclusivo, é certo. Movimentavam-no em conjunto com outras mercadorias. O mesmo fenómeno se nota, aliás, com os mercadores estrangeiros que são bem numerosos na cidade por 1621-1625³⁹. Estes, por 1648, – e a dar crédito à Vereação em exercício – terão já a maior parte do trato da cidade em suas mãos⁴⁰. Por essa altura (década de vinte), os «excessos e abusos nas práticas mercantis e comerciais» com essa clientela – sobretudo ingleses e holandeses – é tal que o governo Filipino lhes tenta pôr cobro, e não apenas por de inimigos (sobretudo os holandeses) se tratar, mas pelo volume e excesso de contrabando a que esse número e essa presença dava azo⁴¹.

A breve trecho constituem ramo próprio onde se faz fortuna. São clientes essencialmente nacionais que dominam esse mercado ao longo da primeira metade do século XVII. Só perderão terreno a favor daqueles daí aos fins do século. É possível atestar a sua presença forte desde 1610-1614.

Os vinhos ocupariam parte considerável dos mercadores, seja de grosso seja de retalho. Espalham-se eles desde então (por *motu* próprio ou por agentes) por todo o vale em busca da mercadoria, constituindo-se, efectivamente, como ramo cada vez mais específico no comércio na cidade, com interesses e volumes de dinheiro sempre crescentes. Já para aquele ano se referem os muitos «mercadores e vinhat.^{ros} m.^{ores} desta cidade que vão (habitualmente) a Riba douro comprar vinhos»⁴². Surgem com mais frequência logo a partir de 1616-17⁴³, novamente especificados e designados como «mercadores de vinhos» em 1618, como é o caso de Manuel Pinheiro, Pero de Gois, como poderá ser o caso também, para o ano anterior, de Francisco Jorge de Miragaia, Guilherme da Costa, Simão Rodrigues de Lima, Simão Alvo e outros⁴⁴. Por 1619 assinalam-se os «muitos mercadores da cidade neste ramo»⁴⁵. Repetem-se a designação e as informações com mais frequência para os tempos posteriores. Mercadores-exportadores nacionais havia-os seguramente em 1653, como Policarpo de Oliveira e Manuel Fernandes,

³⁹ Idem. Lv. n° 43, fl. 238, 324v-325, 333-333v; Lv. n° 45, fl. 207v-208, 271.

⁴⁰ Idem. Lv. n° 51, fl. 160: «E que so elles tem ha mor parte do trato desta cidade».

⁴¹ RIBEIRO, João Pedro – *Índice Chronologico da Legislação Portuguesa*. Lisboa, 1862, p. 49, 50.

⁴² Idem. Lv. n° 39, fl. 18; Lv. n° 40, fl. 209v-210, 223; Lv. 41, fl. 127v-128. Referindo-se para 1612 os muitos vinhos que eram vendidos às pipas (Idem, Lv. n° 39, fl. 235).

⁴³ Idem. Lv. n° 41, *passim*.

⁴⁴ Idem. Lv. n° 42, fl. 20v-25; Lv. n° 41, fl. 25-26; Lv. n° 40, fl. 119.

⁴⁵ Idem. Lv. n° 42, fl. 196.

«mercadores de vinhos», que viram as suas caravelas carregadas embargadas pela Câmara por, alegadamente, as pretenderem fazer sair sem licença da Vereação. Mas havia muitos mais nessas circunstâncias⁴⁶. Nesta altura há já o que poderemos considerar de grandes produtores nas terras de Cima Douro como «Régua e outras partes»⁴⁷. Há-os também produtores-exportadores, o mais importante dos quais nos parece ter sido, neste transcurso, o Bailio de Leça – Braz Brandão – que ora os fornece ao Rei, ora os envia directamente para o Brasil e costas de África⁴⁸. Mas já anteriormente, durante a década de vinte, os havia também consideráveis, como os Barbosas de Vila Real⁴⁹.

Os mercadores de vinhos impõem-se e ganham distinção no corpo social e mercantil da cidade. Por 1614, exige-se-lhes que (para atalhar a alguns abusos) fossem eles «mercadores abonados e ariquados» e que tivessem boa fazenda⁵⁰. O ofício de recebedor da Imposição dos Vinhos – por ser cargo rendoso e de segura respeitabilidade – foi de mercê régia por essa mesma altura⁵¹. Assim o obteve Gonçalo da Mota em 1612. Por 1619, além de outros benefícios e privilégios, rendia a boa soma de mais de 40.000 réis⁵². Por ser demasiado oneroso para a edilidade, viria a ser extinto em 1642.

Os comerciantes de retalho sempre foram relativamente numerosos ao longo do século XVII. Por alvará régio de 1605, o monarca fixou esses vendedores em noventa e cinco, número que se tem que considerar elevado, a denotar, desde então, a importância dos vinhos no mercado citadino. Parece ter sido esta a primeira intervenção régia no sector do comércio dos vinhos e no da própria produção, pois conjuntamente com aquela medida se intervinha também nos cutelos, isto é, nos privilégios que regulavam os que provinham de lavra e produção próprias⁵³. O número desses vendedores a retalho (iam frequentemente – muitos deles – adquiri-los às terras de Cima Douro) variou ao longo do século mas, apesar de sucessivas limitações, manteve-se sempre elevado. Na sequência da greve de 1610 e das condenações consequentes vêm ainda obrigar-se às taxas impostas e controladoras nada menos que sessenta e um desses vendedores⁵⁴. O seu

⁴⁶ Idem. Lv. n° 54, fl. 106; 110v.

⁴⁷ Como pode ser o caso de Rui Vaz de Melo de S. Faustino da Régua que, de uma só vez, manifestava, como de lavra própria das suas vinhas, «78 pipas de vinho» (Idem, fl. 111v.).

⁴⁸ Arquivo Distrital do Porto, *Lv. de Notas do Tabelião*. L.P.O.8. n° 1, fl. 148-150. Vide também *Lv. de Vereações*, n° 49, fl. 99.

⁴⁹ A.H.C.P. *Lv. de Vereações*, n° 46, fl. 334v. – apontadas para 1628 – Baião – Vila Real.

⁵⁰ Idem. Lv. n° 40, fl. 209-210.

⁵¹ Idem. Lv. n° 40, fl. 21v.

⁵² Idem. Lv. n° 49, fl. 160.

⁵³ Idem. Lv. n° 48, fl. 50. Cf. também J. J. Andrade e SILVA – *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1603-1612)*. Lisboa, 1854, p. 106.

⁵⁴ Idem. Lv. n° 39, fl. 18, 101v-104v, 220-221; Lv. n° 40, fl. 23-23v, 209-213v, etc.

número é particularmente significativo entre 1625 e 1630. Em 1627, a edilidade tem que os limitar pois que havia notícia «que na cidade e arredores havia mais que os acordados». Reduziu-se nesse ano o seu número (para cinquenta) exigindo-se que fossem «abonados»⁵⁵. Todavia, no ano seguinte, já eles ultrapassavam novamente os sessenta⁵⁶!

Não estranha, por isso, que os interesses vinhateiros venham aparecendo cada vez mais com maior peso e relevância no seio dos próprios elementos da administração municipal. Vários titulares dos cargos administrativos passarão a estar cada vez mais directamente ligados ao trato e produção de vinhos. Ora são titulares, ora vão adquirindo terras – próprias ou de foro – no vale interior⁵⁷.

Uma vez implantados na administração, criam inevitavelmente o seu círculo de interesses. Das taxas (através dos almotacés) até aos arrendamentos e compadrios vários o aproveitamento é um facto, motivando os frequentes protestos da restante população⁵⁸. Este fenómeno do compadrio municipal não é exclusivo do Porto mas agrava-se aqui com o crescimento dos interesses económicos, tornando-se muito claro com o «meneio» dos vinhos⁵⁹.

A relevância dos vinhos para a cidade como instituição, e para o conjunto da sociedade, nesta primeira metade do século XVII (e sempre reforçada depois ao longo de toda a segunda metade⁶⁰) mede-se ainda pela importância das actividades que se desenvolvem a montante e a juzante dos vinhos, particularmente em dois sectores fundamentais: o do incremento da actividade mesteiral dos tanoeiros e fabricantes de vasilhame e o dos transportadores de vinhos. Todos assumem maior relevância no conjunto dos «novos mesteres» e das «novas actividades» da cidade.

O número e importância daqueles primeiros desenvolve-se decididamente durante esta primeira metade do século. Organizam-se. Dispõem de oficiais próprios e chegam a criar outros para melhor controlo e gestão da actividade e dos recursos. Aumenta constantemente a procura de vasilhame, recorrendo-se, por

⁵⁵ Idem. Lv. n° 46, fl. 114. Rondavam já a centena.

⁵⁶ Idem Lv. n° 46, fl. 302.

⁵⁷ Idem. Lv. n° 39, fl. 18.

⁵⁸ Idem. Lv. n° 39, fl. 73v-74; Lv. n° 40, fl. 35v, etc.

⁵⁹ Esses compadrios e promiscuidades levariam a drásticas intervenções régias de âmbito global já em 1603, visto «que os vereadores e oficiais das camaras de muitas cidades e villas e logares deste Reino, repartem entre si e as pessoas que costumam andar na governança as propriedades do concelho dando-as uns aos outros com titulo de arrendamento, pagando pouco ou nada, ao concelho, e que tomam sobre si as rendas das correntes e os sobejos dellas gastam sem ordem alguma». Era claro que por essa aristocracia da gestão municipal «nenhuma cousa se refereria que fosse em prol do Povo», como novamente se anota por 1643 (Idem, Segunda Série, 1640-47, Lisboa, 1856, p. 437). SILVA, J. J. de Andrade e – *Collecção Chronologica de Legislação Portuguesa...* 34/35; e Idem. Segunda Série. 1640-47. Lisboa, 1856, p. 437. Vide infra nota 90.

⁶⁰ Vide a título de exemplo. Lv. Vereações n° 40, fl. 113v-114.

vezes, à importação de componentes e da própria matéria prima. A aquisição e distribuição da arcaria é disputada por todos originando mesmo alguns conflitos dentro do sector. A exportação de vasilhame origina fenómenos semelhantes. Surgirão dentro dessa organização mesteiral, para regular esses conflitos e manter ordem na distribuição, os «Quintadores» que, a par dos respectivos Juizes e escrivões, vigiam a actividade. Por 1617-18, era eleito «para servir de Juis de quintador darcos de pipas em as vasilhas que se carregão pera fora» o tanoeiro Manuel Gonçalves⁶¹. Contam com dois Juizes desde 1613, com um restante corpo administrativo reforçado e alargado nos tempos posteriores. O negócio e o trato das madeiras desenvolve-se com a tanoaria, a eles se associando outras categorias afins como os serradores e mercadores de madeira, que igualmente se organizam em mesteres⁶². Também sobre estes procura a edilidade manter o controlo e vigilância, particularmente sobre os primeiros⁶³, que crescem e também se reforçam ao longo da primeira metade do século⁶⁴.

Sobre estas actividades, por serem importantes e de vulto, recairão encargos especiais em momentos de aperto fiscal, como em 1647, em que os arcos figuram a par dos vinhos (do sumagre, do azeite, do sal e do açúcar) nas derramas especiais⁶⁵. Adquirem projecção económica e riqueza. Em mais que uma oportunidade vemos tanoeiros da cidade servindo de fiadores de consideráveis remessas de vinhos, atestando do seu poder, da sua projecção económica e da sua presença muito próxima no grande trato dos vinhos.

Este grupo dos mesteirais ligados aos sectores dos vinhos está seguramente entre aqueles que muito cresceram e enriqueceram a partir de 1610-1615⁶⁶. Símbolo desse crescimento e desse reconhecimento social, é a sua aparição e representação com bandeiras e danças próprias na Procissão do Corpo de Deus, como se vê do Regimento de 1621. Aí figuram os Taverneiros que irão «com sua bandeira, Drago e Dama, pessoa que com ella dance, e o Drago sera bem ornado e pintado de novo em cada hum anno»; o Oficio dos Tanoeiros «com sua bandeira e Rey... com huma dança de doze figuras bem trajadas, de que se comporão huma chacota de toadas ao Moderno, para o que escolherão pessoas destrás na música, e de boas vozes». Finalmente, os mercadores e tratantes de vinho «assegurarão huma folia muito boa de doze vozes, em canto d'orgão, que darão os mercadores

⁶¹ Idem. Lv. n° 39, fl. 229v; vide também fl. 193v.

⁶² Vide Lv. n° 39, fl. 229v, 241v; Lv. n° 40, fl. 91; Lv. n° 41, fl. 153; Lv. n° 42, fl. 32v, 193, etc.

⁶³ Idem. Lv. n° 41, fl. 113v-114.

⁶⁴ Cf. Francisco Ribeiro da SILVA – *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, 2 vols., Porto, Arquivo Histórico Municipal. Colecção «Documentos e Memórias para a História do Porto», n° XLVI., vol. I, 204 e seg.

⁶⁵ A. H. M. P., Lv. n° 51, fl. 47v.

⁶⁶ Vide Aurélio de OLIVEIRA – *A Revolta dos Mesteres...*

e tratantes de vinho, com a figura de Baco que costumavão dar»⁶⁷. Não conhecemos nada de semelhante ou do género e cremos consagrar, esta circunstância, o relevo definitivo dos sectores ligados aos vinhos na cidade. Afinal, a tradução e consagração de uma cidade como centro «vinhateiro» por excelência (ou centro de região vinhateira).

Outra actividade que se desenvolve e que assume real significado é a dos transportadores dos vinhos, isto, é a dos barqueiros. Vão crescendo também em número e importância, por isso cresceu também sobre eles a vigilância da edilidade, pois eram eles os principais responsáveis pelos desvios dos vinhos ora antes, ora depois de entrados no circuito da cidade. Várias vezes a câmara agiu sobre eles, impondo-lhes, inclusivé, rigoroso controlo sobre o vasilhame que utilizavam, obrigando-os ao estrito retorno da «loussa» que levavam da cidade para Cima Douro.

Esta primeira disposição taxativa que encontro é imposta em 1612 a todos os barqueiros que andam no transporte de vinhos. Por aqui se vê que o seu poiso habitual era na Praça da Ribeira e no cais dos Guindaes «aonde os barqueiros de sima de douro estão» para que a todos fosse notorio que « nenhũ barqueiro nem pessoa algũa descarregue v.^{os} (nem outros mantim.^{tos}) quatro legoas pello douro a Riba... e que nenhum barqueiro tome lousa pera levar pera riba de douro pera v.^o sem pr^o fazer fiança nesta camara em que se obrigue a trazer chea de V^o a esta cidade»⁶⁸. Ordenação repetida em 1617, altura em que Miguel António do Couto Resende (se obriga a trazer de retorno as 27 pipas que levava), tal como Francisco Borges (que carregava 20 pipas), António Dias, de Porto de Rei (que levava 29 pipas) e António Braz (que levava também para carga 24 pipas).

As fugas eram frequentes. A repetição do aviso surge novamente em 1620⁶⁹. Era habitual fugirem com os vinhos antes de entrarem as barreiras da cidade⁷⁰. Com o aumento dos tratos, novo aviso em 1622 a denotar a continuação dos abusos⁷¹. O mesmo para 1626 referindo os muitos vinhos que os barqueiros conduziam à Ribeira do Ouro e S. João da Foz, contrariando todas as Ordenanças anteriores⁷². Novas proibições (com o crescimento da produção e do trato) na segunda metade do século como em 1658. Nesta oportunidade para fugir também às imposições. Anota-se para mais que muitos o levavam a outras partes e que isso era corrente «para que se não divertisse o curso delles que por este Rio douro se

⁶⁷ RIBEIRO, J. Pedro – *Dissertações Chronologicas e Criticas*. 2ª ed. Lisboa, 1987. T. IV, P. II, p. 214-216.

⁶⁸ A. H. M. P. Lv. n° 39, fl. 242-242v.

⁶⁹ Idem. Lv.n° 41, fl. 127v-128v.

⁷⁰ Idem. Lv. n° 43, fl. 87 (12.8.1620)

⁷¹ Idem. Lv. n° 44, fl. 40v.

⁷² Idem. Lv. n° 46, fl. 52-54v.

costuma fazer para outras partes adonde os vendedores lhe acham mais conta»⁷³. Essa frota dos barqueiros foi sempre em crescendo ao longo do século, andando constantemente no Douro transportando os vinhos do interior⁷⁴. Em 1687, são embargadas de uma só vez 33 embarcações «de sima do douro» que aí estavam «para conduzir cantidade de pipas p^a Lisboa»⁷⁵.

Não pode deixar de ligar-se a esta azáfama dos vinhos, o primeiro projecto de navegabilidade do Rio, que acontece, precisamente, nesta primeira quarentena do século XVII, por mão e cuidados da administração filipina, e coincidente com este enchimento da actividade vinícola, nas terras do vale interior e da cidade do Porto.

Por Carta Régia de 1623 se dá conta do projecto enviado à cidade afim de se fazer navegável o Rio Douro, «com todas as utilidades que disso se seguirão»⁷⁶. O entrosamento económico dos dois reinos, com o serviço prestado às terras das Castelas e da Galiza interior, estaria em causa. Mas a imediata motivação deriva, seguramente, desta actividade vinícola ao longo de todo o vale e no centro terminal que era o Porto. Projecto novamente retomado nos fins do século, a partir de 1687-89, quando a actividade e o trato vinícola cresciam para os seus melhores dias⁷⁷.

Este interesse e este crescendo constante, do valor e interesse dos vinhos no Porto, teve também reflexos directos na intensificação do seu contrabando. Para além dos aspectos já referidos (conivências de oficiais municipais e régios; fugas às taxas, adulteração e fugas aos cutelos, derivação dos vinhos – por mão dos barqueiros – algumas misturas com vinhos verdes), juntem-se as primeiras grandes tentativas de «falsificação» e adulteração de vinhos, como os que preparavam para vender e comercializar no Porto, como aconteceu em 1616, em que houve notícia – e logo se tomaram precauções – «que de sima de douro erão feitas mais de dez mil pipas de agoape nos lugares donde costumão vir a esta cidade os vinhos»⁷⁸. Junte-se mais um fenómeno importante pelo seu significado: o valor dos vinhos e do seu trato despertou interesse nas regiões vizinhas do Vale do Douro e da cidade do Porto. Reconhecendo-se tacitamente, e mais uma vez, a presença de uma região – já naturalmente demarcada e consagrada pelo teor e

⁷³ Idem. Lv. n.º 56, fl. 217-217v.

⁷⁴ Idem. Lv. n.º 44, fl. 40v. Já de vulto por 1622. Nesta oportunidade obriga-os a Câmara ao compromisso de meterem na cidade todo o vinho que iam buscar a Cima Douro. Sempre a Câmara procurou reger-lhes o trato e controlar os caminhos de desembarque.

⁷⁵ Idem. Lv. n.º 62, fl. 338.

⁷⁶ J. J. de Andrade e Silva – *ob. cit.* (vol. 1620-1627), Lisboa, 1855, p. 106.

⁷⁷ OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos e transportes no Douro*. Comunicação apresentada ao Colóquio de Vila Nova de Gaia, em 1996.

⁷⁸ A. H. M. P. Lv. n.º 41, fl. 242. As quebras efectivas de produção e a mira de grandes lucros davam, assim, origem às primeiras «manipulações» em massa.

valor dos seus vinhos – acorrem muitos regatões a Riba Douro fazendo-se outros tantos intermediários e prejudicando os lavradores de Cima-Douro, que são quem vive dos vinhos, e os próprios mercadores do Porto, confrontados com concorrência desleal. E parece que era habitual isso acontecer desde há algum tempo pois, no decurso da segunda fase da primeira grande Questão Vinícola do Douro – 1658-60, se refere que era corrente assim fazerem os da Feira, Ovar, Aveiro, Coimbra e outros⁷⁹. Não seria exclusivo do Douro e do Porto, já então, este problema. Noutras «regiões» se verificaria o mesmo⁸⁰. Todavia é aqui que ganha maior ressonância e maior extensão.

Para esta centúria de seiscentos há ainda outras realidades directamente ligadas à produção e comércio dos vinhos que importa ressaltar, e que nos ficaram relatadas e atestadas nos actos da gestão municipal portuense.

Em primeiro lugar a relevância de alguns factos sociais traduzidos em actos de rebeldia e contestação social – directamente ligados aos vinhos

Assim o aparecimento de movimentos colectivos em torno do trato e produção, como a primeira greve à venda dos vinhos, surgida da constestação dos mercadores vinhateiros às posturas da Câmara de 1610. Queixas de que os taverneiros «ensarrarão os v.^{os} e se não vendia vinho (algum) na cidade»⁸¹. Desse acto de rebeldia resultou varejo às lojas da cidade e a condenação de muitos mercadores, bem como um maior controle no número (sempre elevado) desses pequenos retalhistas.

Um segundo momento de greve e recusa generalizada ocorre já com D. João IV em 1642, desta vez recusando-se a imposição lançada sobre os vinhos, parte da qual era agora requisitada pelas necessidades financeiras do novo monarca. Reforçando as recusas, pretexta agora a cidade que essa parte da receita estava consignada estritamente à cidade e às suas obras⁸².

Finalmente a constestação maior, aquela que ocorre aquando da primeira Questão Vinícola do Douro em 1647-48, repetida depois na década de cinquenta, desta feita tendo do mesmo lado produtores e comerciantes contra as tentativas de agravamento fiscal que a cidade queria impor sobre os vinhos, atingindo – ainda que desigualmente – aqueles dois sectores, como ainda os «lavradores de sumagre»⁸³. Crise só sanada com a intervenção régia, e a solução a favor da produção: que se não pusesse taxa alguma e se deixasse livre a circulação dos vinhos.

⁷⁹ Idem. Lv. n.º 57, fl. 135-137.

⁸⁰ O mesmo se verificaria, também nesta primeira metade do século XVII, em relação à zona «naturalmente demarcada» de Monção. Na verdade, também ali acudiam e ali se introduziam vinhos de zonas limítrofes, na tentativa de os fazerem passar pelos «vinhos maduros» de Monção – designação pela qual durante muito tempo foram conhecidos no mercado interno (vide Aurélio de OLIVEIRA – *A Abadia de Tibães...*).

⁸¹ A. H. M. P. Lv. n.º 39, fl. 101v.

⁸² Idem. Lv. n.º 49, fl. 106v; 160.

⁸³ Idem. Lv. n.º 51, fl. 126v.

Este conflito atesta e comprova, sem qualquer dúvida, a grande expressão que os vinhedos atingem nas terras do vale superior do Douro, que vão de Vila Real a Lamego. A cultura ocupava, em regime de monopólio, todos os terrenos, confessando os povos que, só da região de Lamego, entravam anualmente no Porto para cima de 20.000 pipas de vinho, referindo-se então que a maior parte desses vinhos se comerciavam com as «partes ultramarinas»⁸⁴.

Vários «moradores da cidade, como da cidade de Lamego, Vila Real e meijão frio, baldige, penaguião e mais criadores de vinho dessima douro e lavradores de sumagre», e «mais lugares dessima Douro donde vem vinho a esta cidade» (do Porto) confessam não ter mais do que viver e estarem na total dependência da cultura e transacção dos vinhos: «tantos (outros) povos que não tem outras fazendas nem trato senão de vinhos»⁸⁵. Por isso todos se levantam protestando não aceitar os alvitres do Porto, recusando a imposição e acrescentamento que o Porto pretendia impor nos vinhos. À cabeça principalmente os lugares das «comarcas de lamego E villa Real que são os lugares mais interessados neste negocio»⁸⁶. A vinha tinha chegado a uma autêntica monocultura, principalmente nas terras «das comarcas de Lamego, Villa real que são os lugares mais atingidos e afectados»⁸⁷. O sumagre acompanhava naturalmente a expansão da vinha. (Daqui resultaria, a breve trecho, a dependência em relação a outras culturas essenciais, como o pão, vindo a causar problemas a estas populações que se veriam bem aflitas nas crises dos fins do século XVII).

O interesse dos vinhos deu origem também a intenso trato por parte de pessoas de qualidade que, valendo-se do privilégio dos cutelos (produção própria), largamente se aproveitaram da situação, traficando a miúdo e por grosso com segura complacência de certos interesses da vereação. Tal facto motivaria o primeiro grande protesto dos Povos em 1613, dando depois origem a uma primeira regulamentação que se deve entender mesmo como o primeiro cadastro vinícola do Reino, ao ordenar-se o registo, actualizado em todos os anos, da quantidade de vinho produzido, das propriedades donde provinha, sob atestação e provisão dos párocos das respectivas localidades e do confronto certificado do dízimo declarado! Fortíssimo controlo este, sabida a denodada tendência para a fuga e o sub-registo dos dízimos⁸⁸!

Não foi o fim do problema dos cutelos porque grossos eram os interesses e graúdas as pessoas envolvidas. As ultrapasagens seriam inevitáveis e disso se

⁸⁴ Idem. Lv. n° 51, fl. 90v-91. E não ainda com os ingleses. O trato e «habituamento» fizera-se em torno do mercado nacional e ultramarino.

⁸⁵ Idem. Lv. n° 51, fl. 126v-127, 146, 153v-154, 158v-160, 170.

⁸⁶ Idem. Lv. n° 51, fl. 200-200v.

⁸⁷ Idem. Lv. n° 51, fl. 200-200v.

⁸⁸ A. H. M. P. Lv. de Vereações n° 40, fl. 106v-107 (9 de Novembro de 1613).

queixam os povos. Chegar-se-ia, por isso, à primeira extinção dos cutelos em 1625 (por sinal um ano de grande produção), com enorme satisfação da população que aplaudiu a medida, pelos prejuízos que causava ao pequeno e grande comércio, dadas as faltas, irregularidades e conluíus permanentes. O monarca intervém em 1629, afim de se evitarem as numerosas fraudes dos cutelos⁸⁹. Seguiu-se, porém, logo no após-Restauração, em 1642, nova proibição, denotando os ouvidos surdos dos graúdos da Cidade, que tinham ou iam adquirindo propriedades próprias, como via de fugir às imposições que recaíam sobre a entrada e venda dos vinhos na cidade, fazendo sair muito, por essa via, também para fora. Novas recriminações em 1643. Quer num caso quer noutro, porém, a proibição estaria ultrapassada desde que os interessados pudessem fazer prova de como era, de facto, proveniente de lavra própria. Problema sem solução e sem controle efectivo, dados os conluíus e os interesses que se haviam instalado no seio da própria vereação. A situação torna-se grave por 1644, a denotar o empolamento económico do sector no seio da sociedade portuense e do envolvimento dos próprios elementos da administração de modo directo ou indirecto. Protestam os povos perante esse abuso e essa situação, denunciando como à sua sombra se praticavam grandes abusos e ilegalidades, por parte dos mais altos responsáveis da administração municipal: «nem consintão aver cutellos porq não Rezulta delles senão danno do mesmo povo porque a sombra dos de sua lavra vendem outros muitos a sombra delles q la comprão em sima do douro como poderozos e Riquos e não obedecem as posturas desta cam.^a nem as justiças de S. Mg.^{de}... »⁹⁰.

Este problema dos proprietários com vinhas, naturais do Porto (ou que pediam para ser considerados «vizinhos» do Porto), arrasta-se por toda a segunda metade do século XVII, sucedendo-se as proibições e as medidas por vezes drásticas, às imediatas condescendências e sucessivas ultrapassagens, dada a natureza das pessoas envolvidas.

Em 1646, condescender-se-ia novamente desde que dispusessem de vendedores próprios⁹¹. Mas a situação continua de difícil controle e a agudizar-se, pois muitos faziam-se então passar por proprietários. De facto iam apenas comprá-lo aos lavradores de Cima Douro, metendo-o depois, como próprio, nessas suas lojas e para fora, subtraindo-se, assim, aos encargos⁹².

⁸⁹ A. H. M. P. Lv. n.º 5 das Provisões, fl. 116.

⁹⁰ A. H. M. P. Vereações. Liv. n.º 49, fl. 322; fl. 335 (17 Agosto 1644). Lv. n.º 51, fl. 63-64 (Junho de 1647). Um viajante – bom conhecedor do país e da região por essa altura – refere efectivamente, também, a muita corrupção instalada nos agentes da Administração local e central (agentes régios). Vide OLIVEIRA, Aurélio de – *Peregrinação por terras de Portugal a meados de seiscentos* (no prelo).

⁹¹ Idem. Lv. n.º 50, fl. 233.

⁹² Idem. Lv. n.º 49, fl. 335; Lv. n.º 56, fl. 137; Lv. n.º 51, fl. 64.

As imposições fiscais que se sucederam nos tempos posteriores deram origem a conflitos e novas fugas. Os «proprietários» pretenderam sempre furtar-se a todos esses encargos, invocando sempre o privilégio dos cutelos. Assim em 1647. Nesta oportunidade, o conflito de interesses deu origem a apertada vigilância e fiscalização de que se encarregaram os Procuradores do Povo.

A contestação começara pela recusa às Décimas que, pela voz de Francisco da Rocha Leão, os do cutelo pretendiam para seus vinhos (e suas actividades): «em seu nome e dos maes criadores do vinho moradores desta çidade pedia vista para embargos a se lansar cresim.to algũ nos ditos vinhos q sao de sua lavra e livres de todo o encargo»⁹³. Em 1648, como principal cabeça e opositor, surge como procurador de todos os «moradores que tem vinhos de sua lavra»⁹⁴ procurando a isenção fiscal, a que se opõem os Procuradores do Povo, como representantes de um estrato social que no fundo iria acabar por suportar toda a factura⁹⁵. Os seus Procuradores ficariam, então, como vigilantes e controladores da situação, prevenindo e acautelando a prossecussão dos abusos⁹⁶.

As necessidades criadas por novas imposições fiscais levam novamente à proibição dos cutelos em 1658: «ouveram por quebrados todos os cutellos», quem deles pretendesse usar fizesse disso prova e manifesto no prazo de três dias⁹⁷. Novos e graves abusos que cresciam à medida que cresciam e engrossavam os interesses dos vinhos. Em 1672, referem-se novamente os gravíssimos abusos praticados nos quais eram coniventes os próprios funcionários régios⁹⁸. Por tais abusos, foram novamente proibidos naquele ano por, além dos da cidade, outros estarem deles usufruindo fraudulentamente, e outros «usando vinhos» que não eram seus.

Ordena-se então novo cadastro⁹⁹. Mas os problemas continuam originando pedido nas Cortes de 1668, no sentido de os limitar drasticamente¹⁰⁰. Segue-se nova proibição em 1682, sob as mesmas condições: exceptuavam-se os que fizessem prova de moradores (lavradores-mercadores), e desde que se procedesse a novo registo actualizado. É que essa prerrogativa dera origem à própria negociação e venda do privilégio: «q nenhua pessoa na cidade ou fora della uze de cutello p^a os seus vinhos... porquanto tem a Experiencia mostrado q as pesoas q

⁹³ Idem. Lv. n° 51, fl. 62v.

⁹⁴ Idem. Lv. n° 51, fl. 196.

⁹⁵ Idem. Lv. n° 60, fl. 441v-442, «são os pobres de mais numerosas famílias e os que não se podem ausentar q tudo suportam».

⁹⁶ Idem. Lv. n° 51, fl. 63-64.

⁹⁷ Idem. Lv. n° 56, fl. 220.

⁹⁸ Idem. Lv. n° 52, fl. 194v-197. Como o próprio Juiz da Alfândega! Vide supra nota 90.

⁹⁹ Idem. Lv. n° 59, fl. 191v.

¹⁰⁰ A. H. M. P. *Próprias*. Liv. n° 6, fl. 565.

tem cutellos uzão tão mal delles q os aRendão fazemdo tambem outros comtratos e convencões llicitas»¹⁰¹. Poderiam, porém, continuar a vendê-los em lojas próprias, por vendedores particulares, sujeitos às taxas, desde que «mostrem primeiro sertidoens justificassoens e documentos juridicos e autenticuos porq conste a quoutia de Pipas q no proprio anno tem de lavra tudo sob a mesma forma e serão obrigados a pagar todos os direitos das rendas da cidade e de sua magestade»¹⁰². O privilégio das isenções chegava ao fim, praticamente, com a efectiva igualdade entre mercadores e mercadores-produtores. Havia-se chegado, nesta altura, à intensificação do comércio não só para o Reino como para fora, e a continuação daquele privilégio representava distorção considerável no mercado, ou tornava-o irrelevante face ao engrossamento dos vinhos de saída.

Os interesses dos vinhos passam pelo controle de postos chave, como a almoçaria, tendo nós encontrado aqui no Porto nobreza que faz questão em fazer-se eleger almotacé (caso para anotar, pois na generalidade a aristocracia recusava esses cargos e tarefas)¹⁰³ e pela presença nos restantes órgãos de gestão, principalmente vereadores. A ocupação desses lugares torna-os imunes às infracções e facilita os conluíus directos ou indirectos com seus apaniguados. Confessam os Povos com amargura «sem aver quem lhes ouza hir a mão Porque são vereadores hum año huns E outro año outros E elles fazem os almotaseis que querem de sua faução (que não lhes vezitão as logeas em que vendem os seus vinhos)»¹⁰⁴. A isto poderá acrescentar-se a passagem de licenças para exportação (fora da Câmara – 1610) e a constante e «muita devassidão» no não cumprimento das posturas (1613) de que os Almotacés eram os primeiros responsáveis¹⁰⁵.

Esse número de cidadãos do Porto com propriedades de vinho em Cima Douro era considerável antes de meados do século, pois era manifesto a todos que «os mais dos cidadãos e moradores della tinham muitas vinhas cõ foros naquele distritto (de Lamego)¹⁰⁶. Outros tinham muitas Quintas ou herdades que administravam directa ou indirectamente por seus feitores e rendeiros¹⁰⁷ e para onde se ausentavam frequentemente, sobretudo na altura das vindimas, pondo muitos em risco a governação normal do Município – quando eram vereadores¹⁰⁸.

¹⁰¹ Idem. Liv. n° 61, fl. 440v-441.

¹⁰² Idem., ibidem.

¹⁰³ Idem. Liv. n° 48, fl. 85v. Com intervenção régia, não obstante ser Nobre e de fora da Cidade. Mas o monarca faz-lhe mercê do cargo, sem protesto da restante vereação. (Liv. de Vereações, n° 48, fl. 85v-86. Em Dezembro de 1638).

¹⁰⁴ Idem. Liv. n° 51, fl. 171v.

¹⁰⁵ Idem. Liv. n° 39, fl. 73v-74 (1610). Liv. n° 40, fl. 35v (1613).

¹⁰⁶ Idem. Liv. n° 51, fl. 90v-91 (1647).

¹⁰⁷ Idem. Liv. n° 49, fl. 337v; Liv. n° 54, fl. 111v.

¹⁰⁸ Idem. Liv. n° 49, fl. 337v.

Por último, dois aspectos sobre os quais as actas da Vereação portuense nos trazem preciosas informações sobre os vinhos do Porto, entendidos estes como um tipo especial de vinhos, «preparado nas lógeas», nos armazéns de Porto e Gaia, a partir dos vinhos de origem – das terras de Cima Douro.

Criou-se a lenda, baseada em erro e desconhecimento histórico, de que tal vinho se devia a uma «descoberta» dos ingleses, quando mais activamente o procuraram pelos fins do século XVII. Dois erros que importa desmistificar de vez.

Cremos ter sido dos primeiros a chamar a atenção para o primeiro desses erros em 1983 (aquando do Congresso de Gaia)¹⁰⁹. Quando os ingleses o começaram a procurar directamente com maior intensidade pelos fins do século XVII e depois de primeiro terem procurado os de Viana¹¹⁰, já levavam os vinhos «calibrados» e preparados pelos mercadores ou armazenistas ou taverneiros do Porto, que desde cedo os preparavam para «interessarem mais» – melhorando naturalmente a sua qualidade através de adições e misturas de melhor qualidade.

Era habitual entre alguns mercadores e vendedores fazer-se já a calibragem desde 1610. Nesse ano seriam alguns «apanhados» e por isso penalizados («a par de outros motivos – a greve – como já referimos»)¹¹¹. Essas «calibrações» continuaram em uso, ou foram-se divulgando cada vez mais, criando um novo tipo de vinho que foi circulando no mercado e apaladando os gostos.

Por 1652 justificam-se esses processos como para «interessarem mais» (logo para os melhorar e não pura e simplesmente para os adulterar). Seriam vendidos a preços mais elevados, como se infere das condenações impostas em 1610 aos que «calibravam» esses vinhos, vendendo-os depois acima das taxas¹¹². A meados do século, como dissemos, o processo era já mais corrente, referindo a Vereação o «falsear dos vinhos que fazião os merquadores fazendo misturas e calibragem os vinhos para interessarem mais»¹¹³. Esses processos parecem, aliás, ter começado já pelos fins do século XVI, como o veio a mostrar, mais recentemente, Ribeiro da Silva, ao estudar em pormenor aquele período¹¹⁴. Pela década de vinte, o processo parece já habitual e corrente nos vinhos de exportação, conforme se apura de outras fontes, que aquele autor utilizou¹¹⁵.

¹⁰⁹ OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima Douro... Douro país vinhateiro*. Colóquio de 1987 (Publicação de 1993).

¹¹⁰ Seguramente os da região de Monção que procuravam no porto de Viana quando ali iam em busca dos produtos coloniais, principalmente os açúcares.

¹¹¹ Expressamente se refere a «calibragem» na Vereação de 24 de Novembro de 1610 (Cf. *Lv. de Vereações* n° 39, fl. 101v-103v).

¹¹² Idem, ibidem. Daí as condenações.

¹¹³ Idem. *Lv.* n° 53, fl. 272v-273.

¹¹⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640)*. I, p. 164-165. Cf. também nosso trabalho *Douro país vinhateiro...*, p. 235.

¹¹⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da – ibidem.

O crescimento do trato dos vinhos, mas sobretudo as facilidades que então foram concedidas, é que atraíram sobremodo os ingleses (em desfavor de outros mercadores, inclusivé, dos próprios mercadores nacionais)¹¹⁶. A «descoberta» foi uma descoberta proveniente do privilégio (que os levaria também a assenhorear-se de outros tratos). E os vinhos do Porto naturalmente já preparados os acharam melhores que os «maduros» de Viana, em cujo porto organizariam o primeiro trato de relevo com este produto. Foi o privilégio, e às vezes a prepotência – como aconteceu com o bloqueio naval imposto ao Reino em 1650 – que grandemente contribuíram para lhes colocar nas mãos outra fatia considerável do tráfico. Pelo menos assim se queixam e assim o dizem os rendeiros do Porto¹¹⁷.

A maior procura e a maior saca levariam a que a «calibragem» se tornasse cada vez mais corrente e mais habitual, aguçando o apetite à nova clientela, sabido como era que os vinhos assim preparados se tornavam «mais interessantes». E o processo uma vez desencadeado – e a princípio com alguns protestos – tornar-se-ia cada vez mais normal, levando seguramente a melhorias constantes.

O segundo aspecto prende-se com a presença destes mercadores no Porto.

É indiscutível, porque as sucessivas Vereações assim o confirmam, que a presença de mercadores estrangeiros se tornou cada vez mais habitual e constante desde o início do século. Estão perfeitamente implantados em 1610, quando se pode registar a presença de ingleses, flamengos, alemães, franceses e até holandeses (incrustados na Nação flamenga). Muitos estão aqui estabelecidos, radicados e casados, outros são tidos já como vizinhos e naturais da cidade, conhecedores e já habituados ao linguajar nacional. Por isso são constantemente solicitados para que sejam «línguas» das respectivas nações¹¹⁸. Aumenta o tráfico e a sua presença ao longo da década. Por 1618 – à notícia de possíveis rebates de peste – se avisam três línguas flamengos e três ingleses, referindo-se os muitos navios que destas partes vêm: «de flandres E Alemanha e franca a mandar suas mercadorias que as mais dellas são peixe, paos e pelles»¹¹⁹. É um tráfego e uma presença que se avoluma sobremodo durante a década de vinte. E pode dizer-se – já antes de 1640 – que determinados sectores lhes caíram inteiramente nas mãos – como pode ser o caso expresso do pescado – e entre este o do bacalhau.

Outro sector que os atraiu sem dúvida foi o trato com os cereais, particular-

¹¹⁶ A. H. M. P. Vereações, Lv. n.º 49, fl. 108. Vereação de 23 de Julho de 1642. Rapidamente se assenhoreariam da maior parte do trato da cidade, como confessam os mercadores do Porto logo em 1648 (Vereação de 18 de Março de 1648). Lv. n.º 51, fl. 158v-160.

¹¹⁷ Lv. n.º 52, fl. 275 (por se terem apresentado com a sua Armada em Lisboa «diminuíram muito as embarcações» de outros estrangeiros e mesmo de nacionais nos portos do Reino).

¹¹⁸ Lv. de Vereações, n.º 40, fl. 123; 200v. etc.

¹¹⁹ Idem, Lv. n.º 42, fl. 127v-128.

mente em momentos de maior aperto. Não se pense, porém, que é trato apenas com o pão vindo de fora. Traficam também com o pão das Províncias do Norte, que com muita frequência fazem sair pelo Porto ou aqui o vendem ordinariamente nas suas logeas¹²⁰. Atrairam-nos também os açúcares que são o elemento mais activo deste refortalecimento económico das costas do Noroeste (do Porto a Viana) em particular com as terras do Brasil – dadas, aliás, as facilidades recentes concedidas aos «lavradores e mercadores de acucar»¹²¹.

Mas é sem dúvida o peixe e o pão que lhes vão assegurando a presença maciça nos portos do Reino (e da Península e Império em geral) ora iludindo a constante vigilância sobre eles exercida (como se colige das constantes e renovadas proibições à sua presença e ao seu trato)¹²² ora, com acordo tácito das autoridades que, dadas as prementes carências e necessidades, vão fechando os olhos à sua presença¹²³. Esses elementos estrangeiros (a par naturalmente dos nacionais) são um dos factores de dinamização da cidade (e do norte em geral) neste período. (Presença atestada em Viana, Braga, Guimarães, Ponte de Lima, etc.), não obstante, como dissemos, aquelas proibições e os estragos que à sua presença (a partir de 1618)¹²⁴ começam a fazer – os caçadores de heresias e de fortunas da Inquisição. Esta logo que aqui chegou logo começou por tratar da saúde ao «físico da saúde», Dr. Lopes Dias (que é arrestado para as prisões de Coimbra)¹²⁵, para logo depois passar aos meios do negócio. Em 1619, uma das suas primeiras vítimas será o Tesoureiro da Imposição dos Vinhos, Gonçalo da Mota – o mesmo que por directa mercê régia exercia o cargo! Pouco depois o volume do confisco somava só para a Fazenda Real a impressionante soma de 300.000 cruzados¹²⁶ (afora o que ficava aos extremados zeladores e familiares desse Ofício Santo¹²⁷). Os comerciantes estrangeiros foram também atingidos, queixando-se a cidade indignada e revoltada por tais procedimentos, apontando os estorvos e danos gerais causados ao comércio pela mesma altura (1622-1627), referindo a «grande operação feita aos estrangeiros que vem a esta cidade»

¹²⁰ A. H. M. P., Lv. n.º 43, fl. 208v-209, 324v.-325. Durante a primeira metade do século XVII é habitual a saída de pão de Entre Douro e Minho para outras províncias. Vide *Peregrinação por terras de Portugal*, cit., (nota 90).

¹²¹ Lv. de Vereação n.º 42, fl. 272v.

¹²² ANDRADE, V. SILVA, e J. J. de – *Collecção Chronologica ...* (Vols. referentes a este período).

¹²³ Cf. Fernand Braudel – *El Mediterraneo y el mundo mediterraneo en la epoca de Felipe II*. Madrid, 1976. Vol. 1.

¹²⁴ Sebastião de Matos e Noronha (Inquisidor na Inquisição de Coimbra) «é enviado a devassar (1618) à Cidade Porto» (Idem. Lv. n.º 42, fl. 47v. e segs.).

¹²⁵ A. H. M. P., Lv. Vereações n.º 42, fl. 112v.

¹²⁶ Idem, Lv. Vereações n.º 42, fl. 280v-281. Também Tesoureiro da Imposição do Sal.

¹²⁷ Idem. Lv. n.º 44, fl. 324. Por 1622.

quando os oficiais do Santo Ofício «vizitavão com abuzos e vexames os barcos que traziam à barra do Porto»¹²⁸.

Mas o surto e o envolvimento com este comércio estrangeiro operou-se sobretudo no após Restauração – a partir de 1641 desaparecida a administração castelhana – que lhes impunha restrições e que sem dúvida lhes dificultava a presença¹²⁹. Não estranha, por isso, que pouco depois, eles se tenham praticamente assenhoreado do grande comércio da cidade, e dos vinhos em particular, dando natural desenvolvimento a um meneio e trato com eles que vinha já dos tempos anteriores. Antes de os passarem a ter como carga específica, sempre os tiveram para aprovisionamento e para compor as cargas da torna-viagem. Por 1648 atesta a edilidade serem eles muitos e que «só elles (a sua conta) tem ha mor parte do trato desta cidade»¹³⁰ – e refere-se isto precisamente a propósito da questão dos vinhos!

Se as novas condições políticas e os tratados entretanto estabelecidos permitiram essa situação geral, determinações particulares em relação aos ingleses viriam a dar a estes todas as oportunidades e primazias. Nem aos nacionais se consignaram tantas facilidades. Eis a fundamental razão para que se tenham imposto de modo esmagador na Praça do Porto e a razão para se transformarem nos maiores comerciantes, traficando nas mercadorias de mais interesse que aí encontraram. E entre essas mercadorias os vinhos assumiam valor de monta. Não inovaram, não criaram nada de novo. Possibilitou-se-lhes, tão só, o irem ao encontro de uma situação existente, que a partir daí viriam a tomar nas suas mãos, a explorar e manobrar a seu belo prazer. Os vinhos «calibrados» não os descobriram nesta oportunidade. Limitaram-se a traficar com eles, e como a «calibragem» era um processo técnico de melhoria e acondicionamento ao paladar dos clientes, naturalmente que o processo se desenvolveu e acelerou (dando origem – seguramente – a diferentes calibragens).

As Actas de Vereação portuense documentam três desses momentos fundamentais. O primeiro deles acontece em 1642, ao acordar sua majestade um bônus de 2% aos mercadores ingleses que comerciavam nesta cidade, deixando em nítido desfavor os outros mercadores estrangeiros – franceses em particular e – o que é mais grave – os próprios nacionais a Sua Magestade! Ao consignar-se esta medida para a praça do Porto, a mercadoria de origem, já de maior valor e que aí mais grossos interesses criara era, sem dúvida, a dos vinhos. O gosto especial dos ingleses pela melhoria dos vinhos de lavra, começaria, pois, aqui, com esta medida administrativa que deixava os próprios nacionais em desvantagem –

¹²⁸ Idem. Lv. nº 46, fl. 146v-147v.

¹²⁹ Idem. Lv. nº 51, fl. 160.

¹³⁰ As Vereações a partir de então são disso o seu claro testemunho. Os Livros de Visitas de saúde às embarcações quantificam e mais esclarecem ainda essa presença.

mesmo que «gostassem» também muito desses vinhos¹³¹. E de nada valeram os protestos dos comerciantes do Porto.

O segundo momento, ainda que mais geral, pois beneficiou todo o comércio dos vinhos, deve atribuir-se ao levantamento de todas as imposições que sobre o seu trato e trânsito pesavam, com o fim das guerras da Restauração. A pressão fiscal sobre os vinhos aliviar-se-ia um pouco, ainda que a intermitências. A Câmara decreta a abolição dessas imposições, sob petição dos «zeladores do Povo» em Março de 1668, mesmo sem esperar pela sanção régia «em vista de ter terminado a guerra com Castela razão da imposição dos vinhos de dois cruzados por pipa»¹³². A resolução foi tomada com satisfação geral da nobreza e povo da cidade. O monarca ainda procurou reagir, mas acabou por sancionar a decisão camarária, permitindo-se a partir de então (formalmente em Maio) que «se deixem passar livres della (imposição) os vinhos que vierem pello douro abaixo e em outras partes»¹³³.

Poucos anos volvidos viriam, porém, novos encargos¹³⁴, andando agravados de 1675 a 1681 – altura em que a cidade diz não poder permitir por mais tempo a imposição de «úzual»¹³⁵.

O terceiro momento, mais grave que o primeiro – quanto ao comércio dos Ingleses – ocorre em 1693. Com ele acaba por colocar-se em nítida e definitiva desvantagem os mercadores nacionais, que então – apesar de tudo – os havia bastantes já a exportar para o Norte e outras partes –. Pela carta régia de 11 de Dezembro (chegada a 23 desse mesmo mês), ordena Sua Magestade ao Senado e Câmara da Cidade, que se deixe praticamente livre aos ingleses o comércio dos vinhos (e também dos azeites)¹³⁶. Segundo momento de favor que irá fazer disparar o comércio dos vinhos para Inglaterra (e outras nações do Norte) feito por mão dos Ingleses – em nítida desvantagem dos nacionais. O segundo grande momento do «apaladar» e da «descoberta» destes vinhos como alguns continuam a dizer – deu-se efectivamente com esta poção e mesinha comercial que o monarca lhes forneceu por aquela carta régia, e pela qual «o d.^{to} Senhor foi servido mandar a este Sennado que não impedisse aos mercadores ingleses a carga e a condussão dos vinhos e azeites deste porto p.^a os do seu reino nem lhes mandarem que deixarem nesta cidade os terços destes generos»¹³⁷. Era quase um livre saque face aos outros mercadores estrangeiros – que assim se não puderam

¹³¹ Idem. Lv. n.º 49, fl. 108.

¹³² Idem. Lv. n.º 59, fl. 310.

¹³³ Idem. Lv. n.º 59, fl. 329v; 334v.

¹³⁴ Idem. Lv. n.º 60, fl. 8 e segs.; 442v.

¹³⁵ Idem. Lv. n.º 60, fl. 176. OLIVEIRA, Aurélio de – *A carta régia de 1668*. (No prelo).

¹³⁶ A. H. M. P. Lv. 8 das *Próprias*, fl. 17.

¹³⁷ Idem. Lv. n.º 63, fl. 611v-612v.; 615-615v.; 666v. Isto até ao limite de 5000 pipas. Cf. também *Indice Chronologico*, ed. cit, 360-361. Carta Régia de 11-06-1693 e 2-01-1694.

habituar tanto ao novo «paladar» – e face aos nacionais. E de nada valeram, mais uma vez, os protestos e as diligências efectuadas¹³⁸. A situação é tanto mais grave e descarada quanto pouco antes – (por alturas de 1670) – eles não tinham efectivamente ainda na sua mão a primazia no sector dos vinhos, pelo menos de modo esmagador¹³⁹. Sairiam já, então, pela barra umas 30.000 pipas de vinho sendo, por isso, de supor, que a esmagadora maioria dele por mão de mercadores nacionais¹⁴⁰. Pode mesmo dizer-se que, face a esta medida de 1693, a nova etapa de 1703 quase nada de novo representa. Apenas a consagração de um facto estabelecido por uma prática desequilibrada de comércio, que os diplomatas e os interesses vinhateiros nacionais souberam habilmente aproveitar, baseados no que se poderia efectivamente apelidar de discriminações régias nacionais – face aos interesses e ao crescendo fulminante do poderio económico e mercantil da Inglaterra, cujo saque principal até então (1693) não parece sequer estar essencialmente centrado nos vinhos mas noutros produtos¹⁴¹.

A «descoberta» dos vinhos nacionais portugueses terá ainda muito a ver com o jogo da concorrência no sector dos vinhos, no próprio mercado inglês. Por último, com a necessidade de garantir o escoamento dos manufacturados ingleses para Portugal, face aos perigos e riscos que a indústria e a experiência mercantilista de Ericeira representavam para os centros de fabrico inglês. Os contemporâneos dar-se-iam conta logo, aliás, desta troca desigual: «o primeiro é tirarem a lã (e os couros) para mandarem p^a fora do reino, já que nisto fazem dois negocios o primeiro é tirarem a lã para q os vassallos de V. Magestade não tenham em q trabalhar e não haja com que fazer pannos..., e o segundo para elles os fazerem e, com a falta lhes sejam admitidos os seus»¹⁴². E não se pode compreender esta «descoberta» dos vinhos portugueses (pelos ingleses) sem este obrigatório enquadramento¹⁴³. Sendo seguro que nos tempos de antes Restauração os vinhos portugueses aí chegavam regularmente por mão dos nacionais¹⁴⁴. Esta alta situação de privilégio, nem sequer é escamoteada pelos próprios ingleses – não obstante sempre sôfregos em alargá-los cada vez mais: eis o que confessa Croft na sua cor-

¹³⁸ Continuam os protestos e diligências para inverter esta situação, por todo o ano seguinte. Lv. de Vereações, n^o 63, fl. 666v.

¹³⁹ Ainda que a grande distância dos outros estrangeiros: contra nove de ingleses, uma de franceses e três de Olandeses e Anburgueses. SANCHEZ RIVERA, Angel y SANCHEZ RIVERA, Angela – *Viaje de Cosme de Medicis por España y Portugal*. ...

¹⁴⁰ Idem, ibidem.

¹⁴¹ SANCHEZ RIVERA, Angel, *ob. cit.*, p. 325. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos*. T. 9 (como pode ser o exemplo dos Azeites em todo o reino e não especialmente no Porto).

¹⁴² Consulta da Câmara de Lisboa de 1699 (Eduardo Freire de OLIVEIRA – *Elementos*... p. 561).

¹⁴³ Cf. WALTON – *Cartas ao Conde Grey*. Londres, 1831. 2 vol. J. A. Pinto Pereira – *A correspondência*, cit.

¹⁴⁴ A par dos que igualmente seguiam para o Brasil, e partes Ultramarinas. Cf. *Relatione di Portugallo*. Colonia, 1589, p. 29.

respondência: «privilégios (de facto) não raras vezes superiores aos que gozavam os vassallos de Portugal»¹⁴⁵. Não admira, por isso, que se tenham facilmente imposto no comércio nacional. E é essa a imagem que viajantes atentos colhiam do quadro portuense nessa segunda metade de XVII (1668-69) ao referirem-se não só à importância do comércio na cidade, mas também a estar ele quase todo na mão dos estrangeiros «specialmente degl' Inglese»¹⁴⁶.

Tem-se tomado a data de 1678 como o início da exportação de vinhos do Porto para Inglaterra, e automaticamente da «descoberta» que os ingleses fizeram destes vinhos. Não é porém, correcto e seguro tomá-la como tal, sem mais. Até porque, como vimos, não traduz essa realidade. Tal data refere, tão só o início do registo mais sistemático das saídas à raiz de insistências várias e constantemente repetidas da Câmara para que se acusassem os terços. Várias vezes o fez procurando obrigar os mercadores nacionais e os cônsules estrangeiros ao registo das mercadorias. Só a partir, porém, de 1673 é que começa a ser mais obedecida ainda que não, pelo certo, na totalidade. Outras fontes, como os Livros das Sisas e das Imposições – o dirão, e alargarão estas informações das Vereações. Na sequência dessas medidas será então possível registar alguns desses comerciantes nacionais, que em situações tão desvantajosas, concorrenciam com os Ingleses no envio de vinhos para Inglaterra e para outras partes (incertas) do Norte.

Para 1690, surgem-nos como exportadores para Inglaterra Samuel Sordel e Comp^a¹⁴⁷ e Luis Martins através de comissário próprio¹⁴⁸. Mas é a a partir das facilidades régias de 1693, que se nos depara nos Livros de Vereações o maior número de mercadores ingleses e portugueses no trato com os vinhos do Porto para o Norte e numa altura em que o seu «descanso» nos Armazéns parecia já ser habitual. Armazenagem e manobra de reforço para os anos de maior aperto, de que se queixam, aliás, os povos, com os males que isso provoca no mercado a retalho¹⁴⁹.

Para 1695 surgem-nos António de Almeida Felgueiras, Manuel de Campos, Rafael de Matos Godinho, Luis Cardoso Nunes, Manuel Carneiro de Sousa, Bento Gonçalves Carvalho, António Ferreira Pinto (este o que surge com a maior encomenda 220 pipas de vinho), Gaspar da Silva Guimarães. Em 1696 Manuel Lopes de Matos. Em 1697 João Moura de Carvalho, Francisco Lopes Couraça, Francisco Rodrigues Cortez, Gaspar Fernandes e Lopez (com 200 pipas), Manuel de Miranda Carvalho, Manuel Enriquez Lopez (também com duzentas pipas)¹⁵⁰. Não se sabe, para já, preferentemente de quem, mas em 1710 (pouco depois da assinatura do

¹⁴⁵ FERREIRA, J. A. Pinto, *ob. cit.*, p. 743.

¹⁴⁶ SANCHEZ RIVERA, Angel, *ob. cit.*, p. 324.

¹⁴⁷ Idem, Lv. nº 63, fl. 38v.; 50v.

¹⁴⁸ Idem, Lv. nº 63, fl. 615v.

¹⁴⁹ Idem, Lv. nº 63, fl. 586.

¹⁵⁰ Idem, Lv. nº 64, fl. 26v. e segs.

Tratado) a média de saída dos principais produtos do Vale atingia volumes bem consideráveis: umas 11.000 pipas de vinho, a maioria das quais para o Brasil, a que acresciam umas 7000 de consumo na terra; umas 800 pipas de azeite (só o encascado, porque o de carga estava isento no imposto) e umas 100.000 arrobas de sumagre¹⁵¹.

A taxa da almotaçaria dos vinhos é um dos dados importantes que sistematicamente consta dos Livros da Vereação¹⁵².

A Almotaçaria representou outra forte intervenção directa da Câmara no sector e no mercado vinhateiro, com reflexos directos na própria produção como, sobretudo, no comércio, e tanto no retalho como no grosso. Os critérios e os valores atribuídos suscitaram problemas vários, como vimos. A utilização destes valores, como indicadores indirectos da produção e até do valor intrínseco da mercadoria, torna-se difícil e problemática, dadas as constantes sobrecargas e imposições sobre eles lançadas e sua variação ao longo de todo o percurso. Não deixará, porém, de ser um importante elemento sobre o comportamento do mercado e dos valores correntes. Ainda um indicador precioso – pelas informações paralelas que o acompanharam. As mais importantes das quais as que se reportam aos anos de maior escassez e abundância, e aos preços correntes nas terras donde eram extraídos ou aonde os iam procurar os mercadores do Porto. Ao consignar, várias vezes, a proibição de os mercadores do Porto não poderem ir aos vinhos sem primeiro o Almotacé os tabelar para venda na cidade (e exportação), a Câmara arrogava-se um importantíssimo papel regulador de controle dos preços na própria produção, o que não raro motivou protestos dos cultivadores do Vale, que teria quase sempre como resposta o constante ludíbrio das mesmas taxas.

As alterações e mudanças verificadas neste costume assinalam um facto importante no controle deste bem cada vez mais essencial e vital para o centro urbano «vinhateiro». Numa primeira fase foi norma e prática habitual auscultar a produção e a consequente valia dos vinhos, nos locais de extracção, face à «novidade» do ano – nas terras vinhateiras de Cima Douro¹⁵³. Todavia, depois, tendeu-se para uma prática inversa. Pôs-se primeiro a taxa aos vinhos na cidade, para, em conformidade, se irem buscar e comprar aos locais da produção¹⁵⁴. As repercussões far-se-iam seguramente sentir. Resta indagar delas e estudá-las nos seus efeitos em pormenor.

¹⁵¹ A. H. M. P. Lv. 9 das Próprias, fl. 155.

¹⁵² Deles (como de outros géneros) fez-se o levantamento sistemático que há-de constar na colectânea documental final. Francisco Ribeiro da Silva, ao estudar o período de 1580 a 1640, deu-nos já à luz os preços dos vinhos referentes a esse período (*ob. cit.*, vol. 1, p. 173-179).

¹⁵³ A. H. M. P. Lv. da Vereação, n.º 41, fl. 242: «e logo foi mandado chamar os mercadores que forao acima do Douro pera se informar do presso». *Idem*, Lv. n.º 39, fl. 98v.-99, etc.

¹⁵⁴ Lv. n.º 50, fl. 233: «q nenhua pessoa... possa em sima douro comprar vinhos novos sem prº nesta camara se por pello sam martinho o presso». *Idem*, Lv. n.º 61, fl. 77v., etc.

António Barros Cardoso *

Vinho e fiscalidade na Época Moderna

A importância do vinho na vida económica nacional está documentada desde os alvares da nacionalidade¹. D. Afonso II, em 1211, determinava que ninguém poderia cortar vinhas ou queimar casas que para o efeito eram coutadas como «posições do reino»². As entidades senhoriais dispensaram cuidados de excepção a esta cultura cuja importância para as respectivas economias está patente na acção persistente junto dos seus colonos, no sentido de estes manterem cuidadosamente as vinhas e ainda nas medidas tendentes ao fomento de novos plantios. O cuidado posto na regulamentação do «relego», faculdade senhorial de exclusividade da venda de vinhos durante uma boa parte do ano, só depois se permitindo a livre transacção do produto³ e o facto de o vinho se apresentar como elemento central dos planos agrícolas que se seguiam a novos arroteamentos, confirmam as valências do produto para a economia medieval portuguesa⁴. Por outro

* Assistente de História Moderna da FLUP. Membro da equipa de investigação de História Moderna do GEHVID.

¹ Além dos cereais, a vinha constituía a outra grande cultura medievla e são numerosos os documentos que aludem ao seu plantio no século XII, pelo que é possível afirmar-se que era, nessa época, o produto agrícola mais importante. A abundância das produções justificava já a exportação, estimulada, supõe-se, pela qualidade. Cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*. 4ª ed. [Lisboa]: Editorial Verbo: 1990. vol. I, p. 206.

² Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa. *Legislação Portuguesa*, I (870-1371), R. 11-2/1, p. 225.

³ Entre 1 de Janeiro e 1 de Abril de cada ano, só o vinho proveniente de rendas régias ou senhoriais podia ser comercializado. Findo este período, os particulares estavam autorizados a vender o produto das suas colheitas vinícolas. A aplicação deste direito era no entanto suspensa em terras em que os vinhos do relego não fossem suficientes para satisfazer a procura. Terminada a venda daqueles, terminava o relego. Cf. GONÇALVES, Iria – *Relego*. In SERRÃO, Joel, dir. – «Dicionário de História de Portugal». Vol. V, p. 269-270.

⁴ Tal preocupação ressurbra, por exemplo, da documentação relativa à contratação agrária do Mosteiro de Moreira da Maia, em que se estabelecem obrigações de execução de plantio da vinha,

lado, é quase obrigatória, embora em quantidades variáveis de região para região, a presença do vinho como parte das prestações, em géneros, constantes dos prazos medievais e modernos que recheiam os depósitos dos principais arquivos portugueses⁵.

Ao longo do século XIV, mormente nas décadas que antecederam a crise nacional que eclode em 1383, o vinho representava já a maior cifra das exportações portuguesas (cerca de um milhão de libras)⁶ e, embora sejam escassos os elementos informativos para avaliar globalmente, quer a produção, quer a comercialização interna e externa do produto, ao longo dos séculos XVI e XVII, todas as notícias apontam no sentido da manutenção do vinho em posições cimeiras na hierarquia económica da produção agrícola nacional⁷.

Já no plano regional e tendo como epicentro a cidade do Porto, as notícias referentes ao plantio da vinha remontam ao século XII. Com efeito, na carta de foral que o Bispo D. Hugo concedeu à cidade em 1123, já se refere que «*aquelle que plantar vinha fóra de muro n'aquelles lugares que lhe der o Meirinho, pagará a quarta parte do vinho ao celleiro da Sé do Porto*»⁸.

Não é porém do vinho produzido com o fruto do bacelo plantado no alfoz da cidade que resulta a animação comercial que se conhece no Porto em torno deste produto já na Época Medieval⁹, mas sobretudo durante Época Moderna. Essa animação foi antes alimentada pelos muitos vinhos que aqui afluíam, maioritariamente oriundos do Douro, mas também da Ribeira Limiana.

Para os primeiros séculos da Época Moderna, são abundantes os indícios da forte vitalidade do produto na dinamização económica da cidade, com robustas

sempre que se fazem recuar os bosques e as charnecas, as denominadas «*terras bárbaras*». Cf. CARVALHO, José Vieira de – *O Mosteiro de São Salvador de Moreira*. Maia, 1969. p. 58-59.

⁵ Cabe aqui uma referência ao trabalho de Isaías da Rosa Pereira, apresentado no âmbito do ciclo de conferências sobre o vinho na história portuguesa, organizado pela Fundação Engenheiro António de Almeida, em 1983. Este autor publicou nas respectivas actas múltipla e variada documentação medievla sobre esta temática. PEREIRA Isaías da Rosa – *A vinha e o Vinho em Documentos Medievais*. In «*O Vinho na História Portuguesa – Séculos XIII-XIX*». Porto, 1983, p. 7-125.

⁶ CASTRO, Armando de – *Vinho*. In SERRÃO, Joel, dir. – «*Dicionário de História de Portugal*». Vol. VI, p. 316.

⁷ Nas trocas efectuadas com as cidades hanseáticas, o vinho aparece a par do sal, como produto com peso de significado no século XVI, o que transparece ainda dos textos dos forais reformados por D. Manuel. Notícias que atestam a vitalidade da cultura vinícola na região duriense, pela mesma altura, encontram-se em FERNANDES, Rui – *Descrição do terreno em volta da cidade de Lamego duas léguas... de 1531 a 1532*. In «*Collecção de Inéditos de História Portuguesa*». Lisboa: Academia Real das Ciências, 1824. p. 547.

⁸ *Foral dado ao Porto por D. Hugo...* Porto, 1822. p. 17.

⁹ As receitas provenientes das entradas dos vinhos aparecem à cabeça dos direitos municipais na segunda metade do século XV, indicador da vitalidade económica do produto no Porto de então. Cf. GONÇALVES, Iria – *As Finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto, 1987. p. 42.

ligações à região vinhateira do Douro. Com efeito, queixavam-se já em 1587 os Procuradores do Povo, que muitos indivíduos regressados da Índia, Brasil e Ilhas se deslocavam a *Riba Douro* comprando vinhos e especulando, através do açambarcamento sazonal, nos respectivos preços¹⁰, muito antes de os ingleses se tornarem actores de primeiro plano no negócio dos vinhos do Douro e de por essa via assumirem o papel de responsáveis maiores pela internacionalização daqueles, sob o rótulo *Porto*.

A SISA DOS VINHOS

A toda esta dinâmica não ficaram indiferentes os poderes fiscais. De resto, uma das vertentes através da qual é possível medir o significado sócio-económico de um produto para uma cidade, região ou país é a do seu peso no cômputo das receitas fiscais. Essa valência anda quase sempre associada à importância que lhe é atribuída pelo poder, enquanto matéria privilegiada no plano tributário. Julgamos que, seguindo esta via, também é possível aferir o valor económico do vinho.

Limitando a nossa análise à cidade do Porto onde, e não foi por certo caso único, este produto sentiu precocemente o ónus da fiscalidade ora emanante das directivas do poder central, ora do poder local, procuramos nesta breve abordagem sistematizar os vários direitos que incidiram sobre o vinho aqui consumido ou comercializado entre os séculos XIV e os inícios do século XIX.

As primeiras notícias a propósito da fiscalidade sobre o vinho recuam ao reinado de D. Afonso IV. Data de 1336 o estabelecimento da *sis*a do vinho no concelho do Porto, obrigação que incidia sobre todo o vinho entrado na cidade, mesmo que não destinado à venda atavernada e que se mantém em vigor, com regularidade, durante a Idade Média. A demonstrá-lo está o teor de um acórdão do concelho e vizinhos, celebrado em 10 de Julho de 1368, onde se assentou que continuasse a *sis*a do vinho em 20 soldos por tonel, a fim de se poder satisfazer cerca de metade das doze mil e seiscentas libras emprestadas a D. Pedro, ainda infante, e metade das vinte mil, que lhe haviam sido prometidas para suportar a despesa com a obra do muro da cidade¹¹. Um outro acórdão da Câmara, datado de 23 de Novembro de 1394, em que se determinava que ninguém metesse vinho na cidade senão pela Porta de Cimo de Vila e não se furtasse ao pagamento da respectiva *sis*a, sob pena de o perder¹², indica a manutenção deste tributo sobre os

¹⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo (1580-1640) – Os Homens, as instituições e poder*. Porto, 1988. vol. I, p. 136.

¹¹ Cf. CRUZ, António – *As Sis*as do Porto Seiscentista. Separata de «Bibliotheca Portucalensis». Porto, 1960. Vol. III, p. 5-6.

¹² ARQUIVO Histórico Municipal do Porto. *Livro 1 de Pergaminhos*, fls. 41.

vinhos em finais do século XIV. De resto, por essa altura, a receita das *sisas dos vinhos* era já aplicada nas despesas de construção da artéria que viria a ser palco maior para os negócios do vinho no Porto setecentista, a Rua Nova¹³, mais tarde denominada dos Ingleses, hoje Rua do Infante D. Henrique.

Ao que tudo indica, no Porto, a *sisa dos vinhos* mantém-se em vigor ao longo do século XV e este imposto indirecto passou a constituir receita da coroa a partir do encabeçamento das *sisas* ordenado por D. Sebastião em 1564¹⁴. Em 1683, com base na pauta em vigor desde 1628, é elaborada uma nova *Pauta dos aforamentos* pela qual se passava então a cobrar as *sisas*. Dela consta o *Ramo dos Vinhos* onde se estipula que sobre cada pipa de vinho que se viesse vender à cidade, *arrabaldes ou termo velho*, se cobraria de *sisa* 180 réis¹⁵.

A *sisa* onerou regularmente, até à reforma de Mousinho da Silveira em 1834, os vinhos transaccionados na cidade, com excepção, pelo menos durante o período filipino, dos que se embarcavam para fora¹⁶.

AS IMPOSIÇÕES DO FORAL MANUELINO

Nos alvares da Época Moderna, o foral concedido ao Porto por D. Manuel em 1517, que substituiu a velha carta de couto de D. Hugo no processo que ficaria conhecido na história de Portugal como *Reforma Manuelina dos Forais*, mostra que o vinho entrado na cidade estava sujeito a complexa tributação.

Aquele diploma estipulava que de qualquer barca ou batel em que se vendesse vinho à prancha, vinte e cinco *canadas* e meia da medida então corrente haviam de ser pagas ao Bispo ou ao mordomo de Vila Nova, consoante se tratasse de vinhos produzidos no reino ou de vinhos importados¹⁷.

Sobre o vinho consumido na urbe portuense pagar-se-ia ainda à Igreja o direito dos *milheiros*, um por cento, sobre a quantidade¹⁸.

Também sobre o consumo incidia ainda o valor da *entrada*, à época, trinta reais por cada pipa declarada, importância que revertia a favor da cidade. No entanto, *se o vinho que se tirar na praya hy se vender nom pagará o dito direito a çidade nem as canadas sobre ditas*¹⁹. Quer dizer, destes últimos encargos estava livre o vinho exportado.

Acresce ainda, que qualquer pessoa que carregasse vinho na cidade ficava

¹³ Cf. CRUZ, António – *ob. cit.*, p. 8.

¹⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo...* Vol. II, p. 852.

¹⁵ Cf. CRUZ, António – *ob. cit.*, p. 15.

¹⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da, *ob. cit.*, p. 875.

¹⁷ CRUZ, António – *Forais Manuelinos da cidade e Termo do Porto*. Porto, [s. d.], p.12.

¹⁸ Idem, *ibidem*, p. 13.

¹⁹ Idem, *ibidem*.

obrigada ao pagamento de quarenta e oito reais por cada tonel que chamam mal-latosta e das outras vasilhas, a dividir igualmente pela Igreja portuense e pela Coroa²⁰, obrigação a que, ao que parece, muitos intervenientes se furtavam, indo vender os vinhos abaixo da dita cidade pollo Ryo nam pagando os ditos direitos²¹ como se pode ler no texto do foral.

O vinho vindo por terra era ainda onerado através do estipulado no *Tittolo da portajem e passajem* do mesmo foral, que estabelecia que se pagasse meio almude (seis canadas) por cada carro carregado com vinho. Se o produto fosse transportado em bestas cavалares ou muares, pagar-se-iam duas canadas por besta. No caso de animais de carga inferior, uma canada e meia²².

Pelo menos a partir de 1559²³, conhece-se um outro direito sobre os vinhos entrados e vendidos no Porto. A chamada *Imposição dos Vinhos*, 140 réis por pipa, cuja receita revertia para a Câmara e que teve como destino, ao longo da Época Moderna, a reparação de chafarizes e fontes, encanações de água, conserto de calçadas e arruamentos, em suma, obras públicas de manutenção urbana²⁴.

OS IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS, O REAL D'ÁGUA E OS SUBSÍDIOS MILITAR E LITERÁRIO

Ao longo do Antigo Regime, sempre que se constatou a necessidade de fazer frente a dificuldades financeiras suplementares e se lançaram impostos espe-

²⁰ Idem, p. 12.

²¹ Idem, p. 13.

²² Idem, p. 22-25. O acórdão da Câmara do Porto de 14 de Maio de 1564, em que se estabelece que todos os mantimentos e vinho que venham do Douro não possam desembarcar senão na cidade, sob pena de os não cumpridores perderem tudo o que se encontrar desembarcado, mostra que a tentação de fuga aos direitos persistia. AHMP. Livro 1º A, fls. 66v.

²³ D. Sebastião, na regência de Dona Catarina, satisfaz um pedido do Senado portuense no sentido de se eliminarem os encargos fiscais do pão, tais como sisa, portagem e mais direitos do Bispo e Cabido, a fim de, com maior facilidade, a cidade poder ser abastecida daqueles géneros de primeira necessidade. É que às dificuldades da barra do Douro e da descida do rio durante o Inverno somava-se uma tributação desencorajadora para os possíveis abastecedores. Em contrapartida, lança-se no vinho uma imposição de um ceitil por quartilho para compensar as perdas no pão. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da – *ob. cit.* p. 888. Aquele direito deveria apenas vigorar por 3 anos. No entanto, a partir de 1578 era já arrematada a cobrança da Imposição do Vinho e com algumas interrupções manteve-se até 1833. Cf. FERREIRA, J. A. Pinto – *A Economia do Vinho e o crescimento do Porto, nos séculos XVII ao XIX*. In «O Vinho na História Portuguesa – Séculos XIII-XIX». Porto, 1983, p. 244.

²⁴ Temos vindo a fazer um levantamento exaustivo das aplicações da receita proveniente deste tributo, o que nos permite dizer que este leque de despesas que correram, ao longo da primeira metade do século XVIII, por conta da Imposição do Vinho é bem mais amplo. Noutra oportunidade serão apresentados os dados entretanto colhidos.

ciais ou extraordinários, o vinho, em regra, figurava à cabeça dos produtos abrangidos.

Assim aconteceu durante a dominação filipina. Em 1629, havia sido lançada em Lisboa a *Imposição do novo real d'água*, para o serviço dos duzentos mil cruzados destinados ao socorro da Índia. Enquanto a capital tentou resistir ao novo tributo, o Porto, depois de ter vivido um tumulto popular anti-fiscal que ficaria conhecido nos anais da cidade como *motim das maçarocas*, propôs à coroa uma oferta de 30.000 cruzados como sua contribuição para a defesa dos territórios ultramarinos, evitando dessa forma o alargamento à cidade nortenha do imposto lançado em Lisboa²⁵.

O montante desta oferta acabaria no entanto por onerar os vinhos vendidos nas tabernas da urbe em um ceitil por quartilho, a partir de Maio de 1631 e durante dez anos²⁶. De resto, não parece ter sido fácil reunir esta importância já que, em 29 de Agosto daquele ano, o rei autoriza a venda do juro sobre o *Imposto do Ceitil* necessário a juntar os 30.000 cruzados prometidos²⁷.

Apesar da resistência da cidade, o *Real de Água*, cuja designação radica no tributo local posto na cidade de Elvas ainda durante a Idade Média, a fim de se fazer face às despesas de construção da arcaria que conduzia a água àquela cidade alentejana, prática que se generalizou a nível nacional, acabaria por chegar ao Porto ainda antes da Restauração. Por decreto da Duquesa de Mântua, datado de 6 de Março de 1635, sujeitava-se Lisboa e o seu Termo à imposição de um real sobre o arrátel da carne e a canada de vinho, exemplo que deveria ser seguido em todo o reino, passando os valores apurados a constituir receita regular da coroa, embora cobrados pelas câmaras do reino²⁸. O Porto também cumpriu, já que o Arquivo municipal guarda um exemplar do *Regimento para boa arrecadação e administração do Real d'Água*, datado de 31 de Outubro de 1636²⁹, onde se fundamenta o lançamento do tributo com a necessidade de manter a defesa dos territórios ultramarinos e define uma complexa regulamentação da sua cobrança, arrumada em 25 artigos, a demonstrar que não seria fácil fugir a tal obrigação fiscal, de que D. João IV não aliviou o Porto já que, em Janeiro de 1643, é enviado à cidade novo regulamento para cobrança daquele tributo³⁰.

²⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da – *ob. cit.* Vol. II, p. 1037.

²⁶ O rei concordou com a proposta da cidade e outorgou em 22 de Maio de 1631 a autorização para o lançamento do *Imposto do Ceitil*. AHMP, Liv. 4º do *Registo Geral*, fls. 50.

²⁷ O valor do juro foi fixado em 4 de Outubro do mesmo ano em 200 por milheiro, ou seja 20%. Idem, ibidem, fls. 72 v.

²⁸ TORRES, Ruy d'Abreu – *Real d'Água*. In SERRÃO, Joel, dir. – «Dicionário de História de Portugal». Vol. V, p. 238.

²⁹ AHMP. Liv.º do *Registo Geral*, n.º 4-208, fls. 171v. a 180.

³⁰ AHMP. *Livro 70 de Próprias*, fls. 3. As multas sobre os vizinhos do Porto, por meterem na cidade os vinhos comprados fora da cidade *fazendo-os passar por vinhos de sua lavra e cutelo*, sem pagarem

Outro direito a sobrecarregar o vinho na cidade do Porto foi o denominado *Subsídio Militar*. Remonta a 1659 a sua instituição na urbe nortenha, embora não sob esta designação. Com efeito, por essa altura, em pleno esforço nacional de guerra a favor da plena restauração da soberania nacional, o *inimigo* havia entrado em Monção *com grande perigo para toda a província*. Em 18 de Fevereiro desse mesmo ano, reunidos o Corregedor da Comarca, o Juiz de Fora e Vereadores do Porto, foi decidido propor ao Rei *hum terço de gentes* pago pela cidade, para que o povo fosse escusado de *hir à fronteira do Minho*, isto por espaço de oito meses. Saía a despesa do *Direito Novo dos Vinhos* que havia sido prometido à corte no ano anterior³¹. O Rei aceita a proposta, autorizando a Câmara a servir-se do *novo direito dos dous cruzados impostos em cada pipa de vinho* para as despesas da guerra³². Em Fevereiro de 1660, mantém-se em vigor o *Novo direito imposto nos vinhos*³³.

Em 27 de Janeiro de 1712, um novo imposto especial de 5 réis no vinho e 4 réis na carne era solicitado ao Porto, em nome da necessidade de satisfazer as urgentes despesas com a guerra, justificando o Rei a sua iniciativa com a *invasão do Rio de Janeiro*, bem como com a *necessidade de se defender estes Reynos expostos a iminente perigo pelas grandes preparações que na fronteira fazem os Castelhanos*³⁴. A cidade recusa pagar como consta de uma representação ao monarca datada de 16 de Fevereiro do mesmo ano³⁵. No entanto, sob a promessa de, logo que cesse a causa que o moveu, aliviar a cidade de mais esta contribuição, D. João V informa o Porto que *por este anno he indispensavel a manutenção de mais este agravo fiscal*³⁶.

Em 1719, mantinha-se em vigor o já referido *Subsídio Militar*, agora assim denominado, cuja receita é adstrita à manutenção do Regimento da cidade e é nessa altura, por haver atrasos no pagamento dos soldos, aumentado e o seu valor fixado em 1\$200 réis sobre a pipa de vinho³⁷.

No entanto, quando as condições o permitiram, procedeu-se a um alívio deste tributo criado pela conjuntura político-militar de meados do século XVII. Logo em 1721, por proposta da Câmara do Porto, o Rei autorizou a diminuição do sub-

os direitos de *portagem* e da *imposição*, determinava um alvará régio de 13 de Julho de 1649, deveriam servir também para sustentar as despesas com a Guerra da Restauração. Cf. Idem, *Liv.º 4º do Registo Geral*, fls. 321.

³¹ Idem, *Livro de Vereações de 1659*, fls. 18.

³² Idem, *Livro 6º de Próprias*, fls. 78 v.

³³ Idem, *ibidem*, fls. 109.

³⁴ Conforme o estabelecido na carta régia de 27 de Janeiro de 1712. AHMP. *Liv.º 7º do Registo Geral*, fls. 140v.

³⁵ Idem, *ibidem*, p. 142.

³⁶ Idem, *ibidem*, p. 143.

³⁷ Idem, *Livro de Vereações de 1719*, fls. 67 v.

sídio³⁸, deixando aos homens da governança municipal a tarefa de fixarem os novos montantes. A Câmara deliberou sobre a matéria em reunião de 22 de Novembro do mesmo ano. Considerando *que o vinho de Consumo pagava cada pipa 1\$200 reis vindo embarcado pelo Rio Douro e porque havia muitas queixas dos povos sobre a solução deste tributo imposto no dito género (o vinho), por se achar gravado com outros mais direitos e fazer grandes despesas aos lavradores d'elle*, a vereação decidiu reduzir para \$600 réis o *Subsídio militar*³⁹, ou seja para metade.

Mas as investidas fiscais sobre o vinho mantiveram-se no decurso do século XVIII. De resto, a pesada componente tributária sobre os produtos de primeira necessidade em geral e sobre os vinhos em particular que se conhece no Porto por volta de 1757 é apontada como uma das pré-condições para a ocorrência das manifestações tumultuárias de que a cidade foi palco na sequência da instituição da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*⁴⁰.

Foi também do vinho que saiu parte do financiamento das grandes transformações ocorridas no sector da instrução pública, operadas pela administração pombalina. Em 10 de Novembro de 1772, é lançado pelo Rei D. José o *Subsídio Literário* destinado a fazer face às despesas resultantes das reformas pedagógicas desenvolvidas nos últimos anos do consulado do Marquês de Pombal. Desta vez na produção, o vinho passou a ser onerado em 1 real por canada⁴¹. O Porto e seu termo, bem como os lugares a norte do Douro mereceram regulamentação especial e na mesma data foi incumbida a *Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* de arrecadar e fazer chegar à Corte os dinheiros recolhidos.

O Alvará regulamentar do *Subsídio Literário* destinado ao Porto dá-nos uma visão da carga fiscal incidente sobre o vinho em 1772 e mostra as dificuldades por que então passava o sistema fiscal portuense, pelo que o transcrevemos na íntegra em anexo⁴².

Anos volvidos (1778), a necessidade de abertura de estradas na região vinha-teira do Douro impôs nova carga fiscal que passou a onerar a pipa de vinho de embarque e de ramo em \$200 réis⁴³.

As dificuldades de navegação no Douro, especialmente sentidas na segunda metade do século XVIII, face ao crescimento dos volumes de vinho a transportar

³⁸ Cf. Carta Régia de 4 de Outubro de 1721. Idem, *Livro 11º de Próprias*, fls. 158.

³⁹ Vereação de 22 de Novembro de 1721, transcrita no *Livro do Subsídio Militar*, n.º986, fls. 12 a 13 v.

⁴⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da – *Absolutismo esclarecido e intervenção popular: Os motins do Porto de 1757*. Porto, 1990. p. 52.

⁴¹ TORRES, Ruy d'Abreu – *Subsídio Literário*. In SERRÃO, Joel, dir. – «Dicionário de História de Portugal». Vol. VI, p. 87.

⁴² AHMP. Livro n.º10 do *Registo Geral*, fls. 253 v.

⁴³ MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1990. p. 160.

através da estrada fluvial até ao Porto, reclamaram, também do vinho receitas a aplicar em obras de vulto e «educação» do leito irregular do rio. Assim aconteceu a partir de 1780, data da imposição de 400 réis por pipa de vinho e aguardente transportada através do Rio Douro, destinada ao financiamento das obras do Cachão da Valeira.

Logo no início do século XIX, um novo *direito adicional* recai sobre os vinhos de embarque e de ramo. No primeiro caso, 4.000 réis por pipa e, no segundo, apenas 2.400 réis. Os montantes reunidos destinavam-se ao pagamento de juros reais e amortização das apólices. Este adicional era autorizado por dez anos contados a partir de 31 de Maio de 1800⁴⁴.

Em 1804, por carta régia de 27 de Janeiro, desta vez por um período de 6 anos, novo adicional de 1.600 réis é lançado sobre a pipa de ramo. Pela mesma altura, a pipa de embarque, despachada a partir do Porto, foi onerada em 4.000 réis⁴⁵.

As exigências da guerra contra o invasor francês fazem com que, em 1808, a Junta Provisional do Supremo Governo Interino do Reino crie nova carga fiscal sobre a pipa do vinho exportado. O valor deste novo agravamento é fixado em 4.800 réis por pipa exportada. Após a 2ª invasão protagonizada pelo general Soult, é criado ainda, a título de contribuição para as despesas da guerra, um outro direito adicional de 600 réis por pipa de vinho exportado⁴⁶.

Em 1811, por aviso régio de 15 de Março, é lançado um novo direito adicional de 6.000 réis por pipa exportada⁴⁷.

CONCLUSÕES

Num balanço breve, poderemos dizer que, à semelhança do que sucede em todos os tempos com os bens de maior consumo, o vinho foi alvo preferencial dos vários aparelhos fiscais, cuja acção, legitimada em Cortes ou apenas pelo livre arbítrio do poder régio, foi implacável sobre o produto.

Dos impostos sobre o vinho comercializado na cidade do Porto, saíram os dinheiros para as obras públicas da cidade, algumas de grande impacto, como foi o caso da Rua Nova. Mormente ao longo dos séculos XVII e XVIII, a boa qualidade das águas de que os portuenses se serviram foi mantida á custa das receitas da imposição sobre os vinhos. Ainda no capítulo das obras públicas, das mesmas receitas fiscais saíram contribuições para o desenvolvimento das condições de

⁴⁴ Idem, *ibidem*, p. 310

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 312.

⁴⁶ Idem, *ibidem*, p. 314.

⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 313.

navegabilidade do Rio Douro, a grande via de comunicação entre as duas regiões, verdadeira auto-estrada fluvial de ligação do Porto ao País Vinhateiro. O mesmo se pode dizer da melhoria das vias de comunicação na região duriense.

Da fiscalidade sobre o vinho se fez depender também desde muito cedo a eficaz defesa da cidade, da região e do país. Sempre que a necessidade no capítulo militar a isso obrigava, o vinho respondia com mais receitas fiscais.

Finalmente, não menos importante, foi o contributo obtido através da fiscalidade sobre o vinho, para pôr em prática a reestruturação pombalina dos estudos menores.

Muito depois de Adam Smith ter enunciado as quatro regras que à luz dos princípios iluministas deveriam ser tidas em conta na fixação tributária, regras da *justiça, certeza, comodidade e economia*, no Porto dos alvares do liberalismo, os vinhos estavam sujeitos a pesada e complexa carga fiscal.

Mantinha-se a *sisa dos vinhos*, os *Subsídios Militar e Literário*, a *Imposição dos Vinhos*, bem como a contribuição para abertura de estradas no Douro, a que se juntam os *Adicionais* destinados aos esforços militares das primeiras décadas do século XIX. Estas receitas eram divididas pelo Cofre da Câmara e pelo Erário Régio.

Apesar de muitos tributos estipulados pelo foral manuelino terem caído em desuso, os que recaíam sobre o vinho, destinados à Igreja do Porto ou repartidos entre ela e o tesouro público, mantiveram-se quase integralmente até 1820.

Vigoravam a *malatosta*, a *portagem* e as *canadas* ou *canadagem*. Apenas não se arrecadavam os *milheiros*, mas porque decorria, havia cerca de 50 anos, uma demanda entre a Igreja do Porto e a Companhia dos Vinhos, a propósito deste direito⁴⁸.

Desde finais da Idade Média até à centúria de oitocentos que, também através da fiscalidade que recaiu sobre o vinho, se entrevista a inequívoca importância económica deste produto nos planos regional e nacional. Tão pesada e frequente tributação sobre o vinho leva-nos a concluir que este produto teve, em tempos não muito distantes, a mesma valia fiscal que a administração hodierna atribui aos combustíveis líquidos. Estes constituem um género de primeira necessidade dado que fazem mover as máquinas da produção moderna. O vinho, pelas propriedades salutar e revigorantes, fazia parte integrante da dieta dos homens que, no passado, ao invés da máquina usavam a sua força muscular. Disso também não se esqueceram as autoridades do tempo.

⁴⁸ BASTO, Artur de Magalhães – *Na agonia de un régimen: Os últimos anos da vigência do Foral do Porto*. Coimbra, 1928. p. 8.

Anexo 1: Fiscalidade sobre os vinhos no Porto (século XIV a XIX)

DESIGNAÇÃO	DATA	VALOR	DESTINO DA RECEITA	APLICAÇÃO
Sisa dos vinhos	1336	20 soldos por tonel	Receita régia	Obras públicas
Sisa dos vinhos	1583	240 réis por pipa ⁴⁹		
Sisa dos vinhos	1628	180 réis por pipa		
Canadas	1517	25,5 canadas p/ barca ou batel que vendesse vinho à prancha	Receita do Bispo ou do Mordomo de Vila Nova	—
Milheiros	1517	1% sobre o vinho consumido na cidade	Igreja do Porto	—
Entrada dos vinhos	1517	30 reais por pipa	Receita municipal 1/2 para o Bispo e 1/2 para a coroa...	Obras públicas
Malatosta	1517	48 reais por tonel		—
Portagem e passagem	1517	6 canadas por carro carregado com vinho	Igreja do Porto	—
Imposição dos Vinhos	1559	144 réis por pipa	Receita municipal	Obras públicas
Imposição do Ceitel	1631	1 ceitel por quartilho de vinho	Receita municipal	Para os 30.000 cruzados em defesa dos territórios ultramarinos
Real d'Água	1635	1 real por canada de vinho	Receita régia	—
			1763 – Receita municipal	Manutenção da Barra
Subsídio militar	1659	2 cruzados por pipa	Receita municipal	Obras públicas
				Guerra da Restauração
Subsídio militar	1719	1.200 réis por pipa	Receita municipal	Manter regimento
Subsídio militar	1721	600 réis por pipa	Receita municipal	Guerra
Imposto extraordinário	1712	5 réis no vinho	Receita régia	Instrução pública
Subsídio Literário	1772	1 real por canada	Receita cobrada pela Companhia	
Construção de estradas no Douro	1778	200 réis por pipa	Idem	Obras públicas
Imposto para o Cachão da Valeira	1780	400 réis por pipa	Idem	Obras públicas
Imposto adicional	1800	4.000 réis por pipa de embarque	Receita régia	—
		2.400 réis por pipa de ramo		
Imposto adicional	1804	4.000 réis por pipa de embarque	Receita régia	—
		1.600 réis pipa de ramo		
Imposto adicional	1808	4.800 réis por pipa de embarque	Receita régia	Guerra
Imposto adicional	1809	600 réis	Receita régia	Guerra
Imposto adicional	1811	6.000 réis por pipa de embarque	Receita régia	—

⁴⁹ Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo...* Vol. II, p. 874.

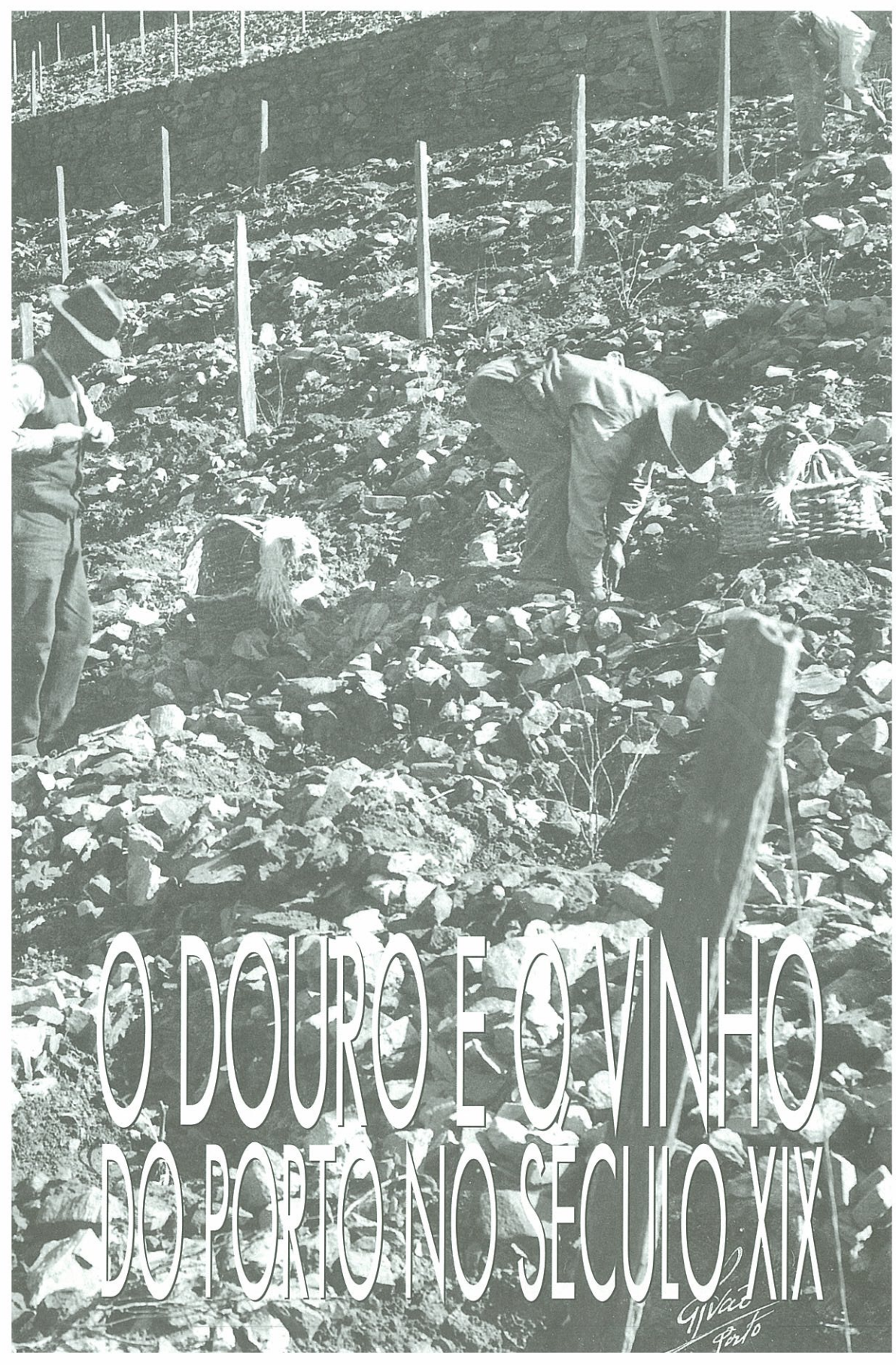
Anexo 2: Alvará regulamentar da arrecadação do Subsídio Literário

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará de Lei virem, que com a ocasião do Estabelecimento, e da Arrecadação do Subsídio determinado para a manutenção do grande número de Mestres, Professores das Escolas Menores, com que em carta de Lei da mesma data deste dei providencia em comum benefício ao ensino publico dos Meninos, e Mancebos de todos os meus Reinos, e Senhorios, me foi presente a desordem, com que pelos antigos e reprovados methodos, com que achei arruinado em todas as suas Repartições o meu Real Erário; se conserva ainda na cidade do Porto, para a percepção dos pequenos Direitos abaixo declarados, a chamada Casinha com duas mezas, quatro Escrivães, hum Thesoureiro, e com livros diversos; sem Supperior que haja de reger aquella corporação de exactores acefalos: Resultando das suas complicadas questões confusão nas Colletas; demora na expedição das Partes, e do Commercio; e consequentemente as queixas, que tem soado nas Minhas Audiencias. E querendo extender à sobredita cidade do Porto, e Território d'ella o mesmo benefício, com que na de Lisboa tenho diminuido o numero de Exactores cuja multiplicidade foi sempre nociva e, viciosa; aliviando os Povos de custos de Officiaes, e de vexações d'elles quanto possível he; Sou servido de ordenar o seguinte: Primeiro Mando que desde o dia, em que este Alvará for publicado na Relação e Casa do Porto, e na Casa da Comarca da mesma Cidade, fique a sobredita Casinha abolida, e extincta como se nunca houvesse existido: E que os sobreditos Escrivães, e Thesoureiro se não possam mais juntar, nem ter exercício algum: Debaixo das penas estabelecidas contra os que simulão jurisdição para obrarem no Meu Real Nome sem Comissão Legítima. Segundo Item: Mando que os Direitos, e Impostos, que até aqui se pagavão na sobredita Casinha, e os mais que agora crescerão, sejam do dia da intimação desto em diante pagos na forma que abaixo determino. Quanto aos Vinhos = Terceiro Item: Mando que todos os Vinhos de Consumo da Cidade do Porto; do seu Termo e districto; e que della sahirem para o consumo destes Reinos; paguem daqui em diante por entrada em grosso, ou em bruto, assim como o forem desembarcados no Cofre da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro mil seiscentos oitenta e nove reis por cada pipa, sem distinção alguma de Verde ou Maduro, sem mais regresso algum de deterioração na qualidade e sem distinção de Termo Velho, ou Termo Novo: Que os Vinhos embarcados para os Dominios Ultramarinos cujos Habitantes teem nas Escolas Publicas o mesmo interesse que os Reinícolas paguem somente por sahida os trezentos e quinze reis estabelecidos para os Professores; sem que por este titulo se lhe possa pedir mais cousa alguma nos portos dos mesmos Dominios Ultramarinos a que se dirigirem: Que na sobredita totalidade pertenção ao Real D'Agua duzentos e quarenta reis: A junta do Subsídio Militar os seiscentos reis que ate agora percebeo. Ao Subsídio Literário dos Professores das Escolas Menores trezentos e quinze reis. À Câmara da mesma Cidade trezentos e sessenta reis pelo titulo do encabeçamento das Sisas: Os cento e quarenta e quatro reis da outra Imposição que tambem recebeo athe agora os trinta reis que athe aqui também se arrecadarao para a mesma Câmara: Que a referida Junta arrecade alem do referido os duzentos e quarenta reis, e os quatrocentos reis de cada barco pelo Direito chamado Ver o pezo: E que nos dous semestres de Março e Setembro faça entregar naquelas Repartições as respectivas quotas partes com as certidões do número de pipas, que entrarão na Cidade, e das importâncias que houveram produzido em todos e cada hum dos sobreditos semestres. Quanto à Agoa ardente Quarto Item: Mando, que cada pipa d'Agoardente, que entrar na mesma Cidade do Porto, porque na mesma forma for entrada em bruto ao tempo, em que desembarcar, tres mil seiscentos, e sessenta reis; a saber: Os dous mil e quatrocentos reis que athe agora pagou para o Subsídio Militar: E mil duzentos e sessenta reis para o Subsídio das Escolas Menores; Sendo arrecadada, dividida, e entregue a referida totalidade pela mesma Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro na sobredita forma sem diferença alguma. – Quanto ao Vinagre. Quinto Item: Mando, que do Vinagre que entrar na mesma Cidade se pague cento e sessenta reis por pipa a beneficio do Subsídio Literário determinado para conservação dos referidos Professores; arrecadados e entregues pela

dita Junta na mesma forma acima ordenada: O que se pagara, ou o Vinagre seja destinado para o consumo da terra ou se embarque para fora do Reino. Quanto aos lugares de Cima do Douro compreendidos no districto de Embarque. – Sexto Item: Obviando as confusões e grandes com que debaixo do pretexto do consumo dos homens de trabalho, e pessoas do Povo, se introduzião Vinhos Maduros e Verdes, sem limite algum, dentro nas terras das Vinhas legaes, e de embarque; fazendo-se depois passar occultamente os referidos Vinhos das tavernas dos primeiros para as adegas dos segundos em commum prejuizo, pelos homens da plebe, que se empregam neste meudo trafico: E prevendo ao mesmo tempo sobre a boa arrecadação do Subsídio Literário, que faz o objecto principal d'este Alvará; Mando, que nos concelhos de Peso da Regoa, Penaguião; Mesão Frio; Barqueiros; Teixeira; Touraes; Sabrosa de Folhadela; sejam todas as tavernas publicas abertas, e providas por conta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro na mesma forma que se pratica na Cidade do Porto e nas quatro léguas ao redor d'ella: Que nas outras terras comprehendidas dentro nos limites dos vinhos de Embarque, não possam por tavernas pessoas algumas, que não sejam approvadas pela sobredita Companhia com provimentos por ella assignados e sobrescritos pello seu Secretário. Que os transgressores destas duas disposições incorrão nas penas da Ley de dezasseis de Novembro de mil e sete centos setenta e hum: Que todos os sobreditos propostos, e approvados sejam pessoas de bom procedimento, naturaes, e domiciliarios das terras onde exercitarem; e fiquem sempre subordinados às respectivas Câmaras no que pertencer ao aferimento dos pezos e medidas: E que a mesma Companhia Geral faça receber por entrada, e em bruto o Subsídio Literário dos Vinhos que se houverem de vender atavernados, para ser remetido ao Cofre Geral da Cidade do Porto, que deve entrega-lo: tudo na forma assim ordenada: – Pelo que pertence ao bacalhao, Ferro, Solla, e Sal do Subsídio Militar. – Sétimo Item: Mando, que as imposições dos sobreditos géneros, que até agora se arrecadão pela Casinha abolida, sejam daqui em diante arrecadados pela Mesa do Consulado da Alfândega em separada receita pelo Thesoureiro d'elle: Ao qual ordeno que no fim de cada mez com certidão dos seus recebimentos passada pelo Escrivão de seu cargo, os leve ao Cofre do Thesoureiro do mesmo subsídio; visto correr ainda pela Cidade do Porto o pagamento das tropas da Guarnição daquella Cidade; como antes correrão pela Câmara de Lisboa os pagamentos das tropas, e as Repartições das Muralhas da mesma Capital dos meus Reinos, em quanto se conservarão nella os antigos costumes da Milícia. E esto se cumprirá tão inteiramente como nelle se contem sem dúvida, ou embargo algum. Pelo que: Mando ao Prezidente da Real Meza Censória, Governador da Relação e Casa do Porto; Juiz, Vereadores, e Procurador da Câmara da mesma Cidade; Procuradores, e Deputados das Juntas de Commercio destes Reinos e seus Domínios Ultramarinos e Adjacentes, aos Vice Reis Governadores, e Capitães Generaes d'elles, e das Ilhas dos Açores, e Madeira: e bem assim a todos os Desembargadores, Provedores, Ouvidores, Juizes, Justças, e mais Pessoas dos mesmos Reinos, e Domínios, a quem o conhecimento deste meu Alvará de Lei pertencer, que o cumprão, guardem e façam cumprir, e guardar inviolavelmente não obstante ques quer outras Leis, Regimentos, Disposições, Ordens ou Estillos, que sejam em contrario; porque todos de Meu Motu proprio, Certa Sciencia, Poder Real Pleno e Supremo derogo, como se delles e delle fizesse especial menção, para este effeito somente ficando aliás em seu vigor; E valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella nom passe; e que o seu effeito haja de durar mais de um, ou muitos annos; sem embargo das Ordenações, que o contrario determinão: E se registara nos Livros da Real Meza Censória. Da Relação e Casa do Porto; da Câmara da mesma cidade; da Junta de Commercio destes Reinos, e seus Domínios; e da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro; mandando-se este original para o meu Archivo da Torre do Tombo, Dado no Palacio da Nossa Senhora da Ajuda em 10 de Novembro de 1772 com assignatura d'El Rey e a do Ministro⁵⁰.

⁵⁰ AHMP. Livro n.º 10 do Registo Geral, fls. 253 v.





O DOURO E O VINHO DO PORTO NO SÉCULO XIX

G. V. L.
Porto

Henrique David *

Cor, corpo e gosto. O juízo do ano na viragem do século XVIII para o século XIX

O trabalho que aqui apresentamos tem por objectivo fornecer algumas informações que possam complementar os nossos conhecimentos sobre a quantidade e qualidade dos vinhos produzidos nas décadas finais do século XVIII e inícios do século XIX, bem como das razões que levaram a que as colheitas fossem consideradas «abundantes» ou «estéreis».

Como sabemos, os anos por nós considerados coincidem com um período de franco crescimento das exportações, as quais foram favorecidas pela guerra franco-britânica e pela subida dos preços. Este aumento da procura teve a sua contrapartida no aparecimento das novas Demarcações Subsidiárias de 1788 e 1791, as quais provocaram um alastramento para oriente da zona demarcada do Douro, ao mesmo tempo que a principal via de transporte dos vinhos do Alto Douro conheceu uma melhoria considerável – em 1780 dá-se início às obras de demolição do Cachão da Valeira, possibilitando, aquando da conclusão das obras em 1792, a navegabilidade do Douro desde Barca d'Alva até à Foz, embora esta ainda se fizesse com algumas dificuldades, no tramo entre o Cachão da Valeira e Barca d'Alva, durante cerca de dois decénios.

Como resultado destas medidas a produção de vinho de Embarque praticamente triplicou entre 1775 e 1805.

As fontes por nós exploradas foram, fundamentalmente, os juízos do ano existentes no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas. Estas informações, que infelizmente apenas conhecemos para os anos de 1779, 1785, 1795, 1797, 1799, 1800 e 1805, foram produzidas pelos Provedores e Qualificadores da Companhia, com o intuito de darem notícia sobre a qualidade e quantidade de vinhos

■ FLUP/GEHVID. Muito agradecemos ao Prof. Doutor Gaspar Martins Pereira toda a colaboração prestada na execução deste trabalho.

produzidos, medidas que deveriam ser tomadas em defesa da sua qualidade, ou então, propostas sobre as quantidades que viam como necessárias serem refugadas.

Assim, os vinhos da novidade de 1779 foram julgados de uma qualidade superior, como raras vezes costumava haver. Não obstante a boa quantidade produzida, os lavradores estavam desanimados: *«porque alem de saberem que ha muito os commerciantes nos fazem as diligencias que costumavão para compralos porem he esperavel que logo que os provarem, os apeteção, e se esforcem para comprar ainda mais que o de que necessitam para fazerem provimento de huns vinhos taes quaes pode ser que não haja em muitos annos o que só deixará de fazer quem não tiver meynos»*¹. Naturalmente, como resultado da grande produção, os comerciantes não se mostravam muito interessados com o intuito de poderem vir a comprar os vinhos por melhor preço.

Por carta de José António de Barros, datada de 9.11.1781, somos informados de que *«o anno preterito [1780] foi de uma copiosa produção»*, tendo nele entrado uma avultada quantidade de vinho do ano anterior e que a colheita de 1781 foi das mais diminutas de que se tinha conhecimento, tendo sugerido que se declarasse o ano estéril. Simultaneamente, suplicava à soberana que ordenasse que se fizesse uma terceira qualidade nos vinhos dos terrenos demarcados para Embarque na terça parte dos mesmos vinhos e que forem menos bons, como já se praticará nos da colheita do ano de 1773².

A um ano de 1782 fraco em quantidade e qualidade, seguiram-se, em 1783, uma colheita satisfatória, e em 1784 uma vindima de boa qualidade, embora limitada em quantidade³.

A produção de 1785 foi muito boa em quantidade – 33958,5 pipas e 18,5 almudes de vinho tinto, a que se juntou 4522,5 pipas de vinho branco, para um total de 38481 pipas e 18,5 almudes, o que dá menos 202 pipas do que no ano de maior produção que tinha havido no Alto Douro desde que se fazem os Arrolamentos, e que foi o de 1779. Porém, o mesmo não se poderá dizer no que diz respeito à qualidade. Através do «juízo do ano» ficamos a saber que os vinhos não tinham mais merecimento que os de 1782; os da superior qualidade em razão das cores, nada tinham que dar para beneficiar outros; os vinhos de menos bondade eram muitos faltos de cor e, tendo em si algum gosto, não tinham mais merecimento que para encher; e que alguns toneis que são mais inferiores não podiam entrar em lotação.

¹ Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas. Ministério do Reino, 35.

² AHMOP. MR, 35.

³ BENNETT, Norman R. – *The Wine Growers of the Upper Douro, 1780-1800*. «Portuguese Studies Review», Durham. vol. 2, nº1 (1992-93), p. 36.

Embora não fossem detectados sinais de podridão ou de bolor, «os vinhos de algumas Adeegas, que costumão ter côres de tinta, para darem e beneficiarem os dos annos que tinhão falta dellas, só tem cores para si; e aquelles que se achão descorados, e são de segunda qualidade, são vivos tanto na prova como no gosto, e não tem defeito algum para que deixem de entrar em lotações, formando por essa razão huma lotação igual áquella de 1782»⁴.

Ainda no que se refere ao anno de 1785, o «juízo do ano» vem acompanhado de dois mapas que nos fornecem a qualificação dos vinhos tintos em vinte e uma freguesias da Região Demarcada. Dado o grande peso da produção destes vinhos relativamente ao total (33958,5 pipas de vinho tinto, num total de 38481 pipas), atrevemo-nos a fazer uma comparação com os anos de 1770 e 1797, os quais foram estudados por Gaspar Martins Pereira⁵. Pensamos poder concluir, após análise do quadro 1, da tendência para um decréscimo percentual dos vinhos de primeira qualidade na zona do Baixo Corgo, relativamente aos vinhos de segunda qualidade e, simultaneamente, uma tendência em sentido inverso na zona do Cima Corgo.

As produções de 1786 e 1787 foram inferiores às expectativas, havendo um nítido abaixamento relativamente ao ano anterior; no entanto, enquanto a primeira foi de muito boa qualidade, a segunda apresentou vinhos de qualidade média⁶.

Em 1788, naturalmente já como resultado da ampliação da Região Demarcada e de um ano de grande abundância, a produção ultrapassou, pela primeira vez, as 50000 pipas, quando, nos anos transactos, nunca tinham sido atingidas as 40000 pipas. No que diz respeito à qualidade podemos afirmar que ela foi média⁷.

O ano seguinte, 1789, conheceu nova quebra na quantidade produzida, e um vinho de inferior qualidade, aguado, áspero e pobre⁸. Como refere o autor de um manuscrito, em finais do século XVIII⁹: «Tão sómente comprei doze pipas de

⁴ AHMOP. MR, 35, n° 23.

⁵ PEREIRA, Gaspar Martins – *Aspectos sociais da viticultura duriense nos finais do século XVIII*. In «Primeiras Jornadas de Estudo Norte de Portugal/Aquitânia. Actas. Março de 1984». Porto: Universidade do Porto – Faculdade de Letras; Centro de Estudos Norte de Portugal/Aquitânia, 1986. p. 93-118.

⁶ BENNETT, Norman R. – *ob. cit.*, p. 37; BENNETT, Norman R. – *The Golden Age of Port Wine System, 1781-1807*. «The International History Review», Burnaby. vol. XII, n° 2 (1990), p. 229 e 232.

⁷ BENNETT, Norman R. – *The Wine Growers...* «Portuguese Studies Review». Durham, vol. 2, n°1 (1992-1993), p. 38.

⁸ Idem, *ibidem*.

⁹ *Um manuscrito inédito sobre o Douro Superior em finais do século XVIII*. Introdução de Aurélio de Oliveira, transcrição de Natália Favrelle Costa. «Douro – Estudos & Documentos», Porto, n°1 (1996), p. 215.

¹⁰ AHMOP. MR, 35, n° 4.

vinho, para servirem de Baliza da sua qualidade; não comprando máis na forma recomendada por V. S^a por não achar digno de substância pela inferioridade do Anno». Seguiram-se duas colheitas de fraca productividade, sendo lamentada a falta de vinho de ramo em 1791¹⁰.

No ano de 1792 a produção volta a atingir o nível de 1788, crescendo de uma forma mais ou menos contínua (se exceptuarmos 1797, 1798 e o próximo ano de 1802 – 46263 pipas) até alcançar as 76350 pipas em 1805¹¹. Quanto à qualidade, em 1792, esta foi boa; no ano seguinte, foram dos piores vinhos provados desde há muitos anos, na opinião do agente; em 1794 a vindima não foi considerada de grande qualidade¹².

Os Provadores e Qualificadores, responsáveis pelo «juízo do ano» de 1795, referem a *«inferior qualidade dos vinhos em geral [...] não há lembrança de ter sido semelhante, por serem muito froxos, e faltos de côr; e apesar de alguns poucos Toneis, que se acháram melhores nas margens do Douro, nos quaes ainda lhe nótão a falta de cheiro ao fructo, não podem juntos fazer huma lotação geral capaz da carregação para Inglaterra, por não terem as particularidades necessarias, que são Côr, Corpo e Gosto»*. Defendem o refugo de grande parte do vinho; e declaram: *«Todo o vinho refugado, deverá ser tirado aos Lavradores, para lhes evitar a occasião de o remostarem na futura vindima, como nos consta com toda a certeza terem praticado alguns Lavradores neste mesmo anno, e nos antecedentes; vindo assim a fazer reproduzir vinho de Embarque, o que lhe tinha sido refugado no ano anterior, com conhecido prejuízo da qualidade. E deverá o mesmo vinho refugado ser applicado para os uzos de Ramo da nossa Companhia, pelos preços do seu merecimento, verificados pela prova feita na sua entrada nos Armazens desta Cidade; exseptuando os vinhos que tenham defeitos pelos quaes nem possam servir os referidos uzos de Ramo»*¹³. Desta forma se tentava que vinhos de inferior qualidade pudessem vir a ser beneficiados numa futura vindima. Foi muito pobre a qualidade da vindima de 1796, mas no ano seguinte houve uma melhoria. No «juízo do ano», para 1797, é referido o seguinte: *«Dizem-nos ser a qualidade dos ditos Vinhos legaes da ultima colheita mais segura que o da novidade anterior, e que são no geral faltos de côr e com propensão para a verdura»*. São manifestadas preocupações no que diz respeito ao vinho armazenado, vinho arrolado na colheita e perspectivas de comercialização, dado que a existência era considerada *«huma quantidade extraordinaria, que nas circunstancias actuaes do Commercio, fornece vinhos para exportação de quatro annos sem*

¹¹ MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Dir. e Prefácio de António Barreto. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1990. p. 201.

¹² BENNETT, Norman R. – *ob. cit.*, p. 38-39.

¹³ AHMOP. MR, 35, n.º 38.

¹⁴ Parece-nos que esta afirmação, tendo em vista os valores conhecidos, peca por excessiva.

dependencia de novas compras das novidades futuras»¹⁴. Era pois sugerida a diminuição da produção da última novidade, aprovando-se somente como Vinhos de Embarque do Norte a quantidade para que pudesse haver compradores sem barateio, o que implicava um limite de 24000 pipas, refugando-se além do defeituoso todo o resto que superabunda¹⁵. A vindima de 1798 foi de alta qualidade, a melhor desde 1786, na opinião de alguns¹⁶.

No «juízo do ano» de 1799 é afirmado o seguinte: «... todos os vinhos serão vendidos promptamente, por isso parece estar nos termos de se declarar o anno esteril, com os mayores preços de trinta, e trinta e seis mil reis a pipa»¹⁷. Esta proposta aponta no sentido de que a declaração de abundância ou esterilidade não era função unicamente da produção, mas levava em linha de conta outros factores, estando entre eles a quantidade do vinho armazenado e as perspectivas de comercialização. Outra questão prende-se com o facto de as classificações atrás referidas não coincidirem, por vezes, nas diferentes fontes conhecidas, principalmente quando se comparam com os preços das diferentes qualidades produzidas.

Em 1800, o «juízo do ano» informa-nos que «os vinhos são no geral faltos de cor, e pendem para verdes, e que são mais sãos, que os da novidade de 1799 por não serem agoádos, porem que servem para o Commercio do Norte». São sugeridos os preços iguais aos da vindima anterior¹⁸.

O ano de 1802 ficou marcado por uma grande esterilidade¹⁹.

Por fim, através do «juízo do ano» de 1805, ficamos a saber que os vinhos foram inferiores aos da colheita anterior, no geral faltos de cor, porém com algum gosto. O vinho de Embarque arrolado é considerado em excesso, facto para «que tem concorrido as Introduções de vinho de Ramo no d'Embarque». Este problema é assiduamente referido na documentação coeva. À semelhança do que foi referido para 1797, e dado que «pelas actuaes circunstancias senão pode esperar maior Exportação, que a do anno passado que foi, como dito fica, 36320 pipas, por isso não convem approvar-se maior quantidade do que 36000 pipas dos melhores do anno, e ser o seu preço de 36\$000 reis os da primeira qualidade, e da segunda de 30\$000, como anno d'abundancia»²⁰. Estes eram os novos preços a pagar à produção desde 1802²¹. Todo o vinho excedente das 36000 pipas aprovadas para o Embarque de Inglaterra ficaria separado para os usos de ramo.

¹⁵ AHMOP. MR, 35, n° 38.

¹⁶ BENNETT, Norman R. – *The Wine Growers...*, p. 39.

¹⁷ AHMOP. MR, 35, n° 23.

¹⁸ AHMOP. MR, 35, n° 23.

¹⁹ AHMOP. MR, 35, n° 2.

²⁰ AHMOP. MR, 35, n° 23.

²¹ MARTINS, Conceição Andrade – *ob. cit.*, p. 157.

²² AHMOP. MR, 35, n°3.

Em conclusão, pensamos que este tipo de documentação é do maior interesse para o conhecimento, não só das quantidades e qualidades dos vinhos produzidos, como também de medidas que eram preconizadas para responder aos excessos de produção, ou que funcionariam em defesa dos preços e qualidade dos vinhos.

Quadro 1 – Vinho arrolado por freguesias, segundo as 1^{as} e 2^{as} qualificações, nos anos de 1770, 1785 e 1797, em pipas (1785 – somente vinhos tintos)

	FREGUESIAS	1770		1785		1797	
		1 ^a Qual.	2 ^a Qual.	1 ^a Qual.	2 ^a Qual.	1 ^a Qual.	1 ^a Qual.
Baixo Corgo	Barqueiros			43,5	–	33	40
	Cambres	1789	869	1707,5	684	1479,5	677,5
	Lobrigos (S. João)	780	1310	1583	1294	602	2325
	Lobrigos (S. Miguel)	601	659	827	839,5	498	968
	Penajóia	422	827	313	1186,5	384	771
	Samodães	277	281	43	342,5	199	273
	Sanhoane	547	–	418,5	627	152	813,5
	Vila Jusã			39	114,5	100	101
	TOTAL	4416	3946	4974,5	5088	3447,5	5969
Cima Corgo	%	52,8	47,2	49,4	50,6	36,6	63,4
	Adorigo			55	62	221,5	209,5
	Armamar	176	265	88	58	295	177
	Covas (S. João de)			99	22	1023,5	336,5
	Covelinhas	130	346	343,5	172	525	583
	Folgosa			90	68	507	228
	Fontelo	79	55	52	19	68	29
	Galafura	294	61	346	135	471	224
	Gouvinhas	257	100	320	104	390,5	134
	Guiães	401	567	638	443,5	1097	312
	Parada do Bispo	94	52	162,5	50	268	19
	Poiães			616	70	1205	595
	Valdigem	494	241	479,5	229	552	244,5
	Vila Seca			102	43	84	327,5
	TOTAL	1925	1678	3391,5	1475,5	6707,5	3419
	%	53,3	46,7	69,7	30,3	66,2	33,8

Quadro 2 – Arrolamentos do Vinho d’Embarque e do Vinho de Ramo (1775-1783)²²

ANOS	Vinho d’Embarque			%	Vinho de Ramo			%
	Pipas	Almudes	Canadas		Pipas	Almudes	Canadas	
1775	25911			42,4	35172	21	6	57,6
1776	29627			50,9	28606	16		49,1
1777	27210	12	6	56,3	21118	16		43,7
1778	32856			50,6	32130	7	6	49,4
1779	38684			50,7	37663	13	6	49,3
1780	34483			54,4	28852	15	3	45,6
1781	26730	18		50,6	26113	6		49,4
1782	27221			45,9	32102	6		54,1
1783	33279	21		46,8	37870	12	6	53,2
TOTAL	276003	1	6	49,7	279630	14	3	50,3

Luís A. de Oliveira Ramos *

Em torno dos direitos de alagem no Douro (Interrogações e propostas de pesquisa)

Em artigo recente, intitulado *O Porto, cais fluvial: a navegação no Douro e o problema dos direitos de alagem*¹, tratei dos direitos em questão em função de um processo que se desenvolveu em 1835 na Câmara dos Deputados, envolvendo o Executivo de então. Havia parlamentares que consideravam o direito de reboque nos aladouros ou galeiras do Douro um direito banal, vindo de tempos feudais e como tal banido pela legislação das Cortes Constituintes do vintismo e subsequentes disposições legais. Daí que tenham pedido ao Governo a proibição das habituais práticas de alagem durienses, por considerarem os privilégios e o uso que as fundamentavam lesivos da liberdade e igualdade de ocorrer a semelhantes reboques, apanágio de quem quer que aí se apresentasse, propondo o melhor preço. Qual o pensamento do Governo sobre o assunto? Depois de estudo e colheita de informações, o Governo duvidava que tal exercício, nos cachões do rio, constituísse um direito banal e, em termos de senso comum, entendia que, se tal não estava cabalmente provado, melhor era, salvo em casos excepcionais, continuarem a actuar os intervenientes usuais. De outra maneira podia um barco chegar ao aladouro e não encontrar quem lhe prestasse tão indispensável serviço. Todavia, se, de todo em todo, a Câmara dos Deputados decidiu aplicar o princípio da liberdade no domínio em causa, e face à indefinição do direito que só os tribunais poderiam aclarar, impunha-se legislar novamente sobre a matéria. Certo é que esses direitos acabaram por ser eliminados no segundo quartel do século XIX, pouco depois deste choque de opiniões entre o Governo do Duque de Palmela e a Câmara dos Deputados, o primeiro Executivo depois de D. Maria II começar, de facto, a reinar por morte do regente, seu pai².

* Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

¹ *O Tripeiro*. Porto. 7ª Série, Ano XIV, nº 10 (1995), p. 298 e segs.

² Arquivo da Assembleia da República. S. I. – II – cx. 223, Doc. 28.

Quem nos escuta poderá inquirir se não é possível explicar a natureza do exercício denominado alagem, já tantas vezes referido. Um professor da Universidade de Coimbra caracteriza, nitidamente, o dito exercício, reportando-se ao que um dia viu na barreira de Lobazim:

«O barco chegando ao ponto, com a ajuda da vela, ou pelo auxílio da maruja, que saltou fora, e vai alando pela ribanceira, monta pelo lado mais favorável da galeira até chegar ao cachão, formado pela queda do rio. Aí amarra no remanso lateral; e os marinheiros tomam às costas os fardos que fazem a carga do barco, e por terra os levam até ao fundo do poço superior ao ponto. O barco fica às vezes vazio até ao sagre. Solta-se então de bordo para terra um cabo, que vai prender em volta de um penedo, ou num buraco feito à broca e daí [esse cabo] vem passar por uma roldana móvel pendente do lado da prôa, indo a outra extremidade atar-se ao jugo ou canga de uma junta de bois, que, pela margem, o vai puxando. Se o barco é um pouco mais pesado, são duas roldanas, e outros tantos cabos, ou também o cabo depois de prender ao primeiro jugo vai ainda adiante prender ao segundo. Mas é as vezes tal a resistência da corrente, sobretudo quando em rio alto se não tem trasfegada a carga, que ou os cabos estalam, ou os boieiros os cortam por que o barco leva de rojo os possantes animais»³.

A meu ver, em termos historiográficos e de antropologia histórica, há toda uma investigação a realizar em arquivos particulares e públicos e uma reflexão a conduzir por via interdisciplinar acerca dessa antiga prática característica do grande rio, ao longo dos séculos. Vejamos algumas pesquisas viáveis ou pelo menos desejáveis.

No campo da história institucional, temática a explorar resultará do estudo cuidadoso dos papéis do Parlamento. Isto far-se-á consultando os seus *Diários*, os trabalhos da Comissão onde o assunto também foi debatido e a demais documentação existente no Arquivo da Assembleia da República.

Questão óbvia cabe aos juristas. Debruçando-se sobre os dados parlamentares, já de 1821, já de 1835, pesquisando as leis antigas e as do liberalismo, deverão dizer de sua justiça sobre a natureza dos direitos em causa, seu arcaísmo ou invalidade, num regime marcado pela liberdade. De resto, há indícios de casos levados a tribunal, que correram em julgado, casos onde, pelo menos, se produziu jurisprudência e se tomaram resoluções sobre os direitos banais de notória relevância para quem, um dia, voltar a esta questão. Óbice surgirá, decerto, dada a normal desorganização dos arquivos dos tribunais portugueses e também de muitos acervos quer particulares, quer municipais da região duriense.

Problema diferente, de índole histórico-geográfica, em que o recurso aos técnicos de hidráulica ajudará, tem a ver com a reconstituição precisa do mapa

³ VILA MAIOR, Visconde de – *O Douro Ilustrado*. 2ª ed. Lisboa, 1990, p. 148.

dos lugares onde habitualmente aconteciam as alagens e nos tempos respectivos. Para além de conhecidos relatos de viajantes no Douro, da matéria falam com certeza tradições aldeãs, mas útil será rever, com atenção, segundo o escopo sugerido, a cartografia e os informes dos serviços oficiais ligados aos rios, respeitantes às dezenas de acidentes que pontuam ou pontuaram o curso do rio Douro. O Professor Pereira de Oliveira, escrevendo em 1960, aponta mais de seis dezenas de nomes de acidentes existentes no leito do rio, «não falando já nos precalços... motivados pela mobilidade das areias».

Em 1960, diz, deparamos de montante para jusante com os seguintes: «Sílio, S. Sibrão, Retorta, Saraiva, Cuchilra, Tulhas, Coa, Teredo, Vau, Quatro Rodas, Cabanas, Penedo, Davide, Salgueiral, Azenha do Abade, Vale de Malhadas, Teja, Arnazela, Canais, Canedo, Ferradosa, Cachão da Valeira, Malvedas, Roriz, Carrapata, Rueda, Marcas, Oliveirinha, Cachucha, Cabra, Ponto Novo, Moreirinha, S. Martinho, Fosseiras, Assobio, Bagaúste, Corgo, Poças, Lodas, Quebraceira, Soro-menha, Conde, Poiar, Ripança, Canedo, Figueira Velha, Cadão, Lubazim, Touro, Bula, Mancela, Goça, Rapa, Escarnida, Poço Novo, Retorta do Seara, Covas, Santa Cruz, Cancelinhas, Pedorido, Nogueiras, Varzielas, Pesqueira Nova e Pombal»⁴.

Daquela data até aos dias de hoje houve alterações? Ressalve-se ao leigo que sou, esta interrogação.

A aclaração de um outro aspecto, este de natureza histórica, manda que se estabeleça a lista qualificada das entidades públicas e privadas usualmente presentes nos reboques, durante o século XIX inicial. Importa também precisar se o faziam umas por privilégio, outras por uso antigo, outras ainda sem regra, quando a alagem acontecia junto de entradas. O documento oficial diz: «nos lugares que são de entrada pública costumam os moradores que têm bois alar, à vez, pelo preço que ajustam com os barqueiros, tomando a vez o primeiro que chegue ao sítio da alagem»⁵. E o mesmo texto explica «em alguns lugares, quando os barcos precisam de alagem, procuram os arrais por favor, ou paga, quem lhes preste o serviço necessário, sem que seja da propriedade de algum o fazê-lo, ou receber prémio»⁶.

Entre as entidades públicas figuram, sabemos-lo, municípios. Que municípios eram esses, de que maneira intervinham? Que benefícios colhiam? O acesso às alagens decorria de contrato com terceiros ou de outra forma? Eis o que se pode perguntar e alguma coisa sabemos antes de mais investigar. O documento já citado informa: «em outros lugares tem os concelhos a obrigação de mandarem alar os barcos, e o direito de receber o prémio»⁷.

⁴ OLIVEIRA, José Manuel Pereira de – *O Douro e as Navegações*. «Studium Generale». Porto. Vol. 8 (1960), p. 153.

⁵ Ibidem.

⁶ Ibidem.

⁷ Ibidem.

E quais os notáveis desde antigas eras, envolvidos no processo? Além de próceres, haverá indivíduos do Terceiro Estado, por exemplo, lavradores de casas abastadas? Sobre os lucros destes últimos incidia algum imposto?

Para mais, pessoas, casas e famílias havia, no século XIX, que possuíam o direito de alagem, mesmo sem terem quaisquer terras ou propriedades junto do caudal do Douro, em lugares onde se procedia aos reboques. O que é que sabemos sobre a origem de tal situação? Pelos vistos, na sua origem, estavam:

- compras sujeitas a sisa;
- património eclesiástico para ordens sacras;
- herança;
- arrematação judicial em hasta pública;
- aforamento feito pelas Câmaras dos lugares a quem se pagava o foro.

O Governo explica que todas estas entidades, pessoas e seus familiares estavam compelidos a ter nessas zonas os seus criados e caseiros, bem como juntas de bois próprias para realizarem a alagem, nas alturas convenientes, trabalho de que percebiam determinado pagamento, acordado com o arrais⁸.

Por outro lado, gostaria de descobrir monumentos relativos à natureza de tais compras, ao teor da sisa que pagavam. O mesmo se pode dizer em relação aos testamentos que transmitiam herança sobre as alagens e aos papéis da sua arrematação judicial em hasta pública, bem como, às folhas de aforamento realizadas pelos municípios e natureza dos foros que do mesmo aforamento decorriam. Perpassando os velhos cartórios do património eclesiástico existente na zona, do mesmo modo, sacaremos informações acerca do assunto que nos preocupa.

Quanto às alagens em terras de cultura na margem do rio, os proprietários impediam o acesso ao rio de indivíduos estranhos⁹. Em contrapartida, criados e bois estavam alerta no tempo dos aladouros. O pagamento resultava de um acordo estabelecido entre eles e os barqueiros.

Outra questão que se pode pôr é a de saber, em face do exposto, se as alagens na sua origem significavam, como então se dizia no Parlamento, uma «prepotência»¹⁰ ou se, pelo contrário, tinham sido fruto da necessidade. Também havia quem dissesse que estorvavam a navegação. Vozes proclamavam que os preços praticados se pautavam pela exorbitância¹¹.

Por sua vez, os arrais, conforme o lugar ou a pessoa, logravam obter alagens gratuitas, ajustando as demais por preços não especulativos. O que subjazia aos

⁸ Ver o artigo citado na nota 1.

⁹ Ver documento citado na nota 4.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ Ibidem.

tratos graciosos? E, nos casos normais, qual o benefício dos aladores, cujas juntas de bois ficavam sujeitas, por vezes, a perigos graves? Como resulta do relato atrás mencionado, vulgares eram tais perigos em certas épocas do ano.

Tanto quanto o Ministro do Reino averiguou, estas objecções não primavam pela segurança. Todavia deve verificar-se se a verdade estava do lado dos deputados e seus informadores locais ou das autoridades com quem o Governo se correspondia porque julgava boas as suas fontes, ainda que aguardasse mais notícias, já pedidas. O Governo, através do Ministro do Reino, entendia, vinque-se bem, que apenas pesava à «navegação o exclusivo de pessoas ou famílias obrigadas à alagem». Isto porque a concorrência poderia fazer baixar o preço do serviço e torná-lo mais rápido¹². Mas o caso contrário não era também impossível em qualquer das situações. Quem teria razão?

Como amostra, aqui deixamos esta série de questões sobre a vida do grande rio, não sem afirmar que documentos existentes no Arquivo da Assembleia da República ajudam a esclarecer estas e outras problemáticas.

¹² Ibidem.

Maria Antonieta Cruz *

Bernardo Pereira Leitão – Um notável do Porto

Esta comunicação insere-se num estudo mais amplo, que temos vindo a realizar, das elites económicas, sociais, culturais e políticas do Porto na segunda metade do século XIX, recorrendo às genealogias sociais¹. Este método permite-nos, mediante a utilização de dados muito diversos, acompanhar a formação de uma família e a sua evolução material, profissional e social. É também possível, multiplicando o estudo de casos, detectar a importância e o tipo de mobilidade profissional e social eventualmente ocorrida no período estudado².

O cidadão *Bernardo Pereira Leitão*, senhor da Casa de Santa Cruz em Lamego e outros vínculos na província de Trás-os-Montes, está, indubitavelmente, inserido no grupo dos notáveis do Porto oitocentista, fazendo parte do conjunto dos maiores contribuintes da cidade em 1860. Estes, nos termos da legislação eleitoral, constituíam-se em assembleia à qual era atribuído um papel de relevo na eleição das comissões de recenseamento³. As referidas competên-

* FLUP/GEHVID.

¹ Ver DAUMARD, Adeline – *Les Généalogies Sociales: un des fondements de l'histoire sociale comparative et quantitative*. In «Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica». São Paulo. n.º 2 (1984/85), p. 77-89.

² Como exemplos da aplicação deste método ver: PLESSIS A. – *La Banque de France et ses deux cents actionnaires sous le Second Empire*. Genève: Droz, 1982 (esta obra é constituída pelos três primeiros capítulos da *Thèse d'État* do mesmo autor, *Banque de France sous le Second Empire*, defendida na Sorbonne, Universidade de Paris I, sob a direcção de Ernest Labrousse e Jean Bouvier); JACQUEMENT, G. – *Belleville au XIX siècle. Du faubourg à la ville*. Paris: EHESS, 1984.

³ À assembleia constituída pelos «quarenta contribuintes mais collectados em todo o concelho no lançamento de decima e impostos annexos do anno immediatamente anterior ao recenseamento» competia a aprovação da comissão de recenseamento do município ou, nos casos especiais de Lisboa e Porto, de uma por cada um dos bairros existentes nestas duas cidades. Cf. artigos 21º, 24º e 25º (parágrafo 2º) da lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852; artigo 6º da lei de 23 de Novembro de 1859. De salientar que aos maiores contribuintes foram, também, atribuídas outras

cias foram mantidas pela legislação posterior, nomeadamente pelas leis de 1878 e 1884⁴.

Tal como a maioria dos portuenses mais colectados, Bernardo Pereira Leitão era proprietário. Esta designação, no entanto, pode não corresponder a uma situação de ociosidade. Com efeito, esta denominação era muito frequente, sendo elevado o número de portuenses que sob esta qualificação aparecem em múltiplos documentos. O estudo que fizemos dos eleitores da cidade do Porto em 1847, 1860 e 1880, demonstra que em muitos casos existiu uma profissão enquanto durou a vida activa e apenas em idade mais avançada foi indicada a situação de «proprietário» como «actividade» exclusiva de muitos portuenses, sobretudo com uma situação económica estável. É nossa convicção que em muitos casos se tratará de situações de retirada, de aposentação e em outros, talvez também numerosos, da adopção de uma qualificação com elevado prestígio social, em detrimento da denominação da profissão efectivamente exercida.

No conjunto dos maiores contribuintes da cidade era grande o número de pessoas de níveis etários superiores à média encontrada para o corpo eleitoral portuense tal como constatamos para o conjunto dos proprietários. Estes representavam 8% em 1847, 7.4% em 1860 e 6.8% em 1880 dos eleitores portuenses⁵, mas correspondiam, respectivamente, a 34.9%, 32.9% e 25.3% dos recenseados com mais de 65 anos. Nas mesmas datas apenas 3.5%, 4.5% e 1.4%, dos portuenses com direito de voto tinham mais de 65 anos. No grupo dos proprietários e pessoas vivendo de rendas próprias estes valores eram de 15.1%, 19.5% e 4.7%⁶.

Nos gráficos n.ºs 1 e 2 apresentamos a composição sócio-profissional dos maiores contribuintes da cidade do Porto em 1860 e 1880, sendo evidente o predomínio de proprietários que neles figuram com 49.2% e 73.75 %, percentagens muito superiores à dos negociantes que em termos quantitativos lhes estão mais próximos com 33,34 % e 16.25%⁷.

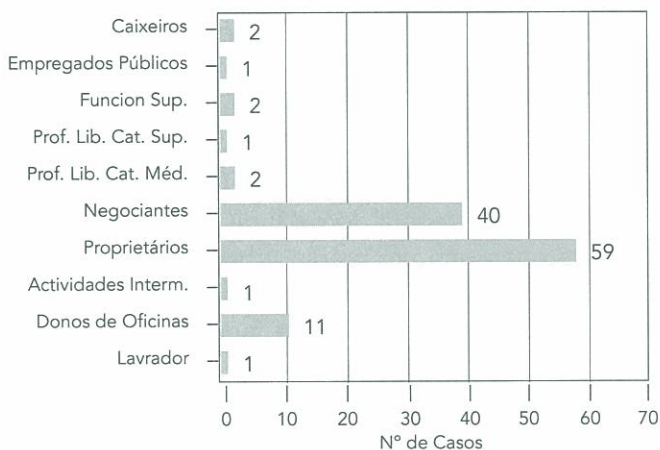
funções, nomeadamente na repartição de contribuições e no Conselho Municipal. Porém, estas incumbências ou foram efémeras (caso do Conselho Municipal criado pelo Código Administrativo de 1842 e que não consta dos corpos administrativos previstos no Código Administrativo de 1867) ou perderam importância logo no início da segunda metade do século XIX, como decorre das alterações introduzidas pela reforma fiscal de 1852.

⁴ Cf. lei eleitoral de 8 de Maio de 1878, artigo 8º, e lei eleitoral de 21 de Maio de 1884.

⁵ Cf. CRUZ, Maria Antonieta – *Os burgueses do Porto na 2ª metade do século XIX*. 3º vol. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994. Vol. I, p. 376-377. (Dissertação de doutoramento, policopiada).

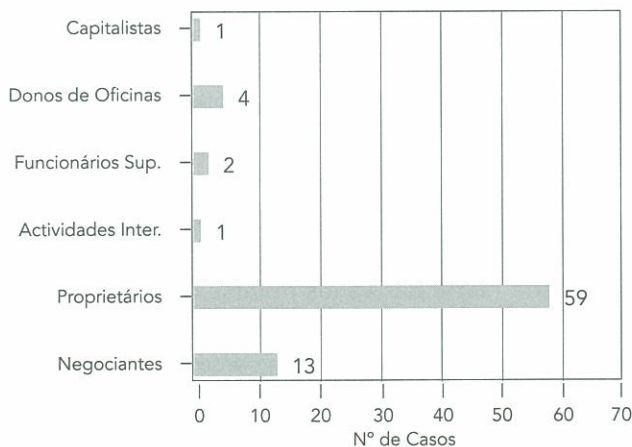
⁶ Idem, ibidem, p. 100 e 358.

⁷ Importa sublinhar que, no caso do Porto, não há coincidência entre os recenseados como maiores contribuintes e aqueles que estão inscritos nos livros de recenseamento eleitoral com os censos mais elevados. Tal situação decorre, por um lado, da existência na cidade de mais de um círculo eleitoral e ainda da circunstância de, nos termos do parágrafo 2º do artigo 21º da lei eleitoral de

Gráfico nº 1 – Maiores Contribuintes do Porto (1860)

Fonte: A. H. M. P., Livros de Recenseamento Eleitoral de 1880, sem catalogação.

Nota: O Porto em 1860 tinha três bairros.

Gráfico nº 2 – Maiores Contribuintes do Porto (1880)

Fonte: A. H. M. P., Livros de Recenseamento Eleitoral de 1880, sem catalogação.

Nota: O Porto em 1880 tinha dois bairros.

Setembro de 1852, apenas ser considerada na relação dos 40 maiores contribuintes, elaborada pelo Escrivão da Fazenda, «a collecta dos bens que possuir dentro do respectivo concelho ou bairro...». A lei eleitoral de 1859 reafirma este princípio no artigo 7º. Citaremos apenas um, entre os muitos exemplos que comprovámos. Assim, em 1860, na freguesia da Sé foi recenseado como

Analisemos um pouco mais de perto Bernardo Pereira Leitão. Fidalgo-cavaleiro da Casa Real, nascido numa quinta da família, em Poiares, comarca de Vila Real, era filho do também fidalgo-cavaleiro da Casa Real, Antonio Correia Leitão. Ao casar com Ludovina d'Oliveira Maya, da Rua das Flores, filha do fidalgo-cavaleiro da Casa Real, grande negociante e capitalista da cidade do Porto, Antonio d'Oliveira Maya, e de sua mulher Maria Joaquina da Silva Maia, foi co-signatário de uma escritura pré-nupcial, datada de 23 de Dezembro de 1823, pela qual a noiva era reconhecida como credora do casal de 17.116\$642 réis. Este montante cobria as dívidas que oneravam um prédio urbano que o noivo herdara de seu segundo tio, José Leitão Pereira de Carvalho e destinava-se ainda ao pagamento das obras nele efectuadas para que a nova família em constituição o pudesse habitar. A verba era retirada do dote da noiva do qual faziam parte, além da legítima de sua mãe e todas as heranças e aquisições, 30.000\$000 réis em dinheiro que Ludovina recebeu de legítima paterna. A situação do jovem fidalgo, então com 23 anos, não parece excessivamente desafogada contrastando, apesar dos 4.000\$000 réis de jóias com que brindou sua noiva, com o inventário orfanológico elaborado após a sua morte em 1880, ao qual foi adicionado dois anos depois o de sua esposa, entretanto também falecida, sendo a receita partilhável pelos filhos e netos do casal de 398.022\$499 réis⁸.

Do património em análise faziam parte, além de vários foros em Armamar, Lamego, Samodães, Vila Nova de Souto de El-rei e Bertiane, muitos prédios rústicos⁹ e urbanos espalhados por Armamar, Resende, Bertiane, Cambres, Tarouca, Moimenta da Beira, Peso da Régua, freguesias de Sande e Sé em Lamego e Castro Daire. Na cidade do Porto era ainda propriedade do casal um conjunto de «casas nobres» onde habitavam, na Rua das Flores, e que, além de celeiros, fontes, cocheiras e cavalariças, possuía uma capela, tudo avaliado em 30.377\$200 réis. A família tinha ainda outra capela no *Fundo do Vale Abraão* (Samodães e Cambres) incorporada numa das várias quintas de que era proprietária e de que faziam ainda parte uma «casa da fábrica da aguardente», um moinho e uma nora¹⁰. O total dos imóveis foi avaliado em cerca de 120.000\$000 réis.

um dos maiores contribuintes do respectivo bairro António Luís Silva, negociante, morador na Rua das Flores, de 52 anos, casado e com um rendimento total registado de 5.956\$400 mil réis, proveniente de décima de prédios não arrendados. Morador na mesma rua, com o mesmo estado civil e com um rendimento, de igual procedência, de 6.496\$000 mil réis, o também negociante António Pinheiro Caldas Guimarães, de 32 anos, foi excluído.

⁸ Cf. A. D. P. Secção Judicial, inventário orfanológico nº 70, de 1880, pp. 828, 828-E, 929, 937 e 955. Desconhecemos, de momento o percurso existencial do irmão de Bernardo Pereira Leitão, Tomás Correia Leitão, também ele cavaleiro-fidalgo.

⁹ A família possuía sete quintas, entre as quais: quinta do Paço, quinta da Portela, quinta do Mourão, quinta de Sande e uma outra no Peso da Régua.

¹⁰ Cf. A. D. P., Secção Judicial, *Inventário orfanológico* nº70, de 1880, verba nº 224.

ICISCO LOPES DE CARVALHO – M. = D. FRANCISCA

MARIA ANTÓNIA LOPES DE CARVALHO = JOSÉ XAVIER MACHADO – M ... – 1788

Mª BARBOSA MACHADO DE CARVALHO = JOSÉ FREIRE PIMENTEL DE MESQUITA E VASCONCELOS

ANTÓNIO OLIVEIRA MAYA* = JOAQUINA DA SILVA MAYA
P, CP, N

ANTÓNIO CORREIA LEITÃO = ?

MANUEL DE SERPA MACHADO
PU, C, D, PR

= ANA RITA FREIRE PIMENTEL
1784 – 1875

Mª DO CARMO PIMENTEL

1º VISCONDE DE GOUVEIA, FC, M, P
JOSÉ FREIRE PIMENTEL MESQUITA DE VASCONCELOS
1783 – 1853

= 1ª VISCONDESSA DE GOUVEIA
ANNA EMÍLIA DE OLIVEIRA MAIA
1800 – ...

LUDOVINA DE OLIVEIRA MAYA
... – 1881

= BERNARDO PEREIRA LEITÃO, FC, P, N
... – 1880
SR. DA CASA DE STª CRUZ DE LAMEGO

TOMÁS CORREIA LEITÃO, FC

PA PIMENTEL

2º VISCONDE DE GOUVEIA, M, GC, POETA, PR
JOSÉ FREIRE DE SERPA PIMENTEL
1814 – 1870

= JÚLIA PETRONILHA PEREIRA LEITÃO CARVALHO
1825 – 1875?

ERMELINDA VELOSO DA CRUZ LEITÃO

= ADRIANO PEREIRA LEITÃO – FS

LUISA POTHIER LEITÃO

= JAIME PEREIRA LEITÃO
... – 1874

LAURA PEREIRA LEITÃO

= ALFREDO DOS SANTOS INFANTE PESSANHA

MARIA VENÂNCIA FONTES PEREIRA DE MELO

= RAIMUNDO JOSÉ DA CUNHA MATTOS – O
1776 – 1839

= JOÃO FONTES PEREIRA DE MELO

ANTÓNIO Mª FONTES PEREIRA DE MELO
E, O, P, D.M, MN
1819 – 1887

Mª EUGÉNIA DA CUNHA MATOS
... – 1884

= CONDE DE MENDIA – C, P
JOSÉ MATHEUS DE MENDIA Y ELORZA

GRÁCIA DA CUNHA MATTOS DE MENDIA

= 1º CONDE (ÚNICO) E 1º MARQUÊS DE GOUVEIA
AFONSO DE SERPA LEITÃO FREIRE PIMENTEL
1849 – 1930
E, C, PR

Mª DE SERPA

JÚLIA SERPA LEITÃO PIMENTEL
1858 – 1886

Mª EUGÉNIA MACHADO MENDIA

= JOSÉ FREIRE DE SERPA LEITÃO PIMENTEL
1865 – ...

VASCO SERPA LEITÃO DE MANCILHAS PIMENTEL
1853 – ...

= LEONOR PEREIRA LEITÃO DE CARVALHO

INFANTA ANNA DE JESUS MARIA = 1º DUQUE DE LOULÉ
NUNO ROLIM DE MOURA BARRETO
1804 – 1875

3º CONDE DE LINHARES – P, O, C, E
RODRIGO DE SOUSA COUTINHO = ANNA CARLOTA GONZAGA DE MENDONÇA
DAMA DE HONOR DA RAÍNHA MARIA PIA
1827 – 1893

FERNANDO DE SERPA LEITÃO M. PIMENTEL
1851 – 1928
O, CP

= Mª ANNA VITÓRIA DE SOUSA COUTINHO
1857 – ...

JORGE AUBERT = BERTA MARÉCHAL (BISNETA DE J

BERNARDO FARIA

= MADELEINE AUBERT

RODRIGO DE SERPA PIMENTEL SOUSA COUTINHO – E

ANA CARLOTA SERPA PIMENTEL DE SOUSA COUTINHO

JÚLIA MARGARIDA CATARINA (O'NEILL)

Mª LAURA DE JESUS SERPA PIMENTEL SOUSA COUTINHO

JOSÉ DE SERPA PIMENTEL COUTINHO – O
1879 – 1929

= MARCELA AUBERT FARIA

ALEXANDRE DE PAIVA DE FARIA LETTE BRANDÃO – FC, GC, O, C

= ADELAIDE Mª FEO DE SÁRREA BRAK – LAMY

Mª ALEXANDRA MARGARIDA BRAK – LAMY DE PAIVA BRANDÃO
1926 – ...

= 2º MARQUÊS DE GOUVEIA
JORGE SERPA PIMENTEL
1923 – ...

L E G E N D A :

FC – FIDALGO CAVALEIRO

PR – PAR DO REINO

D – DEPUTADO

M – MAGISTRADO

E – ENGENHEIRO

N – NEGOCIANTE

CP – CAPITALISTA

P – PROPRIETÁRIO

O – OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS

C – COMENDADOR

GC – GOVERNADOR CIVIL

MN – MINISTRO

PU – PROFESSOR DA UNIVERSIDADE

FS – FUNCIONÁRIO SUPERIOR DO ESTADO

* – 1º SÓCIO DA EMPRESA “BARNABÉ DE OLIVEIRA MAYA”

Este avultado património imobiliário rural e urbano demonstra, uma vez mais, a apetência das elites por este tipo de investimento particularmente seguro e prestigioso¹¹.

A quantidade de vinho em stock¹², o imenso material ligado à sua produção, nomeadamente um número muito elevado de tonéis, celhas, atestadores, barris, medidas, canecos, etc., e a especificação de que muitas das parcelas de terras eram vinhas, revelam com nitidez a existência de uma actividade vitivinícola a que se juntava o tradicional olival. A descrição dos prédios do casal situados fora da cidade do Porto incluía ainda vários lagares, cardenha, cozinha e casas com loja.

No conjunto dos imóveis são ainda referidos armazéns que pensamos serem uma parte daqueles que são descritos no inventário, realizado em 1842, após a morte da mãe de Ludovina de Oliveira Maia, Maria Joaquina da Silva Maia, e incorporado no processo de partilhas de bens do casal que temos vindo a analisar. Os referido armazéns eram de vinhos e situados um no Redondo e os restantes no cais de Vila Nova de Gaia. Tal facto parece indiciar a ligação de Bernardo Pereira Leitão ao comércio, previsivelmente ao negócio de vinhos. Desconhecemos, por enquanto, se esta actividade, a ter existido, decorreu de uma decisão do próprio ou foi uma consequência da necessidade de dar continuidade a uma empresa anteriormente liderada pelo seu sogro que era, como já referimos, um grande negociante portuense. As informações de que dispomos demonstram que esses armazéns foram adquiridos, durante o processo de partilhas, pelo único filho varão que sobreviveu ao inventariado, Adriano Pereira Leitão¹³. A hipótese da existência de um negócio de família apresenta-se-nos, no estado actual da nossa investigação, com elevada consistência, apesar de o referido filho de Bernardo Pereira Leitão estar inscrito no livro de recenseamento eleitoral de 1880 como bacharel e empregado do Governo Civil da capital nortenha¹⁴. As contas apresentadas pela inventariante Laura Pereira Leitão ao longo do processo de par-

¹¹ CRUZ, Maria Antonieta, *ob. cit.* vol. II, p. 671.

¹² A. D. P., Secção Judicial, *Inventário orfanológico* n° 70, verba n° 283.

¹³ Estes armazéns, descritos no inventário orfanológico na verba n° 327, foram avaliados pelos louvados em 12.500\$000 réis e adquiridos por Adriano Pereira Leitão por 10.200\$000 réis. Também às casas nobres da Rua das Flores (verba n° 326) foi atribuído um valor, 30.377\$200 réis, bastante superior àquele que a inventariada, Laura Pereira Leitão, teve de dispendar para que elas lhe fossem entregues (25.100\$000). Estes dois casos, a nosso ver, parecem reflectir o cuidado de viabilização da manutenção destes imóveis de grande valor no seio da família dos falecidos. A.D.P., Secção Judicial, *Inventário orfanológico* n° 70, de 1880.

¹⁴ Adriano Pereira Leitão foi recenseado como eleitor em 1860, apresentando-se então como bacharel, solteiro, de 30 anos e a residir na casa de seus pais na Rua das Flores. Em 1880, já casado, morava na Rua do Rosário, sendo então empregado do Governo Civil do Porto. Cf. A.H.M.P., *Livros de Recenseamento Eleitoral* de 1860 e 1880, sem catalogação.

tilhas demonstram ainda a permanência da actividade agrária já existente no tempo de seus pais¹⁵.

Notemos que, à semelhança do que constatámos em estudo que realizamos da burguesia portuense da segunda metade de oitocentos, a propriedade imobiliária tinha um enorme peso na composição do património dos inventariados. Ela representava um bem que se procurava preservar na família e parece ter constituído, também, uma boa aplicação de capitais¹⁶. Não deve ser escamoteada a existência de outros fenómenos sócio-mentais a determinarem a aquisição de prédios rústicos e urbanos no Portugal do século passado, nomeadamente o prestígio que a sua posse concedia.

Uma parte substancial dos activos do casal cujo falecimento determinou o arrolamento de bens que temos vindo a referir era composta por títulos de crédito nacionais, fundos ingleses e franceses e moeda estrangeira. Abundavam as acções de diferentes empresas, sobretudo de companhias e bancos, sendo também considerável o número de obrigações¹⁷.

¹⁵ Laura Pereira Leitão, casada com Alfredo dos Santos Pessanha, residente na Rua de Cedofeita, 333, Porto, assumiu o lugar de inventariante logo após a morte de sua mãe em Dezembro de 1881. Dos quatro filhos do casal Bernardo/Ludovina tinha já falecido Jaime Pereira Leitão em 1874, casado com Luísa Elizabeth Pothier Leitão, sem filhos e em 1875 (?) Júlia Petronilha Pereira Leitão de Carvalho, viscondessa de Gouveia pelo seu casamento, realizado em 1844, com o segundo visconde de Gouveia, José Freire de Serpa Pimentel (1814/1870), bacharel pela Universidade de Coimbra e que assumiu funções de Governador Civil do Porto. Deste casal nasceram seis filhos: Maria de Serpa, Fernando Serpa Leitão Mancilhas Pimentel, Vasco Serpa Leitão de Mancilhas Pimentel, Julia Serpa Leitão Pimentel, José Freire de Serpa Pimentel e Afonso Serpa Leitão Freire Pimentel (1849/1930) que era o filho primogénito e foi o 1º e único conde de Gouveia e também 1º Marquês de Gouveia. Foi Par do Reino, era bacharel em Filosofia e Matemática pela Universidade de Coimbra e engenheiro civil pela Escola do Exército. Esteve ligado à construção de linhas férreas. Cf. A. D. P. Secção Judicial, *Inventário orfanológico* nº 70, A.H.M. P. *Livros de Recenseamento Eleitoral* de vários anos, sem catalogação. *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Lisboa: Representações Zairil Lda, 3 vol. 1961-1984, p. 642-644. PINTO, Albano da Silveira e BAÊNA, Visconde de Sanches – *Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal*. Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva. Tomo II, p. 33-38.

¹⁶ Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *ob. cit.*

¹⁷ As aplicações financeiras dos inventariados eram, em réis, as seguintes:

69	acções do Caminho de Ferro do Minho e Douro.....	6.341\$100
42	" da Companhia de Lezírias do Tejo e Sado	25.200\$000
35	" do Banco Comercial do Porto	7.560\$000
64	" da Nova Companhia Utilidade Pública.....	6.912\$000
1	" da Cª Geral de Agric. Vinhas Alto Douro.....	310\$000
12	" da Cª das Lezírias do Tejo e Sado.....	6.960\$000
84	" da Companhia de Utilidade Pública	7.589\$000
45	" do Banco de Portugal	5.107\$500
25	" do Banco Comercial do Porto	5.100\$000
10	" da Câmara Municipal do Porto	1.000\$000
3	" da Cª de Seguros Garantia	475\$500

Como era comum entre a alta burguesia portuense da segunda metade do século XIX, esta família não fez qualquer investimento na indústria, tendo optado por aplicar os seus capitais de forma segura, pouco inovadora mas garantindo, certamente, um rendimento elevado¹⁸.

A análise do tipo e quantidade de mobiliário, roupas, utensílios domésticos, vestuário, livros e instrumentos musicais que faziam parte do património do casal Bernardo Pereira Leitão e Ludovina de Oliveira Maya demonstra, com evidência, que esta família pertencia ao conjunto dos portuenses que usufruía de padrões elevados de conforto a que a fortuna e o refinamento do gosto permitiam aceder. Tal como os mais abastados portuenses, possuíam múltiplos elementos patrimoniais que patenteiam a distinção, tais como veículos de transporte¹⁹ e capelas particulares²⁰. Alguns dos objectos descritos no inventário orfanológico desta família, além de expressarem um estatuto sócio-económico superior, podem ter sido também bens de capitalização de recursos. Na realidade se a grande quantidade de jóias de adorno e a multiplicidade de utensílios domésticos em prata devem ter tido grande importância nas reuniões sociais, foram, de certo também, formas de

4	acções da Cª de Seguros Segurança	454\$000
1	" do Teatro S. João	27\$000
12	títulos da Junta de Crédito Público	6.204\$000
53	obrigações do Crédito Predial	4.971\$400
27	" da Cª Geral de Crédito Predial	2.524\$500
139	" do Caminho de Ferro do Minho e Douro	12.704\$600
10	acções de empréstimo-Junta Geral do Distrito do Porto.....	2.000\$000
115	idem.....	11.500\$000
	fundos ingleses consolidados.....	19.468\$599
	Idem.....	14.158\$492
	fundos franceses.....	2.004\$000
	Idem.....	10.744\$500
	Idem.....	18.952\$545
29	títulos de dívida pública	1.513\$800
12	idem.....	3.198\$000
7	idem.....	3.731\$000

Cf. A. D. P., Secção Judicial, I.O. n.º 70, verbas nos. 284-294, 402-413 e 420-422.

¹⁸ Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *ob. cit.*, «investimento», p. 408-447.

¹⁹ Fazem parte dos bens do casal:

- Um cupê de 4 lugares (verba n.º 280);
- uma caleche (verba n.º 335);
- um vagonete (verba n.º 336);
- uma parelha de cavalos, avaliada em 1.000\$000 (verba n.º 337).

A. D. P., Secção Judicial, *Inventário orfanológico* n.º 70.

²⁰ Além da existência de uma capela nas «casas nobres» que habitavam na Rua das Flores, na cidade do Porto são, ainda, referidas mais duas, uma ligada a uma casa, na freguesia da Sé, comarca de Lamego e outra na mesma freguesia, parte integrante da quinta da Portela. A. D. P., Secção Judicial, *Inventário orfanológico* n.º 70, verbas nos. 99, 104 e 326.

entesouramento, tal como o foram ainda os lençóis, toalhas, colchas, etc., sobretudo fabricados em linho²¹.

Evidenciando um grande apego à religião, que a existência de capelas permite prever, são indicados na descrição patrimonial múltiplos objectos religiosos, tais como um santuário, duas imagens de Nossa Senhora, terços e crucifixos. As manifestações de fé estão ainda documentadas nas disposições testamentárias de Ludovina Leitão de Oliveira Maya, em que a signatária indica um grande número de missas a serem celebradas não só para salvação da sua própria alma como ainda pelos pais, irmãos, filho, filhas e marido. Como era característico da elite portuense da época²², não foram esquecidos nas últimas vontades desta senhora os pobres da freguesia, os criados e algumas instituições de caridade²³.

De salientar que, paralelamente às «casas nobres» que a família ocupava na Rua das Flores, é mencionada uma outra habitação na Rua do Passeio Alegre, 234, onde Bernardo Pereira Leitão veio a falecer. Esta residência não é incluída nos imóveis descritos e desconhecemos a quem pertencia. Como é sabido, a elite portuense foi particularmente atraída por esta zona do Porto que acolhia nas suas praias, durante a época estival, as famílias mais ricas da cidade. Certamente a família Pereira Leitão não fugia a esta tendência²⁴.

Apesar de o casal que temos vindo a estudar possuir um conjunto de livros avaliados em 50\$000 réis e uma estante de mogno (30\$000 réis)²⁵, o que afasta o carácter accidental da sua existência, não temos indicação dos autores incluídos nesta biblioteca. Desconhecemos, portanto, se correspondiam a uma necessidade de aquisição de conhecimentos ligados à actividade desenvolvida, apenas à satisfação de interesse cultural ou aos dois objectivos em simultâneo. É importante sublinhar que a posse de livros não significa necessariamente a sua leitura e a sua ausência não determina a inexistência de interesse cultural, uma vez que as biblio-

²¹ Nuno Luís Madureira, ao estudar os inventários de Lisboa nos finais do Antigo Regime, encontrou provas de que os tecidos, sobretudo os mais caros como damascos, veludos, sedas e linhos finos lavrados ou bordados, permitiram a obtenção de dinheiro em ser quando as dificuldades surgiram. Cf. MADUREIRA, Nuno Luís – *Inventários: aspectos do consumo e da vida material em Lisboa nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Universidade Nova, 1989, p. 66-69. (Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa).

²² CRUZ, Maria Antonieta, *ob. cit.*, p. 672.

²³ A. D. P., Secção Judicial, *Inventário Orfanológico* n° 70, cópia do testamento de Ludovina Leitão de Oliveira Maya.

²⁴ Como afirmámos, desconhecemos, até ao momento, quem eram os proprietários da casa da Rua do Passeio Alegre, 234, na freguesia de S. João da Foz do Douro, mas é essa a morada indicada por um dos membros do *Conselho de Família* que se constituiu após a morte de Bernardo Pereira Leitão. Trata-se de D. Nuno Leitão Mesquita Pimentel que, certamente terá parentesco aproximado com o genro do falecido, José Freire Serpa Pimentel, 2° visconde de Gouveia. A. D. P., Secção Judicial, *Inventário Orfanológico* n° 70.

²⁵ Ver A. D. P., Secção Judicial, *Inventário Orfanológico* n° 70, verbas n°s.329 e 330.

tecas públicas permitiam o acesso à informação sobretudo àqueles a quem a incapacidade económica afastava da hipótese de aquisição das edições, mas não destruía o amor à sabedoria.

A riqueza dos cônjuges inventariados parece ter crescido imenso com o casamento²⁶. Aos filhos varões, Adriano Pereira Leitão e Jaime Pereira Leitão, foi assegurada a integração no conjunto dos portugueses com mais elevada cultura através da frequência da Universidade de Coimbra, onde ambos obtiveram o bacharelato. O casamento da filha de Bernardo, Júlia Petronilha Pereira Leitão de Carvalho, com o 2º visconde de Gouveia, José Freire de Serpa Pimentel, que na sua curta vida, 1825-1875 (?), foi magistrado, poeta, governador civil e par do reino²⁷, é um dos muitos a evidenciar a endogamia tão frequente entre as camadas superiores da hierarquia oitocentista portuense, fruto de múltiplos factores determinantes da escolha do cônjuge na qual, certamente, a estratégia de alianças familiares tendentes a salvaguardar patrimónios se misturará com a preocupação de manter o estatuto social já possuído e a que cremos, também, não ser alheia a própria vivência quotidiana de valores, educação e cultura traduzidas em formas de estar e sentir semelhantes e necessariamente agregadoras. Como já anteriormente afirmámos²⁸, não cremos, como Segalen²⁹, que a organização do casamento burguês urbano fosse atinente apenas à preocupação de manutenção ou melhoria da situação material adquirida mas, outrossim, fruto da consciencialização de pertença a um grupo que se distinguia não só pelo seu bem estar familiar mas também, e de forma determinante, pela sua educação e pelo seu tipo de vida que, quotidianamente, os afastava do universo popular e os impelia à procura de um matrimónio dentro do grupo cujos símbolos exprimiam um estilo de vida e uma cultura semelhantes aos que vigoravam no seu mundo. O casamento não nos parece, pois, redutível a uma mera aliança estratégica³⁰.

Nos laços de parentesco da família Bernardo Pereira Leitão, apresentados no anexo nº 1, é clara a tendência endogâmica. O primeiro visconde de Gouveia,

²⁶ O inventário de Maria Joaquina da Silva Maia revela a existência de um activo, englobando os dotes e legítimas já distribuídos, de 396.306\$859 réis. Na composição deste património avultam imóveis, moeda portuguesa e estrangeira, fundos públicos franceses e várias acções de diversas empresas. Parte considerável dos elementos patrimoniais de Bernardo Pereira Leitão e Ludovina Leitão de Oliveira Maia parecem ter sido adquiridos em resultado da herança recebida pela segunda. Está neste caso a própria quinta do Paço descrita no inventário de Maria Joaquina e que depois será entregue a Adriano Pereira Leitão constituindo parte do seu dote. A. D. P. Secção Judicial, *Inventário Orfanológico* nº 70.

²⁷ José Freire de Serpa Pimentel (1814/1870) foi juiz de direito em Moimenta da Beira e Governador Civil da cidade do Porto.

²⁸ Cf. CRUZ, Maria Antonieta, *ob. cit.*, p. 610.

²⁹ Ver SEGALLEN, Martine – *Sociologie de la Famille*. Paris: A. Colin, 1981, p. 126.

³⁰ Cf. CRUZ, Maria Antonieta, *ob. cit.*, p. 609-610.

casado com a irmã de Ludovina de Oliveira Maia, Anna Emília de Oliveira Maia, magistrado, neto e bisneto de magistrados, transmitirá o seu título ao sobrinho José Freire de Serpa Pimentel, também ele magistrado, filho de sua irmã Anna Rita Freire Pimentel, e de seu cunhado Manuel de Serpa Machado, professor universitário, par do reino e deputado. Deste casal nascerá o primeiro e único conde de Gouveia e primeiro marquês do mesmo nome, o engenheiro Afonso de Serpa Leitão Freire Pimentel, par do reino, casado com Grácia da Cunha Mattos de Mendia, filha do conde de Mendia, José Matheus de Mendia y Elorza, e de Maria Eugénia da Cunha Matos, sendo esta prima de António Maria Fontes Pereira de Melo. A família tinha ainda laços com o conde de Linhares, pai de Maria Anna Vitoria de Sousa Coutinho, nora do segundo visconde de Gouveia e que era neta materna da Infanta Anna de Jesus Maria e do primeiro duque de Loulé, Nuno Rolim de Moura Barreto.

Considerando a família não como uma unidade residencial mas sim como o conjunto ao qual pertencem a descendência do casal, colaterais consanguíneos e afins e que se pode constituir, como é sabido, em grupo de coesão cultural e económica determinante da reprodução social³¹, verificamos que os laços de parentesco que foram sendo estabelecidos³² criaram um círculo coeso que foi reforçando as ligações da família Pereira Leitão aos poderes político, económico e cultural. É patente, no decurso do período estudado, e que abarca ainda as primeiras décadas do nosso século, a manutenção de uma acentuada recusa de entrelaçamentos exogâmicos.

Conscientes de que o estudo desta família consubstancia apenas uma etapa da análise, em curso, dos grupos dominantes da cidade do Porto na segunda metade do século XIX, entendemos ser de salientar a sua importância como parte de uma pesquisa global cujos resultados pensamos apresentar em breve e que aprofundará trabalhos anteriores em que procurámos avaliar rupturas e continuidades na sociedade portuense da segunda metade de oitocentos.

³¹ Para o nosso escopo é importante considerar que a «família é um conceito metodológico para compreender a estrutura de uma sociedade, não uma entidade fixa, uma coisa». Cf. CASEY, J. et al. – *La Familia en la España Mediterránea (siglos XV-XIX)*. Barcelona, 1987, p. 210-211.

³² Ver anexo nº 1.

Célia Taborda Silva *

Guerrilheiros e bandidos no Douro na primeira metade do século XIX

1. No século XIX a Europa foi agitada por inúmeras revoltas, muitas das quais desencadeadas em nome da liberdade e da democracia política e social. Por todo o lado, a ordem e os princípios estabelecidos foram postos em causa em nome de uma nova filosofia: o liberalismo. Portugal não escapou a esta onda de renovação e, por isso, foi palco de lutas entre o conservantismo e a inovação que se manifestou em determinadas movimentações sociais.

Com as invasões francesas, no Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras, deram-se casos de levantamentos populares¹. A revolta, que começou por ser contra o inimigo francês e de aclamação ao Príncipe Regente, depressa se transformou em manifestações contra os ricos e poderosos. Grupos armados faziam buscas a casas, algumas vezes sob o pretexto da captura de um «afrancesado», roubavam, saqueavam, insultavam, espancavam e até matavam. Em Bragança, uma grande multidão voltou-se contra as autoridades estabelecidas e lançou a sua ira a muitos particulares a quem prendeu e destruiu os bens². Em Vila Nova de Foz Côa, a par dos vivas ao Príncipe Regente, gritavam «morram os franceses e os Judeus que os protegem», e sob este lema um grande ajuntamento de povo, com espingardas, foices, picaretas, machados, arrombava as portas e entrando nas casas tudo destruía, prendia os proprietários que não conseguiam fugir e sob insultos conduzia-os à prisão³. De forma alguma agiram com moderação. A excitação e o tumulto

* Universidade Católica do Porto.

¹ VALENTE, Vasco Pulido – *O Povo em armas: a Revolta Nacional de 1808-1809*. In «Tentar Perceber». Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983. p. 14.

² NEVES, José Acúrcio das – *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*. Porto: Afrontamento, [s.d.], 2º vol., p. 301.

³ Ibidem, p. 304.

depressa se tornaram símbolos do seu combate, como relata José Acúrcio das Neves⁴.

Conscientes da força que tinham adquirido, juntavam-se em bandos e percorriam as quintas isoladas para furtar, logo depois separavam-se sem deixar rasto, dificultando dessa forma qualquer tentativa de repressão por parte dos «poderosos» ou autoridades.

Depois destas amotinações de 1808-10 não mais se verificou, segundo Vasco Pulido Valente, a «deferência espontânea» para com os senhores. A gente dos campos mostrou através da sua acção o seu protesto contra a opressão, já não hesitando em atacar as classes privilegiadas⁵.

Nos anos subsequentes às invasões houve em várias partes do país movimentos camponeses, mas foram movimentos dispersos e sem unidade, sem um mesmo problema de fundo, pois a motivação predominante era a de subsistência⁶. Consoante a zona variaram os motivos dos conflitos⁷, embora relacionados com problemas sociais que se viviam. Após 1813, José Tengarrinha detectou 31 movimentos, tendo acontecido a maior parte deles nas Beiras. A norte do Douro deram-se muito poucos. As causas que originaram maior conflitualidade nas Beiras estiveram relacionadas com as cobranças de rendas da coroa e senhoriais, recusando-se os agricultores ao pagamento de dízimos, quartos e oitavos, ao pagamento de foros, à satisfação de direitos banais⁸. No Douro os conflitos foram motivados pelas imposições da administração, por causa do comércio do vinho⁹. Em 1814, produtores de algumas regiões do Reino, com destaque para os viticultores do Alto Douro, protestaram contra a entrada de vinhos não oriundos da Metrópole no Brasil. Diziam que «se cessasse a exportação do vinho português, o preço desceria de tal modo que seria preciso abandonar as vinhas em terrenos incapazes de qualquer outra produção e daí resultaria a queda total da agricultura, pois que as despesas, fadigas e perdas continuadas a que eram sujeitas a cultura do pão mal se podiam tolerar se o lavrador não for indemnizado, como até agora, por todas as vantagens oferecidas pelo comércio dos vinhos»¹⁰.

Os conflitos verificados no início do século, de carácter quase exclusivamente económico-social, politizaram-se totalmente depois de 1820. Desde o regresso de

⁴ Ibidem.

⁵ VALENTE, Vasco Pulido – *ob. cit.*, p.86.

⁶ TENGARRINHA, José – *Movimentos Populares Agrários em Portugal*. Lisboa: Europa-América, 1994. 2º vol., p.96.

⁷ Idem. *Movimentos camponeses em Portugal na transição do Antigo Regime para a sociedade liberal*. In «O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX». Lisboa: Sá da Costa, 1981. 2º vol., p. 156-158.

⁸ Idem. *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, p. 102-107.

⁹ Ibidem, p. 96.

¹⁰ Ibidem, p. 107.

D. João VI a Portugal que se detectava uma certa tensão política entre liberais e realistas, manifesta nos indícios insurreccionais que se faziam sentir por todo o país¹¹. Esse descontentamento culminou no levantamento anticonstitucional de Trás-os-Montes, em 23 de Fevereiro de 1823, liderado por Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, conde de Amarante. Vitorioso durante dois meses, acabaria por ser derrotado pelo General Luís do Rego¹². Contudo, com a derrota da revolta transmontana não acabaram as tentativas de repor o absolutismo. Ainda no mesmo ano D. Miguel encabeçou o golpe contra-revolucionário absolutista (Vila-francada) e, no ano seguinte, o movimento que ficou conhecido por Abrilada. Esta instabilidade política agudizou-se com a morte de D. João VI, uma vez que o seu filho primogénito era imperador do Brasil. Aparentemente a sucessão foi pacífica, D. Pedro era o legítimo herdeiro do trono português e como tal o aceitaram, mas com a abdicação deste em sua filha e a outorga da Carta Constitucional, em 1826, desencadeou-se, por todo o país, uma nítida resistência a esta situação. Em muitos locais, padres, militares e gente do povo falavam contra a Carta em sinal evidente de hostilidade contra o liberalismo e de adesão à causa absolutista¹³, o que motivou revoltas em prol de D. Miguel por todo o Norte. Em Trás-os-Montes a insurreição realista foi comandada pelos Silveiras¹⁴, e teve receptividade entre os negociantes, fabricantes, magistrados, exército, padres, lavradores e muita gente do povo. No Douro, a adesão ao absolutismo também foi grande. Maria Alexandre Lousada e Nuno Gonçalo Monteiro afirmam que, em 1826-1827, eram «inequivocamente miguelistas um quarto das 136 freguesias que compunham a comarca, tendo-se nelas dado tumultos, sublevações locais, ou constituição de guerrilhas (em metade, pelo menos)». Os mesmos autores referem que a mobilização realista que aqui conseguiu reunir-se derivava da população móvel, ou seja, aquela que prestava na zona trabalho sazonal (vindimas, apanha da azeitona, etc)¹⁵.

Foi nesta conjuntura que D. Pedro decidiu nomear D. Miguel, pelo decreto de 3 de Julho de 1827, para o cargo de regente, para governar em seu nome. D. Miguel regressou a Portugal e foi recebido com fortes ovações populares. Em poucos meses jurou a Carta, assumiu a regência, mudou o ministério. Não decor-

¹¹ DIAS, Graça e J.S.da Silva – *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: I.N.I.C., 1986. 1º vol, tomo II, p. 701.

¹² Ibidem, p. 706.

¹³ CASCÃO, Rui – *A Revolta de Maio de 1828 na Comarca de Coimbra*. In «Revoltas e Revoluções». Coimbra: Faculdade de Letras, 1985, p.115 e ss.

¹⁴ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Miguelismo. Ideologia e Mito*. Coimbra: Minerva, 1993. p. 236.

¹⁵ LOUSADA, Maria Alexandre; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Revoltas absolutistas e movimentação camponesa no Norte, 1826-1827* (algumas notas). In «O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX». Lisboa: Sá da Costa, 1982. 2º vol., p. 173.

reu muito tempo até que surgisse por parte das câmaras municipais, nobreza, clero e muitas personalidades importantes o pedido de revogação da Carta. Em Junho de 1828, D. Miguel convocou os Três Estados que decretaram nula e sem efeito a Carta e declararam-no rei legítimo de Portugal¹⁶. Com esta vitória da monarquia absoluta começava um período de perseguição aos liberais.

D. Pedro, depois de abdicar da coroa do Brasil, veio para a Europa, reuniu aí apoios políticos e financeiros e organizou na Terceira uma expedição para recuperar o trono em Portugal. Foi o célebre desembarque no Pampelido que deu origem à guerra fratricida, que durou até 1834, dividindo o país entre liberais e miguelistas.

A adesão rural ao miguelismo não se alterou com a chegada de D. Pedro e o facto deveu-se à acção dos párocos, frades e fidalgos provincianos, pois, como eles eram o único canal noticioso, tornavam inteligível à população analfabeta a mensagem da propaganda ideológica do miguelismo. A acção do clero era igualmente intensa na cidade, como se depreende da parenética da época¹⁷ e de testemunhos como o do coronel Hugh Owen (liberal) que diz que, na cidade do Porto, «os frades cometeram várias tropelias querendo tornar odioso à plebe o partido liberal» e refere ainda que os clérigos «acompanhavam o exército miguelista nas batalhas, o crucifixo numa mão e a espada na outra, ora excitando os soldados a bater-se com valor pela causa de Jesus Cristo, ora dando-lhes exemplos de extraordinária bravura»¹⁸.

Este entusiasmo por D. Miguel e pelo absolutismo não os levou à vitória, tendo os miguelistas que depor armas e assinar a Convenção em Évora-Monte. Na opinião de Francisco de Paula Ferreira da Costa, miguelista convicto, o prelúdio deste desfecho já se vislumbrava um ano antes no desânimo dos corpos de milícias, cansados por mais de três anos de guerra sem verem resultados efectivos e pela má direcção, posição e movimentos das diferentes divisões do exército pelo Conde de Barbacena¹⁹. Assim, em 1834 o liberalismo triunfava definitivamente mas não pacificamente.

2. As guerrilhas formadas depois das invasões francesas com um objectivo patriótico degeneraram com a guerra civil e principalmente após ela em bandoleirismo. Muitos dos guerrilheiros/bandidos vieram precisamente das ex-guerrilhas, dos vários corpos militares entretanto desmobilizados ou extintos, bem como dos

¹⁶ BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *Memórias políticas de José Jorge Loureiro* (estudo introdutório). Lisboa: Rolim, 1985. p. 20.

¹⁷ Cf. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *ob.cit.*, cap.I.

¹⁸ OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*. Edição da Renascença Portuguesa. p.170.

¹⁹ COSTA, Francisco de Paula Ferreira da – *Memórias de um Miguelista 1833-34*. Lisboa: Presença. p. 37.

corpos civis paramilitares designados por «voluntários». Esta situação prolongou-se até 1850, tendo como principal cenário o mundo rural, exactamente por ser mais inacessível ao controlo de um Estado débil. Este período conturbado foi aproveitado por alguns bandidos, tornando-se os mediadores entre o centro e a localidade, garantes da ordem e das instituições liberais, contra todos os que teimavam em não aceitar a nova realidade política. Outros eram e continuaram meros salteadores, que se aproveitaram da conjuntura de crise que o país atravessava para viverem marginalmente.

Todas as descrições de bandidos estão envoltas em realidade e em mito, principalmente aquelas que se referem ao «bandido social», que segundo Hobsbawm: «é um camponês fora da lei que o senhor e o Estado consideram como um criminoso, mas que permanece no seio da sociedade camponesa, a qual vê nele um herói, um campeão, um vingador, um justiceiro, talvez mesmo um libertador e, em qualquer caso, um homem que convém admirar, ajudar e manter»²⁰. Nesta perspectiva o bandido representaria um protesto da gente rural contra as ameaças de destruição de um modo de vida tradicional²¹. É claro que é uma acção marginal já que se expressa de forma individual à situação que a motiva. Não se pode, contudo, concluir que o bandido fosse um «vanguardista» das revoltas populares, só reforça o facto de que as massas rurais se sentiam impotentes para subverter as relações sociais que as oprimiam²². Até porque é nos momentos de crise que o bandido se sente incapaz de ajudar as comunidades camponesas, pois o banditismo social como protesto é modesto, não é revolucionário e «se coloca não contra o facto de que os camponeses sejam pobres e oprimidos, mas contra o facto de que às vezes o sejam excessivamente. Não se espera que os heróis-bandidos construam um mundo de igualdade. Eles só podem reparar as injustiças e mostrar que o processo de opressão é reversível»²³.

Hobsbawm classificou os bandidos em três tipos:

1. «Bandido Generoso», que só mata em legítima defesa e rouba os ricos para dar aos pobres.
2. O «Vingador», bandido cruel, temido e admirado ao mesmo tempo pela população.
3. Os «Haiducs», bandidos específicos das Balcãs, tolerados e em certa medida admirados pela população, porque têm como vítimas os opressores da comunidade²⁴.

²⁰ HOBSBAWM, E. J. – *Les Bandits*. Maspero, 1972, p. 8.

²¹ Ibidem, p. 9.

²² TORRAS, Jaime – *Liberalismo e Rebelião Campesina 1820-1823*. Barcelona: Ariel, 1976. p. 178.

²³ HOBSBAWM, E. J. – *Rebeldes Primitivos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar ed., 1959. p. 32.

²⁴ HOBSBAWM, E. J. – *Les Bandits*. p. 35-79.

Dentro desta tipologia proposta por este historiador encontramos apenas um bandido que se enquadra no tipo «Generoso», que não era natural do Douro mas que lá actuou, José do Telhado. Este género de bandoleiro não é à partida um criminoso, começa a sua carreira de fora da lei porque é vítima de uma injustiça ou é perseguido pelas autoridades por um acto que elas consideram criminoso, mas que tradicionalmente não era considerado como tal. Por exemplo roubar dos ricos para dar aos pobres, como fazia Robin dos Bosques, ou vingar a honra de uma mulher, como Pancho Villa, no México, que atacou um proprietário latifundiário, para vingar a honra da irmã²⁵. Não mata senão em legítima defesa ou para exercer uma justa vingança. A comunidade admira-o, ajuda-o e mantém-no.

É a descrição aproximada dos relatos que vários autores fazem da biografia do Zé do Telhado ou melhor José Teixeira²⁶. Nasceu em Castelões de Recezinhos, a 12 Km de Penafiel, alistou-se no exército e assentou praça no quartel de Cavalaria 2, denominado «Lanceiros da Rainha» que combateu ao lado dos Marechais na revolta de 1837. Em 1846, durante a revolta da Maria da Fonte, alinhou pelas forças populares. Foi quando a luta acabou e regressou ao lar que começaram os problemas económicos. Viu-se forçado a vender os bens para pagar hipotecas, mas, em vez de ajuda, só encontrou invejas de políticos e de falsos amigos. A ruína espreitava-o e foi então convidado a participar num assalto por Custódio, chamado o «Boca Negra». Embora renitente, a miséria familiar falou mais alto e José Teixeira iniciou a sua vida de fora da lei e a lenda do Zé do Telhado. Na sua biografia, alguns autores²⁷ referem que introduziu novos princípios no grupo de salteadores do bando do Custódio, roubava aos ricos para dar aos pobres, intitulando-se «repartidor público», era amável, generoso, e só matava em legítima defesa. À semelhança de outros bandidos de outras nacionalidades, como Jaime «El Barbudo»²⁸, em Espanha, era considerado um justiceiro e um herói.

Para as autoridades este tipo de bandido era considerado criminoso e malfeitor, inimigo da ordem pública, a quem urgia capturar. Era desta forma que o Governador Civil do distrito de Lamego se referia ao Zé do Telhado e ao seu grupo. Sabendo este Governador que o dito bandido pretendia assaltar uma quinta na Folgosa (actual quinta dos Frades), logo escreveu ao Administrador do concelho de Mesão Frio comunicando-lhe que «uma quadrilha de facinoras capitaniada pelo famoso Joze do Telhado tentão saquear e destruir a Quinta da Fulgoza». Para obstar tão «infame plano», mandou para o local uma «força de 25

²⁵ Ibidem, p. 37.

²⁶ CASTRO, José Manuel – *Zé do Telhado*. Viseu, 1980; NORONHA, Eduardo de – *José do Telhado*. Porto: Domingos Barreira; BOAVENTURA, Manuel de – *Zé do Telhado no Minho*. Barcelos: Livraria Liz, 1960.

²⁷ Ibidem.

²⁸ TORRAS, Jaime – ob.cit., p. 180 e ss.

baionetas de Inf^a N^o9», pedia ainda que se avisassem os restantes Administradores dos concelhos do Douro²⁹.

Mesmo apoiados e até bemquistos pela população não deixavam de ser aos olhos da lei vulgares criminosos.

Os bandidos que mais se destacaram no Douro e Beira Alta, na primeira metade do século XIX, não se enquadram dentro das características do «bandido social», ou seja: rebelde primitivo, pré-político e intérprete do ressentimento dos humilhados. Pois não agiam por rebeldia contra os símbolos da opressão, eram indivíduos politicamente comprometidos e de quem o governo se servia e, por isso mesmo, a quem dava uma certa protecção, e que tinham um certo clientelismo. Eram homens que espalhavam o terror nas regiões aonde chegavam, causando todo o tipo de destruições, sendo alvo do ódio das populações, principalmente depois de 1834. Segundo documentos oficiais da época, esses guerrilheiros tinham-se tornado «grandes criminosos pelas frequentes mortes, que cometião; causando assim grave inquietação; e dezasocego no Paiz, que pizavão, tornando-o quasi intransitável»³⁰. São descritos da mesma forma na literatura³¹ dos finais do século passado, ou seja, como indivíduos capazes das piores barbaridades como roubar, destruir, ferir e matar de acordo com os seus ideais políticos. Joaquim Martins de Carvalho é de opinião que «nem uns nem outros foram liberais ou miguelistas; eram simplesmente salteadores e assassinos, que se encobriam com a capa de partidários, para mais facilmente roubar e saciar os seus odios pessoais»³². A instabilidade e o medo que muitos destes bandidos causaram em muitas regiões deram-lhes um certo poder de negociação com as autoridades, como aconteceu no distrito de Coimbra. Ao facto vamos fazer alusão porque teve reflexos no Douro onde esses indivíduos também actuaram. Depois de 1834, as povoações dos concelhos de Seia, Ervedal, Loriga, Penalva de Alva, Sandomil, Midões e Carregal viviam infestadas por estas quadrilhas, não havendo paz nas referidas localidades, o que trazia os habitantes em pânico, temendo por suas vidas e propriedades. Decidiram, por isso, as autoridades locais assinar um convénio com os chefes das guerrilhas, que consistia na deposição de armas em troca do perdão por crimes políticos. Assim, no ano de 1839, no dia 16 de Fevereiro, no lugar de Gavinhos, na casa do Senhor Manuel Nicolau, celebrou-se o

²⁹ Arquivo Municipal de Mesão Frio. Correspondência Recebida pelo Administrador de Mesão Frio do Governador Civil de Vila Real, 1852.

³⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo. Arquivo das Secretarias de Estado. Ministério do Reino, Mç. 2141.

³¹ LEAL, Augusto Soares de Barbosa Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa, 1873-1890. 12 vols. COSTA, Sousa – *Páginas de Sangue: Brandões, Marçais & C^a*. Lisboa, 1919. CARVALHO, Joaquim Martins de – *Os Assassinos da Beira*. Coimbra: Imp. da Universidade, 1890. FERRÃO, J. M. Dias – *João Brandão*. 2^a ed., Lisboa, 1931.

³² CARVALHO, Joaquim Martins de – *Os Assassinos da Beira*, p. 120.

acordo entre o Juiz de Direito Substituto do concelho de Gouveia, o Administrador do concelho de Seia, os Comandantes dos destacamentos do Regimento de Infantaria 6 de Midões e Seia e os chefes dos «Poetas» e dos «Brandões»³³, representando, respectivamente, as guerrilhas miguelistas e liberais. Este convénio de Gavinhos, assim ficou conhecido, foi assinado sem o conhecimento do governo, o que motivou por parte deste grande preocupação em apurar os factos, para decidir se tinha a aprovação do poder central ou não. Para tal pediu o Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça a opinião dos Administradores Gerais de Viseu, Guarda e Coimbra.

O de Viseu considerava que: «quanto à conveniência de hum tal arranjo he preciso distinguir: em quanto à politica, he muito util, pois que he o meio de desfazer a guerrilha, e d'evitar os grandes crimes que tanto ella, como os adversarios tem comettido: em quanto à justiça he hum escandalo, huma vergonha, pois que os taes Poetas tem assassinado desesseis Liberaes, em represalia do assassinio de seu pai, cruelmente espingardeado, e pendurado em hum carvalho, onde esteve muitos dias exposto sem que os Brandões consentissem que se lhe desse sepultura, se não passados esses dias». Aduzia ainda mais razões da não conveniência do convénio: «1º este convenio não he provavel que dure porque os Brandões não são capazes de pela sua parte, o guardarem. 2º Os Poetas se verão talvez expostos ás violencias d'aquelles mesmos, que compunhão a sua guerrilha, os quaes não forão consultados para couza alguma, e como erão salteadores, e não partidistas políticos, perdem o seu modo de vida, e por isso hão-de procurar todos os meios d'o continuar»³⁴.

Os outros Administradores emitem uma opinião que vai de encontro à expressa pelo de Viseu. O resultado foi a concessão por parte do governo de uma amnistia geral por crimes políticos.

Alguns dos bandidos/guerrilheiros que actuaram no Douro e Beira foram os Brandões, o Caca e os Marçais.

João Brandão era filho de Manuel Brandão, um partidário de D. Pedro IV. Desde 1828 foi perseguido, assim como a sua família, e os bens foram-lhe confiscados. João Brandão cresceu sob este ambiente de perseguições e retaliações realistas, como o próprio nos descreve nos seus *Apontamentos*³⁵. Após a vitória liberal, a família Brandão prosseguiu no combate às guerrilhas miguelistas, retirando daí dividendos, o que lhes permitiu restabelecer o património e até ocupar cargos públicos. João Brandão foi vereador da Câmara de Midões em 1849, fiscal

³³ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino, Maço 2141, Doc. nº 96: Convenção com os chefes de guerrilhas na Beira.

³⁴ Idem, Mg. 2141.

³⁵ BRANDÃO, João – *Apontamentos da vida de João Brandão (por ele escritos nas prisões do limoeiro envolvendo a história da Beira desde 1834)*. Lisboa: Vega.

da mesma entre 1849 e 1854, eleitor em 1849 pelo concelho de Midões e capitão da Guarda-Nacional. Ascendem socialmente e o pai passa a viver de rendimentos fundiários³⁶.

Depois de 1834, os excessos anteriormente sofridos passam a ser infligidos aos vencidos, embora João Brandão refira que nem ele nem o pai ou irmãos tomaram parte nesses «ajustes de contas». Não tinham a mesma opinião alguns Administradores e Corregedores dos concelhos em que eles se movimentaram. Em 1835 o Ministro da Justiça recebeu uma carta do Corregedor da comarca da Guarda, em que lhe dava conta da «conduta impropria e dos excessos» praticados pelos Brandões, na margem esquerda do Mondego, enquanto tinham o comando da Guarda de Segurança Pública. Refere ainda que, constituindo eles corpo de segurança, agiam individualmente. Deu o exemplo de que o Sub-Prefeito da comarca de Seia, constando-lhe que na margem do rio Seia se ocultavam alguns foragidos, reuniu algumas companhias de segurança, entre as quais a dos Brandões, marcando-lhe o terreno que deviam pisar e dando instruções aos comandantes de como deviam agir. Das ordens recebidas abusaram os Brandões «passarão alem do ponto que lhes foi indicado, entrarão nas terras de Gerabolhos, aonde espancárão diferentes individuos, – de Vinhó aonde exigirão dinheiro e tirarão cavalgadas, – e de Pacos de Cima aonde matarão dous homens»³⁷. Os povos também se queixavam do procedimento dos Brandões. O Administrador Geral de Viseu, em 1838, escrevia que Manuel Brandão era procurado pelo facto criminoso que tinha praticado contra o Abade do Guardão e sua família³⁸. Num documento para o Governo Civil de Coimbra, datado de Abril de 1843, o Juiz de Direito da Comarca de Midões refere que Manuel Brandão e seus filhos eram procurados por indiciados no assassinio do anterior Juiz de Direito de Midões, Nicolau Baptista Figueiredo, e que a captura era difícil «pela falta de força nas autoridades locais, e pela conivencia de algumas». Requisitava, por isso, ao Governador Civil de Coimbra para «que o faça investir de auctoridade, para proceder administrativamente à prisão dos referidos assassinos»³⁹. E o Administrador de Tábua dá-nos mais um exemplo do que parece ser uma vingança pessoal, pois relata ao Administrador de Coimbra que Manuel Brandão e mais nove homens no dia 16 de Julho de 1846, pelas 9 horas da manhã, dirigiram-se ao povoado de Mucela e encontrando o cidadão Manuel Joaquim da Costa desprevenido a afiar a sua ferramenta de lavoura lhe dispararam um tiro de muito perto⁴⁰.

³⁶ BRANDÃO, João – *ob. cit.* Prefácio por José Manuel Sobral. p. IV.

³⁷ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2131.

³⁸ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2108.

³⁹ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2142.

⁴⁰ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Livro 3, processo 204.

Durante a revolta da Maria da Fonte, João Brandão seguiu Costa Cabral, apoiando os Cartistas, assim como o pai, e, por essa razão, segundo o Administrador de Oliveira do Hospital «infesta quasi diariamente, e de noite todos estes sitios ameaçando uns e outros, dizendo que hão de matar todos os Administradores, que forão postos por este governo»⁴¹. Na oposição estavam os tios e primos que eram Setembristas. Esta divergência política levou a que fosse imputada a João Brandão a morte de dois primos e, ele próprio, foi alvo de vários atentados.

Em 1850, foi acusado da morte do antigo miguelista Estanislau Xavier de Pina, por ressentimento pessoal e, em 1854, pelo mesmo motivo, do «Ferreiro» da Várzea de Candosa. Foi absolvido em 1861⁴². Até aqui a sua influência e os seus conhecimentos permitiram-lhe sair ileibado das situações. Começa, contudo, a perder definitivamente o apoio do Estado, que legitimava de certa forma os seus actos, a partir do momento que aquele deixa de precisar destes indivíduos, pois, se em períodos conturbados possíveis atitudes ilegais eram silenciadas, deixam de o ser em tempo de calma. Daí que, em 1866, João Brandão fosse julgado e condenado pelo roubo e assassinato do padre Portugal. Morreria no degredo em Angola.

Para Sousa Costa, João Brandão é de todos os «heróis» beirões o de menos relevo moral, considerando que a fama veio-lhe devido à época em que actuou e não pelo papel que representou na vida da região⁴³. Pinho Leal considera-o um salteador da pior espécie, diz mesmo que foi o terror das Beiras, por causa dos muitos roubos e assassinatos que cometeu⁴⁴. Dias Ferrão, na sua biografia, já lhe aponta actos de benevolência e diz que ele foi um injustiçado⁴⁵.

Partidária do absolutismo era a quadrilha do Caca, cujo chefe era António da Costa Macário, conhecido pelo Caca. Era natural de Midões e alfaiate de profissão antes de ser bandoleiro. Esta guerrilha, segundo documentos do Ministério do Reino, era considerada o terror da Serra da Estrela onde exercia constantes «depredações e malefícios que estendia aos distritos de Coimbra e Vizeu praticando n'elles iguaes actos de barbaridade»⁴⁶. Daí a luta que lhe moveram as autoridades. Em 1839, o Administrador Geral de Coimbra escrevia para o Ministro e Secretário dos Negócios do Reino «o Juiz de direito sahio sobre o lugar de Meda de Mouros e mattos vizinhos das margens do Alva, com a força 9 de Infantaria cercando huns moinhos onde constava acoutar-se o famigerado Caca»⁴⁷. Não o encontraram mas

⁴¹ Idem.

⁴² BRANDÃO, João – *ob. cit.*, prefácio por José Manuel Sobral, p. VII.

⁴³ COSTA, Sousa, *ob. cit.*, p. 169.

⁴⁴ LEAL, Pinho – *ob. cit.*, vol. 5, p. 211.

⁴⁵ FERRÃO, J. M. Dias – *João Brandão*. 2ª ed. Lisboa, 1931.

⁴⁶ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2111.

⁴⁷ Ibidem.

prenderam o moleiro que tinha fama de ser sócio do dito Caca, um outro elemento do grupo, José Baptista, encontrando-se no local, conseguiu escapar passando o Alva a nado.

Em 1841, o Administrador do distrito da Guarda escreveu para o Ministério do Reino informando que alguns elementos da quadrilha do Caca tinham sido capturados, mas, como «ela era grande em número continuou a manter-se, a hostilizar os Povos, e a impedir o livre tranzito das Estradas», o que não se verificou por muito tempo, porque ainda no mesmo ano ela foi praticamente aniquilada num lagar da Vila de Mato. Joaquim de Carvalho, referindo-se ao acontecimento, diz que se passou num lagar de azeite nas cercanias da Vila de Mato e data-o do dia 2 de Março de 1841⁴⁸. Até aqui há uma coincidência de relatos, que se mantém quando referem que só escaparam três indivíduos. A divergência está na identidade dos três bandidos e nos destinos que tiveram.

Referiremos por último, mas não que acabem aqui os guerrilheiros/bandidos do Douro, os célebres Marçais de Foz Côa.

Com as invasões francesas, a família Marçal teve que fugir à fúria popular e refugiou-se na Galiza, mas entretanto ficou arruinada. Com a vitória de 1820, regressaram e tentaram reconstituir o património familiar. Desde muito pequeno, António Marçal sofreu as consequências das divisões partidárias. Em 1828 matou uma pessoa. Segundo alguns autores foi assassinato, outros consideraram que actuou em legítima defesa contra alguns indivíduos de uma quadrilha miguelista que lhe teriam feito uma espera, e, da luta, resultou essa morte. O que daí adveio é que foi preso, mas em 1832 fugiu e tentou alcançar o exército liberal no Porto. A sua acção no exército é dúbia, mas parece que foi utilizado como chefe de uma guerrilha ocupada em causar aos miguelistas os maiores danos e contratempos. Com a vitória definitiva do liberalismo continuou a chefiar a sua guerrilha e continuou a roubar, saquear, destruir bens dos miguelistas. Em 1836, alinhou pelos Cartistas e serviu com a sua guerrilha na tropa de Saldanha. Em 1837, por portaria de 26 de Agosto expedida pela 4ª repartição do Ministério do Reino, exigia-se a captura de António Marçal⁴⁹. Num documento, datado de 4 de Setembro de 1837, que o Administrador Geral da Guarda enviou ao Secretário de Estado dos Negócios do Reino, dizia-se que António Marçal e o capitão de Voluntários da Rainha, irmão do ex-comandante de Voluntários de Vila Nova de Foz Côa, ocuparam a povoação de Ferreiro e outras com «uma partida de 60 cartistas na estrada do Porto a Vizeu». Foram perseguidos por tropa que saiu do Porto e que os obrigou a abandonar aqueles lugares e talvez mesmo a dispersar. Temia, no entanto, o Administrador que «o referido cabecilha rebelde procure terra de sua naturali-

⁴⁸ CARVALHO, Joaquim Martins de – *ob. cit.*, p. 131.

⁴⁹ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2096, Doc. nº 1265.

dade contando com o ascendente de seo Irmão para nellas arvorar alguma horda revolucínaria». Determinava, por isso, que o Tenente Comandante da Guarda Nacional de Vila Nova de Foz Côa prendesse o rebelde e seus comparsas se apresentassem na vila e autorizava-o a dar busca às casas que lhe parecessem suspeitas⁵⁰. Em 20 de Setembro a guerrilha do Marçal ocupava a margem direita do Douro, mais concretamente Barca de Alva, Pocinho e Barca da Pesqueira. Encontrava-se na zona o conde do Bonfim que a tentava dissipar⁵¹. Em 1847 foi nomeado comandante do Batalhão de Foz Côa, uma espécie de consagração cívica da sua acção e do seu bando a favor do Cartismo e Cabralismo. Em 1849 a sua guerrilha ainda actuava, agora despojada de qualquer conexão política. Em 1851, quando acabava de passar o rio Douro da Beira para Trás-os-Montes, foi abatido a tiro⁵².

A situação de crise que o país atravessou foi favorável ao aparecimento e florescimento do banditismo, como o demonstra o grande número de bandidos que circulou pelo Douro e Beira Alta na primeira metade do século XIX. A divisão do país entre miguelistas e liberais potenciou a formação de guerrilhas que lutavam em prol da sua ideologia ou dos seus interesses. Depois de 1834, além da luta anterior continuar, depressa se começaram a sentir problemas entre as facções liberais, dividindo-se em Cartistas e Setembristas, Cabralistas e Patuleias, o que fez prolongar por mais tempo as lutas internas e a existência de bandidos.

A necessidade de manutenção de um sistema ainda jovem no nosso país fez com que o Estado desse, de certa forma, apoio e legitimação ao poder destes homens, caso dos Brandões ou Marçais, fazendo com que actuassem como batalhões da Guarda Nacional, cujo objectivo era não só a perseguição de inimigos políticos como também a vigilância e o controlo da ordem pública. Portanto, o poder deles veio-lhes da sua acção como caciques políticos.

A Regeneração, ao trazer ao país uma certa acalmia política e uma maior estabilidade partidária, limitou o campo de acção de indivíduos que surgiram e se afirmaram numa conjuntura de crise política e social. Daí que a tendência do banditismo fosse para o desaparecimento ao longo da segunda metade do século XIX.

⁵⁰ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maio 2096.

⁵¹ Ibidem.

⁵² Ver todas as obras citadas na nota 19.

José Morilla Critz *

A Califórnia e o vinho do Porto entre dois séculos **

1. INTRODUÇÃO

A presença do vinho do Porto no mercado norte americano foi sempre bastante limitada quanto à quantidade, ainda que talvez tenha sido o vinho mais consumido durante a segunda metade do século XIX e a primeira do século XX (1868-1945). Esta aparente contradição explica-se, logicamente, através da produção de uma variedade de vinho que cobria, com o mesmo nome, a possível procura do produto do Douro português no mercado dos Estados Unidos.

Como se observa no Quadro 1, as importações de vinho do Porto nos Estados Unidos eram muito reduzidas¹, tendo em conta que nessas quantidades estão incluídas as entradas via Grã-Bretanha. Contudo, a produção e consumo de «vinho do Porto» nos Estados Unidos eram as mais importantes entre os chamados *fortified wines* (vinhos generosos com um grau alcoólico acima dos 14%), tanto no período anterior à *Proibição* (Julho 1919 – Dezembro 1933), como nos anos que se seguiram. Em 1900, dos 917.900 hl. do vinho produzido nos E.U.A., 333.648 eram *fortified wines*, dos quais 156.300 correspondiam a *Port*, sendo essa a principal variedade entre essa categoria, seguida do *Sherry* com 106.730, o *Angélica* com 32.937 e o *Muscatel* com 32.868².

* Universidade de Alcalá.

** Tradução de Natália Fauvrelle Costa. Revisão de José Ignacio de la Torre Rodríguez.

¹ Não dispomos de dados exactos para períodos da segunda metade do século XIX, mas há que ter em conta que, entre 1886-1888, as importações da Grã-Bretanha andavam à volta de dois terços do total; o restante terço distribuía-se entre o Brasil e a França, ficando muito pouco para os restantes países (ver Dupuy, 75-76, *British Consular Reports* (B.C.R.), 1892. LXXXIII.A.S. 1075).

² Dados do *Report of State Board of Agriculture for the year 1911*. Sacramento, 1912, p. 194 e UNITED STATES Tariff Commission – *Grapes Raisins and Wines*. Report nº 134. 2ª série Washington D.C. 1939, p. 234.

Quadro 1
Exportações portuguesas de Porto e importações nos EUA

Período	média exp.	média imp. USA	%
1910-13	286.000	5.766	2,00
1932-35	386.922	6.737	1,74

Fontes: Cincinnato da Costa, 18. Bulletin International du Vin n° 98, 10. United States Tariff Commission, 271.

A importância tanto da produção como do consumo dos *dessert wines*, como também eram chamados os vinhos generosos nos Estados Unidos, cresceu extraordinariamente depois da abolição da Lei Seca, até ao ponto em que, nos anos 60 do nosso século, o seu consumo esteve acima dos vinhos de mesa. A maior diferença a favor dos vinhos generosos deu-se entre 1935 e 1942. Em 1941, na Califórnia (90% de toda a produção vinícola dos EUA) a produção de *dessert wines* alcançava o valor de 2.945.487 hls. frente aos 447.917 hls. dos restantes vinhos. O consumo de vinhos generosos atingia o máximo destacamento frente aos vinhos de mesa em 1942, com 2.941.000 hls. para os primeiros e 1.202.237 hls. para os segundos³, sendo todavia o do *Port* de maior importância, logo seguido pelo *Sherry* que, não obstante, nos anos imediatamente a seguir à Guerra encabeçaria a tabela desse tipo de vinhos, pelo que os peritos consideravam que o *Sherry is the most important California wine type* (Amerine, 391).

O domínio dos vinhos generosos no mercado americano durou até aos anos 60, mas o seu declínio acentuou-se desde então, crescendo paralelamente o consumo de vinhos de mesa. Em 1961, o consumo de vinhos generosos alcançou o seu maior valor de sempre com 3.179.000 hls., estagnando nessa década e decaindo na seguinte, quando os vinhos de mesa cresciam a taxas anuais de 10,5 e 9,5%, respectivamente (Multon, 395). Em 1983, momento em que se alcança um valor histórico de consumo total e *per capita* de vinho nos Estados Unidos, o consumo de vinho de mesa era de mais de 15 milhões de hls. e o de generosos somente de 1,4 milhões (White, 165).

Em consequência, verificamos que, pelo menos até à grande mudança do consumo de vinho registada em todo o mundo depois da II Guerra Mundial, a favor dos vinhos de mesa de qualidade e de diversos tipos, e contra os vinhos licorosos vindos das zonas mais soalheiras da Europa (cf. Briggs, 156-160), as tradicionais variedades vinícolas ibéricas tiveram uma grande importância na vinicultura dos Estados Unidos. Mas há que reconhecer que daí derivaram a maior parte dos problemas que os seus vinhos tiveram no mercado dos Estados Unidos.

³ Dados do Wine Institute of California ponderados em *This was 1944. A short factual resume of the wine picture during the past year*. «Wine Merchant». Vol. 4, n° 3 (1945), p. 19 e 25.

2. ESTADOS UNIDOS COMO ESPERANÇA E COMO AMEAÇA

É natural que os exportadores de vinho de Portugal tenham visto com certa esperança o mercado americano, tal como os da França e os de Espanha, durante os anos de oferta excessiva que se seguiram à crise filóxerica francesa e que se estendeu até aos anos quarenta do nosso século. Todavia, quando surgiram vozes discordantes, estas baseavam-se já na experiência do que ocorria no sector vitivinícola nos Estados Unidos⁴, como recordava em 1935 Luiz Cincinnato da Costa:

Alimentaram muito as melhores esperanças de ver o problema vinícola em parte solucionado com a revogação da lei seca na América, dada a possibilidade eventual de ali ser colocado grande volume de vinhos. Os factos, porém, têm-se encarregado de demonstrar o contrário. (Cincinnato, 10).

Essa visão era a mais correcta, posto que no último decénio do século XIX a viticultura californiana não estava apenas a dominar os mercados das passas e a entrar no das uvas de mesa, mas estava, como reconheciam *connosseurs* e observadores do mercado, a ameaçar progressivamente os tradicionais produtores europeus de vinho (Cipolla, 310).

Entre as zonas mediterrânicas mais afectadas pelo desenvolvimento da viticultura californiana nessa época destacam-se as áreas vitícolas do sudeste espanhol (Málaga e Almería), Grécia e Turquia (Esmirna), devido à sua especialização em passas e uvas e, no primeiro caso, à sua grande participação no mercado dos Estados Unidos (Sánchez Picón, 407), mas também pela maneira como surgiu e evoluiu a vitivinicultura do Oeste americano. O seu desenvolvimento, num mercado muito saturado, foi de especial gravidade para os produtores tradicionais de vinhos generosos (Madeira, Porto, Málaga, Jerez), pois o mercado americano caiu rapidamente nas mãos de quem detinha quase o exclusivo dos produtos da Califórnia, pretensamente semelhantes.

3. O VINHO DO PORTO E OS VINHOS GENEROSOS NA VITICULTURA CALIFORNIANA

Entre as hipóteses mais plausíveis da origem das primeiras cepas de *vitis vinifera* plantadas na Califórnia está aquela segundo a qual elas procediam de vinhedos malaguenhos, levadas pelos franciscanos espanhóis, nos anos oitenta do

⁴ Dupuy de Lome e Vera López (altos funcionários espanhóis dos negócios estrangeiros e agricultura, delegados na exposição de Chicago) advertiram em 1895: «*La primera proposición que vamos a sentar sorprenderá a muchos: Los Estados Unidos son una nación que produce vino y que puede producir muchísimo vino... Del que se consume en los Estados Unidos, las ocho novenas partes ha*

século XVIII (Terry, 192). Adaptadas às condições da Califórnia, eram chamadas *Los Angeles grape*, na primeira metade do século XIX e depois, até aos nossos dias, cepa *Mission*. Este facto é coerente com as características climatológicas da zona em que mais prematuramente se plantaram e que são similares às da Andaluzia (Sul e Centro da Califórnia, especialmente em torno de Los Angeles). Por outro lado, mantém igualmente a relação com o fim inicial de tais plantações, ou seja fabricar vinho de Missa que era sempre, no Velho Continente, um dos tipos doces oxidados, próprios do Mediterrâneo, que garantia, além de uma pureza vitícola, a sua inalterabilidade. Tal é avalizado pelo facto de o segundo tipo de cepa identificado daquelas zonas, a chamada *Sonoma grape*, ser uma variedade das do vinho da Madeira.

A cepa *Mission* foi a predominante na viticultura californiana até aos anos oitenta do século XIX (Eysberg, 72), ainda que esporadicamente desde os anos trinta e, sistematicamente, desde os sessenta, se introduzissem quase todas as variedades europeias. A *Mission* foi, portanto, a principal protagonista das primeiras expansões da viticultura californiana (1830-1855 e 1867-1870). Embora se tenha estendido por toda a Califórnia desde meados dos anos cinquenta, as melhores condições edafológicas e climatológicas encontravam-se nas zonas do Sul e do Centro, sendo o seu mosto o mais adequado para a obtenção de vinhos similares ao Porto e ao Jerez (Terry, 192).

Contrariamente à situação actual, em que as zonas vitivinícolas por excelência estão localizadas a Norte (Sonoma, Napa, Mendocino, Santa Clara), no século XIX as principais estavam no Centro e Sul da Califórnia (vale de San Joaquín e Los Angeles). Em particular em Los Angeles, houve uma continuidade entre a viticultura da época das missões e a do Estado da Califórnia, como membro da União Americana: as primeiras colheitas, das que com o tempo se chamariam cepas *Mission*, datam de 1784 na Missão de San Gabriel; depois, nos anos trinta, durante a administração mexicana, alguns dos novos *settlers* europeus iniciaram, na área da cidade de Los Angeles, a comercialização dos produtos dessa viticultura, já fora do âmbito das Missões, ampliando-a com novos tipos de cepas, vindas principalmente da França. Esse núcleo teve a sua grande oportunidade de expansão quando, em 1849, com o *golden rush* da Califórnia recém incorporada na União, foi inundado por população aventureira, que era preciso abastecer com todo o tipo de alimentos (Cf. Legget, 21-25).

O facto de ser San Francisco o principal centro de consumo determinou que, nos anos cinquenta, as plantações de vinha se comesçassem a estender também

sido cosechado y criado en un país que es sólo para muchos un buen mercado, y ese país, que sólo se considera consumidor, ha exportado ya una cantidad equivalente a un 20% de la cantidad que importa.» La producción y el comercio de vinos en los Estados Unidos. Madrid, 1895, p. 11.

para as zonas apropriadas junto à Baía (Sonoma, Napa, Santa Clara). Assim, desde meados da década, a plantação de vinhedos converteu-se, em ambas as zonas, numa das aplicações preferidas para salvar ou fazer prosperar alguns dos lucros obtidos com a febre do ouro que já decaía, mas que incrementara notavelmente tanto o número de cidades como a sua população e a sua capacidade de consumo. O número de vinhas cresceu no Estado das 324.234, de 1855, para as 6.500.000, de 1859 (Legget, 28).

Contudo, seria por volta de 1860 que começaria realmente a consolidação da Califórnia como uma grande e avançada área vitivinícola. A viticultura era já um ramo suficientemente importante da agricultura e da indústria californiana para se converter num assunto da política do próprio Estado. Em 1861, como expressão da influência alcançada pelo sector e como consequência do trabalho dos viticultores mais influentes do Estado, o Senado e a Assembleia criaram uma comissão para procurar «as mais convenientes formas e meios para promover o impulso e cultivo da vinha na Califórnia» (Haraszthy, xv). O principal resultado foi a viagem pela Europa de uma delegação californiana, liderada por Agoston Haraszthy («Pai da viticultura californiana»), que recolheu não só informações sobre as indústrias vitícolas europeias, mas também adquiriu quase todas as variedades de cepas do Velho Continente, que foram cuidadosamente enviadas para a Califórnia e aí, através de diversos procedimentos, distribuídas pelos viveiros e viticultores.

A etapa que se abriria na viticultura californiana com esta renovação teria o seu principal centro de desenvolvimento já não no Centro e Sul do Estado mas no Norte (Napa, Sonoma, Mendocino, Santa Clara, área de Sacramento). Algumas dessas zonas são as que hoje se destacam da produção vinícola californiana com vinhos de mesa de alta qualidade. Todavia, o processo de deslocação não foi imediato. Em 1870, de uma produção total na Califórnia de 143.830 hls., Los Angeles produzia quase metade. Nos anos setenta foi-se agregando a estas áreas a zona central do vale de San Joaquín, com centro em Fresno, desenvolvendo uma viticultura baseada na produção da passa, uvas e também vinhos doces, com as novas variedades trazidas da Europa. Como fruto da evolução da viticultura californiana nos anos seguintes, verificamos que, em 1890, as áreas do Centro e Sul produziam somente cerca de uma quinta parte do vinho, apesar da produção total ser então de 553.595 hls. (Carosso, 306).

É importante ter em consideração que, desde o início, pelas características do clima e adaptação das variedades vitícolas, *não se podia produzir vinho de mesa no Sul cálido*, como disse Eysberg. De facto, em Los Angeles, ainda que a viticultura anterior à «proibição» não tenha desaparecido por completo dos seus arredores, acabou por ter pouca importância. Somente o *Port*, o *Sherry* e a aguardente mantiveram uma certa reputação (Eysberg, 68).

Geralmente, em finais do século XIX, essas áreas do Sul e Centro eram as de

produção dos *sweet e fortified wines* e das aguardentes. *Sherry* era, em princípio, o Xerez espanhol, *Angélica* era uma espécie de «vino muestra» de Málaga (mais próximos de outros málagas estavam os Málaga e os Muscatel) e o *Port* pretendia ser o vinho do Porto português. Como disse Corti:

Vinhos doces, tipo digestivos, foram provavelmente os primeiros da produção californiana; o que hoje em dia chamamos de vinho de mesa fora mais difícil de produzir. Angélica, o vinho doce a que deu origem, é também provavelmente o mais californiano. As missões produziram Angélica fortalecendo simplesmente o mosto da uva e deixando-o mais ou menos tempo a envelhecer. Os primeiros escritores estavam mais impressionados com a aguardente das missões do que com os seus vinhos. Não obstante, com a dissolução do sistema de missões, a implantação do Estado em 1850 e a produção comercial do vinho californiano, começou a produção de imitações dos vinhos «fortalecidos» (Corti, 282).

Desde finais dos anos cinquenta de oitocentos, os produtores californianos do sul ofereciam sobretudo vinhos de tipo Porto e Jerez, juntamente com vinhos brancos correntes e espumosos. O Porto era quase sempre o mais importante no que diz respeito à produção e o que era expedido em maiores quantidades para Nova Iorque e outros países. Assim, em 1867, as vendas em Nova Iorque eram de 5.678 hls. e vendia-se bastante bem no Canadá, Dinamarca, Grã-Bretanha e Alemanha (Legget, 58). Os californianos estavam, por outro lado, muito orgulhosos do seu *Port* em comparação com o importado:

Em continuação da champãna, na próxima campanha a principal produção será de vinho do Porto. Este vinho está a tomar rapidamente o lugar do artigo importado, ainda que haja uma diferença muito pequena no preço – o primeiro oscila entre os 1.75 e 4 dólares o galão, e o segundo entre 1.80 e 4. Há, no entanto, uma grande diferença na qualidade – o vinho importado, que se fabrica no sul de França [sic] é, em termos gerais, carente dessa pureza que caracteriza os nossos vinhos californianos⁵.

Depois de um crescimento contínuo, em 1891 a distribuição da produção de *fortified wines* era a seguinte:

Oporto	61,5 %
Angélica	16,8
Sherry	11,5
Muscatel	9,9
Outros	0,3
(ver dados absolutos em apêndice)	

⁵ *The Wine production in California*. «Daily Times» San Francisco. Recolhido em «Merchants Magazine and Commercial Review». Maio 1868, p. 387.

Mas temos que questionar se, em geral, esses *fortified wines* californianos tinham ou não a ver com os seus homólogos «vinhos generosos» e com os do Porto em particular.

Em princípio, ligavam-se pelo facto de os primeiros vinhateiros e comerciantes de vinhos californianos não terem problema em baptizar com o nome correspondente os caldos que, pelo seu aspecto, cor ou sabor, se assemelhavam a alguns vinhos que haviam provado das regiões de origem. É curiosa a descrição feita por um produtor de vinho do vale de San Joaquín, George West, que era também Comissário do prestigioso *Board of State Viticultural Commissioners* nesse distrito, sobre como conseguiu produzir um dos históricos vinhos generosos, neste caso o de Málaga:

O Málaga californiano foi fruto do acaso: provei um vinho tinto que tinha fermentado com o seu próprio engaço durante dez dias sem lhe juntar álcool e verifiquei que se convertera em vinho semelhante a um Málaga com cinco anos de envelhecimento (Corti, 290-291).

Não temos tanta sorte para o caso do *Porto* para poder conhecer como começou a sua elaboração na Califórnia desde as suas mais remotas origens, mas temos algumas referências sobre as características do caldo assim chamado nos anos cinquenta e noventa do século XIX. Antes de 1860 havia ganho fama, já que, em 1857, um dos vinhateiros mais reputados de Los Angeles (Wolfskill) enviara ao presidente James Buchanan uma amostra, como prova da qualidade dos seus vinhos (Pinney, 249). Desde então prevalecia nos vinhos doces no sul um *Port*, que apesar de mais doce, era por vezes comparável aos vinhos do Porto, rico, de cor profunda e muito aromático (Legget, 52).

Durante os anos setenta, em todas as partes do mundo, este vinho, como os restantes vinhos generosos, sofreram na sua reputação em consequência das práticas de adulteração que se seguiram ao desenvolvimento da composição com diferentes tipos de álcool. Segundo uma informação da St. Louis Horticultural Society sobre uma das grandes firmas produtoras de vinhos *Port*, *Sherry* e *Angélica*, «Os vinhos eram muito doces, muito alcoólicos e cheiravam maravilhosamente como a aguardente». Era, pois, opinião geral que todos os vinhos eram manipulados. Houve quem especulasse, inclusivamente, que estes não eram vinhos (Hutchinson, 38). Mas, como sabemos, esta situação não era exclusiva da Califórnia. Desde os anos setenta, e muito especialmente durante os anos imediatos à filoxera (1879-1900), em Portugal e Inglaterra fabricava-se Porto com vinhos e aguardentes de outras procedências e com aguardente de cereais destilados na Grã-Bretanha, de batata-doce dos Açores e de beterraba e batata da Alemanha. Também se faziam «Portos espanhóis» (os chamados *Tarragona*) e alemães (Ham-

burgo)⁶. De facto, na fase tardia da época vitoriana, o *Port* era considerado, na Grã-Bretanha, como uma bebida altamente fortalecida, frequentemente com produtos diferentes da aguardente (Briggs, 76).

Na Califórnia, o *Port* tomou-se desde o começo, e em grande parte ainda hoje, como um vinho elaborado através do fortalecimento de um vinho tinto qualquer, sendo mais ou menos doce e com alguma cor (Corti, 288). No princípio, em Los Angeles, os mostos eram exclusivamente da cepa *Mission* (Cronise, 390). Entretanto, tornou-se prática corrente substituir a adição de aguardente pelo mosto concentrado, obtido pela evaporação do original (*grape syrup*). Isto significava uma «industrialização» da produção, uma vez que o *syrup* podia ser adicionado com menos cuidado durante a fermentação, mesmo que esta tivesse já alcançado um alto nível de álcool (tendo portanto eliminado em demasia o açúcar residual), pois o *syrup* agregava o açúcar novamente. Tal prática permitia evitar o pagamento do elevado imposto a que estavam sujeitos a aguardente e os alcoóis até 1890 (0,9 dólares por galão); quando mais tarde a regulamentação federal dos *sweet wines* isentou a aguardente destinada ao fortalecimento dos vinhos, o uso do *syrup* permitiu adaptar a elaboração do vinho aos imprevistos da fermentação, pois a adição de aguardente deveria ser feita na presença de um inspetor oficial (Corti, 287).

Com o tempo, sobretudo depois da Proibição, alguns produtores, em particular os pequenos, dedicaram-se a fazer *Ports* mais à maneira portuguesa. Mas dado que, tanto antes como depois, *Port* era sinónimo de vinho tinto fortalecido e envelhecido (e muitas vezes um vinho mal fermentado e «salvo» pela adição da aguardente), as cepas dos Estados Unidos de onde provinham esses vinhos tornaram-se muito diversificadas e não necessariamente similares às da zona do Douro português, ainda que se tenham tornado mais semelhantes à medida que nos aproximamos dos nossos dias. Como dissemos, no início os vinhos derivavam quase exclusivamente de cepas *Mission* (até aos anos setenta); depois, coincidindo com a extensão da viticultura à região central da Califórnia, sobretudo de variedades de uva para consumo, passas e vinhos doces, encontramos também «Tinta Madeira», «Tinta Amarela», «Tinta Cão», «Moreto», «Mourisco Preto», «California Black Malvasía» e «Black Prince» (Dupuy, 180) e, por volta de 1912, aparecem ligadas à produção de *Ports*, além da *Mission*, a «Malvasía», «Grenache» e «Trousseau» (State Board of Agriculture 1912, 189). O certo é que se empregava qualquer tipo de uva. Por exemplo, em 1944, uma das firmas produtoras de *Porto* na Califórnia, a «Woodbridge Cellars», considerada entre as melhores pelo *Wine Institute*, apresentava o seu «Guild Port» como o mais excelente do género, fabricado a partir de uvas «Zinfandel» e «Petit Sirah» (The American Wine Merchant, 22).

⁶ A este respeito ver um relatório muito equilibrado do Acting-Consul da Grã-Bretanha no Porto, de 1894. GRANT, Honorius – *British Consular Reports*. In «Miscellaneous Series» n.º 304, 1893-94 XCI.

Qualquer que fosse a semelhança, ou dissemelhança, do produto californiano com o original, que manteve sempre o seu nome pela não subscrição dos Estados Unidos aos convénios de Madrid (1891) e Lisboa (1895) sobre denominações de origem, este tinha uma ampla aceitação nos mercados da costa Este, exportava quantidades consideráveis para outros países americanos e Havaí (Arpad Haraszthy, 14-18) e começava a ser conhecido na Europa, já antes dos anos vinte deste século. A seu favor estavam os especialistas franceses que pensavam que os vinhos generosos californianos podiam comparar-se com os europeus:

Perante as dificuldades da vinificação, os viticultores do Sul da Califórnia dedicaram-se à elaboração de vinhos licorosos e nesta empreitada obtiveram verdadeiros êxitos. Os seus portos, os seus jerezes, os seus málagas, inclusivamente os seus moscatéis, podem suportar a comparação com muitos vinhos de Espanha e Portugal (Gos, 611).

Em suma, os vinhos californianos do tipo dos «generosos» espanhóis e portugueses e, em particular, o vinho do Porto, foram os primeiros a ser desenvolvidos por esta viticultura. Em 1912, os *fortified wines* representavam quase metade de toda a produção vinícola californiana; entre eles, os *Port* eram 42,2%, representando 19% de todos os vinhos (ver valores absolutos em apêndice).

4. AS RAZÕES DA SUA IMPORTÂNCIA NA PRODUÇÃO CALIFORNIANA

Como se comprova através dos valores do quadro AP. 1, a produção de *fortified wines* nos Estados Unidos esteve em permanente crescimento a partir dos 13.500 hls, que se estimaram para 1857 (Legget, 29), até aos 892.000 hls. de 1912, descendo ligeiramente desde então até aos anos imediatos à Proibição, momento em que se situava nos 700.200 hls. No que se refere aos diferentes tipos, temos apenas a distribuição entre os anos 1891 e 1911, mas pode ser uma boa amostra de que, pelo menos no período pré-proibicionista, o *Porto* era a variedade mais fabricada, seguida do *Sherry*. Em todo o caso, a sorte dos *dessert wines* foi similar em contraposição à outra grande categoria, os de mesa.

De certo modo é surpreendente essa evolução entre os anos sessenta do século XIX e 1912, isto se atendermos à sorte que por então tiveram os tradicionais vinhos generosos europeus, doces e secos. Está demonstrado que depois dos anos cinquenta se detectou o início de uma mudança nos gostos dos consumidores destes vinhos, favorecendo-se os que se vieram a chamar de mesa (cf. Pan Montojo, 104; Simpson, 170; Briggs, 73-76). O mercado dos Estados Unidos não ficou alheio a esta tendência. Contudo, no caso das passas e outros produtos tradicionais, os californianos souberam ampliar progressivamente um mercado

próprio para produtos que, em princípio, estavam em regressão, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a área para novos produtos (Street, 244-245).

Já vimos como a viticultura começou a mudar na Califórnia por volta dos anos sessenta de oitocentos. Partindo de uma viticultura baseada na produção de vinho branco mau e generoso do Sul, foi-se caminhando para uma outra, no norte do Estado, onde se plantariam cepas de variedades menos açucaradas, apropriadas para o fabrico dos vinhos de mesa do tipo francês, italiano e alemão, que iam tendo maior aceitação e melhores preços. No centro do Estado desenvolveu-se outro tipo de viticultura virada para a produção de fruta fresca e passas. Os lugares que visita e as cepas que Agoston Haraszthy selecciona durante a sua viagem à Europa em 1861, indicam-nos as orientações que a viticultura californiana ia tomar: adquire cepas que eram a base dos mais famosos vinhos de mesa europeus e aquelas que eram destinadas à produção de passas e uvas. Curiosamente, por dificuldades climatológicas, acabou por não realizar a etapa com que pensara terminar a sua viagem: a visita ao Porto (Haraszthy, 138).

Todavia, consegue ser extraordinário o crescimento da nova viticultura, concentrada nos hoje afamados distritos vinícolas da Califórnia (Napa, Sonoma, Mendocino, Santa Clara), convertendo-se o vale de San Joaquín na principal zona de produção de passas e uvas do mundo. A velha viticultura do Sul, dos vinhos generosos, continuou a desenvolver-se e a crescer. Em nossa opinião tal foi consequência do êxito das três vias de actuação dos viticultores californianos, auxiliados pela ligação do Oeste ao Este por via ferroviária (1869):

- a. A imagem que conseguiram estabelecer de «vinhos naturais».
- b. Os sucessos do *lobby* vitícola californiano relativamente a tarifas alfandegárias.
- c. Os sucessos relativos à legislação sobre classificação e fabrico de vinhos.

a) Os vinhos californianos como um produto «natural»

A meio da crise filoxérica dos anos setenta e oitenta do século XIX, e havendo-se desenvolvido de forma desordenada a composição artificial dos vinhos a partir de alcoóis não vínicos, da re-hidratação de passas, de açúcar, etc. (Ventura, 127), as firmas californianas fomentaram muito inteligentemente na costa Este e em Londres, sobretudo no que se refere ao fabrico dos vinhos «fortalecidos», a ideia que os seus vinhos podiam ser melhores ou piores mas eram um produto natural, procedente apenas da videira (Cipolla, 308). Produziu-se, curiosamente, um paradoxo entre aproximadamente 1873 e 1885: ante a escassez de vinhos no mercado, primeiro franceses e de seguida espanhóis, uma considerável parte dos

excedentes californianos era vendida em garrafas com etiquetas de vinhos do Velho Continente, muitas vezes feitos com a mistura de maus vinhos europeus com californianos. Ao mesmo tempo, os viticultores californianos apresentavam os seus vinhos «fortalecidos» como modelo de segurança contra adulterações ou organizavam Companhias para enviar mosto concentrado para Londres (Pinney, 305).

A necessidade, a confiança e o controlo que manifestava o *State Board of Viticultural Commissioners* permitiram que no período da crise filoxérica a exportação de mostos, vinhos e aguardentes crescesse de modo extraordinário, ainda que a produção da Califórnia mantivesse um crescimento relativamente lento (Cipolla, 301-302). Em 1895, Dupuy de Lome e Vera López diziam:

«...substituirão [os norteamericanos] com os seus vinhos os vinhos comuns que comerciantes pouco escrupulosos enviam de Espanha e França e os eternos falsificados da Alemanha; substituirão também os vinhos de Jerez e do Porto, de segunda qualidade, e os que se fabricam em Londres e Hamburgo e se vendem como se tivessem sido colhidos na Península Ibérica» (Dupuy, 53).

b) A protecção alfandegária

O viticultores californianos foram o grupo de pressão mais activo nos E.U.A. na luta pelas tarifas protectoras frente aos produtos estrangeiros. O seu grande sucesso foi particularmente nocivo para as hipóteses de importação de vinhos generosos e aguardentes nos Estados Unidos. A lista dos seus êxitos pode-se resumir da seguinte forma:

- 1870: Quando foi decretada uma redução geral das tarifas de importação, os representantes da Califórnia no Congresso conseguiram que tal redução não fosse aplicada aos vinhos.
- 1875: A *Tariff Act*, destinada especialmente a proteger a indústria vinícola, proibiu a importação de vinhos que contivessem mais de 24% de álcool.
- 1890: A *McKinley Tariff Act* estabeleceu um imposto de 50 cêntimos por galão em todos os vinhos importados, qualquer que fosse a sua graduação.
- 1894: A tarifa de 50 cêntimos foi restringida aos vinhos com mais de 14% de álcool.

A base desta legislação proteccionista era, até certo ponto, igual à que então vigorava na Grã-Bretanha, isto é, procurava sobretudo pôr entraves ao consumo dos vinhos mais graduados. Em ambos os casos a justificação não era a de obter um aumento dos rendimentos fiscais com o agravamento das taxas sobre os

vinhos mais bebidos, mas sim colocar dificuldades a um consumo que se considerava «prejudicial» para a saúde, devido às adulterações e à mudança das tendências de consumo das classes médias/médias-altas (Briggs, 72; Seff, 416-417; U.S.T.C., 309). Também não devemos esquecer que nos dois casos existia uma potente indústria de bebidas alcoólicas (whisky, cerveja). As visíveis tendências para a moderação, expressavam-se nos Estados Unidos com o costume de beber café, chá gelado e água fresca, com as leis «secas» em diversos Estados desde 1910, que foram preparando o movimento proibicionista a nível federal (de 1910 a 1919 passou-se de 8 Estados aderentes à lei «seca» para 33). Assim, antes da proibição a nível federal, mais de metade da população norte-americana estava submetida à restrição de adquirir bebidas alcoólicas (U.S.T.C., 310-311).

Na Califórnia também se adoptaram tais medidas principalmente devido aos excedentes da indústria vinícola. Nos anos noventa estava organizada num poderoso lobby, coordenado pela *California Wine Association* (1892) e pela *California Wine Makers Corporation* (1894) e apoiado politicamente pelo *State Board of Viticultural Commissioners* e cientificamente pela Universidade da Califórnia em Berkeley através da *California Viticultural Experiment Station* e do *College of Agriculture*. Como anteriormente referimos, o lobby vinhateiro californiano era o mais poderoso dos Estados Unidos, em Washigton, no último quartel do século. Conseguiu, por exemplo, que o Senado reprovasse, em 1879, o tratado de reciprocidade com a França, que havia sido laboriosamente negociado pelas duas nações. Os altos direitos alfandegários sobre a importação de vinhos, e em particular os de maior graduação, eram uma medida de protecção à indústria nacional⁷.

c) A legislação sobre os *sweet wines*

Juntamente com tudo o que dissemos antes, a vitória mais importante dos viticultores californianos foi a legislação federal sobre os *sweet wines*.

Na conjuntura que assinalámos para os anos de 1875-1890 (filoxera na Europa, muitas adulterações, mudança de gostos nos consumidores, expansão da produ-

⁷ Como é lógico, os viticultores recorriam a todo o tipo de argumentos para justificar a necessidade e a justiça da sua protecção. Assim, no caso do sector das passas, delarava-se na *State Viticultural Convention – 1884*: *Todos sabemos que os salários são muito baixos em Espanha, indo dos 15 cêntimos por dia no Inverno a 30 e comida durante a vindima, equivalendo esta a 15 centavos por dia... O que podemos fazer para competir com esta gente? Não podemos deixar perder os nossos 14.000 ou 15.000 acres de vinhas...*

Primeiramente devemos tentar conseguir um aumento da taxa de importação, depois tentar a redução das tarifas ferroviárias e então devemos gerir os nossos vinhedos mais economicamente (S.V.C., 52-53).

ção, etc), na Califórnia do Sul foi-se registando uma notável super produção dos vinhos mais característicos. Isto foi provocando a acumulação de stocks de aguardente, uma vez que era a forma de preservar a produção não escoada. A ela juntou-se, sobretudo a partir de finais da década de 80, a aguardente obtida das diversas variedades de uvas para passas que não foram vendidas na zona Central da Califórnia (Vandor, 200). Era lógico que os vinhateiros californianos pressionassem a promulgação de leis de *pure wine*, que proibissem a utilização de álcool não vínico na produção de *fortified wines*.

Em 1887, tanto a Califórnia como Nova Iorque adoptaram *pure wine laws*, que zelavam pelos interesses de ambos Estados. Na Califórnia para se fabricarem *fortified wines* só se podia adicionar aguardente vínica, enquanto em Nova York também se podia juntar açúcar e água até 25% do seu volume. A regulamentação nova-iorquina era própria de uma área geográfica com condições menos favoráveis para o crescimento de uvas com bastante açúcar e cujos viticultores tradicionalmente elaboravam *fortified wines* com vinhos importados de outros países.

Os californianos fizeram pressão para conseguir uma legislação federal favorável aos seus interesses, como de facto conseguiram quando integraram a *McKinley Tariff Act*. (1892), incluindo o *Pure Sweet Wine Bill* que, no que diz respeito ao fabrico dos vinhos fortalecidos, apenas permitia a adição de aguardente vínica. Além disso, a aguardente estaria isenta de impostos se os vinhos obtidos não contivessem mais de 25% de álcool. Como dizem Seff e Cooney:

A «*Pure Sweet Wine Bill*» foi uma avassaladora vitória para a Califórnia... Somente a Califórnia recolhia uvas suficientes para produzir a quantidade de álcool necessária ao fabrico em quantidade de vinho livre de impostos. Os produtores de outros Estados tinham que comprar aguardente à Califórnia se desejassem fabricar vinhos generosos. Graças a esta legislação preferencial, a Califórnia apreendeu 97% do comércio de vinho generoso nos anos anteriores à proibição (Seff, 418).

Esta lei foi não só um prémio a toda a produção vitícola californiana, mas sobretudo um balão de oxigénio para a do Sul do Estado, isto é, a zona que produzia vinhos generosos e aguardente vínica. Representava igualmente uma protecção adicional contra as importações de vinhos generosos europeus, pois os vinhos de graduação superior a 14% de álcool seriam alvo de altas taxas alfandegárias, a somar aos impostos anteriores. Os vinhos fortalecidos nacionais, além de não serem taxados desta forma, eram fabricados com aguardentes isentas de todo o tipo de impostos e a sua graduação podia chegar até aos 25%, enquanto os importados não podiam ultrapassar os 24%. Citando novamente os autores anteriores:

Depois de 1890 as tarifas proteccionistas impediram a importação de outros vinhos, além dos escassamente favorecidos por *connaisseurs* ou os vinhos a granel consumidos

por imigrantes recém-chegados. Entre 1870 e 1900, a participação de vinhos estrangeiros no mercado decaiu de 50 para 12% (Seff, 419).

A entrada de vinhos generosos e aguardentes importados tinha ainda uma participação menor no total das entradas no mercado dos vinhos: 7,4%. Não é de estranhar pois que, quando em 1895 Dupuy de Lome e Vera López divulgaram as suas recomendações sobre como penetrar no mercado americano, considerassem que as únicas hipóteses podiam residir na exportação de vinhos para *coupage*, como se fazia em Bordéus:

«Cremos que necessitam de algumas variedades de vinhos espanhóis para fazer o coupage e que acabarão por ir buscá-los... como em Bordéus, mesclam-se os vinhos convertendo-os em tipos comerciais, que serão consumidos naquele imenso mercado e poderão ser exportados... para as repúblicas vizinhas de origem espanhola...» (Dupuy, 260).

CONCLUSÕES

A história da viticultura da Califórnia não é a de uma área homogénea, mas de duas zonas com características muito diferentes: a do Sul, que foi a primeira a desenvolver-se, e a do Norte, que sendo de desenvolvimento mais tardio, chegou até nós como a viticultura típica daquele Estado.

A primeira, por características climatológicas, históricas e tecnológicas do tempo em que se desenvolveu, era muito parecida com a das áreas Ibéricas, produtoras dos tradicionais vinhos generosos como Porto, Jerez, Málaga ou Muscatel. Os produtos dessas regiões desenvolveram-se entre os anos setenta do século XIX e os trinta do XX, num mercado saturado dos tipos de vinhos em que se haviam especializado há muito tempo. O mercado dos Estados Unidos, apesar das esperanças que nele se depositaram, não só não foi relevante para as especialidades europeias, em especial do vinho Porto, como se converteu, nesses mesmos anos, num poderoso impulsionador da produção dos vinhos californianos – de tipo similar – sobretudo graças à protecção do mercado, tanto de forma directa (taxas alfandegárias), como indirecta (leis de vinho puro). Juntaram também ao seu mercado crescente a conquista de algumas parcelas no exterior, através de uma inteligente política comercial baseada na naturalidade do seu produto. Aliviaram a superprodução das especialidades vinícolas do Centro e do Sul transformando uma boa parte das suas vinhas em variedades destinadas a uvas frescas e passas.

Era lógico que, em tais circunstâncias, as débeis posições dos vinhos andaluzes e do Porto no mercado californiano se fossem reduzindo e que as expectativas criadas em torno de tão prometedoro mercado nunca se tornassem realidade.

APÊNDICE

**Quadro AP.1 – Produção de vinho e aguardente na Califórnia
(em milhares de galões americanos)***

Anos	vinho generoso	outros vinhos	total dos vinhos	aguardente
1857	356,7			
1865			2.000,0	20,4
1866			2.250,0	74,8
1867	160,0		2.500,0	74,3
1868			4.000,0	152,4
1869			3.000,0	286,8
1870			3.800,0	169,8
1871			4.500,0	157,1
1872			3.000,0	211,9
1873			2.500,0	118,6
1874			4.000,0	99,6
1875			4.000,0	297,1
1876			4.000,0	142,8
1877			4.000,0	157,2
1878			5.000,0	318,1
1879			7.000,0	158,4
1880			10.200,0	238,9
1881			8.000,0	351,2
1882			9.000,0	302,5
1883			8.500,0	324,7
1884			10.000,0	295,0
1885			11.000,0	383,8
1886			18.000,0	402,1
1887			15.000,0	742,4
1888			17.000,0	953,6
1889			15.500,0	915,6
1890			14.626,0	1.073,0
1891	1.083,3	18.900,0	19.983,3	1.245,7
1892	2.746,7	12.200,0	14.946,7	1.475,5
1893	2.652,5	22.000,0	24.652,5	2.209,6
1894	4.724,6	9.200,0	13.924,6	2.208,0
1895	4.242,6	13.700,0	17.942,6	1.754,1
1896	6.084,0	10.900,0	16.984,0	2.090,0
1897	4.968,3	11.400,0	16.368,3	1.442,5
1898	7.024,4	24.400,0	31.424,4	1.688,9
1899	7.779,0	11.200,0	18.979,0	1.860,7
1900	8.433,4	15.000,0	23.433,4	2.063,0
1901	9.177,6	13.000,0	22.177,6	2.220,7
1902	9.301,4	33.600,0	42.901,4	2.292,7

(cont.)

■ Um galão equivale a 3.785 ls.

Anos	vinho generoso	outros vinhos	total dos vinhos	aguardente
1903	16.059,7	18.500,0	34.559,7	4.011,9
1904	13.571,8	16.000,0	29.571,8	3.329,8
1905	13.161,2	18.000,0	31.161,2	3.260,4
1906	11.502,3	29.000,0	40.502,3	2.999,0
1907	15.657,6	26.800,0	42.457,6	3.962,3
1908	16.491,2	27.700,0	44.191,2	4.234,0
1909	14.368,0	33.900,0	48.268,0	3.678,4
1910	18.086,9	27.400,0	45.486,9	4.702,9
1911	18.850,2	26.000,0	44.850,2	4.951,6
1912	23.467,0	27.000,0	50.467,0	
1913	17.928,0	23.791,0	41.719,0	
1914	17.473,0	25.000,0	42.473,0	
1915	16.868,0	27.696,0	42.368,0	
1916	6.579,0	22.571,0	29.150,0	
1917	20.376,0	18.224,0	38.600,0	
1918	17.102,0	20.020,0	37.122,0	
1919	7.361,0	25.000,0	32.361,0	
		Proibição		
1934	18.047,0	19.149,0	37.196,0	
1935	54.013,0	11.677,0	65.690,0	
1936	34.700,0	11.979,0	46.679,0	
1937	57.302,0	28.049,0	85.351,0	
1938	35.581,0	14.761,0	50.342,0	
1939	55.304,0	16.174,0	71.478,0	
1940	79.008,0	28.810,0	100.818,0	
1941	77.820,0	27.378,0	105.198,0	
1942	35.851,0	18.079,0	53.930,0	
1943	46.668,0	27.623,0	74.291,0	
1944	59.696,0	31.286,0	90.982,0	
.../...				
1982	42.750,0	470.250,0	513.000,0	

Fontes:

1857-1857: (vinho generoso): Legget, 53 e Merchant's Magazine and Commercial Review 1868, 387-388.

1866-1889: The Chamber of Commerce of San Francisco, 202.

1890-1911: State Board of Agriculture. Report 1912, 191.

1912-1934: United States Tariff Commission. Grapes, Raisins and Wines, 234.

1935-1944: The American Wine Merchant, 20.

1982: Multon, 382 y White, 165.

Quadro AP.2 – Distribuição da produção de vinhos generosos californianos por variedades (em milhares de galões americanos)

Ano	Porto	Sherry	Angélica	Muscatel	Málaga	Outros
1867	55,0	50,0	40,0	10,0		
..../..						
1891	663,7	124,8	182,2	106,9	3,2	2,5
1892	1.723,7	423,4	380,0	145,7	62,0	11,9
1893	1.535,2	424,1	339,6	353,3		0,3
1894	2.808,8	1.084,7	386,9	400,1	42,9	1,2
1895	2.309,7	1.370,3	364,3	188,4	2,8	7,1
1896	2.613,7	2.118,9	466,2	863,2	2,9	19,1
1897	1.670,5	1.994,6	330,0	960,9		12,3
1898	3.158,5	2.372,2	748,7	721,6	11,6	12,1
1899	3.441,6	3.053,2	438,4	819,1	14,3	12,4
1900	3.949,6	2.697,7	870,2	868,4	1,0	46,5
1901	4.407,3	2.597,4	548,1	1.611,1		13,7
1902	2.854,5	4.069,5	465,1	1.909,5		2,8
1903	5.171,1	8.233,9	887,2	1.742,0		25,5
1904	7.630,9	4.109,1	1.029,4	721,0	81,1	0,4
1905	5.530,3	5.011,7	1.187,7	1.398,5	18,8	14,2
1906	5.322,2	4.648,3	566,6	933,6	8,1	23,5
1907	7.708,2	5.443,4	1.009,6	1.484,4	11,9	0,1
1908	6.015,1	6.267,3	1.513,5	2.449,2	216,4	29,7
1909	5.859,6	5.189,6	919,5	2.242,4	73,5	83,4
1910	9.051,0	5.690,1	1.361,3	1.767,4	81,2	135,9
1911	9.780,9	5.955,9	1.241,4	1.087,4	223,7	560,9

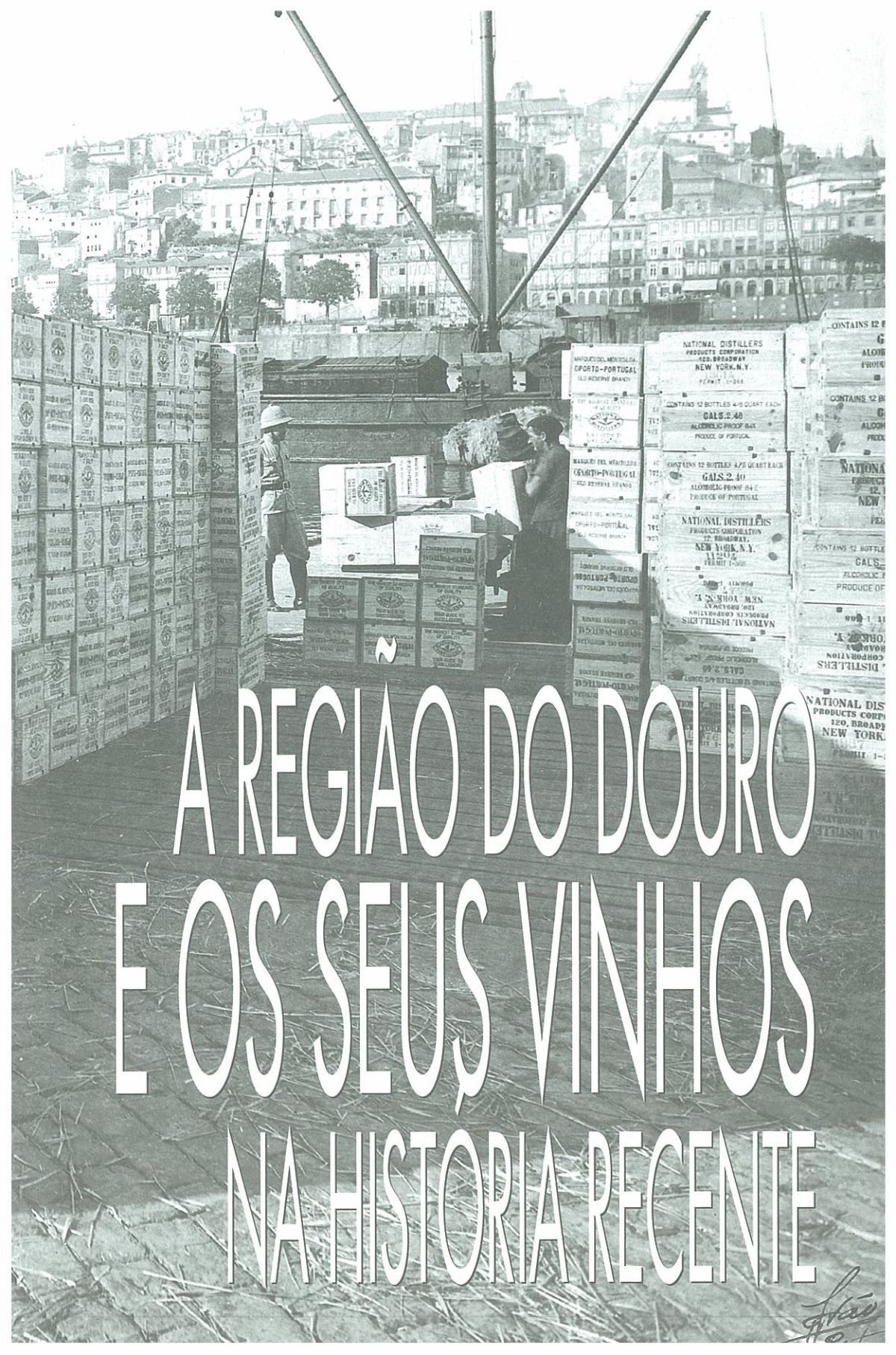
Fonte: State Board of Agriculture. Report 1912, 194.

BIBLIOGRAFIA

- THE AMERICAN WINE MERCHANT – *This was 1944*. June 1945, p. 19-26.
- AMERINE, M. A.; CRUESS, W. V. – *The Technology of Winemaking*. 2ª ed. Connecticut, 1960.
- BRIGGS, A. – *Wine for Sale. Victoria Wine and the Liquor Trade. 1860-1984*. The University of Chicago Press, 1985.
- CAROSSO, V. P. – *The California Wine Industry*. Berkeley: University California Press, 1951.
- CHAMBER OF COMMERCE OF SAN FRANCISCO – *Sixtieth Annual Report, January 18th, 1910*. San Francisco, 1910.
- CIPOLLA, C. M. – *European Connoisseurs and California Wines, 1875-1895*. «Agricultural History». Vol. 49, nº 1 (1975), p. 294-310.
- CORTI, D. F. – *Dessert wines*. In «Book of California Wine». Berkeley: University of California, 1984, p. 280-293.
- COSTA, L. Cincinnato da – *Política do vinho*. Prefácio de José Mª. Álvares. Lisboa, 1935.
- DUPUY DE LOME, E.; VERA Y LOPEZ, V. – *La producción y el comercio de vinos en los Estados Unidos. Memoria redactada por D... Madrid 1875-1895*.
- EDWARDS, C. E. – *California Annual. January*. San Francisco: California Promotion Committee, 1907.
- EYSBERG, C. D. – *The California wine economy: Natural opportunities and socio-cultural constraints. A regional geographic analysis of its origins and perspectives*. University of Utrecht, 1990.
- GOS, F. – *Les vins de Californie*. «Revue de Viticulture». Vol 1, nº 25 (Junho 1894), p. 609-612.
- HARASZTHY, ARPAD – *Grape Culture, Wines, and Wine-Making*. New York, 1862.
- HARASZTHY, ARPAD – *Report of... President of the California State Board of Viticultural Commissioners*. San Francisco, Abril 1888.
- HUTCHISON, J. N. – *Northern California from Haraszthy to the beginnings of Prohibition*. In «Book of California». 1984
- LEGGET, H. B. – *Early History of Wine Production in California*. San Francisco: Wine Institute, 1941.
- MORILLA CRITZ, J. – *La irrupción de California en el mercado de productos vitícolas y sus efectos sobre los países mediterráneos (1865-1925)*. In MORILLA CRITZ, J., ed. – «California y el Mediterráneo». Madrid: Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, 1995.
- MUSCATINE, D.; AMERINE, M. A.; THOMPSON, B., eds. – *Book of California Wine*. Berkeley: University of California Press, 1984.
- PINNEY, T. – *A History of Wine in America. From the Beginnings to Prohibition*. Berkeley: University of California Press, 1989.
- SANCHEZ PICON, A. – *La integración de la economía almeriense en el mercado mundial (1778-1936)*. Almería: Instituto de Estudios Almerienses, 1992.
- SEFF, J. M.; COONEY, J. F. – *The legal and Political History of California Wine*. In «Book of California Wine». Berkeley: University of California, 1984.
- SIMPSON, J. – *La producción de vinos en Jerez de la Frontera, 1850-1900*. In MARTÍN ACEÑA y PRADOS, eds – «La Nueva Historia Económica en España». Madrid, 1985, p. 165-191.

- STATE BOARD OF AGRICULTURE – *Report of State Board of Agriculture*. Sacramento, 1912.
- STATE VITICULTURAL CONVENTION (S.V.C.) – *Report of State Viticultural Convention*. December, 1884.
- STREET, R. S. – *Marketing California Crops at the turn of the Century*. «Southern California Quarterly». (Fall 1979), p. 239-253.
- TERRY, T. D. – *California Grapes and California Missions*. «Agricultural History», vol. 49, nº 1 (1975), p. 292-293.
- UNITED STATES TARIFF COMMISSION (U.S.T.C.). – *Grapes, Raisins and Wines*. Second Series, Report no. 134. Washington, 1939.
- VANDOR, P. E. – *History of Fresno County, California, with Biographical Sketches*. Los Angeles: Historic Record Company, 1919.
- VENTURA SUBIRATS, J. – *El Vi de sucre com a causa econòmica mediata en la crisi vitícola al Llinguadoc i al Roselló en 1907*. In «Jornades sobre la viticultura de la conca mediterrània». Tarragona, 1986, p. 127-128.
- WHITE, G. B. – *Recent Developments in Wine Markets in the United States*. «Vine and Wine Economy. Proceedings of the International Symposium, Kecskemét, Hungary, June 1990». Budapest: Ed. por E.P. Botos. Akadémia Kiado, 1990, p. 163-172.





A REGIAO DO DOURO E OS SEUS VINHOS NA HISTORIA RECENTE

Alves
10.1

François Guichard *

O vinho do Porto e mais alguns: gestão da imagem

Um título destes faz pensar mais no «marketing» do que na geografia ou na história, sem no entanto nos podermos dispensar destas duas últimas. E isto por três motivos.

Em primeiro lugar, não há verdadeira compreensão da economia vitícola sem a inserção num conjunto muito mais complexo – o da civilização da vinha e do vinho – que toca todos os aspectos da vida humana, que se integra num determinado espaço, e que tem raízes particularmente profundas na história, na mentalidade e na vivência colectiva.

Por outro lado, sempre houve «marketing» na história de qualquer negócio, e no do vinho muito mais. A sua importância talvez seja maior ainda no actual contexto de diminuição quantitativa do consumo de vinho corrente, de mundialização do mercado e da concorrência, enfim de deslocação dos laços pessoais entre o negociante e o produtor por um lado, e o consumidor por outro.

Enfim, o processo de adesão de Portugal à Comunidade Europeia e os seus ulteriores desenvolvimentos, neste domínio em particular, foi, é, e continuará a ser uma história viva. A história de uma tripla descoberta, ainda incipiente:

- por parte dos países parceiros, a das riquezas até agora muito pouco conhecidas dos vinhedos lusos;
- por parte dos portugueses, a dos outros vinhos europeus, dos quais só ouviram até agora alguns nomes mais sonantes;
- mas também a descoberta pelos portugueses dos seus próprios vinhos, como sendo parte integrante de um património nacional cujo conhecimento e valorização se impõem, tanto do ponto de vista cultural como económico.

■ Centro de Estudos Norte de Portugal – Aquitânia (CENPA)/ Centre National de Recherche Scientifique (CNRS) / Universidade de Bordéus III. Membro da Comissão de Aconselhamento Científico do GEHVID.

A imagem é uma coisa, a realidade pode ser outra

A facilidade com que foi aceite, inclusivé nos próprios meios vitícolas da Comunidade, a adesão de Portugal ao que de início ainda só se chamava Mercado Comum, decorreu provavelmente de uma visão distorcida da sua realidade de país produtor, por parte dos seus parceiros. Distorção essa ligada, com certeza, à celebridade do vinho do Porto. E não à do vinho da Madeira, por uma razão muito simples: quem sabe na Europa que «Madeira» é nome de uma terra portuguesa? E nem tão pouco em França, apesar de ser o primeiro importador mundial deste vinho, pela quantidade senão pela qualidade... Diz-se vulgarmente em França que os franceses não sabem nem se interessam muito pela geografia. O geógrafo francês que escreve estas linhas só pode infelizmente reconhecer a triste realidade do dito, embora a experiência o leve a suspeitar que tem valor senão universal, pelo menos bem partilhada, nomeadamente em Portugal!

Pelo contrário, há pouquíssimos produtos cuja proveniência nacional seja tão automática e generalizada, pelo menos na velha Europa, como a do vinho do Porto. De Portugal é com certeza o melhor padrão.

Esta fama excepcional do vinho do Porto conjuga-se, pois, com uma identificação quase automática do produto à nação produtora, de que passou a ser uma bandeira prestigiosa, cujo valor simbólico parece até ter aumentado proporcionalmente à diminuição da sua importância objectiva. Com efeito, a sua quota-parte no valor global das exportações portuguesas era de 37% em 1875 e de 35% ainda em 1924, mas só chegava a 26% em 1931. Recuava para uns 18-19% em 1936-37, decaindo para 8% em 1946, apenas atingindo 4% em 1956 e 2-3% nos anos sessenta. Manteve-se doravante a este modesto nível, apesar de um novo e importante surto quantitativo das vendas.

Deste ponto de vista, provavelmente nunca mais o vinho do Porto recobrará o lugar de destaque que outrora tinha. Ainda bem, pois já não é um sinal de crise vinícola, como o foi nos tempos da filoxera ou das guerras mundiais, mas ilustra sim a diversificação decisiva da economia nacional.

A construção da imagem para o exterior, ou como usar uma bandeira

Assim o vinho do Porto ainda era tido com toda a razão, nos anos trinta, por uma peça-chave da balança de pagamentos. Foi nesta altura que o Estado corporativo apertou o controlo público sobre o conjunto do sector vitivinícola e, com particular cuidado, sobre o seu produto mais prestigiado, então quase totalmente virado para os mercados externos. Dentro das missões prioritárias que lhes foram apontadas, tiveram por isso os organismos então criados, em particular o Instituto

do Vinho do Porto e o Grémio dos Exportadores, a de combater as fraudes e imitações fora do país que se tinham multiplicado sobretudo a partir dos anos vinte. O objectivo era, pois, em primeiro lugar denunciá-las: por isso os primeiros números dos *Anais do Instituto do Vinho do Porto*, na década de quarenta, deram tantos exemplos delas, por vezes curiosíssimos mas sempre perigosos para a economia do sector (quando não para o consumidor).

Tratava-se, em seguida, de convencer os clientes estrangeiros de que a marca «vinho do Porto» não podia ser dissociada da sua terra de origem. Por isso era preciso realçar a especificidade da região produtora.

Mas logo aqui surgiu um verdadeiro problema. Como traduzir, em termos de identificação para fora – de «marketing», como ainda não se costumava dizer –, a ambiguidade fundamental deste produto? Como o fazer, sendo ele espartilhado entre três espaços distintos, numa associação que sempre se verificou ao mesmo tempo indissolúvel e conflitual? Por um lado, os socos durienses onde o vinho nasce. Por outro lado, os armazéns de Gaia onde ele se cria. E enfim, a cidade que lhe deu o nome e que sempre lhe controlou o destino. Problema evidente e constante, já que, de uma certa maneira, hoje em dia ainda não está bem resolvido...

Nessa altura, prevaleceu a opção de impor em primeiro plano a identificação do produto, não tanto à região (ou às regiões) donde provinha, mas sobretudo ao país cujas alfândegas certificavam a sua proveniência: só em Portugal se encontrava uma área, ou um conjunto de áreas, permitindo uma produção tão genuína... Porquê? Com certeza, em parte por aparecer a solução mais *lisível*, mais eficiente. A lisibilidade da mensagem impunha a sua simplificação máxima e mais imediatamente perceptível em termos de identificação espacial: ou seja, a assimilação do produto ao país de origem exclusiva. Mas é provável que tivesse havido outras motivações. Um dia valerá a pena interrogarmo-nos mais demoradamente sobre o substrato, consciente ou não, desta escolha; sobre as suas componentes mais insidiosas, políticas, sociológicas e psicológicas, numa altura de tão forte concentração autoritária do poder.

Foi um sucesso, suficientemente notório para que, de facto, o Estado também dele se aproveitasse, sobretudo a partir dos anos cinquenta, para a sua estratégia de comunicação geral: turística, económica, cultural... e afinal política também. Da mensagem «vinho do Porto = Portugal» foi natural passar à valorização da mensagem complementar, «Portugal = país do vinho do Porto».

A eficácia comprovada desta aliança permitiu-lhe sobreviver não só à mudança política de 1974, como às profundas transformações institucionais do sector. Hoje em dia ainda, a fama do vinho do Porto é largamente aproveitada pela comunicação externa, tanto pública como privada. Ele continua a servir, ora de painel de fundo, ora de sabor e perfume de acompanhamento, para grande parte das operações de promoção turística no estrangeiro. Por sua vez, o negócio exportador

persiste em apostar na assimilação produto/país: as repetidas campanhas de publicidade de uma conhecida sociedade implantada no mercado francês associam sistematicamente aos nomes do vinho e da marca o «slogan»: «*Portugal, le pays où le noir est couleur*», ilustrado por fotografias ao mesmo tempo sofisticadas e de cariz tradicional.

Não é, pois, de estranhar o automatismo, em grande parte inconsciente, da assimilação que na Europa associa vinho do Porto e Portugal vinícola, a tal ponto que quase não deixa espaço para exprimir a variedade deste último. De uma certa maneira, o êxito do vinho do Porto nos mercados europeus foi em grande parte o responsável da relativa confidencialidade em que, até há bem pouco tempo e por vezes ainda hoje, ficaram confinados os outros vinhos nacionais de qualidade. Até se pode suspeitar que muitas pessoas imaginem que qualquer uva portuguesa pode dar vinho do Porto. Outra ambiguidade de peso... Mas que de facto conferiu, e confere ainda, uma imagem de grande prestígio ao vinhedo português no seu conjunto, tanto mais quanto as suas outras componentes são mal conhecidas lá fora. Uma imagem talvez demasiado positiva, por se limitar a um produto que, em vez de concorrente, é sobretudo complementar dos vinhos de mesa franceses, italianos ou espanhóis.

Claro que é uma maneira de ver próxima da caricatura, tal como o é qualquer imagem daquilo que se apercebe de muito longe. Mas durante gerações, até ao surto emigratório dos anos sessenta e ao 25 de Abril, quando o acesso a Portugal obrigava a intermináveis horas e uma noite passadas no *Sud-Express*, este país não era mais do que uma ilha longínqua aos olhos da grande maioria dos Europeus. A descoberta da nossa proximidade ainda é muito recente e, ela também, incipiente...

A imagem para dentro não tem a mesma nitidez

Esta forte imagem do vinho do Porto, projectada para fora, resulta assim de uma política global e coerente, desenvolvida de forma progressiva, mas quase sistemática, a partir dos anos trinta, pelos poderes públicos e pelas entidades profissionais. Não interessava tanto nessa altura uma clientela nacional, constituída por uma maioria cujo consumo se reduzia essencialmente aos dias festivos, e por uma minoria abastada com uma educação que se presumia suficiente para não precisar de formação em matéria de exigência e bom gosto.

Só a partir da década seguinte passou a ter alguma importância o mercado interno. De início, não foi aliás por dinamismo próprio, mas antes para tentar compensar, por pouco que fosse, a quebra dramática das exportações resultante da Segunda Guerra Mundial. Verificou-se então que também era preciso explicar ao

cliente nacional a diferença entre o «vinho do Porto» e os vários apelidos vulgarmente tidos por equivalentes, mas sem conotações de proveniência, tais como «vinho fino» ou «vinho adamado». A fiscalização exercida pelos órgãos tutelares, Instituto do Vinho do Porto por um lado e Junta Nacional do Vinho por outro, devia permitir uma clara identificação de cada tipo de produto por parte do consumidor.

Mas nem sempre este ficou verdadeiramente convencido, e várias experiências recentes parecem-nos comprovar que tais esforços ainda não resultaram por completo...

Talvez seja necessário reflectir um pouco sobre estas resistências e sobre o seu contexto. Neste campo, como noutros, resultam em parte do facto da actuação pública ter sido durante muito tempo mais administrativa do que pedagógica: foi uma característica geral do Estado Novo, pelo menos a partir dos anos cinquenta. Mas decorrem também das conotações ligadas às expressões utilizadas.

À palavra «vinho fino», talvez mais utilizada no Norte ou na burguesia urbana, associava-se a ideia de um vinho genuíno directamente fornecido pelo produtor, e por detrás desta adivinhava-se uma segunda ideia, subjacente, de desconfiança em relação aos lotes e misturas das casas de negócio, com a suspeita de que tudo isso era afinal sobretudo «para o inglês ver». Até a rusticidade da apresentação, a ausência de selo, rótulo ou indicação clara de proveniência, quando não a semi-clandestinidade do local de fornecimento, podiam parecer outras tantas garantias de autenticidade...

Da mesma maneira, a difusão persistente do «vinho adamado», sobretudo oriundo dos vinhedos de forte produção, mais barato e consumido preferencialmente pelas camadas populares do Sul, assentava na opinião de que afinal não valia a pena gastar muito dinheiro para beber um vinho generoso, já que se podiam encontrar vários no mercado cuja graduação e efeito euforizante eram equivalentes, e em todo o caso suficientes para esconder eventuais diferenças de paladar.

O mesmo era pensar que a política oficial de protecção e exclusividade para regiões demarcadas não tinha tanta importância nem tantos fundamentos como se afirmava publicamente, a não ser para proteger os monopólios dos mais ricos... Uns e outros podiam perfeitamente, para fora, orgulhar-se da fama internacional do vinho do Porto, e para dentro, preferir abrir pelo Natal uma garrafa de *vinho generoso* de origem incerta.

Apesar de tudo o mercado nacional do vinho do Porto aumentou, passou mesmo a ser significativo. Mas será mesmo todo «nacional»? Não tenho conhecimento de estudos muito desenvolvidos na matéria. Se os houvesse, valia a pena publicá-los, e se não os houvesse, iniciá-los. Entretanto, só se podem ter suspeitas, alimentadas pela experiência vivida... e pelo paralelismo cronológico na evo-

lução de três fenómenos: as vendas em Portugal de vinho do Porto, as entradas de turistas e as férias de emigrantes. Qual a eventual relação, e qual afinal a dimensão verdadeiramente nacional do mercado assim chamado? Qual a sua dinâmica própria?

A novo público, nova imagem

Os tempos começaram a mudar. Em Portugal como nos demais países produtores europeus, a tardia, mas agora rápida diminuição do consumo de vinho *per capita* ainda reduz os limites de um mercado interno, cujo grau de saturação se atinge cada vez mais depressa. Ainda bem: era antigamente, com toda a evidência, demasiado elevado. Mas atenção: o que decresce é a capitação do vinho, não a de bebidas alcoólicas em geral! Nomeadamente em proveito da cerveja, do whisky e das mais variadas, mesmo quando insípidas, bebidas gasosas. Assim, este consumo passou em Portugal de 98 litros por ano nos meados dos anos sessenta, para menos de 72 litros dez anos mais tarde, 57 litros em 1991, e só 47 em 1994 (contra 80 litros de cerveja!).

É uma evolução geral, que acompanha por toda a parte a passagem do mundo rural para uma vida urbana mais apressada, e com normas diferentes.

Bebe-se menos vinho: a queda é até impressionante, e de uma certa maneira angustiante para quem vive do vinho. Mas parece aumentar em proporção uma certa exigência de qualidade pelo vinho que se bebe. O que parece ser, pelo contrário, uma evolução muito positiva...

Pelo menos, o interesse e às vezes a paixão pelo vinho de qualidade, que ficaram muito tempo limitados a um pequeno grupo de profissionais e curiosos cultos, começam a expandir-se mais largamente através do conjunto social do país, e nomeadamente entre os jovens adultos. Assim se pode interpretar a súbita multiplicação, desde há uns anos para cá, de livros especializados ricamente ilustrados, cuja autoria se deve em geral a jornalistas, aliás competentes e experimentados; de revistas da especialidade destinadas a um grande público; bem como de rubricas regulares que lhe dedicam agora jornais de grande difusão.

Mas este fenómeno não só revela o interesse de um público novo, como também testemunha a sua profunda, e em grande parte recente, *aculturação* na matéria. É o mesmo que revela em paralelo o êxito dos livros de culinária regional portuguesa, ou, num domínio patrimonial muito semelhante, o das obras de um Helder Pacheco sobre os encantos tradicionais do Porto. Ainda bem que há uma procura das raízes patrimoniais. Mas é sobretudo sinal que elas foram perdidas, ou estão em vias de desaparecer. As antigas donas de casa não precisavam de comprar tão bonitos livros de receitas: sabiam-nas e podiam realizá-las diaria-

mente. As suas filhas, ou netas, já não as sabem. Cortou-se o fio, afinal frágil, da transmissão oral do saber, e mais ainda da sua prática.

Apesar de tudo, no que se refere ao vinho, talvez não convenha ser tão pessimista. De facto, tenta-se assim recuperar o conhecimento perdido das gerações anteriores. Mas também se deseja adquirir um nível de cultura que estas nunca tiveram, exactamente por terem vivido na altura da quase exclusividade do *vinho da terra*. A actual e generalizada ânsia de ascensão sócio-cultural, aliada à revolução da oferta comercial, abre felizmente a curiosidade para um horizonte de produtos e de gostos sobremaneira alargado. Também não é, evidentemente, particularidade portuguesa, senão, talvez, pela novidade do fenómeno.

Cartazes e rótulos

A saturação dos mercados europeus tradicionais, tanto o nacional como os de destino privilegiado das exportações vinícolas portuguesas – com particular realce para o mercado francês, ainda tão preponderante – agudiza a competição. Isto obriga a um renovado esforço de «marketing», um pouco acrobático: ele deve com efeito, ao mesmo tempo, reanimar velhas fidelidades, e por isso insistir na preservação do ancestral rigor qualitativo, mas também conquistar novas clientelas, projectando uma imagem de novidade sedutora. Parece contraditório, e de facto não é fácil. Nunca o foi: no entanto o vinho do Porto, muito particularmente, já soube demonstrar a sua excepcional capacidade na matéria, como o comprovam os magníficos cartazes publicitários da anterior viragem de século.

Talvez não possamos esperar tamanhas obras-primas dos artistas modernos. Pelo menos é neste sentido que se orientam as recentes tentativas de renovação gráfica dos rótulos. Aqui a dificuldade maior reside na harmonia da associação entre imagem e texto: procura-se modernizar a primeira, mas sem destruir as suas conotações de fidelidade à tradição, e ao mesmo tempo deve-se cativar e instruir o potencial comprador, sem o aborrecer. Nem todas as experiências que se podem ver são convicentes, mas todas testemunham uma preocupação bem partilhada de comunicação. Em relação ao cliente moderno, sendo ele talvez mais volátil do que nunca, é preciso um esforço constante para chamar a sua atenção. Sempre houve «marketing» para vender o vinho, mas provavelmente nunca foi tão necessário renová-lo e adaptá-lo à infinita variedade dos públicos visados como agora.

Donde vem esta nova importância do rótulo? Em parte, das progressivas restrições em matéria de publicidade para as bebidas alcoólicas nos outros suportes tradicionais. Assim o rótulo torna-se afinal muito mais importante do que para a maioria dos outros produtos de grande consumo. Acaba por ser o principal *media*, quando não a única forma possível de comunicação com os consumidores.

Mas a função renovada do rótulo também resulta de uma outra constatação. Antigamente, o melhor argumento tradicional de venda era o nome da empresa ou da marca, garantido pelos laços tradicionais de confiança – e/ou de dependência – entre o negociante e seu fornecedor por um lado, seu distribuidor por outro, enfim entre o retalhista e seu habitual freguês. Assim acontecia nos mercados tradicionais do vinho em Portugal, ou do vinho do Porto na Inglaterra, por exemplo.

Estes laços, misturando fidelidade e rotina, romperam-se, ou pelo menos enfraqueceram bastante. A nova geração de clientes já não compra o mesmo vinho com a mesma regularidade no mesmo sítio. Não é mais cativa. O vinho do Porto já experimentou este fenómeno quando investiu no mercado francês, a partir dos anos sessenta: o que tinha funcionado no seu tradicional destino britânico não resultara da mesma maneira, com clientes desprevenidos. Daí a progressiva generalização do engarrafamento na origem, afim de assegurar uma garantia básica, e de controlar melhor a mensagem do rótulo.

Em Portugal também a batalha mudou de terreno. Surge cada vez mais nas prateleiras anónimas de hipermercados, onde a garrafa deve seduzir compradores sem acompanhamento nem preparação. Para isto não bastam nomes ou marcas soantes, cujo prestígio de outrora pode muito bem ter perdido a força. É preciso convencer. Mas como? Através de um discurso, ao mesmo tempo iconográfico e escrito, adaptado à nova clientela potencial.

Daí a valorização recente da função informativa do rótulo (não vamos agora arriscarmo-nos a apreciar a qualidade da dita informação, mas só a sua importância visual...). E neste rótulo, mercê da legislação europeia e da moda crescente de tudo o que envolve o património local, do «terroir», assiste-se à promoção, à passagem para o primeiro plano, em vez ou em complemento da marca, da indicação de origem regional, DOC's, VQPRD's, IPR's, e tanto quanto possível até da quinta.

Na imagem do vinho ganha importância o local, a área, o espaço: a geografia. Claro que não é o geógrafo que disto se vai lamentar! Mesmo quando às vezes se interroga sobre o verdadeiro fundamento da originalidade assim evidenciada, e se não haveria, nem que fosse em complemento, maneiras mais exactas e verdadeiras de a definir. A designação de um espaço é com certeza agora indispensável, mas por si só nem sempre garante milagres...

Marketing e educação

Uma campanha de publicidade justifica-se, claro está, pelo volume de vendas que a seguir se atinge a curto prazo, e no qual se supõe que ela participou de maneira decisiva. Embora seja com um grau de convicção tão variável como o pode ser a confiança que se tem na validade dos estudos de mercados e nas aná-

lises de eficiência na matéria. Sempre é uma aposta sem garantia de resultados. No entanto nenhum produto destinado à venda teria a ousadia de a dispensar, mesmo quando se confia antes de tudo na suposta fidelidade da clientela: tanto mais quando se teme a fragilidade crescente deste laço tradicional que acabamos de realçar.

Impor uma imagem pelo «marketing» é mais imprescindível ainda quando se quer conquistar novos mercados. Mas o fracasso então é quase garantido, se, para o efeito, o esforço se limita à mera reciclagem de uma imagem já utilizada noutras terras, sob os pretextos (geralmente associados) que lá resultou, que é fiel à realidade do produto, e que assim se poupa dinheiro. Talvez seja por isso que, apesar de repetidos assédios desde há mais de meio século, o vinho do Porto ainda não conseguiu abrir verdadeiramente as portas dos mercados norte-americanos ou asiáticos?

Paradoxalmente, conseguiram-no muito melhor alguns vinhos portugueses rosados, apesar de uma qualidade intrínseca deveras limitada (tento ser o mais diplomata possível), e de não beneficiar – pelo menos na altura, talvez há uns vinte anos – do suposto prestígio de qualquer apelação controlada. Ora o sucesso perdura, conforme se pode verificar nos quadros 1 e 2. Os anos referidos já não são os

Quadro 1 – Os principais vinhos portugueses: produção e exportação (1990/92)

Tipos de vinhos	Produção média 1990/91 (hl)	Exportações 1992 (hl)	Exportações 1992 (% no total dos vinhos exportados, em valor)
<i>Vinhos do Porto</i>	749 500	660 300	55,6
<i>Vinhos da Madeira</i>	88 600	32 900(a)	2,6
<i>Vinho verde:</i>			
<i>tinto</i>	1 089 800	26 300	0,6
<i>branco</i>	869 600	80 400	2,9
<i>Douro (vinho de mesa)</i>	180 100	14 800	0,5
<i>Dão</i>	266 300	130 700	3,3
<i>Bairrada</i>	226 000	22 300	1
<i>Outros vinhos demarcados (VQPRD)</i>	595 700	38 800	1,8
<i>Vinhos correntes:</i>			
<i>tintos</i>		1 270 100	14,3
<i>brancos</i>	6 546 900	172 300	3,7
<i>rosados</i>		226 500	9,2
% VQPRD no total vinhos portugueses	38	36	68,3
		(a) 1991	

VQPRD = Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Determinadas (*definição legal europeia*).

Fontes: INE, IVV, IVP, IVM.

Quadro 2 – Principais mercados de exportação por vinhos, em 1992
 (% do valor exportado: total horizontal = 100 %)

Tipos de Vinhos	Total	CEE (UE), da qual:				EFTA	E.U.A. + Canadá	Brasil	PALOP	Japão	Outros países
		França	Reino Unido	Alemanha	Bénelux						
<i>Porto</i>	91,7	36,8	14,1	3,4	29	2,3	3,4	0,2	0,1	0,4	1,9
<i>Madeira</i>	75,4	36,3	16,1	10,9	7,9	6	7,5	0,2	0,3	9	1,6
<i>Verde tinto</i>	25	22,1	-	1,6	1,3	9,9	4,8	4,5	52,6	-	3,2
<i>Verde branco</i>	56	18,2	15	7	9,7	11	8	4,9	13,5	0,2	6,4
<i>Dão</i>	66,1	19	5,2	4,1	11	5,3	6,8	1,7	15,5	0,4	4,2
<i>Bairrada</i>	65,6	3,4	16,7	3,2	10,7	5,1	13,9	1,2	11,3	0,1	2,8
<i>Vinhos correntes:</i>											
<i>tintos</i>	32,2	18,4	3,6	2,2	1,7	3,4	2,9	0,3	59,8	< 0,1	1,4
<i>brancos</i>	46,2	1,4	8	9,2	4,1	1,9	17,8	1	23,3	0,7	9,1
<i>rosados</i>	59,5	1,2	18,4	2,1	9	8,7	14,2	0,4	0,4	1,9	14,9
Total vinhos portugueses	73,9	26,9	11,9	5,3	19,2	3,6	4	0,5	14	0,6	3,4

Fontes: INE, IVV, IVP, IVM

mais recentes, mas a evolução ulterior, para a qual só dispomos de informações parcelares, não parece infirmar a tendência. São os únicos vinhos portugueses, a não ser o próprio vinho do Porto, em que a comparação estatística plurianual revela uma verdadeira tensão do mercado, na medida em que se exporta quase tanto quanto se produz. É o resultado de um «marketing» verdadeiramente profissional, levado a cabo por algumas grandes casas de negócio que souberam impor marcas comerciais em mercados alternativos, onde são hoje mais conhecidas – e por isso mais procuradas – do que a grande maioria dos melhores vinhos nacionais.

Impor marcas comerciais: será uma contradição com o que antecede? Claro que não. Neste caso trata-se de vinhos que não pretendem (ou que, pelo menos, de início não pretendiam) outra identidade, nem genérica, nem regional. A clientela só deve ser cativada, não precisa de ser educada. Não necessita de *cultura* mas sim lembrar-se do nome da marca, recorrendo para isso a uma aparência visual específica: a forma da garrafa, por exemplo. Não é vinho que precisa de envelhecer de tal ou tal maneira, nem de ser aberto com particular cuidado, nem acompanhar um tipo de prato bem definido. Não vale a pena enaltecer as castas utilizadas... Só basta lembrar que deve bebê-lo fresco. Prima então o cuidado dado ao recipiente sobre a *informação*. Não é para ler, é para ver.

A responsabilidade e o objectivo do «marketing» para vinhos de qualidade são bem diferentes, embora se esperem evidentemente os mesmos resultados: ven-

der, e fidelizar o cliente. Por serem submetidos a normas mais rigorosas – produtividade menor, tempo mínimo de envelhecimento, por exemplo – são, em regra geral, vendidos mais caro. É preciso justificá-lo. Como? Informando. Explicando. Educando. Para vender uma vez, talvez seja suficiente convencer o freguês de que, pagando mais caro, *ipso facto* pertence à elite. Mas para fidelizá-lo, deve ser-lhe dado um mínimo de conhecimento indispensável para que a experiência se renove, e que assim, pouco a pouco, lhe seja inoculada a *cultura* específica deste vinho. Caso se consiga, então a presa é mesmo agarrada.

É verdade para qualquer bom vinho. Quanto mais complexo for o vinho, mais subtilezas tem, mais história, paixão e civilização nele participam e por ele se exprimem, mais verdade é. Os casos dos vinhos do Porto, mas também da Madeira, nesta matéria parecem-me paradigmáticos.

Ou então abdica-se da sua verdadeira nobreza e as ambições limitam-se a vender, mas neste caso terá que ser por preço competitivo, indiscriminados «aperitivos» ou «vinhos para molho». Sempre nos mesmos mercados, onde já penetraram as redes de distribuição e onde a imagem existe, esta pode ser aproveitada, mesmo que pouco a pouco a vá desvalorizando. Afinal, isto já aconteceu, e mais de uma vez, e nem por isso morreram os grandes vinhedos!

Teria dito um dia Cincinato da Costa, já lá vão cerca de cem anos: «*O vinho do Porto é tão bom, tão bom, que por mais que façam não o conseguem estragar!*» Mas, cuidado. A cozinha ligeira e apressada do mundo actual já está a dispensar os molhos, e não faltam os aperitivos baratos...

Agora, em jeito de optimismo

Depois de meio século passado numa espécie de purgatório, voltam a estar na moda os vinhos licorosos e generosos. Durante este tempo todo, foi-lhes pouco favorável a evolução do gosto e dos modos de consumo. Por serem vinhos de sobremesa, adaptavam-se mal à expansão da prática do aperitivo. No seu próprio terreno predilecto, eles perdiam regularmente posições conquistadas pelos champanhes e outros espumantes, mais ou menos naturais. Por outro lado, a moda crescente da dietética parecia incompatível, não só com estes vinhos capitosos, como com a riqueza das sobremesas que então acompanhavam. Enfim, fora das refeições, a tendência geral favorecia a escolha alternativa de aguardentes, brandies e mais ainda de whiskies, tidos por mais secos e nervosos, como afinal mais seca e nervosa também passou a ser a civilização no seu conjunto.

Estes produtos outrora prestigiosos pareciam então ter perdido a sua vocação primeira. Andavam um pouco desamparados, hesitantes entre a fidelidade a um

passado antiquado e a adaptação mais ou menos artificial a novos espaços do mercado, aliás contraditórios uns com os outros, e nos quais raramente se encontravam bem colocados. As tentativas de transformação do vinho da Madeira num produto meramente culinário, e dos vinhos do Porto em bebidas aperitivas – bem como dos vinhos brancos licorosos da região de Bordéus, inclusivé o mais prestigiado de todos, o célebre Sauternes – nem sempre foram acompanhadas de uma mudança radical nos processos de vinificação, nem até de um esforço de promoção específica.

Isto permitiu, sem dúvida nenhuma, manter um volume de vendas razoável, e até aumentá-lo. Mas contribuiu fortemente para enfraquecer a sua imagem clássica de produtos de luxo. Imagem esta que se encontrava então assimilada a uma época volvida, acompanhando perfeitamente uma certa nostalgia da atmosfera um tanto empoeirada dos romances burgueses do século passado, sobretudo ingleses. Imagem, afinal de contas, de vinhos da terceira idade, que teriam conhecido o seu apogeu entre Charles Dickens e Agatha Christie...

Ora, parece que chegou enfim o tempo da reviravolta geral, ainda que desigual conforme os vinhedos e os tipos de vinhos. Claro que não desapareceram todos os problemas, longe disso; mas ganha terreno uma dinâmica nova. Tudo deixa pressentir que estes grandes vinhos recuperaram o orgulho de uma identidade própria e que, em vez de a esconder, conseguiram admitir que era precisamente nela que se podia apostar no futuro, seja qual for o espaço do mercado. Evolução paralela à dos próprios consumidores, cujas preocupações dietéticas são cada vez mais acertadas, se personalizam, e se enriquecem cada vez mais com uma revalorização do sentido do gosto.

O facto é que, depois de uma depressão prolongada, os preços dos *Sauternes* estão a ultrapassar o de todos os outros vinhos de Bordéus. Os dos preciosos «vinho amarelo» e «vinho de palha» do Jura subiram muito acima das possibilidades financeiras da grande maioria dos apreciadores. Redescobre-se a grande beleza do *Tokay* húngaro. Para todos, generaliza-se agora a venda em meias garrafas, ao mesmo tempo mais acessíveis... e acentuando a assimilação psicológica ao licor, ao perfume, enfim, ao luxo requintado. Ainda não é fácil encontrar com regularidade em França, no comércio de grande distribuição, vinhos do Porto de grande qualidade, mas também já não é raridade, quando ainda há bem poucos anos nem valia a pena procurar. Em Portugal, alguns provedores até redescobrem e enaltecem a grandeza inconfundível dos vinhos da Madeira *de canteiro*, embora não tenham ainda despertado a atenção do comércio continental. Ai de mim, ai dele, ai da ilha e do nosso património, se um dia, como se pode reear, estas frágeis maravilhas forem definitivamente estranguladas pelo nosso descuido, como já o foi o Carcavelos, como ameaça sê-lo o moscatel roxo de Azeitão!

A batalha da qualidade parece hoje em dia, até que enfim, coincidir com a do mercado e da imagem. Para os melhores vinhos portugueses, é uma oportunidade que pode ser excepcional e que não se deveria perder. O vinho do Porto tem força, dinamismo, mas também peso económico e social, suficientes para confiar no futuro. De uma certa maneira, a sua exemplar identificação com a terra portuguesa no seu conjunto torna-o solidário da imagem global do património nacional, não só em termos morais, como até económicos. Em que medida poderia ele, por seu turno, ajudar a salvar os seus primos portugueses, demasiado fracos para lhe serem concorrentes, e até enriquecer assim de maneira prestigiante a sua própria imagem?

Imagens há que são rivais. Também pode haver imagens *aliadas*, cuja fraternidade seria capaz de melhorar a frutificação comum.

José Portela* ■ Vasco Rebelo **

O PDRITM na RDD: contribuição para a avaliação da sua execução e dos seus efeitos imediatos

1. INTRODUÇÃO

A região vitícola do Douro, na sua já longa vida de muitos séculos, tem passado por ciclos de estagnação e mudança socio-económica e institucional, de crescimento e recessão da produção e comércio de vinhos. Alguns períodos dessa história são verdadeiros marcos de referência e constituíram como que momentos-charneira na evolução da vitivinicultura duriense.

Os anos da instituição da «Companhia» e da demarcação pombalina, em 1756-58, ou o período que decorreu de meados do século XIX até ao início do século XX, em que ocorreu uma sucessão de pragas e doenças por toda a região, com particular relevância para a crise filoxérica, foram alguns dos mais importantes períodos de viragem histórica. Mais recentemente, a partir de meados da década de 80, inicia-se uma nova fase de profundas mudanças na RDD. Estas, ocorridas a níveis tão diversos como, por exemplo, o legislativo, institucional, fundiário, comercial, ambiental, decorreram, em larga medida, do Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes (PDRITM)¹ e da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

As ideias de se promoverem intervenções na viticultura duriense através daquele Projecto têm, porém, os seus antecedentes nos trabalhos preparatórios do IV Plano de Fomento, que definiam, e programavam já, acções de «reconversão» da vinha na RDD, que não chegaram a efectivar-se devido às mudanças políticas ocorridas em 1974. Em 1977 estabeleceram-se os primeiros contactos entre o Governo Português e o Banco Mundial tendo em vista a obtenção de financia-

■ Professor da UTAD.

** Investigador da UTAD.

¹ Utilizaremos o termo Projecto como sinónimo de PDRITM.

mento para um «Projecto de Produção Agrícola» em Trás-os-Montes e Alto Douro. Na sequência de estudos efectuados por várias instituições (FAO/BM, DRATM, CCRN) ficou decidido que a intervenção a fazer deveria englobar também a realização de investimentos em infraestruturas de carácter social. Aquele conjunto de estudos viria a culminar no Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes. Este possuiria, assim, duas componentes: a não-agrícola, para investimentos em centros de saúde, escolas de ensino básico, obras de abastecimento de água e saneamento, construção de estradas e pavimentação de ruas em aldeias; e a componente agrícola, para investimentos públicos na melhoria de regadios tradicionais, construção de novos regadios colectivos, construção de salas colectivas de ordenha mecânica e investimentos particulares na modernização de explorações agrícolas com recurso a crédito bonificado, que incluía também o financiamento de investimentos a concretizar em explorações vitícolas da RDD.

Assim, após várias décadas de relativa estagnação da viticultura duriense, em meados da década de oitenta inicia-se a execução do PDRITM no Douro, com a plantação de 2500 ha de vinhas novas e a reestruturação² de outros 300 ha de vinhas já existentes. Para além da expansão da área de vinha, mudança até então impossível segundo a legislação vigente, as intervenções tiveram uma vertente qualitativa, de cariz pedagógico-demonstrativo, muito importante. Em primeiro lugar, porque foram adoptados sistemas de plantação inovadores e cuja expressão era até essa altura bastante diminuta. Estes novos sistemas, com menores densidades de plantação, permitem a motorização da cultura, reduzindo por essas duas vias as necessidades de trabalho e os custos de produção a ele associados. Depois, porque se passou a exigir a utilização exclusiva de castas de grande qualidade, que contribuem, por certo, para um aumento da qualidade geral dos mostos produzidos.

O período de maior intensidade de execução do PDRITM coincidiu com a adesão de Portugal à CEE e o acesso aos fundos comunitários. Estes, muito favoráveis ao investimento, dado o financiamento ser feito sob a forma de subsídios a fundo perdido e em percentagens bastante elevadas do investimento total, puseram à disposição dos viticultores e dos que se instalaram no sector avultados montantes financeiros. Com o exemplo e a experiência adquirida a partir das intervenções realizadas no âmbito do PDRITM, mais os financiamentos do Estado e da CEE, os viticultores durienses apostaram fortemente na reestruturação das suas vinhas mais antigas. As vinhas novas e as reestruturações dos vinhedos em declínio transformaram a RDD num enorme «estaleiro» e, em certas zonas, alteraram por com-

² Utilizamos os termos reestruturação e reconversão como sinónimos, significando em qualquer dos casos quer a transferência de vinhas duma parcela para outra quer a reconstituição, ou seja, a replantação na mesma parcela de vinhas já existentes.

pleto a paisagem. Onde existiam terrenos incultos cobertos de matos há agora vinhas e às vinhas tradicionais, com os seus muros e terraços inclinados, juntam-se agora os patamares com taludes em terra, ou as vinhas «ao alto».

Com a reestruturação das vinhas mais antigas, em claro declínio produtivo, muitos viticultores também avivaram a consciência para a necessidade de reduzir os elevados custos de produção associados ao factor trabalho, de acrescentar valor à sua produção, principalmente de mosto não beneficiado, e de transformar os valores paisagísticos da região e o património edificado das suas explorações em novas fontes de rendimento. A motorização da cultura, a vinificação e engarrafamento com marca própria, bem como o desenvolvimento de actividades turísticas foram vias seguidas por alguns viticultores durienses para atingir aqueles objectivos. Por seu lado, as empresas de comercialização de vinho do Porto apostaram novamente no reforço da suas posições no sector da produção e alargaram a sua oferta também para os vinhos de denominação «Douro». As adegas cooperativas não ficaram propriamente alheias às correntes de mudança e algumas delas renovaram os seus equipamentos, melhoraram as suas técnicas de vinificação e de comercialização e passaram também a oferecer vinhos de denominação «Douro» de reconhecida qualidade.

As novas paisagens de encosta, sobretudo no Cima-Corgo, uma certa dinamização do turismo e a reanimação da vida fluvial, ou o extraordinário aumento da oferta de vinhos de denominação «Douro» são alguns dos aspectos mais visíveis das mudanças recentemente ocorridas. Note-se, porém, que nem todos os viticultores ou sub-regiões participaram de igual modo nessas dinâmicas, subsistindo ainda muitos e graves problemas. Refira-se, a título ilustrativo, tão só a questão dos acessos a muitas explorações vitícolas e a duma motorização mínima em grandes áreas da RDD. Para além dos «actores» relativamente intocados, tenha-se ainda presente que os processos de mudança, planeada ou não, geram efeitos, positivos e negativos, e que entre os mais directamente afectados contam-se não só beneficiários, mas também prejudicados.

Esta comunicação visa contribuir para o relato duma pequena parte da história da RDD, centrando-se somente no PDRITM, que, por sua vez, é apenas uma das forças de mudança recentes ali presente. Baseamo-nos na informação contida em diversos relatórios da Unidade de Avaliação (UA) do PDRITM, que foram produzidos ao longo de vários anos e que tinham em vista a concretização de uma *avaliação de execução* e de uma *avaliação de efeitos* imediatos. Depois de uma apresentação breve do Projecto, prestamos sucessivamente atenção a duas fases: a de preparação e entrega de candidaturas, e a execução dos projectos vitícolas. Passamos, então, à análise dos resultados globais alcançados e à tipificação dos actores mais directos, os aderentes ao PDRITM e as suas explorações agrícolas. Segue-se uma enunciação de efeitos imediatos, gerados directa e indirectamente

pelo Projecto, quer ao nível imediato das explorações vitícolas aderentes, quer ao nível mais amplo da RDD. Fechamos o texto assinalando questões em aberto, aqui não tratadas, mas que cremos serem merecedoras de atenção, e sublinhando as ideias-síntese acerca dos efeitos imediatos do PDRITM.

2. O PDRITM/DOURO: SUA JUSTIFICAÇÃO, ACÇÕES PREVISTAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Conforme expresse em documentos relativos ao PDRITM, as acções propostas para a RDD teriam a sua justificação na necessidade urgente de aumentar a qualidade dos mostos destinados à produção de Vinho do Porto. Esta necessidade resultaria: i) do aumento significativo da exportação de Vinho do Porto; ii) do envelhecimento e da redução da produção de vinhas situadas nas áreas de melhor aptidão, em termos de qualidade, devido à progressiva redução de mão-de-obra disponível e à impossibilidade de mecanização desses vinhedos; iii) da necessidade, face ao aumento da procura, de produzir Vinho do Porto recorrendo a percentagens sucessivamente superiores das letras de menor qualidade. Os planeadores debruçaram-se sobre um problema real, ligado à produção de vinho do Porto, e evidenciado pelo facto de na década de setenta o volume médio anual de mosto beneficiado ter crescido 63% relativamente à média anual da década anterior, enquanto a média anual de «benefício» atribuído às vinhas de letra A, as de melhor qualidade, diminuía 6 % na década de setenta face à média da década anterior. No mesmo período, para as vinhas de letra D e E, de qualidade inferior, aquela média aumentava 75% e 257%, respectivamente. Consideravam os planeadores do PDRITM que tal situação punha em perigo o equilíbrio produção/qualidade e produção/exportação, tornando-se por isso indispensável actuar ao nível da produção (DRATM, 83: 1-3).

As acções propostas eram essencialmente de dois tipos. Por um lado, a reconversão de vinhedos já existentes (transferências e reconstituições) e, por outro lado, a plantação de vinhas novas. Ambas as acções deveriam ser executadas em áreas de grande potencial qualitativo. Dos investimentos realizados deveriam resultar explorações «economicamente viáveis», mecanizadas, e com uma boa relação produção/qualidade.

Dado que aquelas acções se encontravam condicionadas pelo Decreto-Lei nº 513-D/79, para que fossem levadas a efeito houve a necessidade de actuar também ao nível legislativo, tendo sido publicada em *Diário da República* de 9/7/82 a Portaria nº 685/82, que se baseava nos nºs 2 e 4 do artigo 6º do referido Decreto-Lei. Aquela Portaria, após justificar a sua necessidade, indicava as acções

a levar a efeito, as condições em que deveriam ser executadas e a área total a intervencionar, que seria de 2500 ha. Posteriormente, foi publicada a Portaria nº 863/85, de 14 de Novembro, a qual destinava uma área de mais 1000 ha exclusivamente à transferência e reconstituição de vinhas.

Do ponto de vista técnico as plantações deveriam obedecer a determinados requisitos, de modo a assegurarem a produção de mostos de alta qualidade e a permitirem a mecanização. Assim, condicionavam-se os investimentos a locais susceptíveis de permitirem a classificação das vinhas nas letras A e B, ao tipo de solo, à altitude, aos porta-enxertos e castas utilizadas, ao tipo de sistematização do terreno, aos compassos de plantação e aos sistemas de poda. Na verdade, era um processo altamente intervencionista, pouca ou nenhuma liberdade sendo dada ao investidor. Condicionada era ainda a área mínima de cada plantação, 3 ha contínuos, quer por produtor individual, quer por associação de produtores com parcelas adjacentes, assim como a área máxima a conceder a cada proponente, que não poderia ultrapassar os 10 ha.

Foram também definidas prioridades para a atribuição de licenças de plantio no âmbito do PDRITM na RDD. Para as zonas de «mortórios» teriam primazia os pedidos de transferência de vinhas que se localizassem anteriormente em zonas de solos menos aptos para uma produção de qualidade. Também os pedidos de transferência ou reconstituição que tivessem sido já apresentados e que aguardassem resposta deveriam ser atendidos em primeiro lugar. Finalmente seria dada prioridade aos pequenos agricultores que se quizessem associar para a exploração em comum das vinhas intervencionadas.

O financiamento das acções para o PDRITM/Douro foi regulamentado pelo Despacho MFP nº 55/83-IX de 21/12/83. Neste diploma eram previstas condições de crédito distintas para a instalação de vinhas novas e para a reconversão de vinhas no que se refere aos prazos de carência de juros e de reembolso da dívida, sendo mais favoráveis para a plantação de vinhas novas. A taxa de juro anual líquida a cobrar aos beneficiários seria de metade da praticada no mercado para operações activas de longo prazo.

A candidatura às acções do PDRITM e o respectivo financiamento, através das linhas de crédito instituídas no seu âmbito, deveriam ser formalizados segundo princípios previamente estabelecidos e envolvendo diversas instituições. A proposta de candidatura seria apresentada ao CEVD (Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro) tutelado pelo MAFA (Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação). Aquele, após vistoria ao terreno proposto, emitiria o respectivo parecer técnico em função das condições constantes da Portaria 685/82, o qual, sendo favorável, seria encaminhado para o IGEF (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária) para emissão da respectiva licença de plantio. Após a recepção desta, o CEVD elaboraria, em consonância com o proponente, o respectivo projecto de investi-

mento autenticando-o com os pareceres do NSP (Núcleo de Supervisão de Projectos) do MAFA. O projecto seria, então, entregue ao proponente.

Na posse do projecto, o proponente, caso desejasse recorrer ao financiamento através das linhas de crédito instituídas no âmbito do PDRITM, deveria apresentar à ICP (Instituição de Crédito Participante) da sua escolha a correspondente «Proposta para Crédito de Investimento». Nas ICP incluíam-se a Banca de Investimento (à data, a CGD, o CPP e o BFN) e as CCAM (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo). A ICP apreciaria e decidiria sobre a proposta enviando-a, então, ao IFADAP, para análise prévia para refinanciamento e/ou bonificação, após a qual comunicaria a decisão à ICP. Após a recepção da comunicação do IFADAP, a ICP procederia de acordo com as regras estabelecidas.

Competiria ao MAFA, através do CEVD, o acompanhamento e assistência técnica à execução dos projectos e ao IFADAP e às ICP o controlo e supervisão do crédito concedido. Como já foi referido, os investidores não eram obrigados a recorrer ao crédito PDRITM, tendo alguns deles procedido ao autofinanciamento da totalidade do investimento. Outros apresentaram os seus projectos para financiamento a fundo perdido através do Reg. CEE nº 797/85, a partir de Julho de 1986, quando aquele regulamento entrou em vigor em Portugal na sequência da adesão à CEE.

3. A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: A CORRIDA AOS TERRENOS E ÀS LICENÇAS DE PLANTIO

Nem planeadores, nem gestores e/ou executores do PDRITM estabeleceram um programa de acções estruturadas e contínuas de forma a dar a conhecer a existência do Projecto e as suas condições de elegibilidade. Assim, a difusão e circulação da informação sobre o PDRITM/Douro acabou por se fazer, sobretudo, por via de contacto individual e de modo informal. Entre 32 aderentes entrevistados, 17 referiram ter tido conhecimento do Projecto através de amigos e vizinhos e apenas 5 haviam sido informados por técnicos do CEVD (Rebelo e Portela, 1990: 16). Dadas as fortes ligações do viticultor da RDD ao mercado e aos organismos que enquadram a sua actividade, como a Casa do Douro, Adegas Cooperativas ou as CCAM, qualquer informação sobre o sector circula rapidamente. Assim aconteceu também com a informação de cariz genérico sobre o Projecto. Note-se a este propósito que 13 dos aderentes referidos declararam que logo em 1982, ou seja, o ano de publicação da Portaria 685/82, haviam tomado conhecimento da mesma. No entanto, relativamente à informação mais específica e detalhada sobre as condições de elegibilidade e as normas técnicas das plantações, houve grandes insuficiências. Por exemplo, a falta de informação sobre as possibilidades,

âmbito e finalidades do associativismo foi apontada por 26 outros entrevistados (num total de 33) como alguns dos principais factores de obstrução à adesão a propostas de associação para candidatura ao PDRITM (Ribeiro, 1988: 38).

A posse de um terreno com um mínimo de 3 ha contínuos era, como já vimos, um requisito básico para viabilizar a candidatura. Por essa razão, o PDRITM/Douro gerou uma grande movimentação no mercado fundiário da RDD. A informação sobre a oferta e a procura de terrenos foi veiculada por meio da imprensa do Porto e jornais regionais, e informalmente nos cafés locais, onde foram acertados muitos dos negócios relativos à transacção de terrenos. Assim, em cerca de 100 projectos, equivalentes a 1/4 da área intervencionada, foi adquirida terra para garantir a adesão. As transacções ocorreram aqui e ali nas três sub-regiões, mas à cabeça figura Cima-Corgo, e nesta o concelho de S. João da Pesqueira. As transacções foram ainda importantes em Alijó, Vila Nova de Foz Côa e Armamar. A procura de terra para o plantio de vinhas novas ter-se-á iniciado cedo (1982), mas após a saída da Portaria a procura de terrenos intensificou-se, crescendo em 1984 e 1985, ano em que terá atingido o valor máximo. A maioria dos terrenos transaccionados dizia respeito a terrenos incultos cobertos de matos. O preço, dependente de variados factores, foi aumentando à medida que crescia a procura e o conhecimento dos vendedores em relação à finalidade da compra. Em 1982 venderam-se terrenos a 3\$50 e 4\$00/m², mas em 1985 atingiram-se «preços loucos», da ordem de 80\$00 a 100\$00/m², ou seja, cerca de um milhar de contos por ha de «monte» (Rebello e Portela, 1989: 25).

O PDRITM/Douro/plantação de vinhas novas suscitou grande interesse entre muitos agentes, viticultores e não-viticultores. Na verdade, com o Projecto desbloqueou-se uma situação em que a plantação de vinhas novas se encontrava na prática proibida desde há muito. Este facto, a que se deve juntar a grande motivação económica de agentes de dentro e de fora da RDD em se envolverem na produção de vinho do Porto, bem como os fortes atractivos veiculados pelo PDRITM (taxas de juro de metade das praticadas no mercado e um quantitativo anual de benefício a atribuir às vinhas novas de 8 pipas/ha, valor este muito superior ao benefício médio anual atribuído às vinhas já existentes de letra A e B) levou a que muitos (viticultores e não-viticultores que entretanto adquiriram terra) admitissem satisfazer as condições de elegibilidade. O interesse suscitado pode ser atestado pelo facto de até Novembro de 1986 terem sido apresentados no CEVD cerca de 1150 pedidos de licença de plantio, estimando-se que corresponderiam a cerca de 9000 ha, isto é, uma área mais do que 3,5 vezes superior à prevista para todas as acções na RDD (Portela e Rebello, 1991: 13).

Do total de pedidos de licença de plantio quase 2/3 foram indeferidos. Os indeferimentos ficaram a dever-se sobretudo à insuficiência de área das parcelas a licenciar, as quais não atingiam o limite mínimo (3 ha), ao excesso de altitude das

parcelas, bem como a razões burocráticas, principalmente relacionadas com a falta do título de propriedade e com a legislação vigente relativa às associações, ou devido ainda à duplicação do pedido de licença para a mesma propriedade (Rebelo e Portela, 1989: 26-27).

A selecção das candidaturas ao PDRITM/Douro/plantação de vinhas novas constituiu um processo relativamente complexo e demorado. O escasso número de técnicos no terreno, o volume de vistorias a efectuar e a dispersão geográfica das parcelas tiveram como consequência uma relativa demora na emissão das licenças de plantio. Note-se que pelo menos 60 % dos pedidos indeferidos exigiram também a vistoria prévia dos terrenos. Por outro lado, houve casos de observações e interpretações diversas entre os candidatos e os técnicos relativamente a critérios como áreas, altitudes, localização e exposição de parcelas, as quais obrigaram a diligências acrescidas junto de dirigentes e instituições.

4. A EXECUÇÃO DOS PROJECTOS: OS OBSTÁCULOS E OS CUSTOS FORAM MAIORES QUE OS PREVISTOS

A plantação de vinhas em terrenos de encosta não é fácil e a experiência com investimentos da dimensão e com as características dos realizados era praticamente nula. Perante uma técnica de plantação inovadora imposta pelas entidades oficiais, a procura de apoio técnico para a execução dos projectos, por parte dos aderentes, foi elevada. Apesar do reconhecimento, por parte dos serviços estatais, da necessidade de acompanhamento dos projectos, a oferta oficial foi baixa. Na prática, o apoio reduziu-se à marcação no terreno dos dois primeiros patamares e dos caminhos no interior da parcela, sendo posteriormente realizadas algumas acções de divulgação relativas à nova forma de condução da vinha, o cordão bilateral. Alguns dos aderentes de maior dimensão económica, especialmente as sociedades ligadas à produção e comércio de vinho do Porto, face à escassa oferta de apoio técnico oficial, acabaram por resolver o problema com recurso a técnicos privados: uns contratados especialmente para a execução dos projectos, outros fazendo parte dos quadros técnicos das respectivas empresas.

Os obstáculos à execução dos projectos foram, assim, de vária ordem. Aos de natureza estritamente técnica associavam-se dificuldades com a contratação de serviços de máquinas e de mão-de-obra e problemas de ordem financeira. Recorde-se que a fase de execução das plantações coincidiu com uma época em que se assistia à retoma de investimentos na construção civil e obras públicas e em que se iniciavam as plantações florestais no âmbito do PEDAP/PAF.

A falta de treino específico e a inexperiência inicial dos operadores envolvidos, bem como alguma desadequação de certo tipo de máquinas utilizadas, fizeram crescer também as dificuldades de execução, principalmente na sistematização do terreno em patamares nas situações de declive acentuado. Erros e omissões de execução causaram situações de erosão e/ou restrições à motorização.

Já na fase da plantação do bacelo constatava-se, em vários casos, a impossibilidade de, respeitando os compassos indicados, plantar o número de pés constante no projecto. Esta impossibilidade derivava do facto de nos respectivos projectos não ter sido devidamente considerada a perda de área com taludes e caminhos no interior das parcelas, que era tanto maior quanto maior fosse o declive do terreno. Muitos investidores decidiram, então, diminuir o compasso na linha e/ou aumentar a área de plantação.

A diversidade de situações em que os investimentos se realizavam, essencialmente devido às diferentes características do terreno, implicou custos também diversos. A rigidez dos orçamentos, por se basearem em modelos, e a não consideração de algumas despesas imprescindíveis causaram desvios orçamentais. Entre as despesas não orçamentadas salientam-se, pelo significado do aumento de custos, as de abertura de acessos às parcelas, de uso de compressor e explosivos para a destruição de afloramentos de rocha dura e de obras de drenagem, sendo estas indispensáveis para a diminuição dos riscos de erosão.

Para além de não orçamentadas, as operações referidas, bem como a dificuldade em contratar uma máquina ou mão-de-obra, motivavam atrasos na execução dos projectos. Numa conjuntura inflacionista como a que se vivia na época a consequência foi o aumento dos custos do investimento. Acrescente-se que, em muitos casos, a plantação de bacelo ou a enxertia em época inoportuna, devido aos atrasos verificados, teve reflexos nas taxas de vingamento, que obrigavam, nos anos seguintes, a replantações superiores ao normal, com o consequente agravamento de custos. Finalmente, a necessidade sentida pelos aderentes de aumentar a área dos novos vinhedos, com vista à plantação do número total de pés projectado, contribuiu também para o acréscimo dos valores de investimento relativamente aos orçamentados.

Os projectos de investimento requeriam elevados financiamentos por unidade de superfície e por projecto. Segundo a CCRN e o IFADAP, os valores mínimo e máximo ascenderam, respectivamente, a cerca de 800 contos/ha e 1300 contos/ha e os investimentos por projecto variaram, em média, entre 6000 e 7600 contos, sendo o autofinanciamento da ordem dos 15%, conforme o previsto. A partir da inquirição a uma amostra de 26 aderentes ao crédito PDRITM para a plantação de vinhas novas, a ideia que prevalece, porém, é a de que o valor do autofinanciamento terá sido, na prática, bem maior. Foi estimado que a contribuição financeira efectiva do Projecto para o conjunto das 26 plantações foi apenas de cerca

de 60%. Tais aderentes viram-se na necessidade de utilizar verbas próprias e/ou de recorrer ao crédito bancário em condições mais desfavoráveis que as da linha de crédito do PDRITM: financiamento de curto prazo e taxas de juro de mercado. O valor médio dos acréscimos de custos relativamente ao que estava projectado ascendeu a 560 contos/ha. Nas suas novas plantações (área total de 180 ha) foram investidos 275200 contos (a preços correntes), isto é, o montante médio de investimento foi de 1400 contos/ha. Os valores mínimo e máximo declarados (a preços correntes) foram respectivamente de 740 contos/ha e 2180 contos/ha (Rebelo e Portela, 1990: 32-33). Mesmo em condições de grande controle de custos, em plantações realizadas por empresas ligadas ao comércio de vinho do Porto, com acompanhamento técnico e monitorização dos custos, o desvio médio (a preços de 1985) foi de 143 contos/ha (Cunha, 1991).

Uma ideia-força deve ser retida: houve grande urgência na execução do PDRITM/Douro, sobretudo até ao final de 1986. Isto, por razões que não tinham directamente a ver com a execução do Projecto na RDD, mas pelo facto de nas restantes áreas de intervenção do Projecto a taxa de execução ser muito baixa e haver a necessidade de apresentar uma taxa de execução global satisfatória à entidade financiadora, o Banco Mundial. A RDD era a única região que à data aparentava ter condições de satisfazer aquela necessidade. A pressa impôs-se e o tempo faltou a todos: responsáveis, técnicos de campo e produtores. Esta pressa teve consequências de vária ordem. Desde logo na selecção de candidatos e de terrenos a licenciar, que nem sempre terá sido feita segundo critérios de idoneidade relativamente aos primeiros e de exequibilidade e facilidade de execução das plantações no que se refere aos segundos. Assim, houve lugar a alguma especulação com os terrenos com licença de plantio ou com as plantações já executadas, e houve terrenos em que as condições eram de tal forma desfavoráveis que não chegaram a ser plantados, ou cujos custos de plantação ultrapassaram largamente o razoável. Também houve pressa na própria execução das plantações, cuja principal consequência foi uma má execução técnica em vários casos com efeitos muito negativos, principalmente ao nível da erosão e das possibilidades de motorização.

5. DOS RESULTADOS GLOBAIS DE EXECUÇÃO: NÚMERO E ÁREA DE PROJECTOS, LOCALIZAÇÃO DAS PLANTAÇÕES E CARACTERIZAÇÃO DOS ADERENTES

Como já foi referido, o grosso dos investimentos realizados na RDD através do PDRITM, tanto em número como em área, foi canalizado para a plantação de vinhas novas (ver Quadro I), o que se compreende facilmente. Na verdade, esta acção era a mais atractiva, pois permitia, pela primeira vez desde há muito, o

impossível: a expansão da área de vinha com direito de benefício. A obtenção de uma licença de plantio que permitia tal desiderato era, portanto, e só por si, um forte incentivo. Pelo contrário, as acções de reestruturação permitiriam apenas uma renovação e uma possível reclassificação da área de vinha já existente. O caso particular da reconstituição era bastante desmotivador, pois seria necessário: arrancar a vinha antiga; submeter o terreno a três anos de pousio; replantar a vinha, o que exigia outros três anos. E somente quatro anos após a enxertia a vinha em causa voltaria a ter «benefício». Ou seja, o viticultor perderia o «benefício» da vinha reconstituída durante cerca de nove anos. Para o êxito da acção de plantação de vinhas novas, relativamente à reestruturação de vinhedos antigos, contribuiu também o facto de a linha de crédito para esta acção ser mais favorável relativamente aos prazos de carência de juros e de reembolso do empréstimo. Esses prazos eram um ano superiores aos das acções de reestruturação, sendo para estas de 14 anos o prazo geral da operação, e de 16 anos para a plantação de vinhas novas. Recorde-se ainda que o quantitativo de benefício a atribuir às vinhas novas, oito pipas/ha, que acabou por não se verificar, constituiu um forte atractivo adicional.

QUADRO 1 – Número e área de projectos executados no âmbito do PDRITM

Tipo de acção	Número de projectos	Área intervencionada (ha) total	Média/ /Projecto
Vinhas novas	401	2472	6,1
Transferências	49	218	4,4
Reconstituições	16	59	3,7
Total	466	2749	5,9

Fonte: J. Portela e V. Rebelo (1991)

O PDRITM materializou-se sobretudo no Cima-Corgo, tanto relativamente à plantação de vinhas novas como à reestruturação, sub-região considerada pelos planeadores como sendo a que maiores aptidões tem para a produção de mostos de elevada qualidade. Ali se acha mais de 70% da superfície com vinhas novas, mais de 50% da área reconstituída, e quase metade da área de transferências. Ao nível concelhio destaca-se S. João da Pesqueira, na margem esquerda do Douro, que só por si acolheu 137 projectos de vinha nova com um total de cerca de 850 ha, isto é, 34 % da área total de plantação de vinhas novas e ainda 8 projectos de reestruturação numa área de cerca de 50 ha. Depois, ainda no Cima-Corgo, mas na margem direita do Douro, surgem os concelhos de Alijó e Sabrosa, que em conjunto acolheram 101 projectos de vinha nova num total de 614 ha, e 11 projectos de reestruturação num total de cerca de 43 ha.

Relativamente à caracterização dos aderentes, a primeira ideia geral a sublinhar é que há uma marcada heterogeneidade, quer quanto ao seu «perfil» socio-profissional e situação jurídica, quer quanto às suas explorações. Para a sua caracterização dividimo-los segundo uma tipologia que considerava em primeiro lugar a situação jurídica da exploração, e para os aderentes individuais a área de vinha antes do investimento realizado no âmbito do PDRITM. Assim, temos quatro tipos de aderentes: Individuais, Indivisos, Sociedades e Associações. Entre os Individuais consideramos ainda quatro sub-tipos: Novos Viticultores (NVI) sem área de vinha pré-PDRITM; Pequenos Viticultores (PVI), com uma área de vinha pré-PDRITM de 0,1 ha a 2,9 ha; Médios Viticultores (MVI), com uma área de vinha pré-PDRITM de 3 ha a 10 ha; Grandes Viticultores (GVI), com uma área de vinha pré-PDRITM superior a 10 ha.

A caracterização dos aderentes, que se segue, aplica-se aos «aderentes de primeira hora» e não contempla as alterações entretanto havidas, que podem ser numerosas. Na verdade, para além de no Douro existir uma acentuada dinâmica no mercado da propriedade fundiária, sendo numerosas as transacções, houve casos em que os aderentes do PDRITM, por variadas razões, acabaram por desistir do investimento a que se tinham candidatado. Por exemplo, num prazo de cerca de dois anos, ocorreram alterações em cerca de 10 dos 40 casos escolhidos para um estudo de avaliação da execução das plantações de vinha nova (Rebelo e Portela, 1990).

A maioria dos projectos, independentemente da acção em causa, foi executada por agricultores individuais, que optaram sobretudo pela plantação de vinhas novas (Quadro 2). A área média por projecto varia conforme o tipo de intervenção e o tipo de aderente, e foi também variando ao longo do tempo. Os projectos para a instalação de vinha nova tinham a maior área média, cerca de 6 ha, começando por ser de 7,6 ha no período inicial até finais de Dezembro de 1984. As Sociedades, para qualquer dos tipos de acção, concorreram sempre para as maiores áreas por projecto.

QUADRO 2 – Número de projectos, área total de projectos e área média por projecto de vinhas novas, transferências e reconstituições, segundo o tipo de aderentes

Tipo de Aderentes	Vinhas Novas			Transferências			Reconstituições		
	N.º	Área (ha)	Área/proj. (ha)	N.º	Área (ha)	Área/proj. (ha)	N.º	Área (ha)	Área/proj. (ha)
Individual	307	1836,1	6,0	33	146,0	4,4	8	30,7	3,8
Indiviso	52	318,4	6,1	7	21,0	3,0	8	4,3	2,2
Sociedade	28	256,5	9,2	9	51,0	5,7	4	17,2	4,3
Associação	14	61,0	4,4	0	0,0	–	2	7,0	3,5

Vejamos, mais em pormenor, algumas das características dos promotores de projectos PDRITM na RDD, começando por atentar nos aderentes não-individuais. Os Indivisos estão mais representados ao nível da plantação de vinhas novas. São cerca de 50 e possuem cerca de 13% da área total relativa àquela acção. Entre estes aderentes, à semelhança do que se observa noutros tipos, contam-se alguns casos (8) de «novas» explorações vitícolas. Entre as que possuíam vinhas pré-PDRITM (43) quase 30% eram explorações de grande dimensão. Entre estas, 3/4 solicitaram a plantação de vinhas novas em áreas entre mais de 6ha e 10ha. As transferências e reconstituições feitas no âmbito do PDRITM pelos Indivisos foram quantitativamente pouco relevantes: cerca de 25 ha.

As Sociedades são responsáveis por cerca de 4 dezenas de projectos de todos os tipos, totalizando perto de 260 ha de vinhas novas, isto é, cerca de 10% da área total relativa a essa acção. Com o Projecto surgem no sector produtivo 6 «novas» sociedades, muitas delas constituídas especificamente para o efeito, de forma a contornar o limite de 10 ha de área máxima por titular. A quase totalidade das restantes (18 em 22) possuía uma área de vinha pré-PDRITM superior a 10 ha e plantou novas áreas, que variaram entre 6 ha e o limite máximo admitido, 10 ha. O peso relativo das Sociedades nas outras acções-tipo é maior: são responsáveis por cerca de 25% da área de transferências e 29% de reconstituições.

Ao contrário do que era sugerido pela retórica da Portaria 685/82³, as Associações têm uma fraca representatividade no contexto global do Projecto (Ribeiro, 1987: 10-20). São 14 casos de plantação de vinhas novas (28 viticultores) e 2 de reconstituições e representam 3,4% do total de projectos aprovados. A área respectiva equivale a 2,5% da área total intervencionada. Trata-se de projectos pequenos: entre os que procederam à plantação de vinhas novas a área média do projecto é de 4,36 ha, enquanto o valor equivalente para os restantes tipos é de 6,23 ha; entre os que realizaram reconstituições a área média é de 3,50 ha e o valor equivalente para os restantes é de 3,73 ha. Entre os associados para a plantação de vinhas novas encontravam-se 9 que não tinham produção de vinho, pelo menos 8 que só produziam vinho de «pasto», e achavam-se 1 Médio Viticultor e 4 Grandes Viticultores, que produziam respectivamente 14, 16, 21, 22, e 57 pipas

³ Note-se que no Artº 8º desta Portaria se afirmava que «Na concessão de autorização ao abrigo do Projecto será dada prioridade aos pequenos viticultores que queiram associar-se para a exploração em comum das novas vinhas ou que por qualquer outra forma contribuam para a melhoria da estrutura fundiária da Zona». Porém, nesse mesmo documento normativo não eram indicados quais os meios para se alcançar tal desiderato, meios esses que também no plano prático nunca foram disponibilizados. Isto, apesar de serem bem conhecidas as dificuldades de se promover o associativismo entre produtores, quer devido a factores inerentes a estes últimos, quer pelas «ideologias deformantes» enraizadas nos corpos técnicos relativamente ao associativismo e às atitudes e comportamentos dos agricultores. A este propósito consulte-se M. Ribeiro (1987) e, particularmente, M. Ribeiro (1988).

de mosto de benefício. Na maioria dos casos trata-se de homens, com idade entre os 30 e os 50 anos, em que os laços de parentesco próximo predominam. O nível de instrução é heterogéneo (desde analfabetos a licenciados), mas 17 (em 28) possuíam mais do que a 4ª classe. Embora as associações tendam a fazer-se entre «iguais» ou «semelhantes», realizam-se ainda entre parceiros com formação escolar distinta. Para a maioria dos associados (15) a ocupação principal é não-agrícola e 9 são Novos Viticultores. As 14 associações podem decompor-se nos tipos seguintes: viticultor/viticultor – 5; viticultor/não-viticultor – 4; não-viticultor/não-viticultor – 5. Grande parte dos associados (12) comprou as parcelas com que aderiram à associação e 11 deles residem em locais diversos daqueles em que se situam as novas plantações.

Atentemos agora nos aderentes individuais. Relativamente a estes sobressaem diferenças assinaláveis, para além das estritamente relacionadas com a área de vinha das respectivas explorações. Entre os Pequenos Viticultores, por exemplo, existe uma percentagem nitidamente mais baixa de aderentes com níveis de instrução elevados, sendo essa diferença particularmente significativa relativamente aos Grandes Viticultores. É também naquele sub-tipo que se encontra a mais baixa percentagem dos residentes fora da RDD. Muito diferentes são também as características dos Novos Viticultores. Relativamente à compra de terra, observa-se uma percentagem significativamente mais elevada de aderentes deste sub-tipo que necessitou de assim proceder para se candidatar ao PDRITM. Entre os Novos Viticultores é também muito mais elevada a percentagem de indivíduos com idade inferior a 45 anos no momento da adesão ao Projecto (Quadro 3).

QUADRO 3 – Alguns indicadores de caracterização de subtipos de aderentes individuais à plantação de vinhas novas

Sub-tipos de aderentes individuais	Nº de aderentes no sub-tipo	Área média vinha pré-PDRITM (ha)	Área média de vinha nova (ha)	Área média de vinha pós-PDRITM (ha)	Idade < 45 anos (%)	Instrução de nível médio ou superior (%)	Reside fora da RDD (%)	Compra de terra (%)
NVI	59	0,0	6,2	6,2	64	37	20	64
PVI	82	1,4	5,9	7,3	35	15	7	34
MVI	99	5,5	5,9	11,4	20	30	18	23
GVI	58	16,0	6,8	22,8	16	52	26	17

Fonte: V. Rebelo e J. Portela (1989)

Os Novos Viticultores, ou seja, os aderentes individuais que declararam não possuir qualquer área de vinha na altura da adesão ao PDRITM, são, no geral, jovens e parte deles reside fora da RDD. No conjunto representam cerca de 20%

dos aderentes individuais à plantação de vinhas novas, controlando cerca de 15% da sua área total. Cerca de 2/3 (64%) desses novos produtores tiveram necessidade de adquirir propriedades para se candidatarem ao Projecto e quase metade deles investiu na plantação de vinhas com uma área entre 6 e 10 ha. A exploração dos Novos Viticultores tem, em média, 6,2 ha de vinha.

O conjunto de dados acabado de apresentar alimenta algumas reservas quanto aos contornos precisos e ao peso relativo deste sub-tipo, que, aparentemente, estará sobrestimado. Com efeito, os Novos Viticultores representam um grupo de aderentes relativamente numeroso, que controla parte considerável da área total de vinhas novas, grande parte da qual foi adquirida para a plantação. Sem minimizar o poder de atracção da viticultura com direito de benefício, note-se que parte considerável dos NVI são jovens a residir fora da região e que, aparentemente, apostaram fortemente numa nova actividade que, apesar de tudo, comporta riscos elevados. Atentemos em vários factos importantes que favorecem a hipótese admitida: quanto menor fosse a área de vinha pré-PDRITM maior seria o montante de crédito de curto prazo concedido para fazer face a problemas de tesouraria durante a fase de execução das plantações, sendo o valor máximo atribuído exactamente a quem tivesse declarado não possuir qualquer área de vinha pré-PDRITM; o CEVD, por não estar em posse do cadastro vitícola, não poderia verificar facilmente a veracidade daquela declaração; por fim, quem quizesse plantar áreas superiores a 10 ha, o limite máximo por titular, poderia apresentar candidaturas em nome de familiares ou qualquer outro titular, incluindo sociedades criadas para o efeito. Casos houve, assim, em que um viticultor apresentou um projecto em seu nome e vários outros em nome dos respectivos filhos, aparecendo estes como «Novos Viticultores».

Os Pequenos Viticultores, no geral, menos instruídos e residindo na RDD, representam um pouco mais de 1/4 dos aderentes individuais à acção de plantação de vinhas novas. Possuíam, em média, cerca de 1,4 ha de vinha pré-Projecto. É ainda um traço característico o facto de o peso dos que compraram terra ser relativamente elevado: cerca de 1/3 deles fizeram aquisições de terra para instalação de novas vinhas. Os Pequenos Viticultores fizeram investimentos sobretudo em vinhas novas, candidatando-se a cerca de 20% da respectiva área total. Às transferências apenas se candidataram 3 proponentes deste sub-tipo, tendo transferido um total de 5,9 ha de vinha. Nenhum necessitou de comprar terra e todos possuíam um elevado grau de instrução, característica esta aliás extensível à generalidade dos aderentes individuais que apresentaram projectos de transferência. Dois dos Pequenos Viticultores que transferiram vinhas apresentaram projectos PDRITM para outras acções (vinhas novas ou reconstituições).

Os Médios Viticultores, relativamente mais idosos que os Novos e os Pequenos Viticultores, representam 1/3 dos aderentes Individuais à plantação de vinhas

novas e o total dos seus projectos representa cerca de 1/4 da área total de vinhas novas, valor este que é o mais elevado entre a totalidade dos aderentes das várias situações jurídicas. Cada um possuía, em média, 5,5 ha e viu a sua exploração acrescida, em média, em cerca de 6 ha. No geral, os Médios Viticultores disputam de terra para se candidatarem ao Projecto: menos de 1/4 deles adquiriram terrenos. Relativamente às transferências incluem-se neste sub-tipo um conjunto de 19 aderentes que transferiram um total de 77,7 ha de vinha, três dos quais apresentaram outros projectos PDRITM.

Os Grandes Viticultores, relativamente idosos, representam cerca de 20% do total de aderentes Individuais à plantação de vinhas novas e o seu peso na área total dessas vinhas ascende a cerca de 16%. Residem, no geral, fora da RDD e têm um grau de instrução muito elevado. Entre eles a necessidade de aquisição de terra foi diminuta: só 17% recorreu ao mercado fundiário. No que se refere a transferências, 11 aderentes incluem-se neste sub-tipo, tendo transferido um total de 62 ha. Também estes são, no geral, idosos, com elevado grau de instrução, tendo quatro deles comprado terra para a transferência. A maioria destes aderentes (8) apresentaram também projectos para outras acções do PDRITM na RDD.

6. EFEITOS IMEDIATOS DO PDRITM NA RDD

Um dos efeitos mais imediatos do Projecto foi a «injecção», a nível regional, de um fluxo importante de capitais. Segundo o 11º Relatório de Situação (CCRN, Janeiro de 1990) o montante de investimento relativo aos 485 projectos entrados no IFADAP para aprovação (incluídos projectos para a aquisição de tractores) foi de 3 167 799 contos e o crédito de longo prazo de 2 687 582 contos. Estes montantes correspondem a 80,2 % e 81,6 % do total investido e do crédito concedido no âmbito do PDRITM, respectivamente, e são elucidativos, por si só, da importância das acções na RDD no contexto geral daquele Projecto. Ou seja, no que se refere ao investimento em explorações agrícolas, o Projecto foi mais um PDRI-DOURO que um PDRITM. A importância do investimento realizado na viticultura duriense emerge igualmente quando o confrontamos com o realizado na mesma região durante o período imediatamente anterior ao PDRITM (Alegria e Rebelo, 1985, 1986). Para o quinquénio 1980-84 e para o conjunto dos concelhos da RDD, o IFADAP concedeu crédito no âmbito do SIFAP a 1105 projectos relativos a um investimento global de 1,46 milhões de contos (preços correntes). Note-se, porém, que deste investimento, que incluía construções, melhoramentos fundiários e aquisição de equipamento para todas as actividades elegíveis, só cerca de 350000 contos se destinaram a investimentos em vinha e pomares, com um peso muito significativo nos pomares.

O impacto do PDRITM na área vitícola regional foi também considerável. Os 2472 ha de vinhas novas representam um acréscimo de cerca de 8,4% na área total de vinha da RDD. Se considerarmos só a área de vinha que possuía anualmente direito a benefício, isto é, as vinhas classificadas nas letras A, B, C, D e E, então o acréscimo será de cerca de 18%. O impacto será ainda mais significativo relativamente às vinhas classificadas nas letras A e B: o acréscimo de área será então de 80%. Importa frisar, no entanto, que este impacto acabou por ser atenuado por duas razões principais: por um lado, porque para efeitos de benefício das vinhas do PDRITM a área cadastrada pela Casa do Douro é inferior à área dos projectos e, por outro lado, pelo reconhecimento formal conferido pelo Decreto-Lei 91/93, de 21 de Março, às vinhas ilegalmente plantadas até 1979 (conhecidas como «vinhas da Lei 43/80»). Tomando os vinhedos legalizados por aquele Decreto-Lei e uma redução de cerca de 15% da área cadastrada das vinhas do PDRITM relativamente à projectada, o impacto destas na área vitícola, ainda assim muito significativo, corresponderá a um acréscimo de cerca de 52% para as vinhas de letra A e B e de 12% para as vinhas com benefício.

O PDRITM teve efeitos ambientais inegáveis, principalmente nas zonas onde se concentraram os investimentos. Aqueles efeitos resultam da modificação do perfil das encostas, da alteração da sua cobertura vegetal, e do próprio sistema de patamares de dois bardos com taludes em terra, utilizado na generalidade das vinhas novas e reestruturações realizadas no âmbito do Projecto.

A erosão hídrica (de tipo laminar, por ravinamento ou por movimentos de massa) constitui um dos principais problemas e um dos efeitos ambientais mais graves das plantações do PDRITM. Precipitações diárias elevadas durante o período outono-invernal e chuvas de carácter torrencial provocadas por depressões de origem térmica no Verão, aliadas ao grande declive das encostas e à natureza dos solos, concorrem para a ocorrência de elevados riscos de erosão hídrica na região duriense. Para além destes factores de ordem natural, os problemas de erosão relacionam-se também com a forma como foram executadas as plantações e com factores inerentes aos próprios sistemas de plantação. A destruição das linhas de água, aquando da sistematização do terreno, e a inexistência de redes de drenagem eficazes, são aspectos imputáveis à execução, cujos efeitos se podem manifestar também em vinhas situadas a jusante, eventualmente pertencentes a outros proprietários. O corte de patamares e estradas de acesso, devido a ravinamentos graves, dificultam ou impedem a motorização e obrigam a obras para reposição das linhas de água, reconstrução dos patamares e estradas, e para construção da rede de drenagem. Estas foram as principais consequências da desatenção e negligência das condições de escoamento das águas pluviais na fase de execução das plantações.

Como problemas inerentes ao sistema de patamares salientem-se: o elevado declive dos taludes, muito superior ao declive natural de um talude, que provoca

o seu desmoronamento e consequente aterro do patamar e pés de vinha situados imediatamente a jusante; a erosão laminar dos taludes dada a inexistência de qualquer cobertura vegetal; o deslizamento de patamares em situações de encharcamento, dada a formação de camadas de materiais de diferente granulometria durante o processo de sistematização do terreno. Nas vinhas ao alto, a erosão é essencialmente de tipo laminar, embora se possam observar também ravinaamentos no caso de não se construir uma rede de drenagem eficaz ou a plantação não ser feita observando a distância mínima entre estradas paralelas, as quais funcionam como dispersores da energia cinética das águas de escorrência.

As vinhas do PDRITM tiveram igualmente um certo impacto paisagístico. A apreciação da estética da paisagem comporta naturalmente alguma subjectividade e com relação ao sistema de plantação utilizado também as opiniões se dividem. Parece ser, contudo, consensual que a tipicidade da paisagem duriense, imprimida pelos sistemas tradicionais de terraços murados, foi de alguma forma desvirtuada com as plantações do PDRITM, principalmente as executadas no sistema de patamares. O efeito visual da sucessão de taludes desprovidos de vegetação, quando se observam as plantações a partir de um nível inferior, é sempre desagradável. Para uma região que se quer afirmar como forte destino de um turismo de qualidade, cuja base é exactamente a espectacularidade e tipicidade da sua paisagem vitícola, o impacto paisagístico das intervenções realizadas não é de somenos importância. Elas não foram alvo de cuidados especiais, de forma a minimizar os seus eventuais impactos negativos.

Os efeitos do Projecto nas explorações dos aderentes foram muito significativos. Observam-se tanto ao nível da estrutura das explorações, como do seu funcionamento, como mostrou um estudo realizado em 1989 junto de uma amostra de 32 aderentes ao PDRITM para a plantação de vinhas novas (Rebelo e Portela, 1990). Relativamente às mudanças estruturais salientam-se a diminuição das áreas de «monte» e o aumento muito significativo da área de vinha, que veio ocupar precisamente aqueles terrenos incultos. Este aumento foi particularmente importante nas explorações dos PVI da amostra referida, onde a área de vinha aumentou 610%, passando de uma média de 1 ha para 7,1 ha. Mas, mesmo nas Sociedades, onde este aumento foi percentualmente o menor dos observados entre todos os tipos, houve um acréscimo médio de 27%, passando a área média de vinha de 40 ha para 50,8 ha. De notar que o aumento da área se fez sempre relativamente a vinhas de letra A e B, as melhores classes de benefício. Simultaneamente, deu-se um importante rejuvenescimento relativo da área de vinha, consequência das novas plantações e das reestruturações de vinhas já existentes daqueles aderentes, realizadas no âmbito do Projecto, na sua sequência e ao abrigo dos fundos comunitários, ou simplesmente com recurso ao autofinanciamento. Ainda com base no estudo referido, salientem-se as reestruturações reali-

zadas pelas Sociedades, cujos investimentos foram em média mais significativos do que os efectuados em vinhas novas. Nesses casos, as reestruturações englobaram, em média, um número de cepas duplo das plantadas em vinhas novas: 199 e 101 milheiros, respectivamente. A relação entre cepas englobadas em reestruturações e cepas plantadas em vinhas novas foi muito semelhante nas explorações dos GVI. Pelo contrário, os PVI e, obviamente, os NVI não realizaram reestruturações. No cômputo geral dos aderentes estudados, após os investimentos vitícolas, 91% da área de vinha das explorações referia-se às classes A e B.

Ao rejuvenescimento vitícola e aumento da área relativa de vinha classificada nas classes de maior potencial qualitativo, acresce outro importantíssimo efeito nas vinhas novas e reestruturações efectuadas: a possibilidade de motorização. Na verdade, na situação pré-PDRITM, a percentagem de vinha motorizável variava entre uma média de 3% nas explorações dos Indivisos e de 25% nas dos GVI. À data do estudo (1989) aquela média percentual variava já entre os 25%, ainda no caso dos Indivisos, e os 74% e 100% para as explorações dos PVI e dos NVI, respectivamente. Obviamente que quanto menor era a área de vinha pré-PDRITM dos aderentes maior é actualmente a percentagem de área motorizável, devido ao enorme peso relativo que têm, nesses casos, as vinhas novas motorizáveis na área total das explorações.

Para além dos investimentos estritamente vitícolas, os 32 aderentes estudados tinham também realizado, até à data da inquirição, importantes investimentos em equipamento de tracção, adquirindo um total de 17 tractores, três dos quais destinados à substituição de outros tantos. Estes investimentos foram feitos principalmente nas explorações de maior dimensão: em três das quatro Sociedades e em quatro das cinco pertencentes a Indivisos, as quais adquiriram um total de dez tractores. Entre os 23 aderentes individuais as compras de tractores foram relativamente menos importantes, tendo sido realizadas apenas numa das quatro explorações de GVI e para substituição de um tractor pré-existente, em cinco das quatorze de MVI e por um dos dois NVI. Os aderentes com explorações de menor dimensão embora tivessem também a intenção de adquirir tractores, condicionavam-na à obtenção de financiamento ao abrigo do Reg. (CEE) nº 797/85. Note-se, porém, a probabilidade de tal não ter sucedido, pois os limiares de rendibilidade exigidos para um tractor de 35 cv eram de cerca de 200 horas/ha/ano, ou seja, seria necessária um área de vinha motorizável próxima dos 15 ha, muito superior à das explorações de menor dimensão.

Quanto ao rendimento dos produtores aderentes ao PDRITM têm-se colocado alguns problemas e por diversos motivos: custos de investimento superiores aos previstos; diferimento em um ano do início de beneficiação da produção; área cadastrada inferior à projectada; aumento dos custos de produção muito superiores ao dos preços de uvas e mosto pagos aos produtores; e, muito particular-

mente, o facto do benefício atribuído às vinhas do PDRITM ser bastante inferior às 8 pipas/ha, que constava dos estudos que sustentavam a realização dos investimentos e que fora assumido pelos investidores. Este acaba por ser o aspecto fulcral da questão, pois o rendimento dos viticultores é extraordinariamente sensível aos quantitativos de benefício atribuídos. Neste contexto, os rendimentos dos viticultores aderentes ao PDRITM têm sido bastante inferiores aos previstos. O diferencial de rendimento bruto entre o previsto e o efectivamente obtido em 1995 numa plantação de 10 ha, devido ao efeito conjugado de diminuição de área cadastrada e de quantitativo de benefício atribuído por ha, rondará os 4000 contos, se considerarmos um preço de 150 contos/pipa de mosto. Assim, numerosos aderentes ao crédito PDRITM têm-se deparado com dificuldades, não só para honrar os seus compromissos relacionados com a dívida contraída, mas também para cultivarem convenientemente a sua área de vinha. Daí, ter sido concedida em 1995 uma moratória de três anos ao pagamento dos juros da dívida.

Inequívocos foram os efeitos do Projecto sobre o emprego agrícola. O investimento em cerca de 2.800 ha de vinhas novas e de reestruturações mobilizou um assinalável número de trabalhadores de ambos os sexos, para a realização das diversas tarefas, desde a despedrega à colocação de esteios e arames, da plantação de bacelos à enxertia. Refira-se ainda que estes efeitos não se limitaram à área geográfica dos concelhos onde se concentraram os investimentos, ou à própria RDD, extendendo-se muito para além das fronteiras da região. Uma das particularidades da fase de execução dos projectos foi exactamente a dificuldade sentida pelos investidores em dispor da mão-de-obra de que necessitavam. Foi, assim, necessário procurar trabalhadores em zonas relativamente afastadas como, por exemplo, Castro Daire ou Mondim de Basto. Para além dos efeitos sobre o emprego dos assalariados rurais, principalmente indiferenciados, deve ainda acrescentar-se os não menos importantes efeitos sobre o emprego de operadores de máquinas pesadas. O tempo total de trabalho daquelas máquinas não deverá ter sido inferior às 420.000 horas.

Os efeitos sobre o emprego continuaram a fazer-se sentir após a fase de investimento, pois os 2.500 ha de vinhas novas exigem, para as operações correntes de produção, um grande adicional de mão-de-obra. As necessidades anuais de trabalho da área de vinhas novas deverão andar próximas das 1.000 UHT, ou seja, o acréscimo de mão-de-obra não deverá ser inferior ao correspondente a 1.000 trabalhadores permanentes. A pressão daqui resultante sobre a procura de trabalhadores fez também aumentar os salários e tal aumento afecta também os viticultores não-aderentes.

O PDRITM na RDD teve, portanto, também efeitos sobre os não beneficiários, ou seja, sobre os viticultores da região não-aderentes ao Projecto. Aos já referidos efeitos negativos sobre a oferta de mão-de-obra e respectivos custos salariais, há

que acrescentar os derivados do aumento da área de vinha com direito de «benefício». Na verdade, o volume total anual de mosto beneficiado terá de ser distribuído por um maior número de viticultores e por uma maior área de vinha, cabendo obviamente a cada um dos não-aderentes uma porção menor desse total. Este problema acabou por ser agravado em 1986 com a legalização das vinhas «da Lei 43/80», que veio aumentar ainda mais a área de vinha com direitos de «benefício», apesar dos quantitativos serem, para estas vinhas legalizadas e para a mesma classe, inferiores às restantes.

Igualmente importantes foram os efeitos do Projecto sobre numerosas actividades situadas a montante da produção vitícola. Durante a fase de investimento os efeitos positivos foram mais sensíveis ao nível das empresas de prestação de serviços de máquinas pesadas, de fabrico e venda de esteios, dos viveiros de produção e fornecimento de porta-enxertos, etc. Na fase de produção das novas vinhas os efeitos foram transferidos para as empresas de comercialização de tractores e alfaías, de material de transporte e de agro-químicos, isto é, de factores de produção vitícola.

O impacto sobre a produção de Vinho do Porto deverá ser bastante significativo, particularmente no que respeita aos mostos produzidos em vinhas de letra A e B. Na vindima de 1995 foi autorizada a beneficiação de 127.500 pipas de mosto e atribuído um coeficiente de vindima próximo das 5.6 pipas/ha às vinhas de letra A e B. Caso estivessem em plena produção e possuísem todos os direitos de benefício, as vinhas PDRITM teriam contribuído, já nessa vindima, com cerca de 12,3 % do mosto total beneficiado. No entanto, por variadas razões e como já foi referido, as vinhas do PDRITM têm áreas cadastradas inferiores às projectadas, pelo que o benefício efectivo que lhes é atribuído acaba por ser menor, sendo também menor o seu impacto na produção total de vinho generoso.

Relativamente ao efeito do Projecto sobre a qualidade do Vinho do Porto, ponto de partida dos planeadores, há a expectativa de que a qualidade geral do Vinho do Porto melhore. Não há dúvida que as cinco castas que constituem os encepamentos das vinhas do PDRITM são de elevada qualidade, sendo porém discutível se aquele conjunto não poderia ter sido alargado a outras. A posição dos informantes-chave é relativamente consensual e positiva (Portela e Rebelo, 1991: 63) e J. Nicolau de Almeida, enólogo, sintetizava assim a sua perspectiva sobre o assunto: «O grande impacto do PDRITM/Douro foi juntar a vinha e o vinho. Na RDD tomou-se consciência da importância das castas no produto final».

As previsões dos especialistas acabaram por ser corroboradas por estudos enológicos entretanto realizados, apesar do potencial qualitativo das vinhas do PDRITM não ter sido ainda plenamente atingido, dada a juventude das plantações. O próprio mercado tem mostrado apetência pela produção das vinhas plan-

tadas no âmbito do PDRITM, reconhecendo, assim, a qualidade das castas utilizadas. O facto destas se encontrarem instaladas em talhões dentro duma mesma plantação constitui uma vantagem muito importante para o vinificador, permitindo-lhe saber com exactidão a matéria-prima com que trabalha e constituir os lotes de vinho que mais lhe interessam. A diferenciação de preços continua, contudo, a fazer-se tendo em conta outro tipo de factores, tais como a letra classificativa da vinha, a sua localização e as tradicionais relações contratuais estabelecidas entre compradores e vendedores de uvas e mostos.

Vejamos, por fim, outros efeitos, de cariz distinto. Para além de ter contribuído para a discussão sobre as virtudes e defeitos dos diversos sistemas de plantação, o Projecto avivou a consciência do que não se sabe e urge investigar e conduziu ao aprofundamento do pensamento e das perspectivas sobre questões importantes na RDD, como, por exemplo, as infraestruturas, a mecanização e o peso das castas na qualidade do produto final. Importante foi também a ampliação do saber e da experiência dos técnicos envolvidos no terreno, não só relativamente aos aspectos estritamente técnicos, mas também às relações com os viticultores. Segundo alguns informantes, o Projecto fez também evoluir os viticultores e despertou-os para a necessidade de aumentarem os níveis de mecanização e a qualidade dos mostos e, conseqüentemente, para a reestruturação das suas vinhas mais antigas. Nesta perspectiva pode dizer-se que o Projecto teve um efeito pedagógico e demonstrativo importante, e foi um referencial para a posterior vaga de reestruturações de vinhas que se observou na RDD.

NOTAS CONCLUSIVAS

Como dissemos, as acções do PDRITM na RDD foram delineadas para responder a uma questão de partida concreta e pertinente – a necessidade urgente de aumentar a qualidade dos mostos destinados à produção de Vinho do Porto – mas, ao concluirmos este contributo, é imperioso que sublinhemos que, para responder àquela mesma questão, outras acções e condições de execução poderiam ter sido concebidas e preparadas. Por outras palavras, a mesma meta final poderia ter sido alcançada por meios distintos. Assim, no contexto duma *avaliação da concepção* do PDRITM na RDD, que aqui obviamente não se fez, haveria lugar a questionar, por exemplo, aspectos como os seguintes: o tipo de viticultores a servir (sobretudo os pequenos, ou preferencialmente os grandes?); os modos de selecção dos beneficiários potenciais; a despreocupação do PDRITM com os vinhos não beneficiados (num projecto dito integrado seria curial desligar o Vinho do Porto dos vinhos do Douro?); a opção preferencial pela expansão da área vitícola em vez da aposta no rejuvenescimento dos vinhedos existentes; e o grau de

integração do projecto em diversos planos, por exemplo, geográfico, agronómico, socio-económico, institucional.

Neste contributo situámo-nos em planos distintos, mais especificamente no plano da *avaliação da execução* do Projecto e no plano da *avaliação dos efeitos* imediatos, e é chegado agora o tempo de extrair as ideias-síntese de tais exercícios.

Poderemos, então, dizer que a partir de meados da década de oitenta se observam transformações socio-económicas relevantes na RDD. Entre as muitas «causas» dessas mudanças surge seguramente o PDRITM, que, afinal, bem poderia ser designado PDRIDOURO, tal foi o peso dos investimentos feitos em torno do Vinho do Porto. Isto assim é, quer se tome como referente o quadro financeiro global daquele Projecto, quer o total de investimentos realizados na RDD no período imediatamente anterior ao PDRITM. Além da forte injeção de capital a nível local, importa reter as seguintes observações: um acréscimo da procura de mão-de-obra agrícola e o consequente efeito da subida de salários; a redução da área de «monte» e as alterações muito significativas das encostas, que contribuíram, por um lado, para o acréscimo notório de área motorizável e equipamento de tracção, mas, por outro, para impactos ambientais negativos; um certo rejuvenescimento dos vinhedos e a expansão muito considerável da área vitícola com direito a benefício e melhor classificação, o que se repercute naturalmente no aumento da produção e na qualidade do vinho. As mudanças assinaladas têm individual e conjuntamente forte expressão regional, mas não menos relevantes terão sido os efeitos «imateriais» ocorridos. Com efeito, viticultores, técnicos e investigadores da RDD foram sujeitos a «safanões» nos planos da reflexão intelectual, da prática de demonstração e da aprendizagem do saber e do saber-fazer. Por todo o conjunto de efeitos assinalados, e particularmente pelos de cariz imaterial, com J. Nicolau de Almeida julgamos poder concluir que «o grande impacto do PDRITM foi juntar a vinha e o vinho».

BIBLIOGRAFIA

- ALEGRIA, E.; REBELO, V. – *Elementos sobre o SIFAP em Trás-os-Montes (1980-1984)*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1985.
- ALEGRIA, E.; REBELO, V. – *O SIFAP de investimento em Trás-os-Montes no ano anterior ao estabelecimento do crédito PDRITM (1983)*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1986.
- COMISSÃO de Coordenação da Região do Norte; PROJECTO de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes – *11º Relatório de Situação*. Porto: MAI, 1990.
- CUNHA, M. – *Contribuição para a determinação dos custos de implantação de vinhas na RDD*. Vila Real: DES/UTAD, 1991.

- DIRECÇÃO Regional de Agricultura de Trás-os-Montes – *Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes. Zona de Tratamento Homogéneo do Douro*. Mirandela, 1983.
- MARTINS, I. – *PDRITM/Douro. Transferências e reconstituições de vinha*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1990.
- PORTELA, J.; REBELO, V. – *PDRITM/Douro. Contribuição para uma avaliação*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1991.
- REBELO, V.; PORTELA J. – *PDRITM/Douro/Plantação de vinhas novas? Avaliação da execução*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1990.
- REBELO, V.; PORTELA J. – *Quem são os aderentes ao PDRITM/Douro/Plantação de vinhas novas? Caracterização preliminar*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1989.
- RIBEIRO, M. – *PDRITM/Douro. As associações para a plantação de vinhas novas*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1988.
- RIBEIRO, M. – *PDRITM/Douro. Introdução ao estudo do associativismo*. Vila Real: UA/DES/UTAD, 1987.

ABREVIATURAS

BFN	Banco de Fomento Nacional
BM	Banco Mundial
CCAM	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
CCRN	Comissão de Coordenação da Região Norte
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEVD	Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CPP	Crédito Predial Português
DRATM	Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
FAO	Food and Agriculture Organisation
GVI	Grandes Viticultores Individuais
ICP	Instituição de Crédito Participante
IFADAP	Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
GEF	Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária
MAFA	Ministério da Agricultura, Floresta e Alimentação
MVI	Médios Viticultores Individuais
NSP	Núcleo de Supervisão de Projectos
NVI	Novos Viticultores Individuais
PAF	Programa de Acção Florestal
PEDAP	Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa
PDRITM	Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes
PVI	Pequenos Viticultores Individuais
RDD	Região Demarcada do Douro
SIFAP	Sistema de Financiamento à Agricultura e Pescas
UA	Unidade de Avaliação

Shawn Parkhurst *

Produção de identidade no Alto Douro **

Na aldeia do Alto Douro onde realizei trabalho etnográfico de campo¹, durante 1993 e 1994, algumas famílias que me convidavam para sua casa apresentavam desculpas pelas refeições que serviam. Começavam por avisar-me que haveria pouca carne, que era comida «de pobres», que me iriam servir comida de lavradores. Tendo em conta o lugar onde eu residia na aldeia, estes lavradores pensavam que eu iria achar insuficiente a sua comida. No entanto, famílias bastante abastadas da aldeia também reivindicavam esta identidade de lavrador, pelo menos algumas vezes (mas não sentiam nenhuma necessidade de pedir desculpa pela sua comida). Esta foi uma contradição com que me deparei no terreno: nesta região vitícola, com os lavradores a ocuparem, provavelmente, todas as casas habitadas, existiam lavradores «verdadeiros» e outros não tão verdadeiros?

Para alguém que chegou à região do Alto Douro com perguntas baseadas na literatura antropológica sobre o Norte rural de Portugal, esta experiência transformou-se numa peça de um grande *puzzle*. O relativo igualitarismo, que se associa geralmente a uma agricultura mais orientada para a subsistência, das zonas montanhosas de Portugal, podia explicar a aparente elasticidade da categoria social de lavrador. Embora alguns etnógrafos – como Brian O'Neill – tenham argumentado, persuasivamente, que a «real hierarquia social» não é estranha às populações do Norte rural de Portugal que habitam em regiões inóspitas (O'Neill, 1987:

* Universidade da Califórnia, Berkeley.

** Tradução de Paula Montes Leal.

¹ Gostaria de agradecer ao povo de «Socalcos» e «Cimo» (tanta gente que não me é possível mencionar todos os seus nomes) todo o apoio dado ao meu trabalho. Gostaria de agradecer, também, ao Paul Duguid, à Jean Lave e à Nadine Fernandez pelos seus comentários, ao Gaspar Martins Pereira e ao GEHVID pelo seu interesse e apoio e à Paula Montes Leal pela tradução. Qualquer erro de interpretação é da minha inteira responsabilidade.

12), o facto é que este tipo de terreno parecia, de alguma forma, omitir a rígida divisão social, assim como parecia conferir significado à noção de relações igualitárias. Contudo, o Alto Douro, com o seu secular envolvimento no capitalismo agrário-comercial, devido a uma viticultura intensiva, é, entre as regiões do Norte de Portugal, o candidato menos verosímil para ser um local de nivelamento igualitário. Mais, o Alto Douro sempre foi apontado pelos escritores portugueses – Miguel Torga e Alves Redol vêm imediatamente à ideia – como um local de intensa exploração. Só a região do Alentejo, no Sul de Portugal, com os seus vastos latifúndios, é considerada comparável, em termos de divisão de classes.

Na minha dissertação, tento debater-me com estas contradições. A questão do lavrador e das outras categorias sociais, no Alto Douro, constitui apenas uma parte da problemática mais vasta deste meu trabalho – como é que esta região é produzida a partir do seu interior através de relações político-económicas, estruturas sociais e práticas culturais localizadas. Entendo o Alto Douro como uma espécie de região intermédia em Portugal, não só pela forte combinação de características ecológicas «atlânticas» e «mediterrânicas» (Lema, 1980; Medeiros, 1987: 114; Valagão, 1990: 45), mas também pela mistura de categorias das suas classes sociais. Em termos ecológicos, o Alto Douro combina uma paisagem vitícola com elementos das zonas frias e montanhosas, produtoras de cereais, que existem na sua orla. Em termos sociais, a categoria de lavrador ocupa uma posição intermédia entre as outras categorias, como a de proprietário e de jornaleiro². Neste trabalho, tento explorar o que justifica a atracção exercida por esta posição intermédia sobre a maioria das pessoas ligadas a uma aldeia concreta do Alto Douro.

Para haver uma posição intermédia é necessário que existam extremos. Embora o Norte de Portugal seja famoso pelo seu modelo de pequenas propriedades, se comparado com o Sul do país, é precisamente na região vitícola e, particularmente, na região do vinho do Porto que as grandes propriedades são um aspecto proeminente da paisagem. São as quintas das famílias ricas, há muito tempo gozando de um *status* elevado. E, embora os trabalhadores mais pobres cheguem, tradicionalmente, das regiões vizinhas, de herdades camponesas, para trabalharem durante as vindimas a troco de baixíssimos salários, o facto é que, desde há muito, o Alto Douro é ocupado durante todo o ano por trabalhadores sem terra (Bennema, 1992).

² A categoria de lavrador é considerada intermédia em parte pela sua mobilidade em relação a outros termos. Esta mobilidade é visível não só durante os trabalhos de campo, mas também nos textos etnográficos. O interessante relato feito por J. A. Pinto Ferreira (1969) sobre as relações sociais, os tipos de povoamento e a religião, é, também, um exemplo da forma como os termos «lavrador», «lavrador remediado» e «proprietário rico» podem deslocar-se dentro do mesmo registo da vida social do Alto Douro.

O Alto Douro pode muito bem ser distintivo, pelo menos no Norte rural de Portugal, pela sua rígida divisão de identidade social entre as posições de proprietário e daquele que pouco mais tem que a sua força de trabalho. No entanto, é evidente, que o centro não se sustenta se não existir um ponto de mediação social; e o Alto Douro não desabou com a luta de classes. Ao abordar, na minha dissertação, a questão da produção social da região, através de processos localizados, torna-se crucial realçar este ponto de mediação social para entender a produção humana de uma região social, cultural e muito material. Em meu entender, a categoria social do lavrador é importante para uma pressão localizada e inerente à sua semântica social. Isto é, se a condição de lavrador é a procura, da sociedade, por um terreno intermédio, o facto de estarmos a falar literalmente de terreno (solo) é tão importante como a ocupação de uma posição social intermédia.

O Alto Douro tem uma paisagem espantosa. Aqui, as vinhas sobrepõem-se em terraços de variadas formas, tamanhos e idades, com um único pormenor em comum: estão todas enraizadas nas encostas esculpidas pelo rio Douro. Ao longo do rio, nas sessenta quilómetros entre Barqueiros e a fronteira espanhola, o vinhedo afasta-se das margens, por vezes até trinta quilómetros para norte e a mesma distância para sul, ao longo dos principais afluentes.

Contudo, a região não é toda talhada no mesmo pano. Existem três sub-regiões marcadas por afluentes específicos e distinguindo-se por ecologias ligeiramente diferentes, pelos modelos de propriedade e pelo momento de integração na região envolvente (Sousa e Pereira, 1988). Indo de jusante para este, em direcção a Espanha, são elas: o Baixo Corgo, o Cima Corgo e o Douro Superior. Rio acima, a predominância da produção de vinho diminui, ganhando importância as azeitonas e as amêndoas, em parte porque ao subir o rio se atingem condições climáticas mais quentes e secas. No entanto, o Cima Corgo é a zona onde, em particular, a produção de uvas para vinho do Porto domina completamente a vida económica. Realizei o meu trabalho de campo, ao longo de treze meses, nesta zona intermédia.

Nesta parte do Alto Douro, os padrões de habitação dividem-se em quintas – com tendência a estarem perto do rio e a serem algo fechadas sobre si mesmas –, cidades comerciais – também perto do rio –, e aldeias e lugares – que ficam mais altos e mais afastados do Douro e onde a identidade do lavrador é, especialmente, afirmada. Para aprofundar ao máximo os conhecimentos, passei a maior parte do tempo com os habitantes de uma aldeia, à qual chamei *Socalcos*, sede de uma freguesia perto do Pinhão, embora também tenha passado algum tempo noutros lugares e na outra aldeia principal dessa freguesia.

As uvas produzidas localmente são classificadas pela Casa do Douro, a instituição regional que regulamenta a produção de uvas para vinho do Porto. Às uvas com melhor classificação é dado um benefício, isto é, têm um certificado para

venda aos produtores de vinho do Porto e, conseqüentemente, atingem um preço cerca de quatro vezes superior ao atingido pelas uvas com pior classificação, quando vendidas para vinho de mesa. A classificação atribuída às uvas depende, em grande parte, da altitude da vinha, com as uvas cultivadas mais perto do rio a qualificarem-se mais frequentemente para o benefício.

Estar no coração da região significa, relativamente à freguesia onde trabalhei, estar firmemente implantada na zona dos maiores benefícios. A própria aldeia de *Socalcos* situa-se a uma altitude mais baixa que a segunda aldeia da freguesia, *Cimo*³, estando, por consequência, mais profundamente e há mais tempo envolvida na economia do vinho do Porto.

Socalcos fica a cerca de dois quilómetros acima do Douro, sobre um pequeno vale. Existe uma quinta nos limites mais próximos da aldeia. Embora se trate de uma grande propriedade, só emprega um pequeno número de habitantes da aldeia (o caseiro e os empregados domésticos). A mão-de-obra para trabalhar a vinha vem de áreas situadas na orla ou fora da região demarcada de produção de vinho do Porto. A quinta é uma empresa familiar, mas só dois dos membros da família – homens jovens cujos pais ainda superintendem os negócios familiares – vivem na aldeia. A sua permanência na aldeia tem a ver com motivos empresariais e, geralmente, só moram lá durante a semana. Quase todos os fins-de-semana estes dois homens, com as suas mulheres e filhos, vão para o Porto, onde vivem os seus pais.

Se existem famílias ligadas a esta aldeia que se aproximem de um *status* consensualmente considerado superior ao de lavrador, então estas estão bem representadas pela família proprietária da quinta que referi e por outra família detentora de grandes propriedades. Contudo, como tentarei explicar, o *status* de famílias como estas permanece ambíguo.

A categoria social de lavrador está presente em diferentes localidades ibéricas, as quais fazem parte de conhecidos trabalhos etnográficos. Entre muitos outros locais é uma categoria importante na aldeia leonesa estudada por Ruth Behar (Behar, 1986), na cidade andaluza estudada por Richard Maddox (Maddox, 1993), no Alentejo estudado por José Cutileiro (Cutileiro, 1977), na localidade do Douro Litoral estudada por Sally Cole (Cole, 1991), no Minho estudado por Caroline Brettell e João de Pina-Cabral (Brettell, 1986; Pina-Cabral, 1986: 4) e na terra fria de Trás-os-Montes investigada por Brian O'Neill (O'Neill, 1987). Em todos estes lugares os lavradores são definidos como camponeses proprietários o que, confundindo ainda um pouco mais, significa que os lavradores possuem a terra e também trabalham nela. Esta caracterização é tão exacta para o Alto Douro como para os restantes locais. Contudo, pelo menos no Alto Douro, trata-

³ Também um pseudónimo.

-se de uma palavra e de uma imagem utilizadas na prática social de diferentes maneiras, segundo os diferentes contextos sociais⁴.

Os habitantes da aldeia dividem-se, social e economicamente, noutras categorias além da de lavrador, principalmente na de jornaleiros (os que, para seu sustento, dependem do trabalho diário na agricultura) e na de trabalhadores da construção civil. Para este trabalho, a última categoria não é relevante.

Em *Socalcos*, cerca de 7 das 40 famílias existentes são lavradores no sentido clássico, isto é, obtêm o seu rendimento, em grande medida, da terra que possuem. As suas características são: têm vinhas suficientes para produzirem entre 15 a 70 pipas de vinho, obtendo a maioria desse vinho benefício; possuem casas que tendem a estar localizadas perto do centro da aldeia e nas quais armazenam quantidades substanciais de bens; normalmente, à volta das suas casas têm quintais, mas, mais importante numa aldeia de povoamento concentrado, possuem também hortas nos íngremes terraços dos vales que se estendem entre os montes circundantes. Aqui, cultivam batatas, feijão, couves e outros vegetais para consumo doméstico. O chefe de família trabalha nas suas vinhas durante o dia. É frequente estas serem afastadas umas das outras, mas, geralmente, não ficam a mais de um quilómetro e meio da residência familiar. A mulher trabalha na casa e, frequentemente, nas hortas da família, raras vezes visitando as vinhas – o que só faz, normalmente, durante as vindimas.

O ideal de auto-suficiência e de contenção é firmemente mantido nestas famílias, especialmente pelos homens cujo principal acto de fé parece ser, tal como me disse um homem unanimemente considerado como lavrador: «um bom lavrador deve ter em sua casa todo o material de que eventualmente possa necessitar. Não pode estar dependente dos outros». Gostaria de acentuar que a insistência do lavrador na importância do seu trabalho na terra é, provavelmente, tanto um sinal do valor que tem ocupar ou viver na proximidade da sua própria terra, como uma valorização do trabalho duro em si. Gostaria, também, de salientar que é complicado falar de independência numa economia vitícola. Alguns produtores de uvas dependem de forma vital dos compradores dessas uvas. Contudo, curiosamente, o rendimento monetário aumenta, frequentemente, a importância simbólica e real da posse de terra, e o sentido de separação espacial que esta posse de terra pode dar, mesmo num povoado concentrado.

Outras famílias da aldeia aspiram atingir o estatuto de lavrador. Existe um certo número de famílias que faz todos os esforços para manter as vinhas que herdou, que, continuamente, cultiva hortas que pode ter herdado ou que pode usar com a permissão dos donos das hortas. Normalmente, estas pessoas dependem

⁴ Trata-se, também, de um termo com grande importância em função do género, aspecto que abordo como assunto principal noutro trabalho.

tanto do seu trabalho diário como da produção da sua terra e querem, também, escapar à dependência de um salário diário. As suas aspirações devem ser vistas não tanto como a procura da posição social intermédia, mas como a procura de um estatuto verdadeiramente mais elevado do que aquele que ocupam. Muitas destas pessoas referir-se-ão a si próprias como lavradores e, embora os lavradores estabelecidos lhes possam recusar o título chamando-lhes jornaleiros, ou recusar-lhes o estatuto de uma forma mais velada chamando-lhes pequenos lavradores para os diferenciar do seu próprio estatuto de médios lavradores, é aceite que os que possuem as qualidades certas podem tornar-se médios (e, neste caso, não creio que «verdadeiros» seja uma má interpretação do que eles querem dizer com «médios») lavradores. Com efeito, existem actualmente lavradores, aqueles que agora correspondem à definição literal, que começaram como trabalhadores diários. Foi igualmente o trabalho diário que os guindou a um novo patamar, mas, neste caso, o trabalho diário na Europa do Norte, sobretudo em França. Embora as actuais expectativas de um movimento de ascensão social sejam consideradas menores do que há quinze anos, elas continuam a existir, havendo «lavradores-em-formação» que vêm à aldeia duas vezes por ano tratar de assuntos das vinhas antes de regressarem ao seu trabalho assalariado, em França⁵.

Além daqueles que ocupam as margens do estatuto de lavrador, existem pessoas com um baixo estatuto e com pequenas parcelas de terra, ou mesmo sem terra, que aspiram a uma condição inferior à dos pequenos proprietários. As suas ambições não parecem ser dominadas pelo desejo de se tornarem lavradores, porque fizeram uma avaliação bem realista da sua situação. Estas pessoas, que todos identificam como jornaleiros pobres, consideram ser impossível atingir o estatuto de lavrador e fogem ao desespero unicamente através do trabalho assalariado e do trabalho nas hortas em troca de uma parte da produção de vegetais.

Assim, a expectativa de atingir o estatuto de lavrador tem que se enquadrar numa lógica claramente definida. A posição social intermédia não domina as vontades de todos, mas apenas daqueles cuja experiência pessoal os faz sentir que

⁵ Deve realçar-se o facto de ter havido mudanças importantes nas relações económicas e sociais nos últimos trinta anos, o que parece estar firmemente ancorado na emigração. A seguinte observação feita por um habitante local torna isso bem claro: «Lavradores grandes em Socalcos, já houve antigamente muitos. Antigamente. Os grandes foram todos à falência. Venderam aos pobres, e os pobres ficaram. Hoje, praticamente, os que antigamente – há trinta anos ou há vinte e tal – não tinham uma cepa... são os lavradores. Foram para França. Fizeram uns tostoezinhos. E hoje são os lavradores, estes, os pequeninos, que não tinham nada, está a perceber? Em Cimo, praticamente isto não aconteceu». Embora tenha havido esta principal mudança, o argumento que defendo é, em parte, que há processos complexos – tanto endógenos com exógenos – que fazem com que a posição social do lavrador continue a ser importante em termos de regulação social local. Também se pode perceber pela citação que há a percepção de uma diferenciação fortemente localizada nos processos de formação dos lavradores.

existe uma hipótese de atingirem essa posição. A posse da terra é um aspecto essencial do estatuto de lavrador; trabalhar essa mesma terra é também uma parte essencial da identidade de lavrador, uma espécie de localização espacial da identidade, como acontece com a separação espacial e a auto-suficiência.

No entanto, ligadas a esta aldeia – e ainda aí a morarem em *part-time* – também existem famílias que têm terra, mas que já não a trabalham. Será que o facto destas famílias mais ricas não trabalharem a terra que possuem as desqualifica do estatuto de lavrador? Os lavradores que trabalham as suas terras têm uma opinião ambígua sobre o assunto. Assim, eles não se referem às duas famílias em questão como lavradores mas, simplesmente, como «os grandes»⁶. Os «grandes», contudo, apresentam-se a si próprios como lavradores, pelo menos em certos contextos. Não imprevisivelmente, estes contextos têm uma carga política. Os chefes das grandes famílias desenvolveram influências na região e, especialmente quando se trata de políticas relacionadas com a economia do vinho do Porto, estes homens apresentam-se como lavradores. A lógica simbólica disto tudo parece ser a seguinte: «só à medida que eu, enquanto político, tenho interesses básicos similares aos teus posso ser fiável como uma voz falando em teu nome. Eu sou um lavrador, o que significa que as minhas origens estão na terra. Consequentemente, podes confiar na minha linha de acção, e deves apoiá-la».

Tais homens têm, de facto, as origens na terra e isto, entre outras coisas, torna a sua posição social ambígua. São oriundos de famílias cujo estatuto de lavrador não era tão questionável há uma ou duas gerações atrás. Na aldeia, os adultos estão conscientes deste facto. Estes homens não reivindicam qualquer estatuto aristocrático mas possuem uma educação convencional e um estatuto profissional aos quais se ligam fortemente. O importante nesta combinação é que este estatuto profissional funciona como uma espécie de estatuto aristocrático, mostrando claramente às pessoas que estes homens não trabalham com as mãos; mas revela também que eles possuem alguma competência altamente valorizada que tem funcionado em benefício das populações locais. (Devo frisar que, em ambos os casos, eles exerceram as suas profissões localmente antes de alargarem os horizontes).

A ambiguidade do profissional com origens conhecidas na terra e laços contínuos com uma localidade, deixa-lhe em aberto essa posição social intermédia. A questão passa, então, a ser: em que termos é que esta posição intermédia é ocupada? O termo literal utilizado é, evidentemente, *lavrador*. É o termo usado para identificar estes homens nos meios de comunicação regional onde aparecem,

⁶ «Os grandes» é uma forma discutível de se referirem a um tipo de lavrador num discurso que aceita como dado adquirido uma categoria mais ampla de lavrador; mas é igualmente discutível que a «condição de lavrador» dos «grandes» seja deixada ambígua quando o termo «lavrador» é normalmente esquecido nas referências.

periodicamente, a fazer apelos ao governo central sobre a política regional ou aos eleitores locais, na época das eleições para a Casa do Douro. Mas, neste contexto, a identidade desse homem enquanto profissional também lhe é favorável: ele é visto como tendo não só a capacidade para compreender os interesses do lavrador, mas também a competência para perceber qual a melhor forma de defender estes interesses num complexo contexto político e legal. A ideologia gerada localmente sobre o estatuto de lavrador e a noção reformulada localmente sobre competência profissional funciona, em termos locais, como um suporte para estes homens. Mas também os deixa desconfiados, porque, em termos locais, não são aceites como verdadeiros lavradores e os seus motivos para falarem de forma tão pouco qualificada são vistos como pouco claros. Contudo, afinal, esta ideologia gerada localmente sobre a boa posição social intermédia – a do lavrador – é regenerada com a ajuda desta mediação de identidade através dos meios de comunicação regional.

No Alto Douro, primeira zona de capitalismo agrário em Portugal, como lhe chamou Conceição Andrade Martins (1988), a posição social intermédia no terreno de uma identidade social originada numa agricultura dominada por camponeses pode constituir uma surpresa. Mas, se este nível intermédio é importante aqui, não o é menos noutras partes de Portugal, embora sempre através de processos mediados regional e localmente.

Para terminar, deixem-me realçar a questão do *terreno*. Tanto Boaventura de Sousa Santos (1994: 133) como João de Pina-Cabral (1991) deram relevo à importância da diferenciação sociocultural regional, atribuindo-a à fraqueza de uma integração cultural controlada pelo Estado naquela que é, talvez, sem qualquer ironia, a nação europeia com as fronteiras mais antigas. Desde há muito tempo que forças transnacionais têm vindo a actuar em Portugal e desse processo parece não ter resultado qualquer homogeneização social e cultural. Mas a desintegração política também não parece estar próxima. Assim, quando se tenta perceber os desenvolvimentos nacionais, as regiões não podem ser ignoradas. O terreno intermédio da região, gerado localmente mas também orientado para além dos limites regionais, parece ser uma peça essencial do *puzzle* da cultura, sociedade e identidade portuguesas, já que elas estão estreitamente ligadas às mudanças provocadas pela integração em curso de Portugal na União Europeia.

BIBLIOGRAFIA

- BEHAR, Ruth – *The presence of the past in a Spanish village: Santa Maria del Monte*. Princeton: Princeton University Press, 1986.
- BENNEMA, Jan Willem – *Port, kerk en arbeidsvrede: Economische en politieke verhoudingen in Alto Douro, Portugal*. Nijmegen: Proefschrift Nijmegen, 1992.
- BRETTELL, Caroline – *Men who migrate, women who wait: Population and history in a Portuguese parish*. Princeton: Princeton University Press, 1986.
- COLE, Sally – *Women of the Praia: Work and lives in a Portuguese coastal community*. Princeton: Princeton University Press, 1991.
- CUTILEIRO, José – *Ricos e pobres no Alentejo*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1977.
- FERREIRA, J. A. Pinto – *Nossa Senhora de Copacabana: Elemento contribuinte para a humanização religiosa da região duriense*. «Revista de Etnografia – Museu de Etnografia e História», vol. 13, tomo 1 (1969), p. 137-164.
- MADDOX, Richard – *El Castillo: The politics of tradition in an Andalusian town*. Urbana: University of Illinois Press, 1993.
- MARTINS, Conceição Andrade – *Os ciclos do vinho do Porto: Ensaio de Periodização*. «Análise Social», vol. 24, nº 1 (1988), p. 391-429.
- MEDEIROS, Fernando – *Grupos domésticos e habitat rural no Norte de Portugal: O contributo da escola de Le Play, 1908-34*. «Análise Social», vol. 23, nº 5 (1987), p. 97-116.
- O'NEILL, Brian – *Social inequality in a Portuguese Hamlet: Late marriage and bastardy, 1870-1978*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- PINA-CABRAL, João de – *Sons of Adam, daughters of Eve: The peasant worldview of the Alto Minho*. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- PINA-CABRAL, João de – *Os contextos da antropologia*. Lisboa: Difusão Editorial, 1991.
- SANTOS, Boaventura de Sousa – *Pela mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade*, 2ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 1994.
- SOUSA, Fernando de; PEREIRA, Gaspar Martins – *Douro: Douro Superior*. Lisboa: Editorial Presença, 1988.
- TORGA, Miguel – *Portugal*. Coimbra, 1950.
- TORGA, Miguel – *Vindima*, 4ª ed. revista, Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1971.
- VALAGÃO, Maria Manuel Gago Pontes – *Práticas alimentares numa sociedade em mudança: Estudo de caso numa freguesia do Alto Douro*. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciência e Tecnologia, 1990. Dissertação de doutoramento.

Manuel Silva Gonçalves * ■ Nuno Luís Guina Garcia **
Paulo Jorge T. Mesquita Guimarães **

Arquivos do Douro – Distrito de Vila Real «Presente e Futuro»

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende ser uma amostragem, ainda que incompleta, da situação actual dos arquivos na região do Douro (distrito de Vila Real), no que se refere às suas instalações, organização e fundos documentais, revelando uma situação de tal forma preocupante e negativa que só uma alteração radical da forma de pensar e agir por parte das instituições responsáveis poderá pôr cobro a uma situação generalizada de abandono e desinteresse do património documental da região.

As imagens que vamos apresentar são um documento vivo, bem preocupante, demonstrativo da inércia e abandono a que são votados os Arquivos do Douro. É esta situação que pretendemos alterar com base no projecto de inventariação do Património Cultural Móvel, sensibilizando as instituições e responsáveis pelos mesmos no sentido de serem tomadas as medidas que cada caso exige.

2. SITUAÇÃO PRESENTE

2.1. Instalações

O Arquivo Distrital de Vila Real, única instituição do Distrito com verdadeira vocação arquivística, dispõe de serviços e instalações muito próximos do ideal. Com efeito, os serviços do A.D.VRL. encontram-se estruturados em quatro sectores (serviços administrativos, serviços técnicos de arquivística, serviços de leitura e

■ Director do Arquivo Distrital de Vila Real.

** Técnicos Superiores de Arquivo.

serviços de extensão cultural), cuja articulação confere plena vitalidade à instituição. Por seu lado, as óptimas instalações de que dispõe permitem-lhe cumprir plenamente a função primordial de preservação dos fundos arquivísticos nele incorporados, bem como constituem um aprazível local de trabalho, posto à disposição não só de investigadores mas também da comunidade em geral. Pena é que constitua caso isolado no panorama geral dos arquivos do Distrito.

A situação dos arquivos municipais, por exemplo, pode considerar-se, em termos genéricos, como extremamente negativa e preocupante. De facto, utilizando-se uma «escala de valores», constituída pelas classificações de «bom», «razoável» e «mau», para a avaliação dos diferentes depósitos que constituem a totalidade dos arquivos municipais, obtém-se um resultado verdadeiramente espantoso: num total de 38 depósitos de documentação, repartidos por 14 arquivos, 28 são considerados como «maus» e 10 como «razoáveis».

Quer isto dizer, entre outras coisas, que 73,6% dos espaços depositários de documentação não oferecem condições mínimas de conservação, segurança e funcionalidade, exigindo uma urgente intervenção no sentido de evitar uma degradação acelerada da documentação ou a sua destruição de forma abrupta, sendo vários os casos em que é a própria integridade dos edifícios dos paços do concelho que é posta em causa.

Estamos convictos resultar este panorama de uma certa despreocupação e até algum desprezo pelos problemas arquivísticos no seio das câmaras municipais, considerando-se a secção de arquivo, na maioria dos casos, muito mais como um «estorvo» ou armazém de papel velho, do que como um suporte fundamental para uma eficiente gestão camarária e para a cultura local e nacional.

É precisamente nesta perspectiva que se deve entender o facto de não existirem arquivos construídos de raiz ou espaços devidamente recuperados para o efeito (ao contrário do que tem acontecido com as bibliotecas), aliado ao pouco peso político que acções nesta área comportam, na medida em que se trata de intervenções voltadas essencialmente para o interior da instituição, descurando-se, a favor de acções mais «espectaculares», a eficácia da gestão autárquica e a sua interdependência com a comunidade, nomeadamente nos serviços que presta ao público.

Mas, se ao nível administrativo a situação está longe de ser aceitável, no campo cultural assume uma gravidade inadmissível! De facto, é política corrente «despejar» a documentação que vai perdendo o seu valor primário nos sótãos e caves dos edifícios camarários, condenando-a a uma degradação acelerada, deixando-se «morrer» uma parcela fundamental (e única) da memória colectiva dos concelhos.

É evidente que a questão não está no facto dos depósitos serem sótãos ou caves. O fundamental são as características que estes espaços assumem de uma forma quase «padronizada»: materiais de construção inflamáveis, instalações eléctricas extremamente deficientes, fortes infiltrações de humidade, chuva e ar exte-

rior, índices elevados de luminosidade, inexistência de meios de detecção e combate a incêndio, inexistência de sistemas de controlo ambiental, etc.

Muitas destas situações foram herdadas pelos actuais executivos camarários, mas, exceptuando um ou outro caso, a mentalidade vai-se mantendo, verificando-se que algumas câmaras municipais, que levaram ou estão a levar a cabo obras de restauro e beneficiação nos seus edifícios, não tiveram em conta nos projectos de obra a instalação condigna dos seus arquivos.

Por vezes, fruto de um pouco mais de sensibilidade para os aspectos culturais de algum responsável camarário, que reconhece que a História não é feita apenas com «forais manuelinos», a documentação mais antiga da instituição é transferida para a biblioteca municipal. Só que esta solução comporta, como sabemos, vários inconvenientes, pelo que advogamos a implementação, sempre que possível, de um sistema de gestão integrada de arquivos (através da criação de uma divisão de arquivo) ou, em último recurso, a criação de «arquivos históricos municipais», mesmo paredes meias com a biblioteca, mas sempre com um quadro de pessoal especializado e independente, utilizando critérios arquivísticos modernos no tratamento da documentação e actuando de uma forma coordenada com os restantes «arquivos» da instituição.

Situação comum à maioria dos arquivos municipais do distrito é o facto destes ocuparem áreas de reduzidas dimensões, tendo em conta o volume de documentação que custodeiam, sendo vários os que esgotaram já a sua capacidade de incorporação descurando-se, apesar disso, os processos de avaliação e selecção documental.

Considerando que a melhor e a mais viável forma de retardar a degradação dos documentos é a «conservação preventiva», ou seja, garantir aos documentos um meio ambiente favorável (temperatura entre os 16°C e os 18°C; humidade relativa entre os 45% e os 50%, renovação de ar não poluído e índices de luminosidade entre os 50 e os 100 lux) e uma protecção anti-fogo eficaz, só para referir os factores que julgamos obrigatórios, é triste verificar que na totalidade dos arquivos municipais do Distrito de Vila Real não existe qualquer sistema automático ou manual de controlo ambiental, não é utilizada qualquer protecção eficaz contra o excesso de luminosidade, existe apenas um arquivo equipado com um sistema automático de detecção de incêndio e que num total de 38 depósitos de documentação foram encontrados apenas 5 extintores!

Mas, dentro deste panorama generalizado de instalações carecidas das condições mínimas de conservação e segurança, existem casos que, pela sua gravidade, não podemos deixar de particularizar.

Caso extremamente grave é o do Arquivo Municipal de Alijó, onde cerca de 344 m/l de documentação (nomeadamente dos séculos XVI, XVII e XVIII) se encontram depositados no sótão do edifício dos Paços do Concelho, cuja instala-

ção eléctrica se encontra num estado deplorável e o telhado não consegue reter a água da chuva, penetrando abundantemente no seu interior e criando condições ideais para a deflagração de incêndio através de curto-circuito, o que, para além de colocar em risco a documentação aí instalada, ameaça seriamente a integridade do próprio edifício dos Paços do Concelho.

Outro caso que se destaca pelos seus aspectos negativos refere-se ao Arquivo Municipal de Peso da Régua, que tem igualmente parte da sua documentação instalada no sótão dos Paços do Concelho (241 m/l), onde são extremamente elevados os riscos de incêndio, devido, por um lado, à sua deficiente instalação eléctrica e, por outro, à existência, no seu interior, de produtos altamente inflamáveis (e estranhos à secção de arquivo), nomeadamente plásticos e tintas. No entanto, o seu maior problema refere-se ao estado do soalho, que ameaça abater sob o peso das estantes e respectiva documentação que, aliás, suporta com visível dificuldade.

Estes casos críticos são demasiado graves para não serem referidos, mas não são, infelizmente, únicos, revelando características comuns a grande parte dos arquivos municipais do Distrito de Vila Real. Gostaríamos também de falar de casos positivos, mas, em termos globais, não encontrámos nenhum espaço que ofereça condições mínimas de conservação, segurança e funcionalidade, ainda que alguns arquivos tenham potenciais características para se tornarem, sem grandes investimentos, em depósitos de arquivo dignos da documentação que albergam.

O triste panorama que tivemos oportunidade de descrever em relação aos arquivos municipais do Distrito pode ser aplicado, embora com correcções pontuais, à situação dos arquivos notariais e judiciais, onde os grandes volumes de documentação inerentes à sua actividade, a contrastar com a exiguidade dos espaços disponíveis para o seu depósito, conferem a estes arquivos uma funcionalidade reduzida, bem como condições de segurança e preservação muito aquém do desejado.

Sensivelmente diferente é, felizmente, a situação dos arquivos paroquiais e dos arquivos das misericórdias, onde a preocupação em instalar a documentação de uma forma condigna, é uma constante. Estas instituições lidam, como sabemos, com volumes de documentação bem mais limitados do que as câmaras municipais ou os tribunais, o que facilita, logo à partida, uma conveniente instalação e organização dos seus arquivos. Caso digno de registo, neste domínio, é o do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, que oferece à documentação que alberga condições de segurança e conservação bastante razoáveis.

2.2. Documentação

O A.D.VRL. detém actualmente cerca de 1 000 m/l de documentação, procedente quer de instituições públicas quer privadas do Distrito de Vila Real.

Pertencente a arquivos públicos, encontra-se nele incorporada documentação paroquial e do Registo Civil (1533-1911), notarial (1577-1958), judicial (1712-1945), do Governo Civil (1834-1947) e do Arquivo Municipal de Vila Real (1541-1976). Pertencente a arquivos privados, detém documentação da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real (1515-1952), da Santa Casa da Misericórdia de Peso da Régua (1833-1965), dos Conventos de Santa Clara (1695-1839), São Domingos e São Francisco de Vila Real, do Convento de São Francisco de Chaves e ainda de diversas confrarias e irmandades.

Relativamente aos arquivos municipais do distrito, característica comum à sua quase totalidade é, sem dúvida, uma evidente escassez documental, escassez esta bem patente no que à documentação de valor histórico concerne (cujos documentos mais antigos são alguns forais manuelinos). Inúmeros são os factores que têm contribuído para esta situação, assumindo, no entanto, de entre eles, um papel de maior relevo os incêndios e outros sinistros que ao longo dos anos foram ocorrendo, destruindo uma significativa quantidade de documentação. Outro factor, também ele determinante para o empobrecimento documental do distrito, prende-se com o desinteresse ou mesmo desprezo com que têm sido encarados os arquivos municipais por parte dos sucessivos executivos camarários, não tendo sido certamente raras as eliminações voluntárias e indiscriminadas de documentação, sem se olhar para o seu valor intrínseco.

Fácil se torna assim concluir que, a esta altura, se encontra já irreversivelmente perdida documentação de grande valor, não só para a História, mas também para outras áreas do conhecimento.

Por seu lado, os arquivos das misericórdias, bem como os arquivos paroquiais detêm, como já tivemos oportunidade de referir, volumes documentais relativamente limitados, possuindo, no entanto, documentação de elevado valor histórico. Tal é o caso dos arquivos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real (1515-1993) e da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio (1604-1993).

Diferente é, sem dúvida, o panorama dos arquivos notariais e dos arquivos judiciais do Distrito, detentores de volumes documentais consideráveis, mas onde escasseia documentação de cronologia recuada, reportando-se maioritariamente aos séculos XIX e XX.

Situação comum à generalidade dos arquivos do distrito, mormente no que se refere aos arquivos municipais, paroquiais e das misericórdias, é o facto de possuírem documentação proveniente de instituições entretanto extintas. Tal é o caso dos arquivos municipais que, para além da documentação produzida pela própria instituição, detêm ainda documentação procedente da actividade municipal de concelhos entretanto extintos. É também frequente deparar-se, nestes arquivos, com documentação relativa às extintas administrações do concelho, bem como a outras instituições de âmbito local.

Considerando a globalidade dos arquivos, raras são as situações em que estes proporcionam à documentação que albergam condições ambientais favoráveis de conservação, sendo do campo da vulgaridade situações em que a documentação é sujeita a valores de temperatura e humidade muito longe dos 17°C e dos 47%, considerados como valores ideais.

São também frequentes os casos em que documentação de inegável valor histórico se encontra à mercê dos efeitos nocivos do excesso de luminosidade, bem como de praga de bibliófagos, «doenças» e sujidade.

As formas de acondicionamento e de instalação da documentação praticadas na generalidade dos arquivos não são, de todo, as mais correctas, apesar de haver já uma aparente preocupação pela utilização de estantaria de metal (atitude que não deverá ser motivada por questões de conservação), existe ainda um significativo recurso a estantes de madeira e à prática do amontoamento. Por outro lado, é prática generalizada o acondicionamento das espécies documentais com materiais de fraca qualidade (caixas de cartão não alcalino, papel ácido, etc.) extremamente prejudiciais à conservação dos documentos, sendo mesmo preferível não os proteger a fazê-lo com este tipo de material.

Em termos de organização documental, a situação não podia ser pior! São muitos os arquivos em que grande parte da documentação se encontra por identificar e onde não existe qualquer instrumento descritivo que permita aceder à sua informação, com excepção de um ou outro «ficheiro» demasiado parcial. Em geral, utiliza-se a designação de «série» e das datas extremas nas lombadas das unidades de instalação e, em muitos casos, recorre-se unicamente à «memória» dos funcionários para se obter um documento solicitado, sendo certamente muito baixos os índices de rapidez no acesso à informação (quando não mesmo impossível).

Relativamente a sistemas de classificação «a priori», têm sido testados alguns quadros de classificação, ao nível do arquivo corrente, ainda que tal situação ocorra somente nas câmaras de Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião.

Finalmente, quanto ao estado de conservação dos documentos, apesar das más condições oferecidas pelas instalações e das incorrectas formas de acondicionamento praticadas na totalidade dos arquivos, em termos gerais este pode considerar-se regular, ainda que existam casos muitos graves de degradação, por vezes irreversível, que exigem uma rápida intervenção de forma a salvar, pelo menos, parte da informação, recorrendo-se, por exemplo, à microfilmagem.

2.3. Recursos Humanos

Também no campo dos recursos humanos, a situação é bastante negativa e preocupante.

Com excepção do Arquivo Distrital, a generalidade dos arquivos, encontra-se desprovida de funcionários com formação arquivística.

Não podemos pois deixar de lamentar a ausência de técnicos superiores, sobretudo em arquivos cuja dimensão da massa documental custodiada atinge valores significativamente elevados.

É evidente que esta situação acarreta consequências negativas para a organização, funcionalidade e conservação destes arquivos, não se podendo dissociar a ausência de quadros especializados com o caos generalizado em que se encontra a maioria dos arquivos do distrito.

Ainda que os meios materiais e financeiros assumam uma importância fundamental para o bom funcionamento de um arquivo, julgamos que só a articulação destes factores com recursos humanos especializados poderá garantir uma real eficácia às secções de arquivo, na sua dupla função de servir a gestão das instituições e a comunidade científica.

A inexistência de pessoal com formação arquivística vem criar, de facto, fortes barreiras ao cumprimento das referidas tarefas, pelo facto de, sem ele, ser praticamente impossível implementar e manter um plano de organização (classificação, ordenação e instalação) correcto e eficaz; levar a cabo um processo, cada vez mais fundamental, de avaliação e selecção documental (com respeito pela legislação e pelo valor informativo dos documentos); garantir um efectivo controlo sobre a documentação que possa evitar o desaparecimento e a destruição de documentos sem apuramento de responsabilidades; construir instrumentos descritivos em permanente actualização; desenvolver novas formas de gestão da informação, nomeadamente recorrendo a «software» especializado, etc.

Mas, mesmo com recursos humanos capazes, tudo isto só será possível se os técnicos de arquivo se dedicarem em exclusividade às tarefas arquivísticas, garantindo-lhes autonomia e poder de decisão no interior da sua secção, respeitando a sua formação de especialistas em informação.

Registe-se finalmente que a única tentativa de obstar à escassez de recursos humanos neste domínio teve lugar em 1988, ano em que a Delegação do Norte da Secretaria de Estado da Cultura, com apoio da Associação Portuguesa de B.A.D., levou a efeito um curso de formação de técnicos auxiliares de B.A.D. Tratou-se de uma iniciativa sem dúvida louvável, mas nitidamente insuficiente olhando às carências do distrito.

2.4. Relações Internacionais

Mantendo actualmente o A.D.VRL. relações privilegiadas com diversas instituições quer públicas quer privadas, nomeadamente com o Governo Civil, Diocese de Vila Real e com a totalidade das câmaras municipais do Distrito, relaciona-

mento esse que tem permitido o estabelecimento de diversos protocolos de cooperação e a realização de várias iniciativas de âmbito cultural, pena é que persista ainda um evidente *deficit* de cooperação técnica e de intercâmbio de experiências ao nível arquivístico.

Este feliz relacionamento institucional levou o Arquivo Distrital a incorporar documentação que, apesar de não ser considerada de incorporação obrigatória, corria o risco de destruição, como é o caso dos arquivos das misericórdias de Vila Real e Peso da Régua, e ainda do núcleo histórico do Arquivo Municipal de Vila Real.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Perante a amostragem evidentemente parcial que acabámos de revelar, cabe-nos propor algo de concreto que possa alterar este triste e preocupante panorama.

Todos conhecemos as dificuldades com que a maioria dos arquivos se debate, quer ao nível material quer ao dos recursos humanos. Todos estamos conscientes da complexidade que um plano de intervenção, em larga escala, na área dos arquivos, assume. Mas também todos estamos conscientes de que não podemos continuar a adiar essa intervenção, sob o risco de se perder, entre outras coisas, uma parcela fundamental da nossa memória colectiva, pelo que não deixaremos de ser condenados pelas gerações vindouras.

Passamos então a desenvolver o nosso plano de intervenção nos arquivos do Douro, que em termos de filosofia legal assenta no Princípio Geral definido no Artigo 2º do Dec. Lei nº 16/93, de 23 de Janeiro e cujo conteúdo é o seguinte:

1. É direito e dever de todos os cidadãos, do Estado e demais entidades públicas e privadas preservar, defender e valorizar o património arquivístico.
2. Compete ao Estado promover a inventariação do património arquivístico e apoiar a organização dos arquivos, qualquer que seja a sua natureza, bem como garantir, facilitar e promover o acesso à documentação detida por entidades públicas.

3.1. Apresentação Geral

- a) Âmbito territorial: Douro – Distrito de Vila Real;
- b) Coordenação do projecto: Arquivo Distrital de Vila Real. A preferência por esta instituição justifica-se, entre outras razões, pelas que passamos a apon-

tar julgadas mais relevantes. Trata-se da única instituição com verdadeira vocação arquivística do Distrito, conhecedora da realidade regional e que mantém relações institucionais privilegiadas com entidades públicas e privadas do Distrito, e constitui ainda a ponte natural entre o poder central e a região;

- c) Recursos humanos: dois técnicos superiores de arquivo (ou, em último recurso, licenciados com formação intensiva fornecida pelos AN/TT ou pelo A.D.VRL.) e ainda três técnicos adjuntos de arquivo. É esta, talvez, uma das maiores dificuldades do projecto, isto porque, por um lado, como já tivemos oportunidade de referir, o distrito de Vila Real debate-se com uma carência de técnicos superiores de arquivo, e, por outro, porque a contratação precária destes técnicos coloca dificuldades quer à implementação quer à continuidade do projecto. A solução mais viável passaria pelo completar do quadro do A.D.VRL.;
- d) Recursos financeiros: os encargos inerentes a este projecto seriam suportados pelo Estado em conjunto com as instituições locais detentoras de arquivos e que demonstrem o seu empenhamento neste projecto. De facto, o Estado teria sempre que suportar, pelo menos parcialmente, um projecto deste tipo, tanto mais quando se trata de um distrito dos mais carenciados do país. No entanto, para além dos apoios referidos, poderão ser estudadas outras formas de financiamento, nomeadamente o recurso a fundos comunitários;
- e) Objectivos: obter um conhecimento profundo da realidade dos arquivos do distrito, apoiar e intervir na sua organização, tornando assim a sua informação mais acessível, promover a sua conservação e ainda propor a classificação dos arquivos que revelem uma importância fora do comum.

3.2. Apresentação Detalhada

1ª FASE – Levantamento exaustivo de todos os arquivos da região do Douro no distrito:

- Recenseamento de cada um dos arquivos detectados. O recenseamento é, sem dúvida, de primordial importância para o conhecimento real da situação e consequente intervenção. O Arquivo Distrital de Vila Real efectuou já o recenseamento de todos os arquivos municipais e das misericórdias, à luz do *Programa de Inventariação dos Bens Culturais Móveis / Fundos Arquivísticos* que, apesar de todas as suas limitações, forneceu já uma importantíssima

base de conhecimento que deverá ser rentabilizada. Assim, o A.D.VRL. encontra-se já, em condições de avançar para o recenseamento dos restantes arquivos do distrito.

- Elaboração de um relatório detalhado sobre cada arquivo estudando-se, para cada caso específico, as medidas a implementar, tendo em vista a sua conservação e rentabilização em termos administrativos e culturais.

2ª FASE – Sensibilização das instituições para a preservação dos seus documentos e sua organização. Nesta fase terá que se exigir, à luz da legislação vigente, que as instituições assumam as suas responsabilidades no campo arquivístico.

As instituições que aderirem a este projecto assinarão um protocolo de cooperação técnica, no qual se comprometerão a disponibilizar recursos materiais e humanos para a organização dos seus arquivos, recebendo em troca, por parte da equipa técnica do projecto e do A.D.VRL., todo o apoio técnico de consultadoria ao nível de organização, conservação, difusão e informatização.

No âmbito deste projecto será criada uma «Associação de Arquivos do Distrito de Vila Real», no seio da qual seria desenvolvido trabalho fundamentalmente nos seguintes campos:

- Formação profissional;
- Normalização do tratamento técnico da documentação e execução de instrumentos descritivos;
- Rentabilização cultural (promovendo a realização de exposições e congressos, publicação de guias de fontes para a História local bem como de outros documentos, etc.);
- Realização de encontros periódicos visando um intercâmbio, sempre frutífero, de experiências.

No entanto, a concretização plena deste projecto implica uma ruptura com a actual situação nas mais diversas áreas: Em primeiro lugar torna-se imperativo que as instituições, públicas e privadas, alterem a sua atitude no que aos seus arquivos concerne (muitas vezes considerados mais como um estorvo do que uma secção vital para o bom funcionamento das instituições); a legislação existente, ainda que com falhas e insuficiências, terá que passar a ser integralmente respeitada e deverão ser responsabilizados aqueles que a não cumprirem; o esforço financeiro, para esta área, deverá ser significativamente maior; deverão ser tomadas opções técnicas normalizadas, nomeadamente no campo da informatização e, por último, deverá ser feito um forte e efectivo investimento ao nível dos recursos humanos especializados, sem os quais nada poderá ser feito com o mínimo de qualidade e continuidade.

Luís Roseira *

A recuperação de uma tradição: Os produtores-engarrafadores de vinho do Porto

A RECUPERAÇÃO DE UMA TRADIÇÃO

A comercialização directa dos vinhos do Douro constituiu, desde sempre, uma grande aspiração da lavoura duriense.

A partir da primeira metade do século XVIII, o domínio do comércio do vinho do Porto pelos exportadores britânicos suscitou múltiplas tentativas de reconfigurar as relações de força no sector.

Surgiram, assim, diversos projectos e reformas, assumindo diferentes modelos institucionais, desde a Companhia Comercial ideada por Pancorbo em 1753, passando pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (a quem foi concedido o monopólio estatal, apesar de ser formada por accionistas privados muitos deles grandes proprietários durienses), instituída por alvará régio em 1756, até às soluções liberais oitocentistas (primeiro, em 1834-1838, depois, em 1865-1907, funciona o regime de liberdade comercial). A importância do sector no quadro económico nacional justifica, de resto, uma continuada intervenção do Estado no sector, mesmo nos períodos mais liberais. O fontismo, se por um lado retirou à Companhia os seus poderes e funções oficiais, não deixou de constituir um dos momentos de grande atenção do Estado face à Região do Douro e do Vinho do Porto, avançando, pela primeira vez, logo em 1852, para uma formulação inter-profissional, ao criar a Comissão Reguladora da Agricultura e Comércio dos Vinhos do Douro.

Em 1907, no início da ditadura de João Franco, o Dec. de 10 de Maio restaura o sistema proteccionista e, entre diversas medidas de regulação da produção e do

comércio, «concede aos produtores a faculdade de poderem exportar directamente os seus vinhos, desde que se encontrem inscritos no Registo das Alfândegas».

No ano seguinte, Calvet Magalhães cria a Comissão Agrícola e Comercial do Vinho do Porto e a Comissão Inspector da Exportação de Vinho do Porto, permitindo aos produtores «exportar directamente o seu Vinho do Porto por qualquer barra do reino».

Durante a I República, de 1910 a 1926, os viticultores durienses unem-se em torno das Comissões de Viticultura, em nome dos interesses regionais, perante a concorrência desleal de outros vinhos e face aos interesses do sector comercial. Entre os líderes deste movimento, que ficariam conhecidos como os «Paladinos do Douro», sobressai a figura de Antão de Carvalho.

Em 1926, no Governo da ditadura militar, o Ministro da Agricultura Alves Pedrosa cria em Vila Nova de Gaia, o Entrepasto dos vinhos do Douro como uma extensão da Região Demarcada. Todos os que se dediquem ao comércio de Vinhos do Porto são obrigados a armazenar e exportar os vinhos no Entrepasto, acabando com as exportações directas a partir do Douro. A administração do Entrepasto é entregue aos viticultores, o que suscita protestos dos exportadores que não reconheciam aos viticultores competência para fiscalizar o produto. Para resolver a questão, constituiu-se, nesse mesmo ano, uma Comissão mista de produtores-exportadores nacionais e ingleses.

Em 1928, Antão de Carvalho chefia uma delegação de 800 viticultores da Região que se dirigem a Lisboa para pressionar o governo com vista à defesa dos direitos dos lavradores do Douro.

Em 1929, já com António Oliveira Salazar como Ministro das Finanças, Antão de Carvalho retoma a presidência da Comissão de Viticultura (acompanhado por outros «paladinos», como Júlio Vasques e Torcato Magalhães) e preside a Câmara da Régua. Os «paladinos», perdida a batalha da comercialização, refugiam-se no seu reduto e, dando continuidade aos sindicatos agrícolas, mobilizam-se e mobilizam o Douro para a criação de uma instituição de representação da lavoura regional, que irá denominar-se a Federação Sindical dos Viticultores do Douro – Casa do Douro.

Chegamos, de modo muito sintético, a 1932, ao Regime Corporativo, que, durante quase meio século, iria manter o regime quase proibitivo de comercialização por parte dos produtores.

Porém, o Dec.-Lei 24.382, de 18 de Agosto de 1934, que regulava as condições necessárias para o exercício da actividade dos produtores e negociantes, continha uma cláusula que permitia que os produtores pudessem comercializar os seus vinhos exclusivamente no mercado interno.

Foi com base nesta cláusula que, em 1979, nos inscrevemos, como mandava a lei, «no registo especial» existente na sede do IVP, em nome individual como pro-

dutor-exportador de vinhos «produzidos exclusivamente nas suas propriedades», somente com vista à venda no mercado interno, dado que os condicionalismos para exportarmos, não sendo proibitivos, eram, na prática, inviáveis.

Deste modo, iniciámos um movimento com vista a ultrapassar o monopolismo da exportação, desde então conscientes que tal não poderia ser conseguido pelo poder central nem através de falsos protecționismos.

Já em 1976, a III Comissão de Reforma da Região e dos Vinhos do Porto e Douro, sob a minha presidência, propôs ao ministro da Agricultura de então, Dr. António Barreto, a comercialização directa pela Casa do Douro, dado o impasse permanente em ultrapassarmos os obstáculos que nos impediam o acesso ao mercado externo.

Só o facto do ministro António Barreto não ter transitado para o II Governo Constitucional impediu que se iniciasse a comercialização e exportação dos dois tipos de vinhos da região («Douro» e «Porto») pela Casa do Douro.

Um novo passo foi dado com a passagem, em 1982, de produtor individual a empresa familiar. Outros viticultores seguiram, entretanto, o mesmo caminho. Ainda nesse mesmo ano de 1982, constituiu-se uma Associação de Viticultores-Exportadores dos Vinhos do Porto e Douro (AVEPOD). A respectiva Comissão Instaladora, a que presidimos, organizou os estatutos, e, a 10 de Setembro de 1986, fez aprovar e registar, por escritura pública na Casa do Douro, esta nova Instituição, aberta a todos os produtores dos vinhos do «Porto» e «Douro», com o objectivo concreto da comercialização directa dos vinhos por parte dos seus associados.

Mantinha-se, porém, em vigência o Dec.-Lei 24.382 de 1934 e já estávamos em 1986. O modelo corporativo sobrevivia mesmo depois das transformações ocorridas em Portugal e na Europa.

Na sequência de um Dec.-Lei do governo do Prof. Mota Pinto, que já tinha permitido a exportação, através da Casa do Douro, a partir de uma pequena área de Entrepasto em Godim (que, na verdade, nunca tinha funcionado) e mercê, finalmente, de vários esforços conjugados, mormente da Comissão Instaladora da AVEPOD, junto dos grupos parlamentares, o deputado independente e duriense António Barreto propôs na Assembleia da República, em 22 de Dezembro de 1985, a possibilidade da exportação de vinhos, pela lavoura e comércio, a partir da Região. O Governo, antecipando-se à discussão na Assembleia da República deste projecto, promulgou o Dec.-Lei 86/86, de 6 de Março, em que finalmente era permitida a exportação a partir da Região Demarcada aos produtores, comerciantes e exportadores em condições de total igualdade.

A utopia transformou-se em realidade. Criou-se o movimento de produtores que, depois de dar à luz uma nova figura – a de viticultores-engarrafadores – criou uma nova Associação, que, por sua vez, participou activamente na alteração da legislação corporativa.

Foi neste momento histórico que, para alguns com grande surpresa, para outros com grande indignação e, para outros mais, com grande perplexidade, que a nossa Federação de Viticultores – Casa do Douro decidiu, contra tudo o que era lógico, associar-se, em condições muito pouco transparentes, a um grupo exportador na distribuição e junto do consumidor final, na utopia, melhor dizendo na ignorância, ao pretender transferir para finais do século XX o ideário duma Companhia majestática do século XVIII.

O nosso movimento, de modernidade e de acerto, embora com grande atraso, face à hora das Regiões Vinícolas da Comunidade Europeia continuou e continua pelos seus próprios meios a caminhada, na convicção de que não tardará que os novos tempos nos dêem razão.

A COMERCIALIZAÇÃO DIRECTA DOS VINHOS DO PORTO NOS ÚLTIMOS ANOS

Em síntese, que conclusões podemos retirar da experiência recente da comercialização directa dos vinhos do Porto?

1. O imobilismo da nossa comunidade vinhateira, que, durante cerca de 50 anos, não foi capaz de ultrapassar o modelo corporativo de 1934, apesar da legislação consentir, sem grandes obstáculos, a comercialização no mercado interno; pelo inverso, as imposições legais quanto à exportação eram praticamente insuportáveis para a lavoura: Entrepasto único em Gaia, armazém próprio com stock mínimo de 150 mil litros submetidos à «Lei do Terço».
2. A lentidão com que se processou o arranque para modelos de organização e comercialização em plena aplicação noutras regiões vitícolas do país e do estrangeiro.
3. A experiência de comercialização directa por parte das cooperativas dos vinhos de mesa do Douro, a partir dos anos 50, não lhes trouxe organização e conhecimento para a venda directa do Vinho do Porto, não se libertando dos intermediários – exportadores, comerciantes e, ainda de modo mais primitivo, do escoamento pela Casa do Douro.
4. O ritmo muito lento em que este novo modelo – novo para o Douro – se processou: de 1979 a 1981 só existia um único produtor independente. Em 1982 surge a primeira e única cooperativa! A entrada de novos produtores associados crescem de 1 para 3 no período de 81 a 86 e os individuais aumentam de 1 para 6 no mesmo período (quadro nº 1).

Quadro 1 – Evolução anual do número de produtores individuais e associados e do seu peso no total da comercialização

Anos	Nº de Produt. Indiv.	Nº de Produt. Assoc.	Total de Produt.	Comercializ.		Nº de Grupos	Nº de Firmas	Comercializ. Comerciantes		Comerc. Total hl (c)
				Prod. Indiv.+Assoc. hl (a)	%(a)/(c)			hl (b)	%(b)/(c)	
1979	1	0	1	59	0,01	15	54	696 404	99,99	696 463
1980	1	0	1	10	0,00	15	54	706 528	100,00	706 538
1981	1	0	1	16	0,00	15	55	626 521	100,00	626 517
1982	1	1	2	258	0,04	15	55	650 173	99,96	650 431
1983	2	3	5	141	0,02	15	56	657 827	99,98	657 968
1984	3	3	6	142	0,02	15	58	664 460	99,98	664 602
1985	6	3	9	563	0,08	17	59	708 797	99,92	709 360
1986	5	3	8	321	0,04	18	59	773 379	99,96	773 700
1987	6	3	9	1 525	0,19	18	57	783 353	99,81	784 878
1988	11	4	15	3 887	0,47	14	57	827 044	99,53	830 931
1989	10	5	15	3 845	0,47	12	53	806 787	99,53	810 632
1990	9	5	14	4 980	0,62	13	57	803 351	99,38	808 331
1991	12	6	18	7 494	0,96	15	63	772 090	99,04	779 584
1992	11	7	18	13 205	1,70	15	65	764 047	98,30	777 252
1993*	14	5	19	8 284	0,97	15	71	845 844	99,03	854 128
1994	21	5	26	6 526	0,77	15	69	845 109	99,23	851 635
1995	19	5	24	8 387	0,91	15	70	915 562	99,09	923 949

* Todos os indicadores sofreram alterações significativas, a partir deste ano, pela transferência das Adeegas de Santa Marta e Régua e das Caves de Ribatua para o grupo dos comerciantes.

Fonte: Instituto do Vinho do Porto.

5. A criação de uma nova Associação de Viticultores-Engarrafadores (AVEPOD), as reformas que viabilizaram a exportação directa da Região do Douro, o fim do monopolismo da exportação repercutiram-se, embora modestamente, por razões bem conhecidas – estruturais e de mentalidade conservadora – dominantes a nível individual e das instituições regionais (Casa do Douro e Cooperativas) nos indicadores. Em 1995, o número de produtores individuais é de 19 e são 5 somente as cooperativas que comercializam Vinho do Porto (Quadro nº 1).

6. Quanto à evolução da comercialização salienta-se:

6.1. Uma percentagem crescente da comercialização directa face ao volume total: começou com 0,01, em 1979, para, em 1992, atingir a percentagem significativa de 1,70.

Em 1993 com a transição das Cooperativas de Santa Marta, Régua e Caves Ribatua para o grupo dos comerciantes a percentagem da comercialização directa sofreu uma redução significativa, de 1.70 para 1.00, baixando o volume de 13.205 hl para 8.284 hl.

Vejamos com mais algum pormenor os números referentes a 1994-95.

Em 1994, atingimos os 6.526 hl (0,8%) da comercialização total praticamente divididos em percentagens iguais entre produtores associados (51%) e individuais (49%).

Em 1995, crescemos para 8.387 hl numa evolução mais favorável aos produtores associados (+ 39,7%) do que para os individuais (+16,9%), passando a representar 0,9% da comercialização total (crescimento de 1 ponto percentual em relação ao ano anterior).

6.2. É de salientar o maior volume de vendas no mercado nacional em detrimento da exportação.

Quadro 2 – Posição relativa dos produtores individuais e associados na exportação e no mercado nacional (em %):

Categorias de Produtores	1994			1995		
	Export.	Merc. Nac.	Total	Export.	Merc. Nac.	Total
Produtores individuais	0,2	2,3	0,4	0,2	1,8	0,4
Prod. Associados (Cooperativas)	0,1	3,0	0,4	0,1	3,4	0,5
Total	0,3	5,3	0,8	0,3	5,2	0,9

Fonte: Instituto do Vinho do Porto.

Vejamos o que nos demonstra o Quadro nº 2. Em 1994, as percentagens dos produtores associados em relação ao total de 0,1 em relação à exportação e 3% no que diz respeito ao mercado nacional, passando, em 1995, para 0,1 e 3,4%, respectivamente na exportação e mercado nacional, a que corresponde uma percentagem total de 0,4 e 0,5%, em 1994 e 1995.

No que diz respeito aos produtores isolados, em 1994 atingem uma percentagem de 0,4 em relação ao total da comercialização, tendo a exportação correspondido a 0,2 e sendo 2,3% o correspondente ao mercado nacional. Em 1995, os números são 0,2 para a exportação e 1,8 para o mercado nacional, atingindo um total igual ao ano anterior, 0,4%.

Em 1995, no caso dos produtores individuais, as vendas no mercado nacional representam 57%, enquanto que para os associados o mercado nacional absorveu 84%.

As cooperativas exportaram 736 hl em 1995, sensivelmente metade da exportação dos produtores individuais, 1.612 hl; sucedeu praticamente o inverso relativamente à comercialização no mercado nacional (3.080 hl dos associados, contra 2.131 hl dos individuais), o que confirma as dificuldades globais de penetração

nos mercados externos por parte das cooperativas, contrastando com a experiência adquirida pela no mercado interno através dos vinhos «Douro». É de acentuar a maior maleabilidade e melhor estratégia dos produtores individuais, fundamentalmente devido, entre outras razões, à utilização do *marketing* do «Mis en Bou- teille au Domaine», «Château», «Quinta» ou «Estate Bottled», que lhes abriram canais para o segmento mais diferenciado dos consumidores (Quadro nº 3).

Quadro 3 – Categorias especiais*: volumes comercializados por produtores individuais e associados por mercados (em hl):

Categorias de Produtores/anos	Categorias Especiais			Totais		
	Export.	Merc. Nac.	Total	Export.	Merc. Nac.	Total
Produtores individuais:						
1994	598	447	1 045	1 333	1 868	3 201
1995	748	521	1 269	1 612	2 131	3 743
Prod. Associados (Cooperativas):						
1994	3	21	24	899	2 426	3 325
1995	0	0	0	736	3 908	4 644

* São consideradas «categorias especiais» os vinhos «Vintage», «LBV», «Com indicação de Idade», «Vintage Character» e «Branco Leve Seco» (segundo a classificação do IVP).

Fonte: Instituto do Vinho do Porto.

6.3. As categorias especiais reforçam e completam esta análise. Os associados que, em 1994, ainda só comercializavam um total de 24 hl (21 e 3 hl, respectivamente, no Mercado Nacional e na Exportação) desapareceram do mercado na estatística de 1995.

Em comparação, os produtores individuais viram aumentados os seus montantes, entre 1994 e 1995, de 1.045 para 1.269 hl, com um crescimento de 17 % no mercado interno e de 25 % na exportação (Quadro nº 3).

DOIS COMENTÁRIOS FINAIS:

O primeiro corresponde a uma chamada de atenção para que se tenha em conta o aumento crescente dos volumes totais de exportação jamais atingidos e mantidos na história do Vinho do Porto o que, naturalmente, influencia de um modo significativo as percentagens atingidas pela comercialização directa.

Em segundo lugar, refira-se que os produtores associados foram incapazes de iniciar uma política de qualidade diferenciada quer no mercado interno e externo

dado que, como se demonstrou, praticamente não vendem vinhos de categorias especiais.

Vantagens para o sector, região e benefícios acrescidos para os viticultores individuais e associados

1. Pelas mais valias acumuladas a comercialização directa constitui o mais rápido e mais eficaz meio de aumentar a dimensão económica e social das empresas.
2. Permite a conservação ou reconstrução do património vitivinícola.
3. Possibilita a obtenção mais fácil e de maiores incentivos financeiros e fiscais de toda a ordem, essenciais para a modernização e competitividade nas várias áreas empresariais, bem como a sua inscrição nos múltiplos projectos de valorização regional e o acesso aos subsídios ou incentivos de origem nacional ou comunitária.
4. Facilita a participação no turismo rural, de habitação ou cultural, incluindo a venda directa nas suas instalações, não só dos vinhos de «Quinta», mas, a exemplo de outras regiões vinícolas, pode promover cursos de iniciação de provas e tudo o mais que diga respeito aos vinhos e seus derivados ou produtos regionais.
5. Contribuição para a caracterização dos vinhos das várias sub-regiões com características enológicas próprias.
6. Valorização dos mercados e junto do consumidor final desta nova imagem do Vinho do Porto, «Mis en Bouteille à Quinta», ou «Estate Bottled», bem como a valorização correspondente dum *marketing* diferenciado, o que prestigia a denominação de origem «Porto».
7. Integração nas cadeias de distribuição que cobrem «nichos de mercado» de produtos de grande qualidade diferenciada, segmento médio/alto, o que, por si só, garante prestígio e preços mais remuneradores.
8. Moralização dos circuitos comerciais pela libertação de intermediários que, obviamente, pelas mais valias justas mas incontroláveis os viciam sobretudo em anos de vinhos de categorias especiais «Vintages», «LBVs», «Com data de colheita» e «Com indicação de idade», que são remunerados aos preços correntes do ano aos viticultores que vendem as uvas, mostos ou vinhos a esses mesmos intermediários.

9. Contribuição para uma autêntica política de qualidade diferenciada e criação de novos tipos de vinhos («biológicos», «Portos de casta única», recriação do vinho do Porto «tipo português», etc.), além doutras inovações na área da viticultura e/ou enologia.
10. Garantia, pelas mais valias acumuladas, de salários mais remuneradores, trabalho permanente e combate ao desemprego sazonal, bem como fixação de quadros mais diferenciados, o que, no seu conjunto, contribuirá para minimizar algumas das causas do subdesenvolvimento regional ou sub-regional.
11. Criação de um novo modelo de associativismo com possibilidade de contribuir para o enriquecimento e valorização da Comunidade Vinhateira e das instituições do sector – Casa do Douro, Adegas Cooperativas, CIRDD – ou a elas ligadas, sem entrar em linha de conta com o enriquecimento dum diálogo a estabelecer ou valorizar na Comunidade Vitivinícola Regional, Nacional e Internacional.
Constitui uma referência para aglutinar novos e futuros viticultores isolados ou associados e uma motivação para novas formas de associativismo.

Condições necessárias para a consolidação do projecto de comercialização directa dos produtores dos vinhos do Porto e Douro

1. Participação da Casa do Douro, a saber:
 - 1.1. Resolução do não cumprimento do acordo da Casa do Douro com o Grupo da «Real Companhia».
 - 1.2. Reestruturar a actual Departamentação e redefinir, com prioridades, os seus objectivos.
 - 1.3. Criar, por todos os meios, um amplo movimento de opinião em favor das novas reformas estruturais e de ampla organização do sector.
 - 1.4. Criação de um Departamento Comercial de Apoio a todos os associados que queiram participar neste projecto.
 - 1.5. Participação dos Departamentos técnicos existentes ou a criar.
 - 1.6. Disponibilidade das capacidades de stockagem com carácter prioritário para a área de comercialização directa
 - 1.7. Colaboração estreita na área de enologia nas suas múltiplas vertentes.
 - 1.8. Auscultação e representatividade dos viticultores exportadores ou das suas Associações no Conselho Geral da Casa do Douro e na Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD).
 - 1.9. Constituir, como elemento coordenador, um modelo de intercâmbio

permanente com as outras associações do sector, estatais ou privadas, de modo a empreender uma acção comum não só no que diz respeito ao sector vitivinícola mas e também nos projectos de desenvolvimento regional e de animação cultural, experimentação aplicada e informação actualizada aos associados e à comunidade.

2. Adeegas Cooperativas:

- 2.1. Integração na área dos viticultores-engarrafadores, desligando-se (as que já fazem parte) do grupo dos comerciantes.
- 2.2. Urgente reformulação e reciclagem dos actuais quadros dirigentes e formação dos futuros.
- 2.3. Entrada em funcionamento efectivo da «União das Adeegas», com vista à definição do papel do cooperativismo no contexto geral da política vitivinícola do sector com prioridade no que diz respeito à comercialização directa.
- 2.4. Elaboração de um Plano Global de informação, consciencialização e participação activa dos Associados e intergrupos de associações.
- 2.5. Colaboração mais estreita e diversificada com a Casa do Douro, na animação sócio-cultural e dos serviços na Região Demarcada.

3. Associação dos Viticultores-Engarrafadores de Vinhos do Porto e Douro (A.V.E.P.O.D.):

- 3.1. Recriação, na base doutrinária do projecto inicial, de um novo modelo de gestão e ampliação das suas actividades de modo a constituir uma referência obrigatória a outras associações ou outros viticultores.
- 3.2. Mobilização e demonstração dos benefícios e vantagens para os Associados e Região da comercialização directa.
- 3.3. Criação de uma Federação de Associações de Viticultores já existentes ou a criar, com vista à sua integração neste projecto de moralização dos circuitos comerciais e a sua associação para a venda directa dos seus vinhos.
- 3.4. Representação nas Instituições e nas actividades do Sector em que por direito podem participar, nomeadamente na Casa do Douro e na Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD).

4. Instituto do Vinho do Porto (IVP):

- 4.1. Promoção da designação «Engarrafado na Quinta», de modo a diferenciar os vinhos comerciais.
- 4.2. Alteração da constituição, modelo jurídico e atribuições da Junta Consultiva.

- 4.3. Reestruturação da composição e funcionamento da Câmara dos Provedores.
5. Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD):
 - 5.1. Revisão em sede própria – a Assembleia da República – da legislação que a criou, na base do compromisso assumido pelos deputados do Partido Socialista do círculo de Vila Real, e precedida de um amplo debate aberto a todas as instituições da região.



OUTROS VINHOS



Lao

Geraldo J. Amadeu Coelho Dias, OSB *

«O vinho alegra o coração do Homem» – O apreço do vinho na Bíblia

Do vinho fino do Porto ouvimos os enólogos, muitas vezes, afirmar que é um precioso néctar, dom dos deuses para nosso regalo. Em termos semelhantes nos fala a Bíblia do vinho em geral (Gn. 27, 28; 49, 11; Dt. 33, 28). É sinal da Aliança de Deus com o Seu povo de Israel (Ex. 29, 38; Nm. 15, 5; Lv. 23, 13), alegra o próprio Deus (Jz. 9, 13), substitui o sangue das vítimas (Dt. 32, 28), está unido à vida do homem e alegra-lhe o coração (Sl. 103, 15; Ecl. 9, 7). No Antigo e Novo Testamento, o vinho está relacionado com a vida, a alimentação, a alegria, a aliança, o sangue, a felicidade, o banquete escatológico no Reino de Deus.

A zona geográfica euro-asiático-africana, à volta do Mediterrâneo, é, desde a antiguidade, a região privilegiada para a viticultura e para a produção de vinho. Mas, a terra da Bíblia ou de Canaã, colocada no epicentro do Médio Oriente Próximo, fornece um terreno especialmente propício para a vitivinicultura. Bem o demonstra o conhecido texto do salmo bíblico ao dizer: «O vinho alegra o coração do homem» (Sl. 103, 15), antecipando-se ao hedonístico *Eclesiástico* a repetir, mais tarde, todo prazenteiro: «O vinho e a música alegram o coração» (Ecl. 40, 20). E, de facto, a Bíblia apresenta-nos uma curiosa narrativa etiológica sobre a origem da vinha e do vinho. Foi quando Noé, agricultor do período patriarcal pós-diluviano, depois de ter plantado uma vinha, se deixou embevecer com o saboroso néctar e se descompôs. Então, vendo o pai nú, os filhos deram-se conta de que ele estava etilizado, isto é, completamente embriagado. Foi o efeito da bebedeira paterna que proporcionou aos filhos de Noé e do mundo bíblico a descoberta do valor e dos efeitos do vinho (Gen. 9, 18-27). Com esta narrativa, tão realista mas cheia de fina ironia, o hagiógrafo procura desmitificar a origem da vinha e do vinho, que certas religiões antigas atribuíam aos deuses

(Baco, Adónis ou Dionísio). O texto genesíaco prova que tanto a videira como o vinho são fruto da terra e do trabalho do homem (Noé), aponta os efeitos negativos do excesso do vinho e justifica a rivalidade entre os judeus (semitas) e os cananeus (camitas) por causa do comportamento inconveniente de Cam. Desse modo, a maldição paterna de Noé caíra sobre Cam, que, em vez de cobrir a nudez do pai, se pôs a zombar dele (Gn. 9, 25-26). É assim, de forma etiológica, que a Bíblia projecta nas origens da humanidade pós-diluviana, que é como quem diz, nos começos da cultura (Neolítico), a inimizade entre hebreus e cananeus, entre judeus e árabes. A actual disputa entre judeus e palestinianos não passa, afinal, de consequência do secular síndrome de inimizade étnica, que a Bíblia explica e justifica por um incorrecto comportamento dum irmão face às vergonhas do mesmo pai. O tom poético da benção sobre os irmãos Sem e Jafet bem como da maldição sobre Cam é um sintoma do carácter arcaico e etiológico do texto «anedótico» que estamos a esburgar na sua significatividade (Gn. 9, 25-26). Canaã, familiar de Cam, será «escravo» ou súbdito dos seus irmãos de raça.

À luz da situação ecológica actual na terra de Israel, não se pode ajuizar bem da extensão da vitivinicultura, porque os muçulmanos, que, desde o século VII da Era Cristã, ocuparam a terra, por prescrição religiosa do Alcorão, são abstémios, não podem beber vinho e, por isso, deixaram de cultivar a vinha. Todavia, não há dúvidas, que a abundância das vinhas caracterizava a fertilidade da terra de Israel. Já uma estela do tempo de Amenófis III, faraó do Egipto (1417-1379 a.C.), falava da abundância de vinhas e figueiras em Canaã/Israel, como repetirão os livros bíblicos dos *Números* (Nm. 14, 79) e do *Deuteronómio* (Dt. 8, 7-10). Como não recordar a admiração dos exploradores enviados por Moisés a examinar a fertilidade do terreno de Canaã e a voltar carregados com um enorme e emblemático cacho de uvas? Assim se explica a etiologia do nome do vale de Escol, onde foi cortado o dito cacho, e que quer dizer preciamente «cacho de uvas» (Nm. 13, 23-24).

Digamos, desde já, que a viticultura e o vinho eram realidades já bem conhecidas da época patriarcal e até antes. Por isso, a Bíblia se refere a isso bastas vezes (Gn. 14, 18; 27, 25.37; 49, 11), apresentando a terra de Canaã/Israel como excelente para a viticultura (Dt. 6, 11; 8, 8), de que gaba, em especial, as vinhas do vale de Escol, perto de Hebrão e de Engadi, junto ao Mar Morto (Nm. 13, 23), sem esquecer o Líbano (Os. 14, 8) e a região de Damasco (Ez. 27, 18). Aliás, as colheitas da vinha, boas ou más, serviram muitas vezes aos profetas para mostrar ao povo judeu, na sua qualidade de povo eleito, o termómetro da ira ou da benção divina (Dt. 7, 13; 28, 30.39; Is. 5, 10; Os. 2, 11.14; 9, 2; Jl. 2, 24; Am. 5, 11; Sof 1, 13; Pr. 3, 10). De resto, o tema da vinha serve às maravilhas para ilustrar a eleição do povo bíblico: «A vinha do Senhor dos exércitos é a casa de Israel e os homens de Judá são a planta de sua predilecção», vinha escolhida de Javé, como

belamente cantam os profetas Isaías, Jeremias e Ezequiel (Is. 5, 1-7; Jr. 2, 21; Ez. 19, 10-14) e comentam o Sl. 79-80, 9-17 e Ecl. 2, 4.

Um dos textos proféticos mais belos e poéticos de toda a Bíblia é aquele em que o profeta Isaías compara a casa ou povo de Israel a uma vinha (Is. 5, 1-7). Nele se evidenciam todos os elementos enológicos e teológicos, desde a qualidade da terra, ao trabalho do homem e ao amor de Deus pelo Seu povo e à infidelidade deste. O hagiógrafo não deixa de realçar, de forma alegórica, o trabalho que é preciso desenvolver para que uma vinha israelita esteja capaz de dar fruto no tempo oportuno. Das operações do trabalho de viticultura, o profeta aponta a situação num outeiro fértil, a cava do terreno e o trabalho de apanha das pedras, a plantação de cepas seleccionadas, a edificação duma torre de vigia, a construção dum lagar. Depois de tantos cuidados e trabalhos, era legítimo esperar uma boa e abundante colheita, mas, por desgracia, tal vinha só deu abrolhos. Desta maneira tão realista e numa dimensão parabólica, a vinha vai ficar devastada e abandonada, tornou-se símbolo da rejeição e da maldição de Deus para com o seu povo. A invasão assíria de Tiglat Pileser III (744-727 AC) e seus sucessores estava eminente (Is. 22) e a deportação para a Assíria esperava o povo hebraico, bem como a guerra siro-efraimítica.

A vinha fomece também a Jesus Cristo o quadro literário duma alegoria (Jo. 15, 1-8) para explicar a íntima união vital e mística entre os que nele acreditavam e a sua pessoa: «Eu sou a videira, vós os ramos. Quem permanece em mim e eu nele, esse dará muito fruto» (Jo. 15, 5).

A terra quente de Canaã, de Israel ou da Palestina, como mais tarde se diria e ainda hoje em geral se diz, é particularmente adaptada para a viticultura. Por toda a «Terra Prometida», mas sobretudo nas colinas da Galileia à volta do lago de Genesaret, nas encostas de Judá viradas para o Mediterraneo e nos outeiros em redor de Belém e Hebrão, os vinhedos estendem-se numerosos e as videiras enchem-se de sumarentos cachos de uvas. Sem dúvida que a vinha dava muito trabalho; era preciso cavar, estrumar, regar, podar, cortar os ladrões e as ervas daninhas, defendê-la dos animais de pasto, mas o trabalho era compensado e transformava-se em alegria e consolação por altura das vindimas, ao som de cânticos (Is. 16, 10; Jr. 48, 33). A vinha tornou-se, por isso, um símbolo premonitório de felicidade e de paz. Com razão, a felicidade do homem bíblico ao lado duma mulher fecunda é comparada pelo salmista à videira carregada de uvas à porta de sua casa (Sl. 127, 3). Daí a expressão idílica «habitar debaixo da vinha» (Mq. 4, 4; Zc.3, 10; I Re. 5, 5; I Mc. 14, 12).

Porque a vinha era um bem, uma preciosidade mesmo, era obrigatório compensar os estragos que os animais de pasto causavam (Dt. 20, 6), como ficava dispensado do serviço militar obrigatório quem plantasse vinhas e delas ainda não tivesse colhido benefício (Dt. 2, 25). E para que o dom da vinha fosse compreen-

dido como dádiva de Deus antes do trabalho do homem, a Torá prescreve que não se faça a vindima em ano sabático ou de Jubileu (Lv. 25, 5.11) e que se deixassem cachos para o rebusco dos pobres (Dt. 24, 21).

Se os muçulmanos estão proibidos de beber vinho e bebidas alcoólicas, já os judeus, com apoio do seu livro sagrado da Bíblia, põem no vinho um indício de alegria e sucesso. Por esta razão, convém distinguir dois usos do vinho:

1º: *Uso comum ou profano*. No regime alimentar dos judeus dos tempos bíblicos, o vinho era considerado elemento conveniente e útil ao sustento da vida humana (Eclo. 39, 31), o vinho tinto, sobretudo, chamado «sangue das uvas» (דָּם עֲנָבִים = *Dam anavim*, Gn. 49, 11; Dt. 32, 14; Eclo. 50, 15). Na realidade, os judeus fabricavam vinho tinto (אָדָם = *Adom*) e branco (לָבָן = *Lavan*), tanto um como outro próprio, quando natural, para a celebração do Séder pascal (כֶּשֶׁר לִפְסַח = *Kécher lePésah*). O cultivo da vinha era, pois, uma tarefa comum desde os tempos pré-históricos, que veio a ganhar alcance religioso. As escavações arqueológicas, a cada passo, topam com ânforas, bilhas e lagares de vinho, cavados até na própria rocha. É perfeitamente normal que Jesus conhecesse a importância da vinha, como demonstram as suas parábolas didáticas. É também normal que Jesus não desdenhasse um bom copo de vinho e, sem dúvida, o terá saboreado nos banquetes e almoços em casa de Simão (Lc. 7, 34-50), de Mateus (Mt. 9, 9-13), de Zaqueu (Lc. 19, 1-10) e dos irmãos Lázaro, Marta e Maria (Jo. 12, 1-2). Talvez, por essa razão, tenha aceitado comprazido a acusação dos fariseus de ser «um comilão e bebedor, amigo de publicanos e devassos» (Mt. 11, 19; Cfr. 9, 11).

Para os tempos bíblicos, não há hipótese de quantificar a produção. Havia, é certo, vinho branco e tinto que era transaccionado em grandes jarras ou ânforas, tipo «oinokoé», inscritas com o nome do produtor ou vendedor, em jeito de propaganda, precedido do ל de posse. Pelo menos é o que a arqueologia nos tem revelado.

O vinho, sobretudo se misturado com ervas aromáticas, podia servir de antídoto contra depressões e preocupações (Pr. 31, 6; Jr. 16, 7), de remédio (Lc. 10, 34) e de lenitivo (Mc. 15, 3). Até S. Paulo o havia de o aconselhar a seu discípulo Timóteo como estimulante de digestão e males de estômago (I Tim. 5, 23).

Mas é evidente que o vinho tinha e tem os seus contras quando tomado em excesso. Provoca a bebedeira, a moleza e a luxúria (Pr. 20, 1; 23, 31-35; Eccl. 18, 33; 19, 2; Ef. 5, 18), desperta os apetites carnis ou sensuais (Ap. 17, 2), instiga à violência e ao homicídio (Eclo. 31, 20) e arrasta a miséria (Pr. 19, 1-2: «O operário dado ao vinho não se enriquecerá... O vinho e as mulheres fazem sucumbir até mesmo os sábios» (Gal. 5, 21; I Cor. 6, 10). Não é, portanto, de admirar que, por razões ascéticas, o vinho seja excluído da dieta dos recabitas (Jz. 35, 1-19) e dos nazireus, como Sansão e João Baptista (Nm. 6, 1-4; Jz. 13, 14; Am. 2, 12; Lc. 1, 15; 7, 33).

2º: *Uso religioso e simbólico* – No AT, o vinho, de per si, não constituía matéria autónoma de sacrifício; estava, sim, ligado à oferta de animais ou aos banquetes rituais, sobretudo aquando do banquete pascal. Será Jesus Cristo, antítipo do cordeiro pascal e verdadeiro «Cordeiro de Deus» (Jo. 1, 36), quem vai dar ao vinho da Última Ceia uma dimensão sagrada, instiuindo-o como matéria religiosa da Eucaristia: «Bebei todos, porque isto é o meu sangue, o sangue da Nova Aliança» (Mt. 26, 27-28). Daí a razão por que na Igreja Católica o vinho puro da videira seja matéria necessária e indispensável do Sacrifício da Missa, tão cultivado até por ordens religiosas que, para terem a garantia da sua pureza, se encarregavam de o cultivar e negociar como elemento de culto.

A linguagem religiosa de Israel, dado o apreço do vinho na vida quotidiana, deu-lhe um alcance simbólico, como já vimos. O vinho puro simboliza as boas intenções religiosas (Is. 1, 22), o amor (Ct. 8, 2), a alegria, enquanto que as uvas amargas significam as más disposições (Is. 5, 2; Jr. 2, 21; 31, 29; Ez. 18, 2). O vinho novo, ainda com todo o espírito do álcool, é sinónimo de dinamismo e iniciativa, segundo aquele prolóquio de Cristo: «Para vinho novo, odres novos» (Mt. 9, 17). Contudo, o vinho também pode indicar a ira divina: «O Senhor tem na mão uma taça, cheia de vinho inebriante a espumar... Bebem-na todos os ímpios da terra» (Sl. 74-75, 9; Sl. 59-60, 5; Jr. 25, 15-29; Ap. 14, 10). Pode ainda significar a sedução para a prostituição (Ap. 14, 8, 17, 2).

De igual modo, a vinha, enquanto porção escolhida duma herdade, era símbolo do Povo Eleito de Javé, que Ele ora protege e defende, ora abandona e castiga (Sl. 79-80, 9-12; Is. 5, 1-4).

Pela sua fecundidade, a videira é imagem da Sabedoria divina (Eclo. 24, 17) e igualmente da mulher do justo abençoado em filhos: «Tua mulher como videira fecunda à porta da tua casa» (Sl. 127-128, 3). O ímpio, porém, será como videira lançada ao fogo para ser queimada (Jb. 15, 32-34).

Jesus, na maiêutica das suas parábolas, tão adequada à vida rural do seu tempo, servir-se-á de todos estes elementos, revelando aos homens da sua terra na linguagem e eidética do quotidiano os mistérios do Reino de Deus.

CONCLUSÃO

Muito do que aqui disse poderia ser alargado às grandes civilizações pré-clássicas e clássicas do Médio Oriente e da Europa. Penso, porém, que, num contexto antropológico-religioso como o de Portugal, a Bíblia fornece a melhor prova do apreço do vinho, para nós este maravilhoso vinho fino do Douro, que, aqui, nos reuniu. Discutir sobre as qualidades do terreno, o trabalho da vitivinicultura, as dificuldades e carestia da mão de obra, as propriedades das castas vinícolas, as

razões das boas e más colheitas, as técnicas de produção, os segredos de envelhecimento e conservação, o tratamento das pipas, o «marketing» de vendas e exportação, tudo isso deixo aos especialistas da vinicultura. Aqui, quis apenas, em termos mentais, mostrar como o vinho merece um tratamento dedicado e sagrado. Termino, cantando, em tom religioso, o «Vinho do Porto» com as palavras do poeta brasileiro Afrânio Peixoto ao saborear este divinal néctar, aquando duma visita ao Douro:

*«O vinho tem os seus passos:
É pisado no lagar,
E Deus que exalta os humildes
Fá-lo bebido no altar!»*

Philippe Roudié *

Os vinhos licorosos de Bordéus **

O vinhedo bordelês, uma das mais vastas zonas vitícolas de grande qualidade no mundo, com mais de 113.000 hectares de vinhas com denominação de origem controlada em 1994, tem a originalidade de produzir, por vezes em grande volume, todas as categorias possíveis de vinhos. Se, hoje em dia, a massa dos vinhos tintos esmaga a produção (85% dos 5 a 6 milhões de hectolitros produzidos anualmente), o facto é que os brancos licorosos formam uma elite cujo renome nunca foi desmentido.

É, com efeito, a zona sudeste do departamento da Gironda que tem o apanágio desse tipo de produção, em particular na zona de contacto com o vale do Garonne e um dos seus afluentes da margem esquerda, o Ciron, em diversas paisagens de vale, como em Barsac ou Cérons, em terraços elevados, como em Sauternes, ou mesmo em encostas, como em Loupiac e em Sainte-Croix-du-Mont.

Por todo o lado a paisagem tem a marca da intensa acção humana: todo o espaço está cultivado e a região está cravejada de habitações, vilas ou aldeias, prestigiados «châteaux» ou casas isoladas, aqui nunca abandonadas, a maior parte do tempo, o centro de explorações agrícolas, onde parques e jardins são discretos, hortas e tapadas quase ausentes, salvo nas grandes propriedades de origem aristocrática. No conjunto, a densidade populacional é muito elevada, na ordem dos 50 a 80 habitantes por quilómetro quadrado nos vinhedos e duas vezes maior no vale do Garonne, em Barsac e Preignac, onde a actividade agrícola é completada pela do grande eixo de circulação, outrora fluvial, actualmente rodoviário e ferroviário.

É a vinha branca – verdadeira monocultura em 2.500 hectares – e o seu produto que, de facto, conferem unidade à região, uma vez que a geografia dos

* Universidade Michel de Montaigne, Bordeaux III.

** Tradução de Paula Montes Leal.

solos está longe de ser uniforme; o mais frequente é encontrarmos solos argilosos que, no entanto, em Barsac dão lugar a terras avermelhadas e, por vezes, mesmo a calcários. Nas zonas altas de Sauternes, pelo contrário, os cumes são formados por seixos arredondados multicolores a que normalmente se chama, aqui como em toda a região de Bordéus, «graves», alguns deles atingindo, por vezes, a dimensão de uma bola de bilhar.

Estes solos recobrem camadas, também elas variadas: a norte de Ciron, o calcário aflora ou mantém-se a baixa profundidade, enquanto areias e, sobretudo, argilas prevalecem, noutros sítios, sobre o grés grosseiro, de solos negros, de tipo landês. Para que a vinha aí cresça sem ficar asfixiada ao nível das raízes, foi muitas vezes necessário drenar o terreno; hoje em dia, tubos de plástico tecem imensas redes subterrâneas, invisíveis mas eficazes, sob as parcelas de alguns domínios dos mais prestigiados. A cultura da vinha é aqui evidentemente muito cuidada. As lavras, a poda invernal e os tratamentos anticriptogâmicos, formam o essencial do trabalho anual, com a ajuda das estacas de acácia e dos arames. Mas, na verdade, encontramos tudo isto no conjunto da região bordelesa que vive segundo o calendário da vinha.

E, contudo, aqui nada é como noutros lugares por causa desse produto único que é o vinho licoroso. Tudo começa, de facto, com a maturidade do fim do Verão ou já do Outono. Porque, para se obterem estes vinhos licorosos, é preciso esperar que a uva esteja sobreamadurecida, na realidade, mesmo podre. Quer dizer que não se colhem as uvas senão na altura em que, completamente encarquilhadas, secas como passas de Corinto, quase confeitos, são, certamente, prometedoras de um elevado teor de açúcar natural e, portanto, de um forte grau alcoólico natural. E esta forma particular de sobrematuração, denominada «podridão nobre», não é contudo, *a priori*, muito atraente: conferindo à uva um aveludado penugento e poeirento, demora muito a formar-se, daí as vindimas muito tardias, em Outubro, por vezes mesmo em Novembro, mesmo que o tempo esteja já muito frio. Esta podridão é, na verdade, obra de um cogumelo, um «botrytis» dito «cinerea», isto é cendrado (com cinza), que acelera a concentração de açúcar no fruto, fazendo diminuir a parte aquosa, resultando, inevitavelmente, desse facto extraordinárias fraquezas de rendimento. Em geral, não se obtém mesmo mais do que um copo de vinho por cepa: a vinha, aqui, só é generosa pela sua qualidade, com elevadas taxas de álcool natural, nunca pela quantidade. Ainda assim, é preciso que a maceração não tenha danificado a uva, o que poderia então decididamente estragar o produto. E esta podridão nobre só se produz progressivamente, atacando os bagos pouco a pouco, o que exige uma colheita bago a bago, sendo os mais atingidos pelo *botrytis* os que dão os sumos mais açucarados.

Nada aqui, portanto, de vindimas precoces mas, sobretudo, nada de colheitas uniformes: é necessário passar pelas vinhas à medida que se dá a maturidade

ideal de cada bago que não se corta mas que deve, muito simplesmente, cair por ele mesmo no cesto. A este sistema que repete, por isso, recolhas múltiplas, até 5 ou 6 nas melhores colheitas, chama-se aqui, «escolhas» («tries») já que corresponde, de facto, a uma selecção dos frutos.

Vindimas tardias, escolhas sucessivas: as vindimas eternizam-se na região do Sauternes, requerendo menos mão-de-obra, mas por um período mais longo. Não encontramos aqui a vindimar operários das cidades, ferroviários do Norte da França, ciganos de passagem, estudantes com falta de dinheiro, ou famílias de trabalhadores temporários espanhóis! e menos ainda máquinas de vindimar, como no resto da região vitícola bordelesa. Encontramos, simplesmente, pessoas da região ou da charneca vizinha, peritos neste tipo de recolha, que sabem reconhecer o bom e o mau «podre».

Evidentemente, os vinhos aqui produzidos não obedecem às mesmas condições que os outros vinhos da região bordelesa, uma vez que o *botrytis* é caprichoso: não se desenvolve regularmente e é preciso condições muito particulares para dar origem a «millésimes» excelentes. Torna-se necessário um tempo quente para activar a maturação a uva; mas, paradoxalmente, não muito seco. O tempo ideal é o brumoso das manhãs de Outubro, quando os nevoeiros húmidos, nascidos das águas do Ciron, depositam a sua humidade sobre as uvas e quando, brutalmente, os raios de sol dissipam esses véus vaporosos: o *botrytis* ataca, então, com furor, sendo a altura de fazer as primeiras escolhas.

Compreende-se assim, facilmente, que os grandes «millésimes» de Sauternes não tenham qualquer relação com os dos outros vinhos, de tal forma a microclimatologia desempenha aqui um papel determinante. Compreende-se, também, que estes vinhos sejam vinhos raros e, portanto, de elevado preço. No entanto, em épocas em que o consumidor não estava disposto a fazer sacrifícios para os adquirir, estes vinhos foram abandonados em favor dos brancos secos e artificialmente carregados de açúcar, o que alterava o seu gosto. Daí a grande fragilidade económica da região que, a par de períodos de grande prosperidade, sofreu crises terríveis.

A produção dos grandes vinhos licorosos ajuda a esconder que esta região não é homogénea. Mais do que as variedades de solos, a diversidade das estruturas sociais sustenta um mundo social muito complexo, onde coexistem famílias da mais antiga aristocracia, assalariados agrícolas, pequenos agricultores, representantes de grupos financeiros... A estrutura agrária assim o testemunha: nas cinco comunas de denominação Sauternes, metade das explorações agrícolas tem uma superfície total média inferior a 5 hectares, enquanto uma em cada dez tem mais de 35! Se quase todas são «châteaux», quer dizer, vendem as suas produções sob um nome de «châteaux», umas são muito mais reputadas que outras e, por vezes, desde há muito mais tempo. Não existindo aqui adegas cooperativas, os meios de conservação (cubas em aço inoxidável, em cimento vitrificado...) e os sistemas de comercialização

são muito variados. A própria gestão desses domínios é muito variável: a formação de sociedades, generalizada, engloba, com efeito, uma grande diversidade jurídica e social. E, tal como nos outros vinhedos de qualidade (Médoc, Graves ou Saint-Emilion-Pomerol, para só citar alguns exemplos bordeleses) a hierarquia interna é complexa e muito aberta, o que testemunha aqui a presença de uma classificação oficial, a de 1855, a mesma que abarca os vinhos de Médoc.

Sabemos, na verdade, que, desde a Exposição Universal de Paris, suscitada pelo poder imperial, foram classificadas 21 colheitas de vinhos brancos girondinos, todos de Sauternes, 11 como colheita de segunda e 9 como colheita de primeira, sendo precedidas por uma colheita superior, o famoso Yquem.

A história dessa classificação é, de facto, bem conhecida, pelo menos nas suas linhas gerais. O Império triunfante de Napoleão III queria afirmar o papel mundial da França face à Inglaterra e à Prússia. Para isso, uma exposição universal de grande prestígio era uma ocasião sonhada, destinada a ostentar os sucessos e as riquezas francesas. Os vinhos de Bordéus faziam parte desse cenário. O poder central, na ocasião o Ministério do Comércio, pediu à câmara do comércio de Bordéus para lhe enviar a lista das suas melhores colheitas. Esta dirigiu-se à câmara sindical dos agentes de comércio da Bolsa de Bordéus que, em algumas semanas, forneceu o documento solicitado. Este documento teve uma repercussão excepcional e, reflexo de uma realidade de momento baseada na notoriedade e escala dos preços, tornou-se um texto incontornável sobre o qual, ainda hoje, se decalca o valor do vinho. E, além desta lista dos vinte eleitos de 1855, cerca de duzentos outros «châteaux», «domaines» ou «crus» dedicam-se, também, aos «Sauternes» ou aos incomparáveis «Barsac».

Entre estas explorações vitícolas de renome mundial, algumas são também locais de notável interesse turístico. O Château d'Yquem, o rei dos vinhos licorosos, por exemplo, pode orgulhar-se da sua admirável localização no cimo de uma encosta majestosa que domina os vales do Ciron e do Garonne. Os seus edifícios estão organizados em torno de um vasto pátio quadrado fechado por muralhas com ameias. O agradável pavilhão residencial revela interessantes frescos, enquanto uma das torres contém um inestimável fundo de arquivos da família que é ainda proprietária. Porque Yquem é inseparável do nome dos Lur-Saluces; a família Lur, de origem landesa, tinha-se aliado à do marquês de piemontês de Saluces, enquanto a propriedade de Yquem provinha de outro ramo da família, os de Sauvage. Pouco a pouco, aliás, a aristocracia local vai conseguindo as melhores colheitas, imprimindo-lhes o seu gosto pelas belas mansões e pelos grandes vinhos licorosos. A Revolução quis apoderar-se desses domínios: não chegou a ter tempo para isso e, no conjunto, a nobreza conseguiu salvar aqui um património composto de vinhedos e também de pinhais.

A família Lur-Saluces restaurou, aliás, recentemente, o castelo de Fargues, uma

construção medieval que se encontrava em muito mau estado, transformado em residência e produtor de grandes vinhos licorosos.

Em Sauternes, o castelo Filhot, que já tinha grande reputação no século XVIII, reencontrou o seu brilho passado graças à família Durieu de Lacarelle, depois a Henri de Vauzelles. A sua bela fachada neoclássica, no meio de um agradável parque e tapada, merece o desvio. Em Bommes, o castelo Rayne-Vigneau alberga uma colecção de pedras da região absolutamente excepcional. Em Preignac, o castelo Suduiraut, um dos maiores da denominação de origem, com perto de 90 hectares de vinha, foi recentemente comprado pela firma de seguros AXA. Mas a jóia arquitectónica é, sem contestação, o castelo de Malle, nas mãos da condessa de Bournazel: encantador solar do século XVII, durante o Verão está aberto ao público, que aí pode admirar não só caves e edifícios mas também os magníficos jardins em socalcos, ornados com estátuas de pedra. Em Barsac, a bela residência do castelo Myrat, nas mãos da família de Pontac, desapareceu por um momento da lista de produtores de vinhos licorosos. Mas os descendentes do criador do castelo Haut-Brion no século XVI tomaram a peito, apesar das grandes dificuldades devidas a azares climáticos sucessivos, recriar o vinhedo que, pouco a pouco, reencontra o seu brilho vitícola de outrora.

Entre outros «château», frequentemente de origem antiga, aristocrática ou burguesa, com os edifícios por vezes desfigurados mas restaurados, quantos nomes estimáveis: Guiraud, Arche, Lamothe, Raymond Lafon, Rieussec, Romer, la Tour Blanche (transformado em Escola Agrícola Estatal em 1954), Lafaurie-Peyraguey, Haut-Peyraguey, Rabaud-Promis, Sigalas-Rabaud, Bastor-Lamontagne (pertencente ao Crédit Foncier), Peyraguey (nas mãos da mesma família desde o fim do século XVIII, e dirigido por H. Mussotte, o dinâmico presidente do sindicato da denominação de origem Sauternes), Coutet, Climens, os dois Doisy (Daëne e Dubroca), Broustet, Caillou, Roumieu, Piada, Liot, Pernaud, Menota, entre tantos outros.

Em nome deste paraíso, a denominação Cérons pode ser reivindicada para os vinhos brancos licorosos colhidos nas três comunas de Cérons, Illats e Podensac: au mesmo tempo, fazem parte da mais vasta zona de vinhos (tintos e brancos) de Graves. De facto, os produtores só declaram sob a denominação Cérons a produção de 76 hectares de vinha, ou seja, entre 1.900 a 3.000 hl de vinhos licorosos sobre os cerca de 830 hectares de vinha das três comunas. Quer dizer que se prefere utilizar aqui o nome Graves para os vinhos brancos considerados como colheitas conhecidas no mundo vinícola. Mas aqui também, trata-se de «graves superiores», quer dizer vinhos licorosos cuja colheita global média é da ordem dos 10.000 aos 18.000 hectolitros.

Na outra margem do Garonne, as duas comunas de Loupiac entregam cada uma, em média, entre 10.000 a 15.000 hectolitros de brancos licorosos sob o seu nome, tornando-se também vinhos de denominação de origem.

Chegado ao termo desta evocação bem esquemática dos vinhos licorosos, estamos em posição de colocar a questão da origem desta produção tão particular, que encontra toda a sua originalidade na região.

Na verdade, esta origem é ainda um pouco obscura, na medida em que outras regiões do mundo reivindicam também a paternidade desse produto inigualável. Tokay na Hungria, Johannisberg na Renânia alemã, o curso de Serrant em Anjou, Savennières Bonnezeaux e Jurançon em Béarn, ou mesmo Clairac em Agenais (que o abandonou) e, claro, Loupiac e Sainte-Croix-du-Mont que também foram produtores precoces desses néctares dourados!

No Sudoeste de França, as primeiras menções, fragmentárias, de vinhos macios (não se fala verdadeiramente de licorosos antes do século XX), as vindimas tardias ou as escolhas selectivas e sucessivas não aparecem antes da segunda metade do século XVII, tanto nos arquivos dos produtores como nos dos negócios. É, sem dúvida, a conjugação das descobertas fortuitas dos efeitos do *botrytis* pelos produtores e da procura dos negociantes holandeses, grandes apreciadores de vinhos doces, que tornou moda este tipo de produto. É no decurso do século XVIII que se desenvolverá a moda destes vinhos, dando origem a produtos muito procurados, muito bem pagos, mas de difícil elaboração: a dificuldade de domínio das fermentações, os caprichos do *botrytis*, os baixos rendimentos devem ter desencorajado muitos dos produtores. Só as dinastias de aristocratas locais, os Sauvages, e depois os Lur-Saluces, os Filhot, os d'Arche, por exemplo, se obstinaram em produzir esses produtos de excepção e em torná-los conhecidos perto dos grandes deste mundo, os únicos capazes de adquirir a preço de ouro. Em 1787, Jefferson, embaixador dos Estados Unidos em França e grande apreciador de vinhos europeus (antes de ser o terceiro presidente americano), visitou o domínio de Yquem, encomendou 250 garrafas do «millésimes» 1784 e deu-o a provar em 1790 ao seu presidente George Washington que, por sua vez, encomendou 30 dúzias.

Imitada sem dúvida por alguns fanáticos, a família Lur Saluces deu então a provar esse vinho às diferentes cortes da Europa, da Grã-Bretanha e mesmo da Rússia czarista. A aquisição de uma pipa (900 litros) de vinho de Yquem 1847, ao fabuloso preço de 20.000 francos/ouro, pelo grande-duque Constantino, irmão do czar Alexandre IV, ocupou por momentos a crónica mundana e vitícola.

Um pouco mais tarde, em 1867, por ocasião de uma exposição universal, um vinho do castelo Vigneau 1861, do marquês de Pontac, triunfa sobre os vinhos licorosos do Reno numa prova pública e anónima. De facto, a voga estava lançada e, na região de Sauternes, todos se tinham posto a imitar os grandes para alcançar maior lucro.

Uma anedota não podia ter contribuído para fazer redescobrir esses vinhos de licor e sobretudo para definir melhor as condições óptimas de produção. Em

1836, o negociante bordelês de origem alemã, Justin Frédéric Focke, proprietário do castelo Latour Blanche, descobriu uma colheita apodrecida nas videiras, em relação à qual o seu administrador não sabia o que fazer. O proprietário não desesperou e fez a vindima: seguiu-se um néctar. Daí a pensar que a origem renana do viticultor lhe lembrara que na Renânia alemã se praticavam as vindimas tardias, foi só um passo: muitos proprietários na região de Sauternes reivindicaram esta história que também se encontrou na própria Alemanha, no castelo de Johannisberg, então nas mãos dos Metternich.

Pouco importa, de resto, saber quem imitou quem! E se, como por vezes acontece, essas descobertas tivessem sido quase simultâneas, de um lado a outro da Europa? De qualquer forma, o facto é que foi aqui, na região de Sauternes, que a classificação de 1855 ilustrou de forma magistral a originalidade desses vinhos que representaram, então, para os brancos o que os Médoc se tinham tornado para os tintos. Isto porque mais nenhum outro vinhedo da região bordelesa e do Sudoeste de França (apesar de produtoras de licorosos) foi objecto de classificação, nem Monbazillac (situado fora da Gironda), nem mesmo Loupiac e Sainte-Croix-du-Mont, tão próximos de Sauternais.

A história do século XX foi para os Sauternes, Barsac, Cérons e outros licorosos muito mais difícil. É certo que se reconheceu a sua especificidade aquando da criação das diversas denominações controladas: mas a sua delimitação geográfica foi difícil de definir com precisão. Desde 1907, confrontaram-se várias concepções, a de um Sauternais estreito, reduzido a cinco comunas, a de um Sauternais alargado a doze comunas, mas também a de um Barsacais autónomo. As tensas relações de força e as lutas internas não conseguiriam em definitivo fazer esquecer que foi para uma melhor defesa do produto que se deram os confrontos hoje em dia ultrapassados.

Mais grave foi a desafeição do produto pelo público que tinha abusado desses vinhos muito alcoolizados e tinha suscitado o aparecimento de pálidas imitações locais ou longínquas. Sauternes e Barsac tinham-se tornado sinónimos de produtos de luxo e eram fabricados por todo o mundo vitícola, até na Austrália!

Grande número de proprietários desencorajados, não podendo mais viver desse produto inimitável, abandonaram a vinha branca para fazer vinhos tintos de Graves ou mesmo brancos secos. Corajosamente, alguns agarraram-se. Hoje, a renovação chegou! As superfícies em vinha branca destinada aos vinhos licorosos, já não recuam: aqui e ali, replanta-se mesmo com «sémillon», o bacelo-rei. E o caminho das exportações entrou em retoma, particularmente para os Sauternes e Barsac, em direcção aos melhores apreciadores ingleses, belgas, holandeses, suíços, americanos ou japoneses.

Alberto Ramos Santana *

A investigação sobre a Região Demarcada do Jerez na última década **

Ainda que nos últimos anos se esteja a produzir uma renovação do interesse da investigação humanística pela produção e consumo dos vinhos e, em consequência, um alargamento dos campos temáticos e do número e especialização dos investigadores, quando nos voltamos para os vinhos do Jerez o panorama historiográfico continua escasso, começando apenas a despontar.

O reconhecimento da importância do tema que tratamos e a constatação de que era uma tarefa pendente na História e na formação social e económica da região envolvente da Universidade de Cádiz (como se pode concluir do panorama que nos vai oferecer o meu colega Javier Maldonado, sobre a investigação até finais dos anos oitenta deste século) foi o que nos conduziu à formação do Grupo de Investigação *História Contemporánea*. Cádiz, no seio da nossa Universidade, no ano de 1989. Foi formado e financiado no âmbito dos *Grupos de Investigación y Desarrollo Tecnológico*, inserido no *Plan Andaluz de Investigación*, da *Consejería de Educación y Ciencia* da *Junta de Andalucía*.

O Grupo surgiu para trabalhar sobre a formação do capitalismo – agrário e industrial – na Região Demarcada do Jerez, sobre a formação do capitalismo e as suas consequências sociais e políticas. Para iniciar a nossa investigação delineámos, como primeira hipótese, as fases que poderíamos considerar como primordiais na evolução da produção vitivinícola, nos dois últimos séculos:

- fase de formação da indústria vitivinícola contemporânea, entre finais do século XVIII e o primeiro terço do século XIX;
- fase de desenvolvimento, até finais do século passado;
- fase da crise filoxérica, até à segunda década do nosso século;

■ Universidade de Cádiz (Unidad de Estudios Históricos del Vino).

■ Tradução de Natália Fauvrelle Costa. Revisão de José Ignacio de la Torre Rodríguez.

- fase de recuperação, caracterizada por um incremento da concentração da propriedade;
- fase de transferências na propriedade das empresas do subsector e de maior concentração das mesmas, desde os anos sessenta.

Por último haveria a considerar que, com o decorrer do tempo, provavelmente devido à facilidade de obtenção de benefícios e à perda de uma cultura empresarial, a par de uma mentalidade senhorial, a burguesia vinhateira adopta uma atitude indolente que a levará, já na segunda metade do nosso século, à perda do controlo sobre as empresas. Estas caem nas mãos do capital financeiro e das companhias que controlavam a comercialização dos seus produtos no mercado internacional.

Seguindo esta hipótese, as principais questões que propusemos como objecto da nossa análise, em relação ao cultivo da vinha e à elaboração do vinho, foram:

- Evolução da superfície do vinhedo e sua incidência na estrutura do aproveitamento da terra.
- Estrutura da propriedade de vinhedo e identidade dos proprietários; regime de posse e transferências de propriedade.
- Sistemas de cultivo, colheitas, preços, salários, taxas de lucro e níveis de renda.
- Contribuição fiscal.
- Origem, quantia e composição dos capitais.
- Número de empresas, dimensões, tipologia, organização, evolução tecnológica.
- Estrutura da propriedade empresarial e suas características.
- Produtos, artigos e marcas comercializadas.
- Produção, mercados e sistemas de vendas.
- Preços, salários, benefícios, contribuição fiscal das empresas.
- Política comercial e fiscal do Estado.
- Formação e características das indústrias auxiliares.
- Instituições que surgem em torno do mundo vitivinícola: grémios de lavradores, tanoeiros, lenhadores, armazenistas, produtores, câmaras agrárias, câmaras de comércio, indústria e navegação, sindicatos e demais associações profissionais.

Consideramos que nos últimos anos temos dado contributos com algum interesse, apesar de, obviamente, não sermos os únicos a trabalhar sobre a Região Demarcada do Jerez. Prosseguiremos fazendo uma breve abordagem daquilo que se tem vindo a investigar desde finais dos anos oitenta, tanto por nós como por outros investigadores. Contudo, permitam-nos a imodéstia de usarmos como eixo de argumentação o nosso próprio projecto de investigação.

O primeiro ponto que queríamos abordar era, como antes indicamos, o da terra, isto é, conhecer a superfície e a estrutura da propriedade do vinhedo, a identidade dos proprietários, o regime de posse, etc.

As principais transformações na estrutura da propriedade da vinha deram-se, como é sabido, durante o segundo terço do século XIX, razão pela qual, para iniciar o nosso trabalho, nos fixámos na situação de princípios de Oitocentos, situação herdada da centúria anterior.

Para esta análise o nosso Grupo de Investigação recorreu principalmente à informação procedente de um *Padrón General de la Riqueza del Reino*, datado de 1818¹. De imediato compreendemos que o referido documento correspondia aos trabalhos estatísticos elaborados para a reforma fiscal de Martín de Garay que, durante muitos anos, se considerou como irrealizada².

Convém recordar que a ideia reformadora de Garay³ consistia, basicamente, na supressão das rendas provinciais, seus equivalentes e alguns tributos menores, que seriam substituídas por uma contribuição geral, proporcional às receitas de cada contribuinte, que se distribuiria por todas as povoações do reino, à excepção das capitais de província e portos mais importantes, que pagariam, por seu turno, direitos de portagem por todas as mercadorias que se introduzissem nos centros urbanos (Real Decreto de 30 de Maio de 1817).

Para pôr em marcha a Contribuição Geral era preciso elaborar previamente uma estatística, em que se registasse, para cada contribuinte, «*lo que ha de pagar por las tierras, casas, rentas, industria y comercio*»⁴. Em Fevereiro de 1818, o Ministério da Fazenda ordenou a elaboração de um «*apeo y valoración general del capital y productos específicos de todas las tierras, edificios y propiedades de cada pueblo*». Neste *Cuaderno* recolher-se-ia, em três grandes epígrafes, a riqueza territorial, industrial e mercantil, incluindo em cada epígrafe a descrição dos bens, o valor dos produtos e a base tributável, que se obtinha depois de apli-

[1] O documento foi encontrado no *Archivo de la Diputación Provincial de Cádiz*, ocasionalmente, quando procurávamos documentação relativa à desamortização em Cádiz, para a nossa *Memória de Licenciatura*, defendida em 1978.

[2] Em geral, tem-se considerado que não se conseguiram realizar as demarcações das terras nem os cadernos e, como prova, refere-se que quando as comissões decidiram realizar uma matrícula cadastral, em 1842, não encontraram rastro algum dos trabalhos que deveriam ter-se iniciado em 1817. ARTOLA, Miguel – *La Hacienda del siglo XIX. Progressistas y moderados*. Madrid, 1986, p. 22.

[3] Uma explicação sintética das intenções e conteúdos da reforma de Martín Garay pode ser encontrada na obra de Miguel Artola, citada na nota anterior; podemos encontrar igualmente em FONTANA, Josep – *La quiebra de la monarquía absoluta. 1814-1820*. Barcelona, 1974.

[4] Para realizar a estatística ordenou-se a criação de três tipos de juntas: Juntas locais ou das vilas, que nomeavam os peritos repartidores e determinavam a taxa de cada vizinho e proprietário; Juntas dos *partidos judiciales*, cuja função era supervisionar e assessorar as locais; e Juntas provinciais, que faziam a ponte entre a administração central e as Juntas dos *partidos*, além de se encarregarem da aprovação do montante pago por cada vila.

car deduções fixas para gastos produtivos conforme as culturas, actividades industriais ou mercantis e, em último caso, para a manutenção das casas.

No nosso projecto, o Padrão de riqueza de 1818, que nos serve de base documental, não é mais que os sobreditos *Cuadernos de apeo y valoración*. Consideramos, portanto, que os resultados que podemos obter da nossa investigação partem de uma informação praticamente inédita que pode dar muitos frutos.

Localizado este material para vários municípios da província gaditana, era preciso encontrar o método de trabalho – não quero cansá-los com a narração das dificuldades metodológicas da análise do documento. Para experimentar uma metodologia, Javier Maldonado abordou o caso de El Puerto de Santa María⁵.

Em 1818, o vinhedo ocupava em El Puerto de Santa María uma superfície de 2557,5 aranzadas⁶, que representava 13,06% da superfície cultivada do campo portuense.

Tal como nos outros municípios da Região Demarcada do Jerez, as vinhas portuenses classificam-se em função das terras em que se situam, ou seja, em salobras, lamacentas ou arenosas. A qualidade dos mostos que se produzem, dos superiores aos inferiores, estão em conformidade com a referida classificação das terras, ainda que, simplificando para a época, as possamos reduzir a vinhas gordas (as de terras salobras e lamacentas) e vinhas de areias. Em 1818, em El Puerto de Santa María a proporção dos tipos de vinhas era muito similar: 52,8% de vinhas gordas e 47,2% de vinhas de areias.

Deve destacar-se que nesta época o vinhedo portuense⁷ apresentava plantações de pequenas ou médias dimensões, em média 8 aranzadas, nunca grandes. Além disso, em 60% dos casos, a vinha estava associada a outras culturas na mesma parcela⁸.

Por outro lado, cabe assinalar o predomínio quase absoluto de médios e pequenos proprietários no controlo do vinhedo portuense, já que 56,75% da vinha estava nas mãos de 53 médios proprietários, enquanto 41,53% era controlado por 209 pequenos proprietários; os grandes proprietários, 3, controlavam apenas 1,72%. Mas, dada a sua alta rentabilidade, possuir 40 ou 50 aranzadas de vinha, significava ser um grande lavrador de vinho.

⁵ MALDONADO ROSSO, Javier – *La propiedad de la tierra El Puerto de Santa María a inicios de la Edad Contemporánea*. Universidade de Cádiz, 1986. Dissertação de Licenciatura, policopiada.

⁶ N.T.: A aranzada é uma medida de superfície espanhola que equivale a 38 ares, ou seja, 3800 m².

⁷ N.T.: Neste caso, o termo «portuense» refere-se aos habitantes de El Puerto de Santa Maria.

⁸ O tamanho médio das plantações (de qualquer produto) era geralmente de 24 aranzadas. A oliveira e os cereais, os produtos mais rentáveis do campo portuense, tinham uma extensão média de 51 e 62 aranzadas, respectivamente.

Acrescente-se que sob o ponto de vista social, em 1818, a vinha pertencia maioritariamente – 96,4% da superfície – a um grupo de proprietários do terceiro estado e alguns da baixa nobreza. Uns 3% estavam nas mãos de proprietários eclesiásticos e 0,6% em poder das aristocracias proprietárias.

A referência à grande rentabilidade da vinha deve ser tida em conta para se compreender com facilidade as mudanças de aproveitamento do solo, que se manifestam a partir do segundo terço do século.

Quando, em 1821, a Câmara avaliava a participação no rendimento dos preços rurais dos distintos aproveitamentos portuenses, observa-se que a vinha representava 36% do mesmo, percentagem idêntica à dos cereais. Mas temos de ter em conta que o vinhedo representava 10% das terras avaliadas, ainda que os cereais significassem 55% das terras incluídas na apreciação.

Por outro lado a vinha era explorada quase em 90% pelos seus proprietários; a média local de posse directa da terra era de 33%. Mas os cereais e olivais, os produtos mais rentáveis, eram arrendados em mais de 75% dos casos. Há, pois, uma clara disposição para a exploração directa das vinhas por parte dos lavradores. Trata-se de uma atitude empresarial muito diferente da da aristocracia rentista, de base cerealífera e olivícola. Os proprietários das explorações vitícolas tentavam evitar o esgotamento das vinhas nas mãos de arrendatários que podiam prejudicar as cepas e o seu futuro desenvolvimento.

Diversos agentes económicos da burguesia nascente foram atraídos pelos lucros do negócio vinhateiro: terratenentes, comerciantes gaditanos, nacionais e estrangeiros, arrendatários de terras, profissionais liberais, etc. Javier Maldonado constatou que quase três quartos dos 25 maiores contribuintes portuenses, em 1818, tinham interesses económicos em alguma das fases do processo de produção e comercialização dos vinhos locais. Juntamente com este poder económico vem o lógico e consequente prestígio e consideração social e uma notória representação na Câmara, o controlo da vida pública local.

Analizando o caso portuense, haveria que abordar o termo de Jerez, que ocupa quase uma quinta parte da provincia de Cádiz. Foi a nossa colega Dolores Lozano Salgado quem tratou de tão sugestiva quanto difícil tarefa. Da sua investigação, que está prestes a terminar, podemos adiantar algumas ideias.

O termo municipal de Jerez de la Frontera abarca uma superfície total de 281.047 aranzadas (1.410 Km²), encontrando-se recolhidas e descritas no Cadastro de Riqueza, de 1818, 272.924,55 aranzadas; as restantes aranzadas seriam as correspondentes ao perímetro urbano da cidade e a outros pequenos núcleos populacionais disseminados pelo termo. Nesta data, a superfície não cultivada em tão extenso município cobre 116.195,5 aranzadas, o que se traduz em 42,4% da superfície total.

Entre as culturas de sequeiro destaca-se, sem lugar para dúvidas, o predomínio

absoluto das terras de cereal, que cobrem mais da metade do termo (141.664,5 aranzadas, 51,7%), percentagem que se eleva a 89,8% se se consideram unicamente em as terras cultivadas. Portanto, uma autêntica monocultura cerealífera, da qual já tínhamos notícia para estas datas através do viajante Antonio Ponz⁹.

Perante esta realidade avassaladora das terras cerealíferas, é óbvio que as restantes culturas têm uma presença pouco significativa dentro do termo, uma vez que se distribuem pelos restantes 10,2% das terras cultivadas. Essencialmente, como é lógico para a zona geográfico-climática que analisamos, são as outras culturas de sequeiro, vinha e oliveira, que levam a parte de leão da percentagem citada. Ambas acumularam 9,8% das terras cultivadas – que por sua vez são 5,7% do conjunto do termo municipal – com proporções muito parecidas: a vinha predominava, ocupando 8.311 aranzadas e a oliveira abarcava 7.264 aranzadas, o que, relativamente às leiras cultivadas, representa 5,2% e 4,6%, respectivamente, referindo-nos sempre a 1818. Definitivamente, uma presença, como dizíamos, muito pouco significativa, que nos chama atenção sobretudo no caso do vinhedo, quando é sabida e reconhecida a importância da indústria vitivinícola jerezana durante toda a época moderna e, especialmente, como referimos, a partir da segunda metade do século XVIII.

Sem dúvida, foi durante os anos vinte e trinta do século XIX que se produziu uma mudança substancial na paisagem agrária jerezana, avançando a vinha em detrimento da oliveira e dos cereais¹⁰.

⁹ A quantia dada para a terra de cereal é de 140.780 aranzadas, muito próxima, como se pode ver, à recolhida pelo Cadastro de Garay. PONZ, Antonio – *Viaje de España, en que se noticia de las cosas más apreciables, y dignas de saberse, que hay en ella*. Edição fac-simile. Madrid, 1972. Tomo XVII, p. 262.

¹⁰ A distribuição das culturas de meados dos anos trinta corresponde ao livro de Joaquín Portillo, *Noches Jerezanas*, segundo o qual as terras cultivadas do termo se repartiam da forma seguinte: 139.268 aranzadas de terras de cereal; 10.600 de vinha, 5.599 de oliveira e pinheiro, e 380 de mata e horta. A outra distribuição, de meados dos anos quarenta, pertence ao *Diccionario de Madoz*, que é muito mais incorrecta e apresenta erros garrafais. Fala de mais de 150.000 aranzadas destinadas a terras de pão e de 16.000 aranzadas para o vinhedo, além de mais de 200.000 aranzadas de terras não cultivadas – mais concretamente, fala em «terras de pastagem». Não menciona o olival, nem tão pouco faz alusão às hortas e matas. A distribuição apresentada peca por excesso, o que a torna inadmissível, já que a soma se traduz numa superfície total de 366.000 aranzadas, o que excede em muito a extensão real.

Ora, se nos fixarmos somente nos dados correspondentes à superfície destinada ao vinhedo em ambas as datas – 10.600 aranzadas para os anos trinta e 16.000 aranzadas para os quarenta, esta última pouco fiável, mas sem dúvida próxima da verdade – verificaremos um progresso do cultivo da vinha, progresso que, como mostra Portillo, se faz basicamente à custa da oliveira.

Cf.: PORTILLO, Joaquín – *Noches Jerezanas, o sea la historia y descripción de la M.N. y M.L. ciudad de Jerez de la Frontera y su término*. Jerez, 1839. Tomo I, p. 164-165. MADDOZ, Pascual – *Diccionario Geográfico-Estadístico-Histórico de España y sus posesiones de Ultramar*. Cádiz. Edição fac-simile. Valladolid, 1986, p. 248.

É ainda de assinalar o facto de nunca encontrarmos a vinha associada a parcelas de grandes dimensões: 48% das explorações vinícolas têm entre 16 e 64 aranzadas de extensão.

As investigações sobre a terra não ficam por aqui. Actualmente, Pilar Basadre está a trabalhar sobre o termo de Puerto Real e inicia-se, pouco a pouco, o trabalho sobre o outro grande centro vitivinícola, Sanlúcar de Barrameda.

Durante o segundo terço do século XIX, com o grande desenvolvimento do negócio vinhateiro jerezano (altura em que se formaram e, em alguns casos, se consolidaram as grandes empresas «bodegueras»), ao mesmo tempo em que se desenrolou o processo de concentração rural, verificou-se uma mudança notável na paisagem e na aparência das cidades com a criação e urbanização das grandes zonas «bodegueras», como demonstrou, para El Puerto de Santa María, Rafael Sánchez González¹¹ e, para o caso do Jerez, Sophie Darmaillac¹² e sobretudo a nossa colega Dolores Lozano Salado¹³.

Podemos citar, a título de exemplo, que das 440 adegas existentes em Jerez em 1754 – algumas muito pequenas, apenas para consumo familiar –, se passou a um milhar em 1868. E, entre 1870 e 1875, iniciou-se a construção das denominadas «catedrais do vinho», grandes adegas («bodegas») com alta qualificação técnica para a *crianza*¹⁴ e grande capacidade de armazenamento.

Sobre o comércio dos vinhos apresentou-se, em 1990, a tese de doutoramento do professor Donald Robert Abbot, da Universidade da Califórnia, San Diego¹⁵, sobre os comerciantes espanhóis do Jerez no século XVIII. A tese de Donald Abbot, apesar de repetir em alguns momentos ideias muito conhecidas, quase tipificadas, acerta na sua argumentação principal com um assunto do máximo interesse, como é o da hierarquização das diferentes cidades do Marco do Jerez na comercialização dos vinhos e na sua função económica em geral.

Sobre este tema convém recordar que desde o século XVI encontramos uma certa concorrência entre os vinhos de Sanlúcar, El Puerto de Santa María e Jerez,

¹¹ SÁNCHEZ GONZÁLEZ, Rafael – *Introducción al estudio del urbanismo portuense: el ensanche del Campo de Guía (1828-1838)*. Cádiz, 1986.

¹² DAMAILLAC, Sophie – *L' image viticole du paysage urbain de Jerez de la Frontera*. Mélanges de la Casa Velazquez, 1991.

¹³ LOZANO SALADO, Dolores – *Jerez a principios del siglo XIX: urbanismo y propiedad*. Jerez, 1992.

¹⁴ N.T.: *Crianza* é um termo utilizado para designar o processo de envelhecimento do vinho.

¹⁵ ABBOT, Donald Robert – *The spanish and the Sherry trade: Jerez de la Frontera in the eighteenth century*. San Diego: Universidade da Califórnia, 1990. A tese do professor Abbot foi publicada por UMI, Dissertation Services, Michigan, 1993.

por causa da introdução dos vinhos de um ou outro termo no mercado das diferentes localidades, como se apontava já em 1508, em Jerez, num interessante memorial, assinado por Juan de Sauzo¹⁶. Como as colheitas não eram seguras e nem sempre eram suficientemente abundantes para assegurar o abastecimento dos mercados locais, regulamentou-se nas diferentes localidades a entrada dos mostos vindos dos termos vizinhos. A este problema não foram alheias outras populações, como Puerto Real e Chiclana.

Em Puerto Real essa medida consta já dos privilégios concedidos à cidade na época dos Reis Católicos, como comprovou a nossa colega Pilar Basadre¹⁷. Para o caso de Chiclana temos as investigações de Domingo Bohórquez¹⁸.

O professor Juan Benito Arranz¹⁹ apresentou os resultados de uma investigação hemerográfica sobre o comércio dos vinhos do Jerez e El Puerto de Santa María, em meados do século XIX. A fonte utilizada é um periódico sevilhano que se especializou em temas agropecuários, *La Agricultura española*. Recolhem-se dados relativos a quatro anos, de 1860 a 1863, nos quais podemos encontrar os nomes dos exportadores, a quantidade de vinho vendida por cada um e os portos de destino, separados pela sua origem – ou seja, portuense ou jerezana – e um quadro com a soma enviada aos portos nos quais participavam as duas povoações. Os resultados são interessantes, pois, ainda que se possam observar diferenças por excesso nos volumes de exportação, relativamente a outros dados para o mesmo período recolhidos do livro *Estadísticas históricas de España*, na comunicação de Juan Benito encontramos uma informação complementar sobre a relação dos exportadores e os portos de destino, alguns dos quais não aparecem citados noutras fontes.

O comércio do vinho teve grande importância sobre o tráfico marítimo na baía de Cádiz. Queremos anunciar que, nesta matéria, encontra-se bastante adiantada uma investigação, coordenada por Alberto Ramos, sobre o movimento dos vinhos através da Baía. Utiliza-se uma fonte riquíssima e difícil sob o ponto de vista metodológico, os *Libros de la Vigía*, uma série documental que temos quase completa para o período de 1798-1852. Para o seu tratamento elaborámos um programa

¹⁶ BARBADILLO, Manuel – *Alrededor del vino de Jerez*. Jerez, 1975, p. 339 e segs.

¹⁷ BASADRE GONZÁLEZ, Pilar – *La calidad del vino de Puerto Real: un pleito entre cosecheros y taberneros*. In «II Jornadas de Historia de Puerto Real. Actas». Puerto Real, 1994, p. 137 a 148.

¹⁸ BOHÓRQUEZ JIMÉNEZ, Domingo – *Gobierno y hacienda municipal en el Ducado de Medina Sidonia durante la Edad Moderna: Chiclana de la Frontera*. Chiclana de la Frontera, 1995.

¹⁹ BENITO ARRANZ, Juan – *La extracción de vino de Jerez de la Frontera y El Puerto de Santa María durante los años de 1860 a 1863*. «XV Jornadas de Viticultura y Enología de Tierra de Barros (Almendralejo 3-7 Maio 1993)». Zafra: E.U. Santa Ana, 1994, p. 549 a 561.

informático apropriado que denominámos VIGÍA, o qual nos tem proporcionado uma grande quantidade de dados sobre todo o negócio mercantil na baía gaditana.

Apesar do tema do seu livro não tratar exclusivamente a Demarcação do Jerez, mas reflectir sobre o mundo da vinha e do vinho em Espanha, é obrigatório recordar o excelente trabalho de Juan Pan-Montojo²⁰, sobre a política estatal relativamente à produção e ao comércio do vinho. Nele se aborda a história da viticultura espanhola num período da máxima importância, uma vez que é o de maior expansão do vinhedo. Como o autor aponta, esta época estende-se desde as primeiras medidas da revolução liberal – e a consequente etapa expansiva entre 1840 e 1860 – até à primeira regulamentação moderna do sector através do Estatuto do Vinho de 1932, depois da chamada «idade de ouro» dos anos de 1880-1890.

Ainda que necessariamente breves, dado o carácter geral do livro, devemos destacar as páginas magistrais que o professor Huetz de Lemps dedica aos vinhos jerezanos no seu livro sobre as vinhas e os vinhos espanhóis²¹. Recordamos ainda a tese de doutoramento de Sophie Darmaillac, *Les grandes maisons viticoles du vignoble de Jerez de la Frontera*, dirigida pelo professor Alain Huetz de Lemps e apresentada na Universidade de Bordeaux III, em 1993. Nesta tese a autora aborda o panorama das casas vitícolas jerezanas, em especial os casos de Domecq e González Byass.

Convém, no entanto, fazer uma breve consideração a este respeito. Com demasiada frequência tem-se destacado a importância, na formação e desenvolvimento da actividade vitivinícola na nossa província, da chegada de comerciantes e homens de negócio estrangeiros, principalmente ingleses e franceses. Estes homens foram atraídos pela fama e pela possibilidade de enriquecimento, que espreitava já, em meados do século XVIII e princípios do XIX, na exploração dos vinhos da nossa terra.

Contudo, devemos recordar que, juntamente com os vindos de além fronteiras, houve um importante conjunto de nacionais. Nascidos na província de Cádiz e noutras de Espanha, não só contribuíram para cimentar o prestígio da Região Demarcada do Jerez, como em muitas ocasiões – como poderemos demonstrar através do nosso Grupo de Investigação – o seu contributo em trabalho e em capital foi superior, na totalidade, ao dos produtores vindos de outros países.

Não obstante, queremos assinalar que, em altas percentagens, tanto os estran-

²⁰ PAN-MONTOJO, Juan – *La bodega del mundo. La vid y el vino en España (1800-1936)*. Madrid, 1994.

²¹ HUETZ DE LEMPS, Alain – *Vignobles et vins d'Espagne*. Bordeaux, 1993.

geiros como os oriundos de outras províncias espanholas, rapidamente se integraram no tecido social e económico das populações a que chegaram. Em poucos anos converteram-se em arquétipos representativos do andaluz e também do gaditano. Será hoje possível questionar a representatividade andaluza dos Domecq, dos Osborne, dos Garvey, dos Argüeso, dos Barbadillo, e tantos outros?

Há que apontar a existência de dois estudos globais sobre a vitivinicultura na Região Demarcada do Jerez. Dois trabalhos em que se abordou todo o processo da produção dos vinhos, desde a terra até ao consumo. Seguindo uma ordem cronológica temos de nos referir em primeiro lugar a *SOLERA. Exposición sobre los vinos de nuestra tierra*²². Com a exposição e o catálogo que se publicou para a mesma, Javier Maldonado e Alberto Ramos queriam contribuir para um melhor conhecimento dos vinhos do Marco do Jerez: sistema de *crianza*, características e tipos, produção, comercialização, importância económica, evolução histórica, influência cultural...

O objectivo era dar conhecer o mundo das «bodegas» na sua evolução histórica e, como historiadores, trazer alguns elementos que ajudassem à reflexão sobre o estado e possibilidades de desenvolvimento da indústria vinícola. A exposição e o catálogo dirigiam-se, como é lógico, ao grande público. Neste sentido, privilegiou-se o carácter didáctico, sem perder de forma alguma o rigor científico; desta forma combinou-se harmonicamente ciência – histórica, enológica, económica... – com divulgação.

Os conteúdos versaram, fundamentalmente, sobre o processo de elaboração e distribuição dos vinhos, descrevendo a sua evolução tecnológica ao longo dos últimos séculos: a produção dos mostos, a dinâmica mercantil gerada, os agentes sociais implicados na actividade, etc. Para a sua disposição estabeleceram-se dez módulos: o meio físico, a pisa, a *crianza*, os tipos de vinho, o engarrafamento, a comercialização, os vinicultores, jogos de computador, sala de vídeos e uma taberna.

No catálogo, juntamente com a listagem dos produtos expostos nos diferentes módulos da exposição, publicaram-se quatro artigos que ilustram a realidade da vitivinicultura jerezana. Luis Péres Rodríguez tratou de forma simples os processos técnicos utilizados na elaboração do vinho da Região do Jerez. Javier Maldonado fez o mesmo com um tema de fundamental importância e ilustrativo do que historicamente representava o vinho na província de Cádiz, ao realizar umas interes-

²² Produzida pelo Conselho da Cultura da Junta da Andaluzia para «Cultural Mundo Vela» e patente em El Puerto de Santa María, no ano de 1992. Com documentação do Grupo de Investigação «Historia Contemporánea. Cádiz», da Universidade de Cádiz, foram comissários e autores do roteiro, desenho e textos, Javier Maldonado e Alberto Ramos, os quais também coordenaram o catálogo *Solera. Exposición sobre los vinos de nuestra tierra*. Cádiz, 1992.

santes *Consideraciones sobre la participación del vino en la economía del Marco del Jerez y de la Bahía de Cádiz*. Alberto Ramos com *La sociabilidad y el vino: las tabernas*, examinou os locais de reunião dos indivíduos, mais concretamente as tabernas, como centros de intercâmbio social e lugares exclusivamente masculinos até há poucas décadas. Por último, Alberto González Troyano fez uma aproximação à literatura e o mundo das «bodegas».

O segundo trabalho que queremos referir é o Curso realizado na Universidade de Sevilha, no Outono de 1993, e publicado no ano passado. O livro²³ aborda, a partir de disciplinas distintas, a história do vinho na Andaluzia, assim como aspectos relacionados com o presente, a técnica e características das adegas, passando também por questões da antropologia social ou da literatura. Sendo o tema deste trabalho o Marco do Jerez, deixaremos de parte as intervenções que não o tratam.

Na sua conferência *Las bodegas del vino del Jerez. (Historia, microclima y construcción)*, Ignacio García del Barrio Ambrosy ofereceu, como ele mesmo aponta, um amplo resumo do seu trabalho com o mesmo título, publicado em 1984 pelo *Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación*.

Interessante é a participação de Isidoro Moreno Navarro, que em *La cultura del vino en Andalucía: identidades socioculturales y culturas del trabajo*, após fundamentar a existência de uma cultura do vinho, aprofunda a viticultura como motivo subjacente às identidades nas zonas de produção e a sua influência na criação de características sociais próprias e na cultura do trabalho.

Juan José Iglesias expõe em *Los siglos modernos: el impacto de la coyuntura americana y la diversificación de mercados* um trabalho bem documentado, em que examina a expansão do cultivo da vinha na Andaluzia. É uma expansão que, como o autor indica, se deve ter iniciado na época medieval, ainda que se tenha reforçado a partir do século XVI, em consequência do auge dos vinhos andaluzes nos mercados exteriores, e reafirmado no século XVIII, graças aos mercados europeu e americano.

No artigo *De mosto a vino: surgimiento y desarrollo de la industria vinatera en Andalucía. Siglos XVIII-XX*, Javier Maldonado aborda, primeiramente, a importantíssima transformação que sofreu a indústria vinícola andaluza no último terço do século XVIII, que consistiu na implantação do envelhecimento dos vinhos através do sistema de *criaderas* e *soleras*²⁴. Depois desta exposição inicial, estudam-se muito acertadamente as características da indústria vinícola contemporânea e as

²³ IGLESIAS RODRÍGUEZ, Juan José (ed.) – *Historia y cultura del vino en Andalucía*. Sevilha: Universidade de Sevilha, Secretariado de Publicaciones, 1995.

²⁴ N.T.: Termos espanhóis utilizados para designar processos do sistema de envelhecimento e mistura de vinhos, no qual se vai mudando a posição das pipas para que fiquem junto ao solo.

relações entre as zonas de produção vitivinícola da Andaluzia. Tais relações tornam-se mais importantes em consequência do aumento da procura dos nossos vinhos nos mercados ingleses, principalmente os de Málaga e do Marco do Jerez, o que provocou o auge dos vinhos andaluzes no século passado.

Com mais incidência sobre o Jerez é o trabalho do nosso colega de grupo Diego Caro, intitulado *Una aristocracia obrera: los trabajadores del vino de Jerez*. Nele resgata o papel dos trabalhadores que elaboraram os vinhos da zona gaditana com o seu esforço. Analisa a tradição social dos trabalhadores, as características das suas organizações profissionais e o aparecimento e consolidação dos sinais de distinção «aristocrática», que o autor considera ser a solidariedade mutualista e a imprensa – símbolo do «trabalhador consciente». Acaba, inclusivamente, por separar as formas de comportamento de viticultores, jornaleiros, tanoeiros ou *arrumbadores*²⁵.

Na mesma linha, dirigido especificamente para os vinhos do Marco do Jerez, há que recordar o Curso da Universidade Internacional Menéndez y Pelayo (UIMP), coordenado por Javier Maldonado e Alberto Ramos. Tinha como principal objetivo a actualização dos conhecimentos científicos sobre a evolução e os principais aspectos do negócio vitivinícola jerezano nos três últimos séculos.

No decorrer do Curso surgiram novas interpretações sobre o aparecimento e desenvolvimento da vinicultura jerezana contemporânea, nos aspectos económicos, sociais, institucionais, técnicos, empresariais e culturais. Os aspectos meramente técnicos foram abordados por Luis Pérez em *La elaboración del Jerez: orígenes y evolución*. A evolução da vinicultura do Marco do Jerez entre fins do século XVII e meados do XVIII foi o tema de Juan José Iglesias, enquanto Javier Maldonado analisou a *Génesis de la vinatería jerezana y sanluqueña contemporánea (Siglos XVIII-XIX)*. A problemática da propriedade e exploração do vinhedo, em princípios do século XIX, foi a base da intervenção de Dolores Lozano Salado. A comercialização foi tratada nas conferências de Donald Abbo (*Los comerciantes españoles del vino de Jerez en época de Carlos III*) e de Alain Huezt de Lempes (*La situación de los vinos de Jerez, Oporto y Burdeos en los mercados europeos desde fines del siglo XIX*). A contribuição de Juan Luis Pan-Montojo visou a intervenção estatal – *Mercado vinícola y acción pública en la España Liberal: del fomento a la regulación*. Por último, a problemática social foi apresentada em duas conferências: Alberto Ramos Santana analisou as atitudes e mentalidades dos vinicultores do Marco do Jerez, enquanto Diego Caro fez o mesmo para as organizações de trabalho e os conflitos sociais.

O curso da UIMP foi enriquecido com várias mesas redondas, onde foram expostos temas colaterais, como a arquitectura das adegas, aspectos literários,

²⁵ N.T.: Operário que trasfega e clarifica os vinhos.

investigações em curso e a problemática actual da Demarcação do Jerez. Os resultados deste Curso serão dados à estampa brevemente.

Em Maio de 1995 celebraram-se, em El Puerto de Santa María, as «Jornadas sobre el vino fino»²⁶, que tiveram um carácter histórico-antropológico. Das diversas acções e intervenções que se sucederam, há que destacar, dentro da linha de investigação histórica que estamos a comentar, na sessão dedicada à análise dos começos do vinho fino como vinho diferenciado, a intervenção de Juan Guerrero, Director do Arquivo Histórico González Byass, e de Javier Maldonado; ressalte-se igualmente, na sessão intitulada «Estética y mentalidad en las etiquetas del Vino Fino», a participação do nosso colega Juan Ramón Cirici e Alberto Ramos.

Por uma questão de tempo, algumas actividades ficam por relatar²⁷. Contudo não queremos deixar de referir, ainda que brevemente, algumas acções do nosso grupo de investigação, que, do nosso ponto de vista, nos ofereceram resultados com interesse.

Para o desenvolvimento da investigação estabeleceram-se diversos protocolos com diferentes empresas e instituições radicadas na Região do Jerez, como: Domecq, Sandeman, Cámara de Comercio de Cádiz, Casino Gaditano, Consejo Regulador del Brandy de Jerez, Bodegas Lacave Gomez, APROMAN (Asociación para la Promoción de la Manzanilla de Sanlúcar de Barrameda).

Para o ano de 1995 sublinhamos o facto de, depois de apresentarmos o projecto de candidatura em Maio de 1994, termos conseguido entrar para o Programa Stride Universidad, da União Europeia. Em consequência do projecto apresentado, foi-nos concedido um importante subsídio para a criação e funcionamento (desde Outubro de 1995) da Unidad de Estudios Históricos del Vino, da Universidade de Cádiz – um centro de investigação preparado para guardar documentação original, além de ser um lugar tecnicamente apto para reproduzir e arquivar microfímes da documentação de arquivos que sejam cedidos temporariamente.

Como devem saber perfeitamente, o trabalho com fontes documentais de arquivos privados, já de si difícil, vê-se dificultado em muitas ocasiões devido às condições materiais dos locais onde os particulares podem guardar essa documentação, o que inclusivamente põe em perigo a sua conservação. Um bom exemplo disso é o esforço económico feito entre o *Vicerrectorado de Investigación*, o *Decanato de la Facultad de Filosofía y Letras* e o próprio Grupo de Inves-

²⁶ Os resultados foram publicados Exma. Cámara de El Puerto de Santa María. Cf. MALDONADO ROSSO, Javier (ed.) – *Actas de las I Jornadas del Vino Fino. Historia, Arte y Mentalidades*. El Puerto de Santa María, 1996.

²⁷ Entre elas destaque-se o Curso da Universidade Internacional da Andaluzia, em La Rábida, realizado em Agosto de 1995, e dirigido por Javier Maldonado e Alberto Ramos, intitulado «Vinos y aguardientes andaluces en América».

tigação, para comprar a documentação que denominamos «Papeles Macpherson», que corria o perigo de desaparecer.

Neste mesmo sentido, conseguimos a cedência dos fundos históricos da empresa Lacave, cujos proprietários manifestaram a dificuldade em conseguir condições de pôr à consulta os ditos fundos. Foi-nos igualmente oferecida documentação de outras adegas de grande trajectória histórica e muito representativas do Marco do Jerez, para a sua reprodução nos mais avançados suportes técnicos.

Para finalizar, gostaríamos de indicar que podemos acrescentar alguns aspectos sobre os quais se abriram novas linhas de investigação, dentro dos trabalhos que aludimos sobre a formação do capitalismo, a estrutura da propriedade, as trocas de capitais, de técnicas, rendimentos e comércio. Neste sentido, estamos a trabalhar sobre a ascendência e composição familiar dos principais viticultores, a consolidação das suas fortunas e as bases materiais do seu desenvolvimento capitalista. Estudamos do mesmo modo os trabalhos do vinho, a contestação social e a vida política local, provincial e regional relacionada com a vitivinicultura. E também as mentalidades, a literatura e a arte.

Novas perspectivas se abrem na investigação em torno da problemática do vinho de Jerez, como o estudo das atitudes e comportamentos dos deputados gaditanos e andaluzes em geral ou a transcendência da incorporação de novas fortunas, vindas das ex-colónias espanholas, no financiamento do negócio vinícola, citando dois exemplos que começam a ser tratados como projectos de teses de doutoramento.

Com tudo isto cremos poder alcançar os objectivos básicos da nossa investigação:

- Conhecer a estrutura, dinâmica e características essenciais do subsector vitivinícola da comarca ao longo dos últimos séculos.
- Determinar a importância absoluta e relativa do subsector no conjunto da economia comarcal, regional e nacional, assim como o seu impacto à escala internacional.
- Identificar os principais elementos da burguesia vinhateira da região, assim como a sua cultura, mentalidade, aptidões e atitudes empresariais.
- Estabelecer o modelo de evolução do subsector vitivinícola do Marco do Jerez, determinando as suas fases, causas e características.

Javier Maldonado Rosso *

A investigação sobre o Jerez-Xérès-Sherry entre 1868 e 1989 **

A relação entre uma actividade tão importante – quando considerada regional e sectorialmente – como a vitivinicultura do Marco del Jerez-Xérès-Sherry¹ e a produção historiográfica dedicada ao seu conhecimento científico pode ser entendida como «inversamente proporcional». Não podemos deixar de manifestar, uma vez mais, a perplexidade que a escassez de estudos históricos sobre a vitivinicultura jerezana nos provoca, sendo esta a mais destacada do sector em Espanha e uma das mais notáveis do mercado vinícola atlântico desde os séculos modernos.

As causas do escasso interesse da investigação histórica por este tema são de variada ordem. Assim, é de salientar o facto de a Universidade de Cádiz ser muito recente, de finais da década de setenta. Até então, e somente desde os anos sessenta, em matéria de História, existia um Colégio Universitário dependente da Universidade de Sevilha, no qual se ministravam os primeiros cursos de estudos, comuns a várias disciplinas de Humanidades. O reduzido número de licenciados em História que se graduavam todos os anos e o ainda mais reduzido número dos que optavam por ser historiadores foi, sem dúvida, um factor fundamental no atraso do tratamento científico da vitivinicultura jerezana.

Para este atraso contribuiu também a influência da historiografia contemporânea sevilhana sobre a gaditana que inclusivamente se prolongou, como é lógico, durante os primeiros anos de vida desta jovem Universidade. Neste período primaram os estudos de história política e social, geograficamente centrados na cidade de Cádiz e, cronologicamente, entre a revolução setembrina de 1868 e o fim da Restauração Borbónica, assim como os processos de desamortização que

* Investigador da Unidad de Estudios Históricos del Vino e Grupo de Investigación da Historia Contemporánea (P.A.I.) da Universidade de Cádiz.

** Tradução de Cristina Gomes Ferreira. Revisão de José Ignacio de la Torre Rodríguez.

1 N.T.: Região Demarcada do Jerez.

então eram, como é lógico, objecto de interesse preferencial da historiografia espanhola. A partir de meados da década passada, proporcionaram-se as condições necessárias para que esta situação se alterasse: o Departamento de História Contemporânea da Universidade de Cádiz emancipava-se cientificamente da tutela sevilhana, incrementando o número de docentes e dotando-se de mestrandos e doutorandos provenientes das suas próprias licenciaturas, abrindo-se, assim, novas linhas de investigação e pondo-se em marcha ambiciosos projectos científicos.

Investigadores de outros centros de estudos poderiam ter-se dedicado à investigação da vitivinicultura do Marco del Jerez-Xérès-Sherry, mas o que é certo é que, a nível nacional, a historiografia estava interessada em processos históricos gerais que as condições do regime ditatorial franquista tinham tornado difíceis de estudar, nos anos de plenitude política-repressiva, numa universidade «depurada». Salvo a grande figura histórica que foi Jaume Vicens Vives e outras escassas excepções, até aos anos sessenta não se operam mudanças nem de gerações nem de ideologias na universidade espanhola, cujos frutos só começaram a aparecer anos mais tarde. A década dos anos setenta é um período dourado da historiografia espanhola, em geral, e da contemporânea, em particular. Apareceram então publicadas obras chave da nossa historiografia como as de Miguel Artola, Josep Fontana, Gonzalo Anes, Jordi Nadal, Gabriel Tortella, Francisco Tomás e Valiente, Manuel Tufin de Lara, António García-Baquero, Bartolomé Clavero, António Miguel Bernal, Javier Tussell, Juan Pablo Fusí, Emiliano Fernandés de Pinedo, Carlos Alvarez Santalo e tantos outros notáveis historiadores. A crise do Antigo Regime, a formação do capitalismo em Espanha, a revolução burguesa, os conflitos sociais, o sistema de monopólio comercial com a América, os partidos e ideologias políticas, a evolução da população e outros temas considerados sobretudo à escala estatal concentraram a atenção científica destes historiadores. Foi somente a seguinte geração, correspondente à década dos anos oitenta, que produziu algumas obras referentes ao tema que nos ocupa, como teremos ocasião de analisar brevemente.

Uma terceira causa do escasso interesse historiográfico pela actividade vitivinícola jerezana parece estar, sem esquecer a importância das duas causas já assinaladas, na pouca consideração que se tinha até há bem pouco tempo sobre a vitivinicultura como objecto de investigação científico-historiográfica. Inclusivamente entre os que desde há um tempo a esta parte temos feito de tal actividade o tema prioritário do nosso trabalho de investigação, a vitivinicultura jerezana pareceu-nos inicialmente um tema menor. Não compreendíamos que não existem temas irrelevantes para a investigação histórica mas sim levantamentos infrutíferos, quando intelectualmente considerados.

O Jerez-Xérès-Sherry tem sido objecto, em diversas ocasiões de um trata-

mento totalmente chauvinista e anedótico, o que terá contribuído também para o afastamento do tema por parte do mundo académico, centrado em outros temas, como foi já assinalado. Apesar desta carga negativa, a importância objectiva do fenómeno é de tal ordem que este acabou por se impôr.

Da mesma forma que o processo de formação do capitalismo no Marco del Jerez foi suscitando o interesse da historiografia recente, a viticultura jerezana manifestou-se como uma actividade económica fundamental nesse processo. O fenómeno em questão, como é sabido, não é somente económico, mas também social, cultural e político. O vinho é um produto cultural, manifestando-se, assim, de forma distinta em cada zona vitivinícola importante; contudo, para além disto, no Marco del Jerez – como em outras regiões – a actividade vitivinícola não só deu lugar a ofícios característicos, outrora desempenhados por grandes grupos de trabalhadores, como também influenciou sobremaneira na estrutura social, contribuindo para a formação de sectores específicos nas classes da nova sociedade capitalista ocidental. Neste sentido, no Marco del Jerez o processo de transição política do Antigo Regime para a sociedade liberal foi notavelmente marcado pelos confrontos entre os proprietários vitícolas pertencentes à aristocracia agrária e os *bodegueros* (comerciantes), membros de uma nova burguesia, empenhados em mudar a ordem existente no sentido de beneficiar os seus interesses.

Assinaladas as causas que consideramos responsáveis pela escassez historiográfica sobre o Jerez-Xérès-Sherry, passaremos a analisar a produção realizada desde o último terço do século passado até aos anos oitenta do nosso século. As novas linhas de investigação e os estudos realizados desde então até aos nossos dias foram abordadas no artigo anterior pelo meu companheiro Alberto Ramos. Antes serão necessárias algumas advertências e precisões sobre o que irá ser tratado.

Em primeiro lugar, convém salientar que quando nos referimos ao Jerez-Xérès-Sherry fazemo-lo em relação aos tipos de vinho que acolhe esta denominação de origem: *fino*, *amontillado*, *oloroso*, *cream* e *Pedro Jiménez*. Estes tipos produzem-se e exportam-se a partir de três localidades reconhecidas como produtoras: Jerez de la Frontera, El Puerto de Santa María e Sanlúcar de Barrameda. Nestes não se inclui, contudo, a *manzanilla*, um vinho do tipo *fino*, só produzido em Sanlúcar de Barrameda. A razão para tal é que, historicamente, a *manzanilla* não seria considerada entre os *sherries*. Actualmente tem uma denominação de origem distinta destas, ainda que integrada no mesmo Conselho Regulador, cujo nome reconhece tal realidade (Conselho Regulador das Denominações de Origem Jerez-Xérès-Sherry e Manzanilla-Sanlúcar de Barrameda). A *manzanilla* coloca uma problemática própria que torna aconselhável não a incluir neste trabalho.

Não será também objecto de estudo o *Brandy de Jerez*, que convém assinalar, dada a grande confusão existente em alguns círculos a respeito da sua denomina-

ção. A denominação *Jerez-Xérès Sherry* só se refere aos vinhos já citados; fica assim excluído o *brandy* da zona delimitada, que goza da denominação específica *Brandy de Jerez* e do seu próprio Conselho Regulador. Ainda que produzido nas três localidades que formam o triângulo vitivinícola jerezano (Jerez, El Puerto e Sanlúcar) e pelas mesmas empresas produtoras de vinhos, o *Brandy de Jerez* deverá ser objecto de um tratamento específico que não será efectuado aqui.

Cronologicamente, esta análise só abará a bibliografia que se refere ao *sherry* na época contemporânea, entendida em *lato sensu*. Esta delimitação temporal não só está relacionada com a nossa condição de historiadores como também com a nossa concepção do processo de desenvolvimento histórico da vinhataria jerezana. Na longa história da vitivinicultura do Marco del Jerez podem distinguir-se, sem dúvida, dois grandes períodos cronológicos divididos pelas transformações económicas, enológicas, sociais e políticas que se produziram no sector ao longo do século XVIII. Uma cronologia difusa para uma mudança clara. O nosso interesse centrar-se-á no processo de transformações das quais resultou a vinhataria jerezana moderna e o seu posterior desenvolvimento durante o século XIX e a primeira metade do século XX.

A terceira advertência relaciona-se com o carácter das obras que serão objecto da nossa atenção. De acordo com os nossos interesses relacionados com a história do Jerez-Xérès-Sherry, só consideraremos, pois, os estudos históricos sobre o tema e outros que contenham referências históricas de interesse. Não contemplaremos livros de viagens sobre o *Sherry* de autores britânicos dos séculos XVIII, XIX e XX, apesar de, em muitos casos, terem um interesse considerável, já que se trata de descrições coetâneas do nosso objecto de estudo, portanto fontes bibliográficas para a sua investigação, mas não análises históricas. Não tomaremos também em consideração obras de divulgação recentes sobre o *sherry*, tanto espanholas como estrangeiras, nas quais se fazem referências históricas muito superficiais e por vezes totalmente erróneas, fruto de estudos bibliográficos mal interpretados, da transcrição em texto de memórias não comprovadas, etc. Logicamente, para evitar sermos prolixos, omitimos também as referências simples que se fazem em múltiplos estudos sobre diferentes aspectos do *sherry*. Como toda a regra tem a sua excepção, também nós abriremos algumas a respeito deste tipo de estudos.

Como já foi indicado anteriormente, a investigação histórica sobre o Jerez-Xérès-Sherry, considerada em *stricto sensu*, data da década de oitenta do nosso século. Não obstante existirem publicações muito anteriores que constituem, em alguns casos, antecedentes notáveis.

Do lado espanhol, o primeiro trabalho de destaque sobre o assunto foi o do médico Diego Parada e Barreto, intitulado *Noticias sobre la Historia y el estado actual del cultivo de la vid y del comercio vinatero de Jerez de la Frontera* (1868), no qual o autor se ocupou também do estudo, como o título indica, da situação con-

temporânea do sector. As notícias históricas de Parada e Barreto abarcam o tema desde as origens da vinhataria jerezana. As páginas que dedica ao segundo grande período da história do *sherry* são poucas, mas possuem a virtude de conter uma análise da mesma e não uma colecção de casos pontuais sobre o tema. Cabe a Parada e Barreto o mérito de assinalar expressamente que no século XVIII se operaram mudanças substanciais na vinhataria jerezana que afectaram tanto os tipos de vinhos como a sua produção e comercialização. É particularmente interessante a sua observação de que a *crianza*² dos vinhos no Jerez implicava que tal valor acrescentado se gerasse na localidade e não nos mercados de destino, o que ocorria quando as exportações eram constituídas fundamentalmente por mostos. À parte disto, Parada oferece diversos dados históricos relativos à produção, consumo interno, exportações e preços. O seu trabalho baseia-se na consulta de documentação municipal e privada, assim como na bibliografia disponível nessa altura sobre o assunto. Além da comprovação dos dados, Parada e Barreto realizou uma interpretação dos mesmos e do processo histórico da vinhataria jerezana.

Em 1878 foi publicado *Apuntes sobre los vinos españoles*, um livro que pelo seu título passou praticamente despercebido até à actualidade aos investigadores do *sherry*. O seu autor, Francisco Gonzáles Alvarez, técnico e director *bodeguero* no Jerez desde 1840, realiza o melhor dos estudos clássicos sobre o *sherry*. Trata-se de um livro de conteúdo histórico, enológico e administrativo sobre os vinhos do Jerez. A sua resenha histórica é não só apenas a mais ampla e documentada mas também a mais rigorosa de todas as existentes. Nela oferece dados anuais sobre as colheitas e exportações do *jerez* entre 1824 e 1876. Aplica uma metodologia muito depurada e realiza interessantíssimas interpretações sobre a evolução da vinhataria jerezana e do sistema de *soleras*.³

Passariam cinco longas décadas até que aparecesse, em 1935, outra grande obra sobre o tema. Referimo-nos a *Jerez-Xérès-Sherish*, do *bodeguero* jerezano Manuel María González Gordon, que constitui um autêntico trabalho enciclopédico sobre a vitivinicultura jerezana. A obra compreende praticamente tudo o que se relaciona com o tema. Trata dos trabalhos e lides vitícolas praticadas no Jerez, da elaboração e do sistema de *crianza* dos vinhos característicos da zona, da construção das pipas e tonéis, do envasilhamento do vinho e seus acessórios, do regulação do mercado dos vinhos jerezanos e sua denominação de origem, do comércio do *sherry* e das associações empresariais do sector, dos sistemas de transporte dos vinhos, etc.

Os dois primeiros capítulos do livro são dedicados a histórias do Jerez e do seu vinho, mas esta última não ultrapassa o século XVI. Não obstante, as referências

² N.T.: Processo de envelhecimento do vinho.

³ N.T.: Forma de armazenamento do vinho para envelhecimento em que as pipas se encontram junto ao solo.

históricas estão presentes em todo o livro, relacionando-se com todos os temas tratados, pelo que, a partir de uma leitura atenta, podem extrair-se resultados frutíferos sobre o assunto. Para o nosso objecto de estudo, o capítulo mais original é o terceiro, dedicado ao comércio. Nele se recolhem os dados mais completos até à data sobre as características das colheitas e das exportações anuais de vinhos entre os anos de 1821 e 1968. Nestas páginas, González Gordon expõe o problema dos armazenamentos no século XVIII e dos conflitos a esse propósito entre os produtores de vinho, através do seu grémio, e os comerciantes vinícolas, problema este que estaria na base das transformações na vinhataria jerezana nesse século. O livro de Manuel María González Gordon tem sobretudo um indubitável interesse etnográfico. Trata-se de um clássico sobre o *sherry* que conta em seu desfavor com a carência de aparato crítico bibliográfico e de citação de fontes documentais consultadas pelo autor, que foram sem dúvida muitas e importantes, mas que infelizmente desconhecemos. Existe, contudo, uma versão inglesa com o título *Sherry. The noble wine* (1972 e 1990), na qual se repara esta deficiência, parcialmente.

Ao bibliófilo jerezano José de Soto Molina pertence um trabalho policopiado, de escassa difusão, intitulado *Jerez y sus vinos*, datado de 1948. O conteúdo é diverso, com uma estrutura muito desordenada, mas contém abundantes notas sobre a história da vinhataria desde as suas mais remotas origens, ainda que os séculos XVIII a XX sejam mais superficial e brevemente tratados.

Entre os anos quarenta e setenta, os irmãos José e Jesús de las Cuevas escreveram várias obras sobre o *sherry* (1949, 1952 e 1979). A última delas, *Vida y milagros del vino de Jerez*, compila parte das anteriores, tendo sido a mais difundida. É um livro de miscelânea, cujos conteúdos abarcam a história da vinhataria jerezana desde as suas origens, e que apresenta muitas datas sobre o comércio dos vinhos do Marco del Jerez e trata da sequência histórica das mais destacadas famílias *bodegueras* da zona. O tema dos armazenamentos e dos conflitos entre os produtores e comerciantes no século XVIII é tratado neste livro; breve, como não poderia ser de outra maneira neste tipo de publicações, mas acertado no fundamental, o que é para nós pedra de toque da contribuição sobre a história do *sherry*. Paralelamente a estes conteúdos, o livro dedica vários capítulos a aspectos mais anedóticos e tratados de forma ligeira, como as relações do *jerez* com os cavalos, os touros, o flamengo, a gastronomia, a arte, etc. Apesar de se tratar de um livro concebido com um objectivo de divulgação sobre a importância e virtudes do *sherry*, caracterizado por uma linguagem impressionista, de rapidíssimo ritmo sintático, é um trabalho baseado numa numerosa documentação e bibliografia, cujas referências, ao contrário de outras publicações, são dadas a conhecer aos leitores mediante um extenso e bem elaborado conjunto crítico.

Entre as obras comemorativas de aniversários da constituição de importantes empresas, poder-se-á destacar *Old Sherry* (1935), publicada por motivo do cente-

nário de González Byass, S. A., *De la verde Irlanda al espléndido futuro del Jerez* (1980) e *Two Hundred years of Port and Sherry* (1992), comemorativas dos bicentenários de Patricio Garvey, S.A. e Sandeman, respectivamente. As três publicações são escritas em inglês (a de Garvey com uma edição bilingue), uma vez que têm por destinatário o público britânico, existindo contudo uma notável diferença entre elas a nível dos conteúdos. Ainda que as três, como é lógico, dediquem uma grande atenção às biografias dos seus respectivos fundadores (Manuel González Angel, Guillermo Garvey e Georges Sandeman) e às histórias das suas empresas, a de Ned Halley reflete uma maior preocupação contextualizadora e realiza exposições de maior conteúdo histórico. De qualquer das formas, nenhuma das três obras constitui – nem tão pouco é esse o seu propósito – uma história empresarial, estudos dos quais tanta falta temos.

Uma obra singular sobre o sherry é *Diccionario del Vino de Jerez*, de Julián Pemartín (1965). Entre os numerosos temas encontram-se tratados os mais variados aspectos da vitivinicultura jerezana. Constitui, simultaneamente, uma obra de conteúdo etnográfico, agronómico, enológico, económico, cultural, etc. No que diz respeito à história, este *Diccionario* torna-se muito útil uma vez que recolhe numerosíssimos dados biográficos de produtores, armazenadores e exportadores, assim como referências à maioria das empresas do sector, fusões, absorções e mudanças na categoria social das mesmas. Conviria observar que, no tempo que vai desde a sua edição em 1965, novas investigações viriam rectificar alguns dados, mas em geral, esta continua a ser uma obra em vigor.

Entre os estudos técnicos, realizados por enólogos, nos quais se trata da *crianza* dos vinhos do Jerez na sua dimensão histórica sobressaem duas publicações de Justo Casas Lucas, *Viticultura tradicional e enología* (1961) e *Reflexiones de un enólogo sobre los vinos de Jerez* (1985). Outra publicação de interesse é a de Manuel Pan Fergunson, *La vendimia y sus problemas en el siglo XVIII*, publicada em 1952 por motivo das festas da vindima jerezana. O seu conteúdo centra-se na fixação de preços dos mostos, na composição da junta que os estabelecia e nos problemas que se levantavam. Maneja documentação de procedência não assinada e apresenta dados inéditos sobre exportações.

Diario de viaje de un comerciante gaditano (1976) constitui uma avis rara neste trabalho, uma vez que trata, como o título indica, das anotações realizadas por Manuel Domecq y Victor na sua viagem de negócios a Inglaterra em 1829. Não deveria constar desta análise, da qual temos excluído as publicações com carácter de fontes bibliográficas, se não fosse por se tratar de uma edição introduzida e anotada por Eduardo Gener Cuadrado, descobridor e editor do manuscrito original, inédito e anónimo, de Domecq y Victor. A investigação de Gener Cuadrado sobre o *bodeguero* gaditano-jerezano e o estado da vinhataria jerezana neste período apresenta interesse historiográfico.

Finalmente, temos de referir brevemente duas publicações de menor interesse. Uma é o artigo *El Comercio de los vinos de Jerez*, de Francisco Quirós (1962), da qual o próprio autor diz que se limitou a reproduzir e actualizar a bibliografia referente ao tema. Outra é um livro de Manuel Ruiz Lagos (1976) em que um dos capítulos aborda a situação da vitivinicultura jerezana no período de 1838 a 1868, que, em nossa opinião, é pobre em fontes documentais e bibliográficas, errónea em alguns aspectos metodológicos e confusa nas categorias analíticas que emprega e nas exposições que realiza.

Do lado britânico não são muitas as publicações históricas existentes sobre o *sherry* até finais dos anos oitenta. O Marco del Jerez despertou tradicionalmente interesse no Reino Unido, mas isto traduziu-se em obras maioritariamente de divulgação, dirigidas a amplos sectores sociais. Duas delas merecem um tratamento diferenciado pelos temas que abordam. Referimo-nos a *Facts about Sherry*, de Henry Vizetelly (1876), e a *Sherry*, de Julián Jeffs (1962). Esta segunda obra, a mais interessante das duas, é, sem dúvida, a mais documentada e melhor conseguida. Dedicar vários capítulos à história da vinhataria jerezana, em que mistura dados com casos pontuais, mas é, não obstante, a que realiza as interpretações mais interessantes e oferece uma visão mais global do processo histórico da vitivinicultura jerezana entre as obras do seu género.

Nos anos cinquenta editaram-se dois livros colateralmente relacionados com o *sherry*, *Bristol Cream*, de Godfrey Harrison (1959) e *Merchants of Wine*, de Alec Waugh (1957), cujos temas são as histórias das famílias Harvey, e a sua famosa marca de vinho, e Gilbey, respectivamente.

Dos estudos científicos em que se faz referência ao *sherry*, destacam-se os de Schumpeter, Francis e Davis. O trabalho de Elizabeth B. Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics, 1697-1808* (1960), oferece-nos dados sobre o comércio do *sherry* sob o ponto de vista da importação, muito interessantes para poder estabelecer comparações com os dados disponíveis sobre as exportações. Num dos capítulos do seu *The Wine Trade*, A. D. Francis (1974) expõe algumas questões de interesse sobre o característico sistema de *solera* para a *crianza* dos vinhos do Marco del Jerez-Xérès-Sherry. Por último, Ralph Davis, no seu artigo *The English Wine Trade in the Eighteenth and Nineteenth Centuries*, situa o *sherry* no contexto das importações de vinhos em Inglaterra e na sua evolução através do período estudado. O artigo constitui uma notável síntese do comércio de vinhos em Inglaterra, sob o ponto de vista da procura, com acertadas considerações sobre as transformações na vinhataria jerezana na passagem do século XVIII para o XIX.

A produção historiográfica dos anos oitenta (entramos já nela) supõe uma mudança no panorama dos estudos sobre a vitivinicultura do Marco del Jerez, já que estes são, na sua maioria, resultado de investigações científicas baseadas na consulta sistematizada de fontes documentais, e não no «rebusco» de dados curio-

sos e pontuais ou mesmo interessantes mas deficientemente relacionados e aproveitados. As investigações desta década, e isto é o mais importante, levantam questões históricas do maior interesse, como veremos em seguida.

A propriedade do vinhedo e seu regime de posse e sistema de exploração foram temas estudados por Antonio Luis López Martínez (1984) e Javier Maldonado Rosso (1986 e 1987). Ambos se centraram geograficamente em El Puerto de Santa María oferecendo investigações cronologicamente complementares – meados do século XVIII e primeiro quartel do século XIX, respectivamente –, o que permite estabelecer a evolução de tais factores no período de maior interesse no processo de transformação da vitivinicultura do Marco del Jerez-Xérès-Sherry. A importância da média e pequena propriedade vitícola, da exploração, directa das vinhas por parte dos produtores, do trabalho assalariado na viticultura e da participação dos exportadores de vinho na posse do vinhedo da referida zona foram questões cientificamente tratadas e apresentadas pela primeira vez nestes estudos.

A extensão e produção do vinhedo de *sherry*, presentes nos estudos anteriormente comentados, foram também objecto de estudo por Juan José Iglesias Rodríguez (1990). Este autor (1989) e Javier Maldonado Rosso (1993) coincidiram em cada um dos seus artigos (apresentados quase simultaneamente, mas publicados com notável distância temporal entre si) no estudo de um mesmo fenómeno: a expansão do vinhedo de areia em El Puerto de Santa María na segunda metade do século XVIII. Trata-se igualmente de duas investigações complementares, neste caso conceptualmente. Ambos os autores inserem o fenómeno no aumento da procura de vinhos nesse período, mas diferem relativamente à importância dos mercados colonial americano e europeu. Outro ponto fundamental é o que se refere à incidência do fenómeno para os interesses da oligarquia local e a sua atitude em relação a este processo expansivo do vinhedo em terras marginais e por parte de vizinhos pobres. Intimamente relacionado com a importância da pequena propriedade aparece o problema da débil capitalização da viticultura jerezana, tema de que se ocupou Javier Maldonado (1989) no seu artigo *Crédito Agrario e Interés Gremial: El Montepío de Vinateros de Jerez (1789-1795)*.

A incidência e consequências da filoxera no Marco del Jerez foram analisadas por Florencio Zoido Naranjo num artigo pioneiro a este respeito (1981).

A análise da arquitectura das adegas jerezanas e sua relação com os tipos de vinhos nelas elaborados, bem como com o desenvolvimento urbano, conta com duas publicações. Este último aspecto foi tratado por Rafael Sánchez González (1986) em relação ao importantíssimo crescimento da área *bodeguera* que se produziu em El Puerto de Santa María entre os anos de 1828 e 1838. Isidro García del Barrio ocupou-se do estudo das adegas como elementos fundamentais para a *crianza* dos vinhos da zona do *sherry* (1984). As imprecisões históricas que o traba-

lho contém são largamente compensadas pela sua magnífica análise funcionalista dos diferentes elementos arquitectónicos das adegas jerezanas.

No que se refere ao conhecimento das élites vinhateiras locais, dois são os estudos que se ocupam, ainda que parcialmente, do tema. Rogelio Velasco apresenta os argumentos e atitudes livre-cambistas da burguesia vinhateira jerezana no quadro das contradições internas dos diferentes sectores empresariais espanhóis, durante a segunda metade do século XIX, sobre o tipo de relações comerciais a manter com o Reino Unido (1989). Por seu turno, Christian Windler, num breve mas brilhante artigo (1989), analisa a forma pela qual os exportadores jerezanos aumentaram o seu poder político mercê das reformas municipais de Carlos III.

O transporte do vinho do Jerez e mais concretamente o meio mais utilizado, o caminho de ferro, foi objecto de atenção por parte de vários investigadores: Telesforo Marcial Hernández Sempere (1975), Rafael Sánchez (1986) e Diego Caro Cancela (1990). Os três estudaram aspectos e períodos complementares da linha Jerez-El Puerto-Trocadero. Hernández Sempere centrar-se-ia no projecto *non nato* de finais da década dos anos vinte do século XIX. Sánchez González ocupou-se da zona Jerez-El Puerto e Caro Cancela da zona El Puerto-Trocadero, prestando uma maior atenção ao investimento de capitais e aos accionistas da empresa.

O aspecto do *sherry* que mais interessou os investigadores nos anos oitenta, aos quais nos referimos, foi o comércio – entendido *lato sensu* – ao qual se dedicaram vários e interessantes trabalhos. Dois dos nossos mais brilhantes modernistas, Carlos Martínez Shaw e Antonio García-Baquero adiantaram-se sobre o assunto na década anterior, tratando o tema do *Tercio de Frutos en la Flota de Indias* (Martínez Shaw, 1973) e da organização e volume dos vinhos destinados à América tanto em frota como em registos soltos (García-Baquero, 1976). Posteriormente continuaram a ocupar-se dos produtores e carregadores das Índias (Martínez Shaw, 1981), buscando determinar a importância real do mercado colonial para os vinhos da área (García-Baquero, 1986). María del Carmen Borrego Plá (1986) ocupou-se, por seu turno, do comércio dos vinhos de El Puerto de Santa María para Cuba, Porto Rico e Filipinas durante a crise de 1898. Trata-se de uma contribuição para o conhecimento do sempre presente, mas raramente quantificado mercado americano, relativamente às exportações de vinhos do Marco del Jerez.

O melhor estudo da evolução do comércio do *sherry* entre os séculos XVIII, XIX e XX deve-se ao professor Alain Huetz de Lemp, que realizou uma completa análise sobre o assunto no seu artigo *Les Vins Généreux des Pays Ibériques et le Marché Européen* (1986). Ao rigor estatístico junta-se uma explicação de cada uma das conjunturas pelas quais atravessou o mercado europeu de vinhos e, acima de tudo, uma visão de conjunto do processo. A concorrência do Vinho do Porto e do Sherry é especialmente analisada pelo autor. Por último, há ainda que

destacar que Huetz de Lempis, graças à consulta de fontes documentais inéditas, apresenta neste trabalho novos dados sobre as exportações de *sherries* na primeira metade do século XVIII, período para o qual se utilizavam, até esta contribuição, estimativas e testemunhos pontuais.

Referir-nos-emos, para finalizar, a outros quatro estudos sobre o comércio do *sherry*, nos quais a produção e regulamentação do sector são também aspectos destacados. Antonio Cabral é o autor de dois deles, que trataremos simultaneamente, uma vez que o segundo (1987) reúne os conteúdos do primeiro desses livros (1986). James Simpson (1985) e Clara Eugenia Núñez (1985) são os autores dos outros dois trabalhos. Os três investigadores centram os seus estudos na expansão e crise do comércio do *sherry* na segunda metade do século XIX, período em que o crescimento da procura – britânica, principalmente, e francesa, conjunturalmente – foi satisfeito pelo lado da oferta com a expansão do vinhedo, mas sobretudo com a introdução de vinhos estrangeiros e o emprego de alcoóis industriais alemães, com o consequente descrédito dos *sherries*, aumento dos stocks dos vinhos nos portos britânicos, queda dos preços, reentrada na exportação de vinhos de baixa qualidade e descida das exportações.

Cada um dos três autores tratados estabelece a sua análise de forma diferente mas complementar. Simpson coloca o acento na forma como a crise influiu no processo de produção, as mudanças que se operaram na organização do sector, e em que medida afectaram os produtores, armazenistas e exportadores. Cabral centra a sua atenção na forma como se desenrolou o conflito de interesses entre «produtores e comerciantes», os problemas em torno da regulamentação do sector e o papel do Estado. Clara Eugenia Núñez, por seu lado, centrando-se no período de 1857 a 1886, acentua o seu interesse pelas mudanças organizativas do sector e pela diversificação de produtos e mercados que interpreta como sinais de iniciativa empresarial. Mas, sobretudo, a autora apresenta as relações problemáticas entre comércio exterior e desenvolvimento – questão de primeiríssima importância nas economias de diversas zonas vitivinícolas europeias orientadas fundamentalmente para a exportação, cujo debate continua a ser um dos mais interessantes da vitivinicultura atlântica-europeia dos séculos XVIII a XX. Sobre este assunto são de grande utilidade os estudos de Nadal Farreras (1978) e, especialmente, de Prados de la Escosura (1984 e 1988) sobre o comércio hispano-britânico nos séculos XVIII e XIX e as relações entre comércio exterior e desenvolvimento.

A diferença entre a historiografia sobre o *sherry* anterior e posterior aos anos oitenta do nosso século consiste no facto de, neste último período, se apresentarem problemas teóricos e metodológicos em torno do tema de estudo; o que, salvo as excepções já apresentadas, não caracterizava a generalidade dos estudos na fase anterior e que, sem dúvida, marca a divisória entre conhecimento «comum» e conhecimento científico.

BIBLIOGRAFIA

- BORREGO PLÁ, María del Carmen – *El comercio del vino y El Puerto de Santa María en la crisis del noventa y ocho*. In «Actas de las V Jornadas de Andalucía y América», Sevilla: Escuelas de Estudios Hispano-Americanos, 1986. T. I. p. 455-478.
- CABRAL CHAMORRO, Antonio – *La Camara de Comercio en la crisis y reconversión de la economía jerezana, 1886-1900*. Jerez: Editoriales Andaluzas Unidas y Cámara de Comercio e Industria de Jerez de la Frontera, 1986.
- CABRAL CHAMORRO, Antonio – *Observaciones sobre la regulación y ordenación del mercado del vino en Jerez de la Frontera, 1850-1935: los antecedentes del consejo regulador de la denominación de origen Jerez-Xérès-Sherry*. «Agricultura y Sociedad». nº 44 (1987). p. 171-197.
- CARO CANCELDA, Diego – *El primer ferrocarril de Andalucía. La línea Jerez – El Puerto-Trocadero, 1854-1861*. «Páginas». nº 5 (1990), p. 70-85.
- CASAS LUCAS, Justo F. – *Viticultura Tradicional y enología*. Jerez: Academia de San Dionisio, 1961.
- CASAS LUCAS, Justo F. – *Reflexiones de un enólogo sobre los vinos de Jerez*. Caja de Ahorros de Jerez, 1985.
- CUEVAS, José de las – *Biografía del vino de Jerez*. Jerez, 1949.
- CUEVAS, José de las; CUEVAS, Jesús de las; CUEVAS, José María de las – *Nuevas páginas sobre la viña y el vino de Jerez*. Jerez, 1952.
- CUEVAS, José de las; CUEVAS, Jesús de las; CUEVAS, José María de las – *De la verde Irlanda al esplendido futuro del Jerez*. Jerez: Patricio Garvey S.A., 1980.
- DAVIS, Ralph – *The English Wine Trade in the Eighteenth and Nineteenth Centuries*. «Annales Cispalines d'Histoire Sociale», Serie I, nº 3 (1972), p. 87-106.
- FRANCIS, A. D. – *The Wine trade*. London: Adan and Charles Block, 1974.
- GARCIA DEL BARRIO AMBROSY, I. – *Las bodegas del vino de Jerez*. Madrid: M.A.P.A., 1984.
- GARCIA-BAQUERO, Antonio – *Cádiz y el Atlántico*. Cádiz: Escuela de Estudios Hispano-Americanos y Diputación de Cádiz, 1976.
- GARCIA-BAQUERO, Antonio – *Andalucía y la Carrera de Indias (1492-1824)*. Sevilla: Editoriales Andaluzas Unidas S.A., 1986.
- GENER CUADRADO, Eduardo, coment. y anot. – *Diario de viaje de un comerciante gaditano (1829)*. Cádiz: Instituto de Estudios Gaditanos, 1976.
- GONZÁLEZ ALVAREZ, Francisco – *Apuntes sobre los vinos españoles*. Madrid: Librería de Cuesta, 1878.
- GONZALEZ GORDON, M. M. – *Jerez-Xérès-Scheris*. Jerez: Imprenta A. Padura, 1935. Hay una segunda edición (1970) con el título de «Jerez-Xérès-Sheris».
- GONZALEZ GORDON, M. M. – *Sherry. The noble wine*. London, Cassell, 1972. En 1990 ha aparecido otra edición de esta obra en London, Quiller Press.
- HALLEY, Ned – *Two Hundred years of Port and Sherry*. Porto: House of the Sandeman, 1990.
- HARRISON, Godfrey – *Bristol cream*. London, 1955.

- HERNANDEZ SEMPERE, T. M. – *Los inicios de las concesiones ferroviarias en España*. In «Homenaje al Dr. D. Juan Reglá Campistol». Valencia: Universidad de Valencia, 1975. Vol. II, p. 287 –302.
- HUETZ DE LEMPS, Alain – *Les vins généreux des pays ibériques et le marché européen*. In «Actas de las I Jornadas de Estudio Norte de Portugal/Aquitania». Porto: CENPA, 1986. p. 119 –146.
- IGLESIAS RODRIGUEZ, J. J. – *La expansión del viñedo en el Marco de Jerez a fines de la Edad Moderna. El Puerto de Santa María en la segunda mitad del siglo XVIII*. In «Actas de las X Jornadas de Viticultura y Enología de Tierra de Barros». Almendralejo, 1989. p. 281 –292.
- IGLESIAS RODRIGUEZ, J. J. – Viñedos y producción vinícola en la provincia de Cádiz a mediados del s. XVIII, en *Actas de las XI Jornadas de Viticultura y Enología de Tierra de Barros*, Almendralejo, 1990. p. 623-632.
- JEFFS, Julián – *Sherry*. London. Existe una edición en español (1.994), *El vino de Jerez*, Traducción de Carmen Noya. Cádiz: Universidad de Cádiz, 1961.
- LOPEZ MARTINEZ, Antonio Luis – *Estructura agraria de El Puerto de Santa María a mediados del siglo XVIII*. In «I Congreso de Profesores – Investigadores». Sevilla, 1984. vol. II, p. 33-64.
- MALDONADO ROSSO, Javier – *La propiedad de la Tierra en El Puerto de Santa María a inicios de la Edad Contemporánea*. Universidad de Cádiz, 1986. Tesis de licenciatura, inédita.
- MALDONADO ROSSO, Javier – *El campo portuense a principios del siglo XIX. Analisis del regimen de tenencia de la Tierra*. In «Cádiz en su Historia». Cádiz: Caja de Ahorros de Cádiz, 1987. p 137-148.
- MALDONADO ROSSO, Javier – *Crédito agrario e interés gremial: El Montepío de vinateros de Jerez, 1789 –1795*. In «XI Jornadas de Viticultura y Enologia de Tierra de Barros». Almendralejo, 1989. p. 633 –643.
- MALDONADO ROSSO, Javier – *Reforma agraria ilustrada y extensión del viñedo de arenas en El Puerto de Santa María. Intento reinterpretativo*. In «IV Encuentro de la Ilustracion al Romanticismo. Carlos III, dos siglos después». Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1993. p. 31-38.
- MARTINEZ SHAW, Carlos – *El Tercio de Frutos de la flota de Indias en el siglo XVIII*. «Archivo Hispalense». n° 171-173 (1973), p. 201-211.
- MARTINEZ SHAW, Carlos – *Un mercader gaditano en el siglo XVIII: Agustín Ramírez Ortuño*. «Archivo Hispalense». n° 196 (1981), p. 29-41.
- NADAL FARRERAS, Joaquín – *Comercio exterior y su desarrollo, España y Gran Bretaña de 1772 a 1914: Política económica y relaciones comerciales*. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1978.
- NUÑEZ, Clara Eugenia – *El Comercio exterior y los problemas del desarrollo económico en Andalucía, 1850-1880*. Granada, 1985.
- NUÑEZ, Clara Eugenia – *Old Sherry*. London: Joseph Causton and Sons Limited, 1935.
- PARADA Y BARRETO, Diego – *Noticias sobre la historia y el estado actual del cultivo de la vid y del comercio vinatero de Jerez de la Frontera*. Jerez: Imprenta del Guadalete, 1868.

- PAN FERGUSON, M. – *La vendimia y sus problemas en el siglo XVIII*. Jerez, 1952.
- PEMARTIN, Julián – *Diccionario del vino de Jerez*. Barcelona: Gustavo Gili Editor, 1965.
- PRADOS DE LA ESCOSURA, Leandro – *El Comercio Hispano-Británico en los siglos XVIII y XIX*. «Revista de Historia Económica». Año II, n° 2 (1984), p. 113-162.
- PRADOS DE LA ESCOSURA, Leandro – *De Imperio a Nación*. Madrid: Alianza Editorial, 1988.
- QUIRÓS LINARES, Francisco – *El comercio de los vinos de Jerez*. «Estudios Geográficos». n° 86 (1962), p. 29-44.
- RUIZ LAGOS, M. – *Política y desarrollo social en la Baja Andalucía*. Madrid: Editora Nacional, 1976.
- SÁNCHEZ GONZÁLEZ, Rafael – *Introducción al estudio del urbanismo portuense. El ensanche del campo de Guía, 1828-1838*. Cádiz: Caja de Ahorros de Cádiz, 1986.
- SÁNCHEZ GONZÁLEZ, Rafael – *Los inicios del ferrocarril en El Puerto de Santa María. La formación de la línea Jerez-El Puerto, 1830-1854*. «Gades», n° 14 (1986), p. 45-64.
- SCHUMPETER, Elizabeth B. – *English Overseas Trade Statistics, 1697-1808*. Oxford: University Press, 1960.
- SIMPSON, James – *La producción de vinos en Jerez de la Frontera, 1870-1900*. In MARTÍN ACEÑA, P.; PRADOS DE LA ESCOSURA, L., eds. – «La nueva historia económica en España. Madrid: Tecnos, 1985.
- SOTO MOLINA, José – *Jerez y sus vinos*, Jerez, 1948. Inédito.
- WAUGH, Alec – *Marchants of Wine*. London: Cassell and Company Ltd, 1957.
- WINDLER, Christian – *Die Munizipal Reformen 1766 Cádiz. Sozioökonomische Dynamik und Institutionelle Verönderungen in der zwieten Hälfte des 18. Jahrhunderts*. «TRANVIA: Revue der Iberischen Halbinsel», n° 13 (1989), p. 26-29.
- VELASCO PEREZ, Rogelio – *Pensamiento económico en Andalucía (1800-1850). Economía política, Librecombismo y Proteccionismo*. Malaga: Editorial Librería Agora S. A., 1989.
- VIZETELLY, Henri – *Facts about Sherry*. London: Word, Lock and Tyler, Warwick House, 1876.
- ZOIDO NARANJO, F. – *Contribución Bibliográfica al estudio de la vitivinicultura jerezana*. «Archivo Hispalense», n° 182 (1976), p. 81-106.
- ZOIDO NARANJO, F. – *Observaciones sobre la crisis filoxérica y sus repercusiones en la vitivinicultura de Jerez*. «Archivo Hispalense», n° 193-194 (1981), p. 487-506.

Aurora Gámez Amián *

As exportações de vinhos de Málaga para a Europa. Uma visão alargada (1752-1960) **

A análise das saídas de vinhos do nosso porto com destino aos países europeus e os problemas que suscita o conhecimento exacto dos tipos remetidos sob a denominação «Vinho Málaga» constituem os principais objectivos do nosso trabalho.

Deste modo, faremos uma breve introdução, em forma de síntese, acerca das características principais da vinha malaguenha e das vicissitudes mais importantes da sua evolução ao longo das três centúrias consideradas.

1. EVOLUÇÃO DAS PRODUÇÕES VITIVINÍCOLAS NA ÁREA MALAGUENHA

Na actual província de Málaga o cultivo da vinha foi muito precoce, tendo sido estes plantios tratados com especial cuidado pelos árabes¹ na cora de Rayya² (Málaga), uma das três em que se dividia o antigo Reino de Granada. As vinhas foram-se expandindo por este território até ao aparecimento da filoxera (1878).

No século do Iluminismo temos suficientes informações que manifestam a progressiva extensão das cepas. Entre elas podemos destacar o aumento constante das exportações de vinhos e passas³, a substituição do cultivo de cereais pela

* Universidade de Málaga, Espanha.

** Tradução de Maria Ondina do Carmo. Revisão de José Ignacio de la Torre Rodríguez.

¹ SIMONET, F. – *Descripción del reino de Granada bajo la dominación de los nazaritas*. Madrid, 1861, p. 71.

² GUILLEN ROBLES, G. – *Málaga musulmana*. Málaga, 1857, reimp. 1957, p. 77-78. LOPEZ DE COCA, E. – *La tierra de Málaga a fines del siglo XV*. Granada, 1977, p. 84.

³ GÁMEZ AMIÁN, A. – *Transformaciones económicas y sociales en el reino de Granada. Siglo XVIII*. Málaga, 1986, p. 95-104.

elaboração de «plum cakes» e outros doces, já que agora existiam no mercado passas mais baratas e sem grainha e, portanto, mais adequadas à pastelaria e aos temperos. Em suma, a formação do mercado mundial de produtos agrários e, mais tarde, a passa da Califórnia representaram duros golpes para a exportação dos rácimos secos malagueños. A filoxera (1878) veio, pois, destruir vinhas cujas produções, pelas causas assinaladas, registavam uma decrescente procura nos mercados externos.

A reconstrução do vinhedo com *Riparias*, em Málaga, foi muito parcial, como podemos verificar pelo Quadro I. Em 1960 não havia mais de 30.000 ha de vinhas em Axarquía, onde continuam as pequenas explorações familiares (embora as cepas sejam velhas e o seu cultivo marginal e de escassa rentabilidade); no vale do Guadalhorce, e desde 1970, são muito importantes em Mollina (Antequera), em terras planas onde actualmente se produz boa parte do vinho-base malagueño.

Sem dúvida, há que destacar na conservação das vinhas-vinho os esforços do *Consejo Regulador de Origen do «Vinho Málaga»* (1937)¹⁴. No sector passeio, a cooperação parece ser a única via para salvar a excelente passa malagueña, cujo consumo está em acentuado declínio. Além disso, muitos vinhedos estão a ser arrancados por determinação do Mercado Comum para reorganizar o sector.

Assim, é interessante comprovar que, apesar da situação actual do vinhedo em Málaga ser pouco próspera, a nossa província foi, até 1880, a que teve maior superfície de vinhas da Andaluzia (como nos mostra o Quadro II), dedicadas em boa parte a vinhas para produção de passas, como já referimos.

Quadro II – Superfície de vinhedo na Andaluzia (ha)

PROVINCIAS	1878 ⁽¹⁾	1909 ⁽¹⁾	1978 ⁽²⁾
ALMERIA	11.000	5.475	10.154
CÁDIS	21.253	7.469	23.995
CÓRDOBA	18.137	9.876	29.550
GRANADA	35.814	9.510	11.174
HUELVA	10.128	6.560	21.184
JAEN	9.588	3.447	2.474
MÁLAGA	112.872	24.180	16.292
SEVILHA	11.642	11.465	5.300
TOTAL	230.434	77.982	120.123

Fontes: ⁽¹⁾ GUIASADO LÓPEZ, J. M. (1982); ⁽²⁾ *Anuario de Estadísticas Agrarias*. Madrid, 1979.

¹⁴ RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, E. – *Las Bodegas «Lopez Hermanos S.A.» de Málaga*. Tese de doutoramento no prelo. Sobre este importante organismo pode consultar-se o artigo que se apresentará futuramente nesta revista e, principalmente, a sua citada tese de doutoramento, p. 341-351.

Por outro lado, na província de Málaga, os terrenos e o clima das zonas norte, centro e leste da capital malaguenha (Axarquía) são especialmente propícios para a produção de mostos, de excelente qualidade, a partir de certas cepas de cultivo imemorial que prestigiaram os nossos derivados vinícolas. Ainda que se possam distinguir duas grandes áreas geográficas em função das videiras mais características, o certo é que a proximidade das mesmas dificulta o estabelecimento de uma demarcação, uma vez que as diferentes cepas foram comuns a todas as terras, embora nos pagos (zonas vitícolas) mais apropriados o fruto fosse melhor.

Na zona mais a norte, a mais montanhosa e afastada do mar, a casta mais reputada era a Pero Ximen, sobre cuja origem não existe acordo¹⁵. Do seu mosto fazia-se o vinho *Tierno*, espesso e pesado, que não era fabricado abundantemente pois era um produto muito caro¹⁶, sendo utilizado, sobretudo, para suavizar os vinhos. O mais famoso Vinho Málaga, doce, generoso, aromático, delicado, com bom corpo e gosto, era obtido da uva Pero Ximen através de trasfegos e benefícios, sem misturas de aguardente ou de enxofre. Normalmente não se fabricava puro, sendo as suas uvas misturadas com as de outras castas, e muito especialmente com a moscatel mourisca, cujas cepas também se estendiam por estes lugares, resultando um vinho doce também muito apreciado.

Nas zonas mais próximas do litoral, onde se faz sentir a influência climática do mar, as castas dominantes são o moscatel, nas suas variedades flamenga e mourisca. O moscatel flamengo (em terrenos arenosos e soltos) dá uma uva mais comprida que redonda (daí o nome por que eram conhecidos os seus rácimos secos: *passa larga* ou de *sol*) de sabor muito doce. Dela se obtinham as famosas passas malaguenhas e, em menor quantidade, vinho. A cepa moscatel mourisca ou fina produz uvas mais pequenas e redondas e com elas fabrica-se o melhor vinho moscatel, que raramente se fazia apenas com estas uvas – normalmente misturava-se, como sabemos, com a Pedro Ximen para a feitura do moscatel malaguenho generoso.

Outra cepa em destaque era a Jaén branca e a *doradilla* (próprias de terras arenosas, pedregosas, soltas). Isoladas dão vinhos muito secos e um pouco ásperos. Normalmente, as suas uvas maduras são misturadas com as Pedro Ximen, também muito maduras, produzindo-se um vinho Pedro Ximen misto, semelhante em generosidade, doçura, cor e aroma ao Pedro Ximen puro ou legítimo.

¹⁵ LAZA, M. – *Introdução a GARCIA DE LA LEÑA, C.: Disertación en recomendación y defensa del vino Pedro Ximen y el modo de formarlo*. Málaga, 1792. Há duas correntes distintas acerca da origem da cepa Pero Ximen ou Pedro Jiménez: uma defende a sua procedência de uma cepa do Reno, bem aclimatada em Málaga, a outra aponta-lhe uma origem árabe, uma vez que Pero Ximen seria a castelhanização das palavras árabes cuja tradução é «gota dourada» devido ao vinho que produzem.

¹⁶ Com 100 Kg. de uvas o máximo que se obtinha do vinho *Tierno* da melhor qualidade era 20 litros. GARCIA DE LA LEÑA, C. – *ob. cit.*, p. 40.

Outras castas existentes eram as *tempranas* (brancas e tintas), a de Almeñecar (que fazem boa mistura com a Pero Ximen), as *montuas*, *cabrieles*, *ubíes*, *marbellí*, *D. Bueno*, *mollar* (sevilhana e mourisca), *casiles* (brancas e tintas), *perrunas*...

Em suma, há uma variedade enorme de castas ainda que dominem as moscatel (mourisca e flamenga) e a Pedro Ximen e, em menor quantidade, as Jaén branca, *doradilla* e *prieta*.

2. AS EXPORTAÇÕES DE VINHOS DE MÁLAGA: MUDANÇAS NA PROCURA E NOS DESTINOS

O porto de Málaga foi o mais importante da Andaluzia mediterrânica até bem dentro do século XX. Por este motivo, era o lugar de saída dos principais produtos de toda a região da Andaluzia oriental, sobretudo depois da entrada em funcionamento do caminho-de-ferro Málaga-Córdoba (1865). Este veio facilitar a chegada à cidade dos vinhos do interior. Além disso, a capital foi também o centro de um intenso tráfego de cabotagem de vinhos¹⁷.

As exportações de vinhos e de passas tiveram na economia malaguenha dos séculos XVIII e XIX um importantíssimo papel que se espelha perfeitamente na estrutura do seu comércio externo. Na segunda metade do século XVIII, o valor das exportações dos derivados da videira (vinhos e passas, e nunca aguardente) representaram, em Málaga, mais de 60% do valor total das saídas¹⁸. No século XIX, e até ao aparecimento da filoxera, a situação é bastante semelhante: assim, em 1872, representaram 44,7% do valor total das exportações¹⁹.

2.1. Tipos de vinhos exportados

Não podemos conhecer com exactidão os tipos de vinhos exportados pelo nosso porto²⁰, nem tão pouco se o que se extraía como «Vinho Málaga» procedia de uvas malaguenhas. No século XVIII e nos primeiros anos do século XIX todas as fontes assinalam que os vinhos exportados para a Europa eram os doces, ainda

¹⁷ FRAX ROSALES, E. – *Puertos y comercio de cabotaje en España, 1857-1934*. Madrid, 1981, p. 21 e 40-47.

¹⁸ A.G.S.- I.G.- Leg. 2302.

¹⁹ Estatísticas do Comércio Externo de Espanha. Ano 1872.

²⁰ As Estatísticas Oficiais do Comércio Externo de Málaga não fazem a distinção entre o vinho comum e o vinho de Málaga até 1861. Fazem-no somente a partir de 1872 quando classificam os vinhos exportados em vinho comum, vinho da Catalunha, branco superior, Jerez e similares e Vinho de Málaga.

que o mesmo não se verificasse em relação às colónias²¹. Mas, como sabemos, ao longo de Oitocentos²² e nos países mais desenvolvidos, cada vez se consumiam menos vinhos doces e mais vinhos de outros tipos de generosos²³, que os produtores malaguenhos imitaram com o objectivo de adequar os próprios à procura internacional. Contudo, até 1872, as estatísticas do Comércio Externo continuam a referir unicamente o «Vinho Málaga».

Pois bem. O que se entendia, então, como «Vinho Málaga»? Só o doce, o tradicional? Por ora, não podemos esclarecer esta questão²⁴, mas trataremos de averiguar se, ao menos, como actualmente entende o *Conselho Regulador de Origem do «Vinho Málaga»*, saíam para a Europa sob essa denominação todos os generosos elaborados com uvas da província. Certamente nem sempre assim foi, pois houve períodos²⁵ em que, apesar do vinho exportado continuar a ser denominado «Vinho Málaga», não era obtido das colheitas malaguenhas. Se não, como explicar que, com as vinhas arrasadas pela filoxera e com uma lenta replantação com vinhas americanas (Quadro I), se continuassem a exportar quantidades apreciáveis de Vinho Málaga até 1894? Quando recuperam as exportações (Gráfico I), acontece o mesmo, já que os dados sobre a produção de mosto provincial mostram que, entre 1905 e 1920²⁶, esta era inferior às exportações do «Vinho Málaga», o que demonstra que parte do que se expedia sob essa denominação procedia de outras províncias. Assim o fazia constar o cônsul inglês na cidade, em 1912:

«Málaga, ainda que seja um importante centro exportador e produtor de vinho, não é um distrito criador, uma vez que a maior parte dos mostos são importados de La Mancha ou das províncias centrais e dos distritos de Sevilha e de Huelva... o seu tratamento nas adegas de Málaga forma uma indústria muito importante»²⁷.

²¹ GÁMEZ AMIÁN, A. – *Málaga y el comercio colonial con América (1765-1820)*. Málaga, 1994.

²² É quase impossível apontarmos uma data exacta para o início das exportações significativas, via Málaga, de vinhos não doces. Algumas informações apontam para os anos vinte do século XIX e outras para os anos trinta. Vide notas 28 e 29.

²³ MALDONADO ROSSO, J. – *En torno a los comienzos del Fino como tipo de vino diferenciado*. In «Actas das I Jornadas do Vinho Fino». El Puerto de Santa María (Cádiz), 1995, p. 33-59.

²⁴ Acreditamos que, face à ausência de informações da Alfândega de Málaga, a consulta das fontes dos principais países receptores do vinho de Málaga poderá elucidar-nos sobre os tipos de vinhos exportados, ainda que estejamos conscientes das dificuldades que supõe a mudança de denominação dos vinhos ao longo dos séculos.

²⁵ Temos constatado este facto desde meados do século XIX e durante o primeiro terço do século XX, sendo possível que o mesmo se verificasse noutras épocas.

²⁶ A razão pela qual não fiz a comparação, em datas anteriores a 1905, entre o volume de produção de mosto provincial e o volume das exportações vinícas que saíam como «Vinho de Málaga» radica na ausência de informações sobre a primeira variável.

²⁷ F.R.O.- C.C.- Málaga, 1912, p. 570.

Em suma, cremos que, no século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, a maior parte do vinho que se exportava por Málaga para a Europa era o doce, das vinhas Pero Ximen ou moscatel, enquanto que, à medida que avançava o século XIX, vão sendo progressivamente menores as quantidades exportadas deste tipo de vinho pelas razões assinaladas. O chamado «Vinho Málaga» corresponde cada vez menos ao tradicional (doce) e mais aos outros tipos de generosos. Depois da filoxera, parte do «Vinho Málaga» fabricava-se com mosto que não era malaguenho. A partir de 1937, a denominação de origem do «Vinho Málaga» abrangia todos aqueles vinhos que eram elaborados com esmero, com as uvas do «marco» de Málaga.

O Gráfico I mostra-nos o volume total exportado do «Vinho Málaga» entre 1752 e 1960, bem como destino europeu ou americano destas saídas.

Observa-se facilmente a importância do mercado europeu no século XVIII, a sua perda de identidade no século XIX e até 1874, data em que novamente a Europa se torna o primeiro receptor dos nossos vinhos, face à quase inexistente procura do mercado americano.

No século das Luzes, o vinho exportado para o velho continente, como referimos em várias ocasiões, foi o doce, avermelhado, pastoso, de longa conservação e que era bebido à sobremesa. Este vinho era objecto de numerosos cuidados para que conservasse a sua pureza e qualidade. As petições ao Conselho de Castela para se proibir a entrada dos vinhos de outros lugares e as contínuas ordens que remetem para as regras do seu fabrico são indicadores dessa preocupação. Em 1759, os Irmãos Maiores da Confraria dos Vinhateiros pedem:

*«Que se vigie a mistura do vinho (que é a vida da cidade) com a aguardente, para que o primeiro não seja adulterado... porque, além de provocar o escorbuto, sabe-se que está proibida e penalizada a entrada do vinho adulterado em Inglaterra, e se isto acontece é trazer a miséria à cidade»*²⁸.

Em 1789 é feita uma petição ao Conselho para que:

*«Se proíba a entrada de vinhos estranhos que prejudicam a qualidade e o prestígio dos daqui»*²⁹.

Também se recorda que:

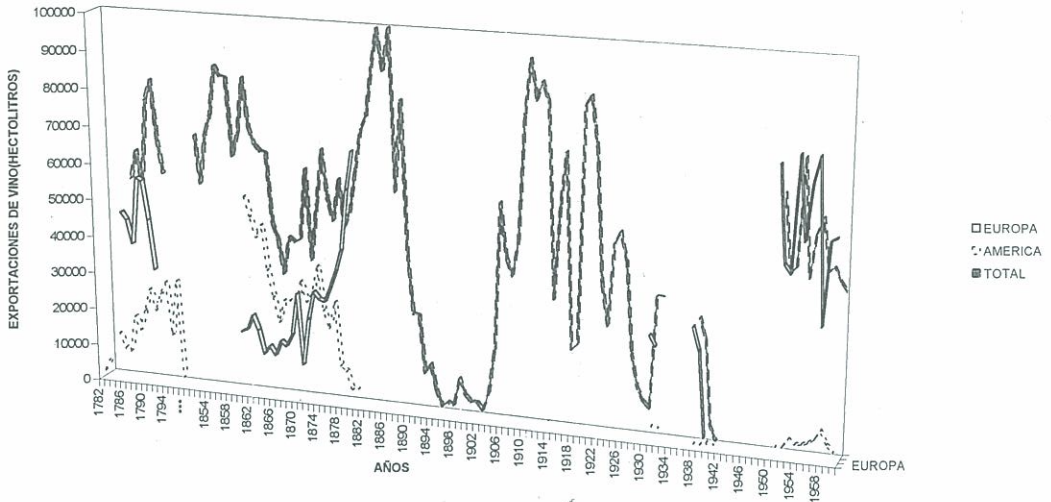
*«Se cumpram as disposições sobre o fabrico dos vinhos dadas a 26 de Janeiro de 1778 e a 12 de Junho de 1788»*³⁰.

²⁸ A.H.N.- Consejos- Leg. 265-5.

²⁹ A.H.N.- Consejos- Leg. 2.823-19.

³⁰ A. Ay. Mal.- A.C.- Livro 179, p. 360.

Gráfico I – Exportações de vinho por Málaga (1782-1960)



Todavia, o vinho doce foi perdendo mercados à medida que o século XIX avançava. O que acontecia, como já referimos, é que a procura recaía noutros tipos³¹, como escreveu o representante do governo francês na nossa demarcação em 1833:

«... os vinhos doces e os licores (que se conservam entre 10 e 60 anos) apenas são pedidos e agora exportam-se vinhos secos, de 2 a 3 anos, que se aproximam em gosto ao Jerez»³².

Anos mais tarde dizia:

«... progressivamente este ramo do comércio com a Europa vai perdendo a sua antiga importância. Os vinhos de Jerez substituem os licorosos de Málaga»³³.

Em 1840 dizia a mesma fonte:

«Os vinhos tradicionais de Málaga exportam-se pouco; a indústria está em total abatimento»³⁴.

³¹ MORILLA, J. – *Las condiciones de comercialización de los productos vitícolas y respuesta a la filoxera en Andalucía Oriental (1783-1914)*. «Revista de Estudios Regionales», 20 (1988), p. 61.

³² A.N.- Paris- C.C.- 10-7-1833, p. 35.

³³ A.N.- Paris- C.C.- 31-1-1836, p. 214.

³⁴ A.N.- Paris- C.C.- 12-7-1841, p. 62.

Com o objectivo de reactivar as vendas de vinhos locais cometeram-se manipulações para os assemelhar aos de Jerez. Estas operações não se realizaram apenas na capital malaguenha mas em quase todos os locais produtores³⁵. A menor procura dos nossos vinhos, anos antes tão apreciados na Europa e nos Estados Unidos (enquanto que, durante o século XIX, para as antigas colónias se continuava maioritariamente a exportar vinho branco³⁶), coincidiu, entre 1854 e 1863, com a praga do «oidium» nas vinhas malaguenhas. Mas a diminuição das exportações dos vinhos de Málaga não foi, como veremos, apenas consequência de uma menor oferta local devida a esta enfermidade das vinhas, embora ela tenha tido influência marcante na vinicultura malaguenha, como se referia em 1858:

«As vinhas-vinho depois de estarem vários anos a ser atacadas pelo oidium dão colheitas quase nulas e de má qualidade»³⁷.

Situação que se agravava ainda mais em 1861:

«... a falta de cultivo neste ano (1861), depois da escassez do anterior, pode diminuir para metade a colheita, quer pela menor quantidade de fruto quer pela sua inferior qualidade...»³⁸.

Além dos efeitos do *oidium*, registava-se um contínuo desprestígio dos vinhos malaguenhos devido ao seu mau fabrico. É o que se desprende de informações de 1862:

«A negligência dos vinhateiros e o espírito de fraude dos criadores de vinhos foi a causa dos vinhos de Málaga terem visto decair a sua antiga fama, a ponto de quase a perder totalmente. De facto, hoje pode dizer-se que os vinhos de Málaga não são considerados superiores em nenhum mercado importante do mundo; apenas atingem o mesmo preço dos vinhos comuns sendo muito difícil dar-lhes saída»³⁹.

A queda da procura externa dos vinhos malaguenhos, as vinhas-vinho atacadas pelo *oidium* e o desprestígio daqueles devido às adulterações fizeram com que a viticultura malaguenha se orientasse maioritariamente para a produção de rácimos

³⁵ NUÑEZ, C. E. – *El comercio exterior y los problemas de desarrollo económico en Andalucía*. Granada, 1985, p. 99.

³⁶ GÁMEZ AMIÁN, A. – *El comercio de exportación a América por el puerto de Málaga (1861-1887)*. In «Actas do VII Congresso Espanha-América». Sevilha, 1986, p. 227-287.

³⁷ A.N.- Paris- C.C. 31-1-1858, p.74.

³⁸ GARCIA BRITZ, J. – *Estado de la viñería en Málaga*. «Boletim da Sociedad Económica de Amigos del País». Outubro de 1882, p. 185.

³⁹ CASADO, M. – *Vinos de Málaga*. «Boletim da Sociedad Económica de Amigos del País», Junho de 1864, p. 97.

secos, de grande procura até ao último quartel do século nos Estados Unidos, e com um segmento fixo, embora menor, na Europa. Assim, a diminuição das saídas dos vinhos foi compensada, até 1870, pelo aumento das exportações da passa moscatel, se bem que desde essa data se tivesse verificado a queda das extracções dos nossos rácimos secos, tanto no mercado europeu como no norte-americano.

Por outro lado, o grande aumento das exportações de vinhos, que se detecta no gráfico, entre 1878 e 1888, foi motivado pelas saídas conjunturais de vinhos para França, já que, juntamente com o vinho comum (que não está contemplado neste quadro), se exportavam generosos, remetidos como Vinho de Málaga (os únicos considerados no Gráfico I e no Quadro III). No século XX há um certo ressurgimento destas exportações para países da Europa central (no pós-I Guerra Mundial), inicialmente com vinhos de fora, como vimos, e desde 1937 fabricados com mosto provincial por imposição do *Conselho Regulador de Origem do «Vinho Málaga»*.

2.2. Principais países Europeus de destino

A Inglaterra foi o principal cliente dos vinhos malaguenhos no Antigo Regime, como se observa no Quadro III. O desvio do consumo para outros tipos de vinhos ou alcoóis fez com que, por volta de 1872 e de acordo com a informação do cônsul inglês em Málaga, o vinho tradicional malaguenho fosse empregue «... no fabrico de whiskies para lhes dar sabor e doçura»⁴⁰.

Apesar de tudo, a Grã-Bretanha continuou a manter, no século XIX, uma quota de certa relevância, ainda que em declínio, nas exportações totais de vinhos de Málaga. A perda de importância deste mercado é bem visível no século XX.

Nas saídas para França a evolução foi diferente. A procura foi ganhando significado no século passado até o país se converter no primeiro importador, após o aparecimento da filoxera naquelas terras. Embora os vinhos enviados aos franceses tenham sido, como sabemos, principalmente os comuns⁴¹ (chegados a Málaga, vindos do interior, pelo caminho-de-ferro da actual zona do Marco de Montilla, Córdoba,⁴² ou de La Mancha, Ciudad Real,⁴³ ou por cabotagem) também se expediram para o país vizinho quantidades apreciáveis de «Vinho Málaga» que são os únicos contabilizados no Quadro III.

⁴⁰ F.R.O.- C.C. Málaga, 1872, p. 487.

⁴¹ As exportações de vinho comum via Málaga foram especialmente intensas entre 1871-75 (6.160 hls/ano) e entre 1891-1900 (17.867 hls/ano). Estatísticas do Comércio Externo.

⁴² MORILLA, J. – *Gran capital y estancamiento económico en Andalucía. Banca y Ferrocarril en Málaga en el siglo XIX*. Córdoba, 1978, p. 109-172. TEDDE DE LORCA, P. – *La Cía de Ferrocarriles Andaluces (1878-1920): una empresa de la Restauración*. «Investigaciones Económicas», 12, p. 27-66.

⁴³ GÁMEZ AMIÁN, A. – *Fermín Alarcón Luján. Un empresario capitalista en la Málaga de la Restauración*. Málaga, 1992, p. 103-104.

A Bélgica e a Holanda, sobretudo a última, foram de forma continuada bons consumidores do Vinho de Málaga, embora entre 1865 e 1874 a sua taxa de participação neste comércio tenha sido um pouco menor. Por outro lado, desde inícios dos anos cinquenta do nosso século, as quantidades exportadas anualmente mantêm-se estáveis, com um volume médio de saídas por ano cinco vezes superiores às do decénio 1860-1870. Era/é o seu consumo interno muito elevado ou foi/é a Holanda um mero local de passagem a partir do qual se reexportava?

Os diversos Estados que constituíram em 1873 a actual Alemanha sempre mantiveram um comércio activo com o nosso porto, destacando-se, entre os produtos exportados, o vinho. As quantidades expedidas para aquelas latitudes foram realmente significativas e evoluíram para uma crescente participação, que atinge o valor máximo nos anos 1938-1939, dirigindo-se mais de 98% das nossas exportações vínicas para a República Alemã. Nestes anos, este quase monopólio é justificado pelo regime político das duas nações. Entre 1951 e 1960, a Alemanha afirma-se como o primeiro país europeu receptor dos vinhos de Málaga (com uma média de 21.511 hl/ano). Por outro lado, é preciso notar, como se observa no Quadro III, que a Suíça é, nesta década, o segundo mercado europeu dos nossos vinhos, seguramente de passagem para outras nações⁴⁴.

Como países marginais das exportações do Vinho Málaga podemos apresentar o exemplo de Portugal, onde praticamente não se consumiam os malaguenhos. Sem dúvida, a ampla e óptima oferta nacional não tornava necessária a compra de vinhos de fora.

3. TENTATIVA DE SÍNTESE

A província de Málaga (especialmente a área a norte, a leste e o centro da capital) foi, desde meados do século XVIII até ao último terço do século XIX, a zona mais povoada de vinhas da Andaluzia, com 112.000 ha, algumas com outro cultivo associado. A grande expansão do vinhedo malaguenho no século XIX esteve mais orientada para a passificação do que para o fabrico de vinhos, devido ao facto da procura do Vinho de Málaga estar em retrocesso desde os anos trinta de Oitocentos. Mas os rácimos secos malaguenhos tiveram também problemas sérios de comercialização desde os anos setenta da mesma centúria. Coincidindo com esta crise de sobreprodução dos derivados da vinha malaguenha, aparece, na província, a filoxera (1878) que destrói o vinhedo. A reconstrução foi apenas parcial devido a vários factores⁴⁵, e a superfície ocupada pelas cepas, em 1960,

⁴⁴ Cámara de Comercio, Industria y Navegación de Málaga – *Informe Comercial de 1927*, p. II.

⁴⁵ As ajudas ao pequeno viticultor de Axarquía foram nulas, apesar das numerosas comissões que se

Quadro III – Exportações de vinhos de Málaga para a Europa (séculos XVIII-XIX), principais países de destino. Percentagens

ANOS	PAÍSES BAIXOS	ALEMANHA	INGLATERRA	FRANÇA	PORTUGAL	SUIÇA
1791	3	40	46	11	–	
1792	53.8	–	39.2	3	4	
1793	2	12	68	–	18	
–	–	–	–	–	–	
1797	–	95.8	–	3.8	0.4	
1852	20	35.3	36.2	8.5	–	
1853	13	35.6	40	9	2.4	
1854	2.8	33.3	30	33.4	0.5	
1855	12	16.5	33.3	38.1	0.1	
1856	16	24.4	28	31.4	0.2	
1857	14.3	28.3	37.3	20	0.1	
1858	16.7	24.5	18.8	36.7	3.3	
1859	12.5	20.5	32.3	34.7	–	
1860	19.8	38.5	19.3	20.6	1.8	
1861	11.3	16.8	25.9	37.6	8.4	
1862	18.6	21.9	20.8	38.4	0.3	
1863	7.2	15.7	23.7	53.4	–	
1864	15.6	17.6	19.3	47	0.5	
1865	3	26	22.7	46.1	2.2	
1866	9.5	7.8	18.5	63	1.2	
1867	8.7	14.2	24.3	52.8	–	
1868	10	10	17.8	61.6	0.6	
1869	5	8	29.7	57.3	–	
1870	11	–	19	71	–	
1871	14	16	24.6	42.5	0.2	
1872	4.4	6.3	12.6	74.5	2.2	
1873	10	19.5	7	62.9	0.6	
1874	13.8	30	4.4	51.8	–	
1931	26.7	27	16.1	34.7	–	
1932	30	19.7	11	39.3	–	
1938	1.3	98.7	–	–		
1939	1.9	98.9	–	–		
1940	82	–	18	–		
1941	–	100	–	–		
–	–	–	–	–		
1951	13	63.6	–	3.5		19.9
1952	31.5	40.5	–	16		12
1953	27.7	45.4	–	13		13.9
1954	21.4	51.1	–	16		11.5
1955	8	54.2	1	–		36.8
1956	9.3	55.6	0.7	–		34.4
1957	8.6	50.3	0.8	–		40.3
1958	10	42.7	2.5	0.3		44.5
1959	10.5	58.2	2	1		28.3
1960	12.8	51.4	2	0.5		32.3

Fuentes: 1794-1797: A.G.I.-I.G. Légs. 2302.- 1852-1884: Estadísticas del Comercio Exterior de España. 1931-1960: Consejo Regulador de Origen «Vino Málaga», Ruiz Romero de la Cruz, E. Las bodegas López Hermanos S.A. de Málaga, Málaga 1993, págs. 342-343.

não ultrapassava os 30.000 ha, valor considerável, mas muitas das vinhas são velhas, o seu cultivo marginal e parte delas vão sendo arrancadas mediante as directrizes do Mercado Comum.

O vinho foi, durante o século XVIII, o primeiro produto de exportação por Málaga. O que se enviava principalmente para a Europa, o chamado «Vinho Málaga», era o doce, que se bebia à sobremesa e se fabricava com a uva Pedro Ximen pura, misturada com a moscatel ou desta última espécie. As mudanças de gosto dos consumidores para vinhos mais secos, as medidas alfandegárias da Inglaterra (nosso principal cliente), entre 1825 e 1860, favorecendo a entrada de vinhos tipo Jerez, a posterior preferência pelos de menor graduação alcoólica..., conduziram a uma série de adulterações nos malaguenhos para os assemelhar aos mais procurados. Embora nas Estadísticas del Comercio Exterior dos séculos XIX e XX haja sempre uma fatia importante do «Vinho Málaga» (excepto entre 1890 e 1905), temos de considerar que, entre 1880 e 1920, grande parte dele era elaborado com mostos de outras províncias. Como se explica que entre 1880-1894 houvesse uma apreciável exportação de «Vinhos Málaga», justamente quando os efeitos da filoxera foram agravados pela lenta replantação do vinhedo? Ou, como se explica que entre 1905 e 1920 os valores totais das saídas (Península e estrangeiro) sejam superiores à produção de mosto provincial? Obviamente que se trata de vinhos de fora. O problema da entrada de mostos de outros locais, em prejuízo dos de Málaga, foi constantemente denunciado pelos lavradores. Este facto adquire maior intensidade quando o nosso porto fica ligado ao interior peninsular através do caminho-de-ferro (1865). É apenas a partir de 1937 que o *Conselho Regulador de Origem do «Vinho Málaga»* garante que essa denominação abarca todos os generosos feitos com uvas da província.

No século XVIII, o «Vinho Málaga» dirigia-se principalmente para o norte da Europa (Inglaterra, Países Baixos e Alemanha). No século XIX detecta-se uma progressiva queda nas quantidades enviadas para a Inglaterra, uma quota mais ou menos estável para a Holanda e um aumento considerável para a França, uma vez que juntamente com o vinho comum (pelas causas conhecidas) também saíram

formaram, tanto para determinar o mal como para orientar os empréstimos que, todavia, não se chegaram efectivamente a fazer. Apenas os que dispunham de um certo capital puderam replantar com *Riparia*, os restantes tiveram que abandonar as terras e muitos deles emigrar. No fundo, havia uma manifesta luta de interesses. Os vinhateiros de Axarquía, que precisavam de dinheiro para a compra de portainjertos americanos, faziam uma clara concorrência, devido aos reduzidos custos das suas produções (trabalho familiar), aos proprietários do vale do Guadalhorce que empregavam trabalho assalariado no cultivo das suas cepas. Parece ter havido uma política interessada em não resolver o problema dos pequenos vinhateiros por parte do governo da cidade (controlado por uma burguesia proprietária de vinhedos que, desta forma, via desaparecer uma série de concorrentes sérios face a um mercado mundial com uma procura reduzida dos nossos produtos vitivinícolas).

menores mas significativas quantidades de «Vinho Málaga». A Alemanha mantém constante a sua participação percentual neste comércio.

No século XX há novas mudanças relativas à importância dos mercados receptores. A Alemanha converte-se no principal consumidor, seguido pela Suíça, enquanto as exportações para França chegam quase a desaparecer. As remessas para Inglaterra passam a ser insignificantes e as dirigidas à Bélgica e à Holanda aumentam a sua participação, embora sejam os alemães os nossos principais clientes, seguidos pelos suíços (se bem que a Suíça pareça um mero país de passagem).

Apoiaram a edição deste número da revista

DOURO – Estudos & Documentos

Instituto do Vinho do Porto

Reitoria da Universidade do Porto

Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

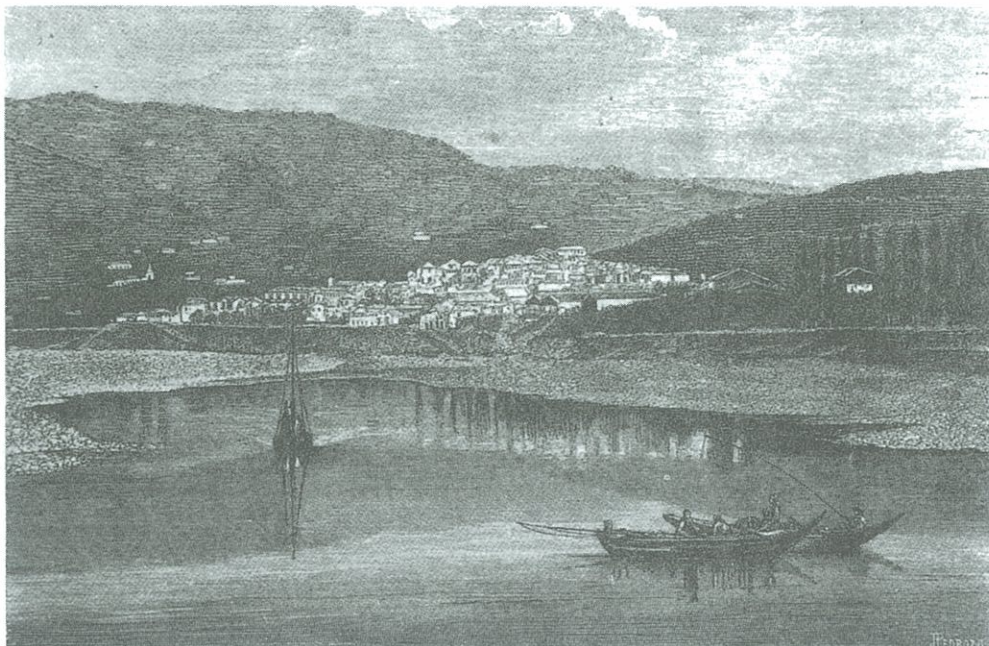
Câmara Municipal do Peso da Régua

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Governo Civil do Porto

José Vanzeller de Serpa Pimentel

Quinta do Infantado



O Douro junto à Régua. Gravura: J. Pedrozo, ca. 1875.

Boletim de Assinatura a enviar ao GEHVID – Faculdade de Letras da Universidade do Porto • Apartado 1559 • 4150 PORTO Codex

DOURO

Estudos & Documentos

Assinante individual (3.200\$00/2 números)

Nome:
Morada:
Tel: Fax: Profissão:
Instituição:

Assinante institucional (3.500\$00/2 números)

Nome:
Morada:
Tel: Fax: N° contribuinte:
N° de exemplares que deseja assinar:

Junto envio cheque n° do Banco
no valor de à ordem do Centro Leonardo Coimbra – Faculdade de Letras da
Universidade do Porto (GEHVID), para assinatura individual/institucional (riscar o que não interessa) dos
n°s a revista **DOURO – Estudos & Documentos**.

